



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO
MUCAMBO NO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE.**

VENCEDORA: CONSTRUTORA LMS EIRELI ME.



000001/

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

FREI PAULO/SE, 03 de Outubro de 2019.

Assunto: solicitação (faz)

DETERMINO A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO.

FREI PAULO/SE, 03 de Outubro de 2019.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Valho-me do presente, para solicitar a abertura do procedimento administrativo de licitação, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO MUCAMBO NO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE**, estando o dispêndio máximo estimado em R\$ 203.084,17 (duzentos e três mil, oitenta e quatro reais e dezessete centavos), cuja dotação orçamentária:

13.01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
1.065 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas.
4490.51.00 Obras e Instalação
Fonte: 1001/1510

A despesa correrá por conta de recursos do convênio federal e próprios.

Atenciosamente,


Wladimir Dantas Souza

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

A sua excelência

ANDERSON MENEZES

DD. Prefeito Municipal de **FREI PAULO - SERGIPE.**

000002j

ORÇAMENTOS

DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO

Construção de Quadra Poliesportiva

Estado de Sergipe
Município de Frei Paulo

OCPE-Orçamento, Consultoria e Projetos em Engenharia
ocpeprojetos@gmail.com

ART

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20180132717

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALBERVAN JOSE SOUZA SANTANA

Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO MECÂNICA, ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 270893330-2

Empresa contratada: OCPE - ORÇAMENTO, CONSULTORIA E PROJETOS EM ENGENHARIA LTDA - ME

Registro: 000011545-2

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CPF/CNPJ: 13.100.102/0001-20

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES

Nº: 270

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: FREI PAULO

UF: SE

CEP: 49514000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 10/2017

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CPF/CNPJ: 13.100.102/0001-20

POVOADO ALAGADIÇO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: POVOADO

Cidade: FREI PAULO

UF: SE

CEP: 49514000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 23/08/2018

Previsão de término: 31/08/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #5020 - QUADRA DE ESPORTES

Quantidade

Unidade

571,73

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de orçamento de construção de quadras no município de Frei Paulo. Cr. 0368817-49/2011.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

Local

data

ALBERVAN JOSE SOUZA SANTANA - CPF: 022.460.045-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO - CNPJ: 13.100.102/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94

Pago em: 23/08/2018

Nosso Número: 8201248974

CRONOGRAMA

CURVA ABC DE SERVIÇOS

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETO
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA.
DAS DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
03491/ORSE	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	m2	363,20	142,77
06457/ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (Base em concreto)	m3	27,92	1.431,72
00281/ORSE	Telhamento com telha de alumínio, ondulada, esp = 0,5 mm	m2	571,73	36,45
10172/ORSE	Piso alta resistência, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmerilhado e encerado, exclusiva argamassa de regularização	m2	465,76	39,12
00401/ORSE	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm2 (fio 10) - 450/750v / 70°C	m	1.135,00	5,12
09208/ORSE	Luminária com proteção em tela galvanizada, incl. lâmpada vapor sódio 400w e reatores, tecnolux, ref: lm 260 v/5 (ou similar)	un	14,00	406,56
41595/SINAPI	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m	269,00	8,56
02449/ORSE	Estrutura completa oficial fixa para basquete (suporte em aço galvanizado d=5", tubos em fibra de vidro, aro flexível e rede), fornecimento e instalação	un	1,00	2.223,60
01908/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	87,44	24,07
02409/ORSE	Banco de concreto com encosto largura = 30cm	un	11,00	175,00
02408/ORSE	Trave para campo de futebol soquete, desmontável	par	1,00	1.764,72
00591/ORSE	Reator para lâmpada de vapor de sódio 400w	un	14,00	107,55
00091/ORSE	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	4,08	338,51
03638/ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10 cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m. Telcon ou similar	m2	56,78	22,95
00353/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	150,00	8,50
02450/ORSE	Limpeza geral	m2	591,12	1,58
02322/ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	87,44	9,20
02432/ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1,00	680,28
00402/ORSE	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 6mm², 450/ 750v / 70°C	m	100,00	6,34
04016/ORSE	Lâmpada vapor sódio alta pressão p/ projetor 400 w (phillips ref. son/t 400w ou similar) - Fornecimento	un	14,00	40,94
87477/SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af 06/2014 (p/ mureta)	m2	21,86	25,58
00354/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	50,00	10,72
95750/SINAPI	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 25 mm (1??), aparente, instalado e em parede - fornecimento e instalação. af 11/2016 p	m	16,00	26,11
03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	87,44	4,59
02169/ORSE	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	0,70	454,98
00339/ORSE	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un	1,00	289,25
02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	7,33	35,37
02427/ORSE	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00	198,00
00451/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	2,00	76,95
02398/ORSE	Árvores porte médio sem copas (ficus) - plantada	un	3,00	36,31

Conclusão de Quadras Poliesportivas

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento: 00012
 Ref: Maio/2018-1
 Moeda: R\$

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL E PROJETO
 TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA.
 DAS DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

QUANT	UNID	DESCR	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1,00	un	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 08 disjuntos res, sem barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	63,69	63,69
1,00	un	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B	49,02	49,02
1,81	m3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sépo, sem controle do grau de compactação	23,59	42,70
1,00	un	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1"	25,93	25,93
1,00	un	Fornecimento de haste de ancora 16 x 2400mm	24,47	24,47
1,00	un	Condulete em alumínio tipo "C" de 1"	18,93	18,93

ENCARGO SOCIAL MENSALISTA

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA
Cod. Empreendimento: 00012
Conclusão de Quadras Poliesportivas
Ref: Maio/2018-1 Moeda: R\$

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL E PROJETOS EM ENGENHARIA
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

A Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos

Item	Descrição	Valor
A01	Previdência Social	20,00
A02	FGTS	8,00
A03	SESI	1,50
A04	SENAI	1,00
A05	INCRA	0,20
A06	Salário Educação	2,50
A07	SEBRAE	0,60
A08	Seguro Contra Acidentes do Trabalho	3,00
A09	SECONCI-SE	0,00
B	Encargos Trabalhistas	16,36
B01	Auxílio Enfermidade	0,70
B02	Décimo Terceiro salário	8,33
B03	Licença Paternidade	0,05
B04	Faltas Justificadas	0,56
B05	Acidente de Trabalho	0,08
B06	Férias Gozadas	6,62
B07	Salário Maternidade	0,02
C	Encargos Indenizatórios	12,04
C01	Aviso Prévio Indenizado	4,12
C02	Aviso Prévio Trabalhado	0,10
C03	Férias Indenizadas	3,70
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	3,77
C05	Indernização Adicional	0,35
D	Incidências ou Efeitos	6,39
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,02
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37

VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL MENSAL

PLANILHA DE CUSTO

PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento: 00012
 BDI: 22,88%
 Ref: Maio/2018-1 Moeda : R\$

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM ENGENHARIA
 TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

01	Quadra Poliesportiva - Pov. Mocambo	165.271,19	100,00
01.01	Mureta e Alambrado	59.130,71	35,78
01.01.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	7,325	35,37
01.01.002	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, laçado e adensado	0,705	454,98
01.01.003	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeccão mecânica e transporte	4,08	338,51
01.01.004	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (Pilarete)	1.431,72	100,23
01.01.005	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêp o, sem controle do grau de compactação	1,81	23,59
01.01.006	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af 06/2014 (p/ mureta)	21,86	25,58
01.01.007	Chapisco em parede com argamassa traço 1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	87,44	4,59
01.01.008	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	87,44	24,07
01.01.009	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (hidrator ou similar)	87,44	9,20
01.01.010	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malhado 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	363,20	142,77
01.01.011	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, 0-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), p ainel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	56,78	22,95
01.02	PAVIMENTAÇÃO	60.396,57	36,54
01.02.001	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (Base em concreto)	27,85	1.431,72
01.02.002	Piso alta resistência, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	465,76	39,12
01.02.003	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	269,00	8,56
01.03	Cobertura em Estrutura	20.839,56	12,61
01.03.001	Telhamento com telha de alumínio, ondulada, esp = 0,5 mm	571,73	36,45
01.04	Instalações Elétricas	17.069,85	10,32
01.04.001	Condutele em alumínio tipo "C" de 1"	1,00	18,93
01.04.002	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1"	1,00	25,93
01.04.003		1,00	49,02

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM ENGENHARIA
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Condição de Quadras Poliesportivas

PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento: 00012

BDI: 22,88%

Ref: Maio/2018-1

Moeda : R\$

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	BDI	Valor com BDI
01.04.004	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (Europ eu - linha branca), curva B	un	76,95	153,90	0,09	0,09
01.04.005	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Eur opeu - linha branca), curva C	m	10,72	336,00	0,32	0,32
01.04.006	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	8,50	1.275,00	0,77	0,77
01.04.007	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	5,12	5.811,20	3,52	3,52
01.04.008	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm ² (filo 10) - 450/750v / 70°C	un	40,94	573,16	0,35	0,35
01.04.009	Lampada vapor sodio alta pressao p/ projetor 400 w (phi llios ref. son/t 400w ou similar) - Fornecimento Luminária com proteção em tela galvanizada, incl. lâmpad a vapor sódio 400w e reator, tecnolux, ref: lm 260 v/5 (ou similar)	un	406,56	5.691,84	3,44	3,44
01.04.010	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 25 mm (1?), aparente, instalado em parede - fornecimento e instala lação. af 11/2016 p	m	26,11	417,76	0,25	0,25
01.04.011	Reator para lâmpada de vapor de sódio 400 w	un	107,55	1.505,70	0,91	0,91
01.04.012	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplást ica, para até 08 disjuntores, sem barramento, padrão DIN , exclusive disjuntores	un	63,69	63,69	0,04	0,04
01.04.013	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un	289,25	289,25	0,18	0,18
01.04.014	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 6mm ² , 450/ 750v / 70°C	m	6,34	634,00	0,38	0,38
01.04.015	Fornecimento de haste de ancora 16 x 2400mm	un	24,47	24,47	0,01	0,01
01.05	Equipamentos			4.866,60	2,95	2,95
01.05.001	Trave para campo de futebol soçaita, desmontável	par	1.764,72	1.764,72	1,07	1,07
01.05.002	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	198,00	198,00	0,12	0,12
01.05.003	Estrutura completa oficial fixa para basquete (suporte e m aço galvanizado d=5", tabela em fibra de vidro, aro fl exível e rede), fornecimento e instalação	un	2.223,60	2.223,60	1,35	1,35
01.05.004	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esti cadór e catraca	par	680,28	680,28	0,41	0,41
01.06	Diversos			2.967,90	1,80	1,80
01.06.001	Banco de concreto com encosto largura = 30cm	un	175,00	1.925,00	1,16	1,16
01.06.002	Limpeza geral	m ²	1,58	933,97	0,57	0,57
01.06.003	Árvores porte médio sem copas (ficus) - plantada	un	36,31	108,93	0,07	0,07

Importação presente no orçamento em
 (cento, tabuada, e outros) - Seção de Engenharia - 05/27/18

000015

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

01	Quadra Poliesportiva - Pov. Mocaambo									
01.01	Mureta e Alambado									
01.01.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	7,325	43,46	318,34	0,15				203.084,17 100,00
01.01.002	Leitão de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	0,705	559,08	394,15	0,19				72.661,89 35,78
01.01.003	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeccção mecânica e transporte	m3	4,08	415,96	1.697,12	0,84				
01.01.004	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (Pilarrete)	m3	0,07	1.759,30	123,15	0,06				
01.01.005	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sépo, sem controle do grau de compactação	m3	1,81	28,99	52,47	0,03				
01.01.006	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af 06/2014 (p/ mureta)	m2	21,86	31,43	687,06	0,34				
01.01.007	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	87,44	5,64	493,16	0,24				
01.01.008	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 em	m2	87,44	29,58	2.586,48	1,27				
01.01.009	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	87,44	11,31	988,95	0,49				
01.01.010	Alambado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	m2	363,20	175,44	63.719,81	31,38				
01.01.011	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m2	56,78	28,20	1.601,20	0,79				
01.02	PAVIMENTAÇÃO									
01.02.001	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (Base em concreto)	m3	27,85	1.759,30	48.996,51	24,13				
01.02.002	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	465,76	48,07	22.389,08	11,02				
01.02.003	Pintura acrilica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m	269,00	10,52	2.829,88	1,39				
01.03	Cobertura em Estrutura									
01.03.001	Telhamento com telha de alumínio, ondulada, esp = 0,5 mm	m2	571,73	44,79	25.607,79	12,61				
01.04	Instalações Elétricas									
01.04.001	Condutele em alumínio tipo "C" de 1"	un	1,00	23,26	23,26	0,01				
01.04.002	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1"	un	1,00	31,86	31,86	0,02				
01.04.003	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B	un	1,00	60,24	60,24	0,03				
01.04.004	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	2,00	94,56	189,12	0,09				
01.04.005	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	50,00	13,17	658,50	0,32				
01.04.006	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	150,00	10,44	1.566,00	0,77				
01.04.007	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm2 (fio 10) - 450/750v / 70°C	m	1.135,00	6,29	7.139,15	3,52				

Item	Descrição	Un	14,00	50,31	704,34	0,35
01.04.008	Lâmpada vapor sodio alta pressao p/ projetor 400 w (phillips ref. son/t 400w ou similar) - Fornecimento	un	14,00	50,31	704,34	0,35
01.04.009	Luminária com proteção em tela galvanizada, incl. lâmpada vapor sódio 400w e reator, tecnolux, ref: lm 260 v/5 (ou similar)	un	14,00	499,58	6.994,12	3,44
01.04.010	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 25 mm (1??), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação. af 11/2016 p	m	16,00	32,08	513,28	0,25
01.04.011	Reator para lâmpada de vapor de sódio 400 w	un	14,00	132,16	1.850,24	0,91
01.04.012	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 08 disjuntores, sem barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	78,26	78,26	0,04
01.04.013	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un	1,00	355,43	355,43	0,18
01.04.014	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 6mm², 450/ 750v / 70°C	m	100,00	7,79	779,00	0,38
01.04.015	Fornecimento de haste de ancora 16 x 2400mm	un	1,00	30,07	30,07	0,01
01.05	Equipamentos				5.980,08	2,95
01.05.001	Trave para campo de futebol soquete, desmontável	par	1,00	2.168,49	2.168,49	1,07
01.05.002	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00	243,30	243,30	0,12
01.05.003	Estrutura completa oficial fixa para basquete (suporte em aço galvanizado d=5", tabela em fibra de vidro, aro flexível e rede), fornecimento e instalação	un	1,00	2.732,36	2.732,36	1,35
01.05.004	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1,00	835,93	835,93	0,41
01.06	Diversos				3.646,07	1,80
01.06.001	Banco de concreto com encosto largura = 30cm	un	11,00	215,04	2.365,44	1,16
01.06.002	Limpeza geral	m2	591,12	1,94	1.146,77	0,57
01.06.003	Árvores porte médio sem copas (ficus) - plantada	un	3,00	44,62	133,86	0,07

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO

CPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM ENGENHARIA
 R.V. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79
 empreendimento: 000012 - Conclusão de Quadras Poliesportivas

REPROGRAMAÇÃO

01	Projeto Executivo	un	1,00	1,000	0,00	R\$ 3.742,44	R\$ 3.742,44	R\$ 0,00
01.001	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia	un				R\$ 3.742,44	R\$ 3.742,44	R\$ 0,00
01	Serviços Preliminares					R\$ 3.700,49	R\$ 3.700,49	R\$ 0,00
01.001	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000m², inclusive execução de gabarito de madeira		594,12	594,120	0,00	R\$ 3,06	R\$ 1.818,01	R\$ 0,00
01.002	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem		594,12	594,120	0,00	R\$ 1,87	R\$ 1.111,00	R\$ 0,00
01.003	Placa de obra em lona com impressão digital, instalada		4,00	4,000	0,00	R\$ 82,43	R\$ 329,72	R\$ 0,00
01.004	Interdição de obra com fita zebra		100,40	100,400	0,00	R\$ 4,40	R\$ 441,76	R\$ 0,00
02	Mureta e Alambrado						R\$ 49.201,84	R\$ 48.624,74
02.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	14,65	14,650	0,00	R\$ 22,50	R\$ 329,63	R\$ 0,00
02.002	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	1,41	1,410	0,00	R\$ 336,33	R\$ 474,23	R\$ 0,00
02.003	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	8,16	8,160	0,00	R\$ 237,25	R\$ 1.935,96	R\$ 0,00
02.004	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (Pilarete)	m3	0,07	0,070	0,00	R\$ 959,60	R\$ 67,17	R\$ 0,00
02.005	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (Sapata)	m3	0,30	0,300	0,00	R\$ 959,60	R\$ 287,88	R\$ 0,00
02.006	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	3,62	3,620	0,00	R\$ 22,50	R\$ 81,45	R\$ 0,00
02.007	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af 06/2014 (p/ mureta)	m2	43,72	43,720	0,00	R\$ 24,90	R\$ 1.088,63	R\$ 0,00
02.008	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia) - Revisado 09/2015	m2	87,44	87,440	0,00	R\$ 3,62	R\$ 316,53	R\$ 0,00
02.009	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	87,44	87,440	0,00	R\$ 17,46	R\$ 1.526,70	R\$ 0,00
02.010	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (hidrator ou similar)	m2	87,44	0,00	87,44	R\$ 6,60	R\$ 577,10	R\$ 577,10
02.011	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2,00 x 2,00 m, exceto mureta	m2	363,20	363,200	0,00	R\$ 113,95	R\$ 41.386,64	R\$ 0,00
02.012	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5,0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m2	56,78	56,780	0,00	R\$ 19,90	R\$ 1.129,92	R\$ 0,00
03	FUNDAÇÕES PARA OS PILARES METALICOS						R\$ 20.535,44	R\$ 0,00

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS

000021/

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00012

Ref: Maio/2018-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando q	UNID			
03491 /ORSE	quadros de 2,00 x 2,00 m, exceto marreta	m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0000	679,89	0,00
11248 /ORSE	Furadeira elétrica profissional	un	0,0000	300,30	0,00
MATERIAL					
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	16,30	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0055	17,74	0,10
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	17,29	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002	9,00	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	17,05	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0137	3,20	0,04
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0000	28,16	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,75	0,01
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0007	17,00	0,01
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	272,97	0,03
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0001	19,50	0,00
04174 /ORSE	Desampanadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	8,17	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0137	110,00	1,51
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	11,45	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	9,45	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	15,80	0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	16,70	0,00
10586 /ORSE	Torquema	un	0,0001	26,30	0,00
25950 /SINAPI	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40m3	m3	0,0170	26,73	0,45
10577 /ORSE	Serrate 40cm	un	0,0000	29,79	0,00
10578 /ORSE	Fornão grande	un	0,0000	15,15	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	15,45	0,00
02651 /ORSE	Arame galvanizado com revestimento em pvc,14bwg (2,8 mm) - 0.031kg/m	kg	0,0800	24,54	1,96
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2333	3,50	0,82
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0002	113,00	0,02
11282 /ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000k2 Black e Decker	un	0,0001	372,72	0,04
11283 /ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0000	493,57	0,00
11284 /ORSE	Cavalete de ferro n° 1	un	0,0001	68,00	0,01
11285 /ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMB02ZI - WMI - 140ED	un	0,0000	2.776,99	0,00
11286 /ORSE	Macarico de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	un	0,0002	277,28	0,06

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 1

RptRelacaoComposicoesEmpForm

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00012

Ref: Maio/2018-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando q	UNID			
03491 /ORSE	quadros de 2,00 x 2,00 m, exceto marreta	m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11281 /ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un	0,0004	120,01	0,05
10997 /SINAPI	Eletrodo revestido aus - e7018, diametro igual a 4,00 mm	kg	0,2500	20,00	5,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0072	7,30	0,05
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0024	38,97	0,09
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006	10,55	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0018	8,12	0,01
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	10,95	0,00
11274 /ORSE	Grampo de aperto rápido 16" Ref. 60987 Baltools	un	0,0002	13,10	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	14,90	0,01
11270 /ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un	0,0002	24,31	0,00
11271 /ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	un	0,0000	57,60	0,00
11272 /ORSE	Alicate Clipador (cripador)	un	0,0000	66,85	0,00
11273 /ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0,0001	149,54	0,02
11280 /ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un	0,0001	129,64	0,01
11275 /ORSE	Alicate de pressão 11"	un	0,0001	15,80	0,00
11276 /ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedora.	un	0,0001	44,51	0,00
11277 /ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedora	un	0,0001	71,89	0,01
11278 /ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un	0,0001	24,50	0,00
11279 /ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	un	0,0001	57,90	0,01
21138 /SINAPI	Madeira roliça tratada, eucalipto ou equivalente da região, h = 2,2 m, d = 8 a 11 cm (para cerca)	m	0,2500	5,45	1,36
02177 /ORSE	Tela de aço galvanizado, fio 12bwg, malha 2", losangular, com revestimento em pvc	m2	1,0500	40,21	42,22
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0024	5,50	0,01
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0047	68,59	0,32
00634 /ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	m3	0,0170	219,95	3,74
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3149	10,00	3,15
02313 /ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm (2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 55 80	m	1,7500	24,77	43,35
MÃO-DE-OBRA (114,281)					
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	1,0061	6,25	13,47
00378 /SINAPI	Armador	h	0,0031	6,25	0,04
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,0061	6,25	0,08
06160 /SINAPI	Soldador	h	0,5000	6,25	6,71

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 2

RptRelacaoComposicoesEmpForm

000022

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL E PROJETOS EM EI
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando q	UNID			
0391/ORSE	quadros de 2,00 x 2,00 m, exceto mureta	m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (114,288)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06110 /SINAPI	Serralheiro	h	0,5000	6,25	6,70
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,0785	4,34	10,03
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3149	2,50	0,79
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0012	326,00	0,39
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0137	5,65	0,08
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			17,28	104,48	
EQUIPAMENTO			0,00	0,00	
MÃO-DE-OBRA			17,28	104,48	
MATERIAL			0,00	0,00	
SERV. TERCEIRO			0,00	0,00	
BDI (22,8800 %)					32,67
PREÇO TOTAL					175,44
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
M 10997 /SINAPI	Eletrodo revestido awa - e7018, diametro igual a 4,00 mm	kg	0,2500		
M 21138 /SINAPI	Madeira rolica tratada, eucalipto ou equivalente da regiao, h = 2,2 m, d = 8 a 11 cm (para cerca)	m	0,2500		
M 02177 /ORSE	Tela de aço galvanizado, fio 12bwg, malha 2", losangular, com revestimento em pvc	m2	1,0500		
M 02313 /ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm (2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	m	1,7500		
M 02651 /ORSE	Arame galvanizado com revestimento em pvc, 14bwg (2,8 mm) - 0,031kg/m	kg	0,0800		
O 00096 /ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	0,0170		
O 02497 /ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	0,0170		
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000		
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	1,0000		
O 10594 /ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro	h	0,5000		
O 10603 /ORSE	Encargos Complementares - Soldador	h	0,5000		
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h	1,0000		
P 06110 /SINAPI	Serralheiro	h	0,5000		
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,0000		
P 06160 /SINAPI	Soldador	h	0,5000		

CÓDIGO	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igu	UNID
87477/SINAPI	ala 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014 (p/ mureta)	m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página: 3

RptRelacaoComposicoesEmpForm

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL E PROJETOS EM EI
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igu	UNID			
87477/SINAPI	ala 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014 (p/ mureta)	m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10535 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v p	un	0,0000	3.641,68	0,00
38413 /SINAPI	otencia 2 cv, semcarregador	un	0,0000	549,00	0,00
11359 /SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7" (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	532,50	0,00
MATERIAL					
36144 /SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7" (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0000	0,90	0,08
34557 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,0858	1,21	0,51
25966 /SINAPI	Tela de aço soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fioc = 1,20 a 1,70* mm, malha 15 x 15 mm, (c	m	0,4200		
12893 /SINAPI	x 1) *50 x 7,5* cm				
12892 /SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0011	14,76	0,02
12815 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0013	38,97	0,05
36146 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0106	7,30	0,08
02711 /SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0066	5,04	0,03
01379 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0010	138,04	0,14
01106 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0005	113,00	0,06
00370 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	1,9306	0,52	1,00
00010 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	2,0145	0,74	1,49
38396 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0134	80,00	1,07
38393 /SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0057	8,17	0,05
38399 /SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0000	315,25	0,00
38476 /SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0011	8,94	0,01
38390 /SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0002	139,63	0,03
38382 /SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0001	210,39	0,02
37395 /SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0011	19,83	0,02
38477 /SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0019	6,58	0,01
36149 /SINAPI	Bloco ceramico de vedacao com furos na vertical, 9 x 19 x 39 cm - 4,5 mpa (nbr 15270)	un	13,3500	0,69	9,21
37372 /SINAPI	Pino de aço com furo, haste = 27 mm (aço direto)	centc	0,0050	43,29	0,22
36150 /SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	595,82	0,00
36153 /SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupl	un	0,0005	95,41	0,05
37370 /SINAPI	Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	0,7694	0,37	0,28
37371 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0019	24,11	0,05
37372 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0009	108,60	0,10
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	0,7694	1,56	1,20
37371 /SINAPI	Transporte - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	0,7694	0,50	0,38

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página: 4

RptRelacaoComposicoesEmpForm

000023

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM E!
 TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref: Maio/2018-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014 (p/ mureta)	UNID			
87477/SINAPI		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37373 / SINAPI	Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	0,7694	0,02	0,02
	MÃO-DE-OBRA (114,28%)				
37666 / SINAPI	Operador de betoneira estacionaria/misturador	h	0,0497	5,82	0,62
04750 / SINAPI	Pedreiro	h	0,4882	6,25	6,54
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2441	4,34	2,27
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02705 / SINAPI	Energia elétrica ate 2000 kw industrial, sem demanda	kw/h	0,0144	0,47	0,01
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
			16,05		
				25,58	
					PREÇO TOTAL
				5,65	31,43
EQUIPAMENTO					
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
M 34557 / SINAPI	Tela de aço soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fioc = *1,20 a 1,70* mm, malha 15 x 15 mm, (c x l) *50 x 7,5* c	m			0,4200
M 37395 / SINAPI	Pinô de aço com furo, haste = 27 mm (aço direta)	cento			0,0050
M 37592 / SINAPI	Bloco ceramico de vedacao com furos na vertical, 9 x 19 x 39 cm - 4,5 mpa (nbr 15270)	un			13,3500
O 87292 / SINAPI	Argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa unica/assentamento de alvenaria de vedação, prepar	m3			0,0104
O 88309 / SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h			0,4800
O 88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares	h			0,2400

CÓDIGO	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	UNID			
00091/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0238	17,74	0,42
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0594	110,00	6,53
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0594	3,20	0,19
11245 / ORSE	Despoladeira de madeira 12x22	un	0,0042	11,75	0,05
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0014	17,29	0,02
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0012	9,00	0,01
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0006	17,05	0,01
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0006	16,30	0,01
11246 / ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,0042	17,00	0,07

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 5

Rpt:RelacaoComposicoesEmpzForm

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM E!
 TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref: Maio/2018-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	UNID			
00091/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10282 / ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0012	16,70	0,02
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0007	15,80	0,01
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0022	9,45	0,02
02378 / ORSE	Vale transporte	un	1,0699	3,50	3,74
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0106	5,50	0,06
00941 / ORSE	Fardamento	un	0,0198	68,59	1,36
00158 / ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	1,3438	10,00	13,44
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,3240	80,00	25,92
12892 / SINAPI	Luva (aspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0304	7,30	0,22
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0106	38,97	0,41
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0024	11,45	0,03
11265 / DRSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0024	14,90	0,04
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	90,0000	0,52	46,80
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0079	8,12	0,06
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0006	272,97	0,16
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0026	10,55	0,03
04174 / DRSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0030	8,17	0,02
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0012	10,95	0,01
04730 / SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3	1,2000	71,62	85,94
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0014	113,00	0,16
	MÃO-DE-OBRA (114,28%)				
04750 / SINAPI	Pedreiro	h	6,0000	6,25	80,36
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	7,2000	4,34	66,96
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0053	326,00	1,73
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	1,3438	2,50	3,36
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0594	5,65	0,34
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
			185,76		
				338,51	
					PREÇO TOTAL
				77,45	415,96
EQUIPAMENTO					
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
M 04730 / SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3			1,2000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 6

Rpt:RelacaoComposicoesEmpzForm

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
 TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref: Maio/2018-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	UNID
00091/ORSE		m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
O 01906/ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mec	m3 0,3000
O 10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 6,0000
O 10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h 6,0000
P 04750/SINAPI	Pedreiro	h 6,0000
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h 6,0000

CÓDIGO	Árvores porte médio sem copas (ficus) - plantada	UNID			
02378/ORSE		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	9,45	0,00
00158/ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,0509	10,00	0,51
00226/ORSE	Planta - Árvore porte médio sem copas (ficus)	un	1,0000	25,36	25,36
00941/ORSE	Fardamento	un	0,0008	68,59	0,05
01651/ORSE	Oculos branco proteção	un	0,0470	3,50	0,16
02378/ORSE	Vale transporte	pr	0,0004	5,50	0,00
12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0003	8,12	0,00
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0012	7,30	0,01
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	10,55	0,00
10493/ORSE	Cesta Básica	un	0,0022	110,00	0,24
12891/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0004	38,97	0,02
10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0022	3,20	0,01
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0001	113,00	0,01
10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	17,29	0,00
10599/ORSE	Protetor solar fpa 30	un	0,0009	17,74	0,02
04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00
00140/ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,0500	101,22	5,06
06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,5000	4,34	4,65
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0022	5,65	0,01
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	326,00	0,07
	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0509	2,50	0,13

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
 TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref: Maio/2018-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Árvores porte médio sem copas (ficus) - plantada	UNID					
02398/ORSE		un					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
10761/ORSE		un					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO-DE-OBRA	2,17	MATERIAL	31,45	CUSTO TOTAL	36,31	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	IMC (114,28006)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (22,8800 %)	8,31
PREÇO TOTAL 44,62							
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
M 00140/ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,0500		5,06		
M 00226/ORSE	Planta - Árvore porte médio sem copas (ficus)	un	1,0000		25,36		
O 10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,5000		4,65		
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,5000		4,65		

CÓDIGO	Banco de concreto com encosto largura = 30cm	UNID					
02409/ORSE		un					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
00251/ORSE	Banco de concreto c/ encosto de 1,50 x 0,40m	un	1,0000	175,00	175,00		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO-DE-OBRA	0,00	MATERIAL	175,00	CUSTO TOTAL	175,00	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	IMC (114,28006)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (22,8800 %)	40,04
PREÇO TOTAL 215,04							
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
M 00251/ORSE	Banco de concreto c/ encosto de 1,50 x 0,40m	un	1,0000		175,00		

CÓDIGO	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 6mm², 450/750v / 70°C	UNID			
00402/ORSE		m			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11240/ORSE	Alicatê com isolamento	un	0,0000	22,90	0,00
10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00
00158/ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,0264	10,00	0,26
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	9,45	0,00
02378/ORSE	Vale transporte	un	0,0207	3,50	0,07

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

000025/

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
 TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento: 00012

Ref: Maio/2018-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Descrição	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00402/ORSE	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 6mm², 450/750v / 70°C				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0004	17,74	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0012	110,00	0,13
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	15,45	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0012	3,20	0,00
11241 /ORSE	Alicate volt-amperemetro	un	0,0000	108,20	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0002	38,97	0,01
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0004	68,59	0,03
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	5,50	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	8,12	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	10,55	0,00
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0000	47,00	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0006	7,30	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0000	113,00	0,00
01008 /SINAPI	Cabo de cobre, rígido, classe 2, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 6 mm²	m	1,0200	2,68	2,73
MÃO-DE-OBRA (114,28h)					
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1300	4,34	1,21
02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,1300	6,25	1,74
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0264	2,50	0,07
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0012	5,65	0,01
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	326,00	0,07
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			3,24		6,34
EQUIPAMENTO		0,00			
MÃO-DE-OBRA (114,2800h)					
SERV. TERCEIRO		0,00			
BDI (22,8800%)					
				1,45	7,79
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
M 01008 /SINAPI	Cabo de cobre, rígido, classe 2, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 6 mm²	m	1,0200		
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1300		
O 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,1300		
P 02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,1300		
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1300		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Departamento de Obras de Sergipe

Página 9

RptRelacaoComposicoesEmpForm

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
 TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento: 00012

Ref: Maio/2018-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Descrição	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa tipo t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,0001	17,00	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0000	11,45	0,00
04728 /ORSE	Talhadreira chata 10"	un	0,0000	9,45	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000	16,70	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000	10,95	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,30	0,00
11245 /ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	un	0,0001	11,75	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	17,05	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0000	9,00	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0004	17,74	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0011	3,20	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0011	110,00	0,12
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	8,17	0,00
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	2,2610	0,52	1,18
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	8,12	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	10,55	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0002	38,97	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0004	7,30	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0000	113,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0178	3,50	0,06
00370 /SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0054	80,00	0,43
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0000	14,90	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0224	10,00	0,22
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0004	68,59	0,03
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	5,50	0,00
MÃO-DE-OBRA (114,28h)					
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,1000	6,25	1,34
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1200	4,34	1,12
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0224	2,50	0,06

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Departamento de Obras de Sergipe

Página 10

RptRelacaoComposicoesEmpForm

000026

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL E PROJETOS EM EI
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref: Maio/2018-1

Moeda: R\$

CÓDIGO	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	UNID
0330/ORSE		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	un 0,0000 326,00 0,00
10342 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0011 5,65 0,01
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		
EQUIPAMENTO	0,00	0,00
MÃO DE OBRA	1,18	2,06
MATERIAL	0,00	0,00
SERV. TERCEIRO	0,00	0,00
BDI (22,8800 %)		1,05
CUSTO TOTAL		4,59
PREÇO TOTAL		5,64
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
O 01903 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeccã	m3 0,0050
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 0,1000
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h 0,1000
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h 0,1000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h 0,1000

CÓDIGO	Concreto armado (chapeado) fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (Base em concreto)	UNID
06457/ORSE		m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Furadeira elétrica profissional	un 0,0010 300,30 0,30
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un 0,0010 679,89 0,68
MATERIAL		
01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr 0,0346 5,50 0,19
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 4,5350 10,00 45,35
00638 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2 2,3400 25,04 58,59
00941 /ORSE	Fardamento	un 0,0667 68,59 4,58
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m 12,2700 5,87 72,02
00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg 80,0000 4,09 327,20
02378 /ORSE	Vale transporte	un 3,7033 3,50 12,96
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un 0,0002 8,17 0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un 0,0001 11,45 0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un 0,0082 9,45 0,08
04729 /ORSE	Margeta 1 kg com cabo	un 0,0028 15,80 0,04
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un 0,0001 16,70 0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 11

RptRelacaoComposicoesEmpForm

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL E PROJETOS EM EI
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref: Maio/2018-1

Moeda: R\$

CÓDIGO	Concreto armado (chapeado) fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (Base em concreto)	UNID
06457/ORSE		m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
10492 /ORSE	Cesta Básica	un 0,2005 110,00 22,06
05069 /SINAPI	Pregão de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg 1,0000 10,30 10,30
06193 /SINAPI	Tabua madeira 2a qualidade 2,5 x 20,0cm (1 x 8") nao aparelhada	m 1,2200 5,75 7,02
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	par 0,1023 7,30 0,75
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0346 38,97 1,35
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0089 10,55 0,09
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0266 8,12 0,22
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l 0,2000 6,06 1,21
05068 /SINAPI	Pregão de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	kg 0,2500 10,11 2,53
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3 0,2090 68,50 14,32
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3 0,6270 68,50 42,95
04509 /SINAPI	Peca de madeira 3a qualidade 2,5 x 10cm nao aparelhada	m 10,8900 3,42 37,24
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un 0,0055 113,00 0,62
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg 293,0000 0,52 152,36
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un 0,0003 17,00 0,01
10790 /ORSE	Prumo de face	un 0,0000 17,05 0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un 0,0000 16,30 0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un 0,0020 28,16 0,06
11245 /ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	un 0,0003 11,75 0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un 0,0001 9,00 0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un 0,0000 272,97 0,00
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3 0,9130 83,00 75,78
11264 /ORSE	Margeta de 1/2 kg com cabo	un 0,0001 10,95 0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un 0,0001 14,90 0,00
00337 /SINAPI	Arame recozido 18 bvg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg 1,6000 11,00 17,60
00333 /SINAPI	Arame galvanizado 14 bvg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg 1,5000 12,45 18,68
10788 /ORSE	PA quadrada	un 0,0055 17,29 0,10
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un 0,0800 17,74 1,42
10596 /ORSE	Protetor auricular	un 0,2005 3,20 0,64
10586 /ORSE	Torquesa	un 0,0013 26,30 0,03
10585 /ORSE	Arco de serra	un 0,0013 19,50 0,03
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un 0,0020 15,45 0,03
10578 /ORSE	Fornão grande	un 0,0020 15,15 0,03

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 12

RptRelacaoComposicoesEmpForm

000027/

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM E!
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (Base em concreto)	UNID						
06457/ORSE		m3						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0010	29,79	0,03			
	MÃO-DE-OBRA (114,288)							
00378 /SINAPI	Armador	h	6,5800	6,25	88,12			
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	10,0900	6,25	135,13			
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	27,5200	4,34	255,93			
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,3600	6,25	4,82			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0178	326,00	5,80			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	4,5350	2,50	11,34			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,2005	5,65	1,13			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO-DE-OBRA	225,88	MATERIAL	928,47	CUSTO TOTAL	1.431,72	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,94	ENC. (214,2800%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (22,8800 %)	327,58	1.759,30
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
O 00116 /ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	m2	10,0000					
O 00126 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	1,0000					
O 00140 /ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobraçem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestrutura	kg	80,0000					

CÓDIGO	Condulete em alumínio tipo "C" de 1"	UNID			
11965/ORSE		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0006	5,50	0,00
11241 /ORSE	Alicate volt-amperemetro	un	0,0001	108,20	0,01
02560 /SINAPI	Condulete de alumínio tipo c, para eletroduto roscavel de 1", com tampa cega	un	1,0000	9,31	9,31
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0000	47,00	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0712	10,00	0,71
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0010	68,59	0,07
02379 /ORSE	Vale transporte	un	0,0558	3,50	0,20
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 13

RptRelacaoComposicoesEmpForm

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM E!
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Condulete em alumínio tipo "C" de 1"	UNID						
11965/ORSE		un						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0032	110,00	0,35			
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	15,45	0,00			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0032	3,20	0,01			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0012	17,74	0,02			
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	17,29	0,00			
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0001	22,90	0,00			
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0001	113,00	0,01			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	par	0,0016	7,30	0,01			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,55	0,00			
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0004	8,12	0,00			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0005	38,97	0,02			
	MÃO-DE-OBRA (114,288)							
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,3500	4,34	3,25			
02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,3500	6,25	4,69			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0032	5,65	0,02			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	326,00	0,07			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0712	2,50	0,18			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO-DE-OBRA	3,71	MATERIAL	10,72	CUSTO TOTAL	18,93	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (214,2800%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (22,8800 %)	4,33	23,26
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 02560 /SINAPI	Condulete de alumínio tipo c, para eletroduto roscavel de 1", com tampa cega	un	1,0000					
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3500					
O 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,3500					
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,3500					
P 02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,3500					

CÓDIGO	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B	UNID
00449 /ORSE		un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 14

RptRelacaoComposicoesEmpForm

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM E
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B						UNID
00449/ORSE							un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	9,45	0,00		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0054	3,20	0,02		
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	15,45	0,00		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0054	110,00	0,59		
04729 /ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0001	15,80	0,00		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0022	17,74	0,04		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0957	3,50	0,34		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0010	5,50	0,01		
00941 /ORSE	Fundamento	un	0,0018	68,59	0,12		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1222	10,00	1,22		
03686 /ORSE	Disjuntor bipolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1,0000	32,50	32,50		
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0001	47,00	0,00		
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,55	0,00		
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0009	38,97	0,04		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0028	7,30	0,02		
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0001	113,00	0,01		
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0008	8,12	0,01		
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0001	22,90	0,00		
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	17,29	0,00		
11241 /ORSE	Alicate volt-ampereímetro	un	0,0001	108,20	0,01		
MÃO-DE-OBRA (114,28%)							
02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,6000	6,25	8,04		
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,6000	4,34	5,58		
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0054	5,65	0,03		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1222	2,50	0,31		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	326,00	0,13		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		34,93	CUSTO TOTAL		
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (114,2800%)	0,00	SERV. TERCEIRO		
				0,00	BDI (22,8800 %)		
				49,02	PREÇO TOTAL		
				11,22	60,24		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
M 03686 /ORSE	Disjuntor bipolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1	un	1,0000				
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar							
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe							

Página 15

RptRelacaoComposicoesEmpForm

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM E
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B						UNID
00449/ORSE							un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h				0,6000	
O 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h				0,6000	
P 02436 /SINAPI	Eletricista	h				0,6000	
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h				0,6000	

CÓDIGO	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C						UNID
00451/ORSE							un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0001	47,00	0,00		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2036	10,00	2,04		
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0002	113,00	0,02		
11241 /ORSE	Alicate volt-ampereímetro	un	0,0002	108,20	0,02		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0016	5,50	0,01		
00941 /ORSE	Fundamento	un	0,0030	68,59	0,21		
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0002	22,90	0,00		
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	17,29	0,00		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0090	110,00	0,99		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1595	3,50	0,56		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	9,45	0,00		
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012	8,12	0,01		
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	15,45	0,00		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0090	3,20	0,03		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0036	17,74	0,06		
04729 /ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0001	15,80	0,00		
03687 /ORSE	Disjuntor tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA , ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1,0000	49,40	49,40		
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	10,55	0,00		
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0015	38,97	0,06		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0046	7,30	0,03		
MÃO-DE-OBRA (114,28%)							
02436 /SINAPI	Eletricista	h	1,0000	6,25	13,39		
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,0000	4,34	9,30		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 16

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	UNID
00451/ORSE		un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0090 5,65 0,05
10751 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,2036 2,50 0,51
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ej 0,0008 326,00 0,26
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		\$3,44 CUSTO TOTAL 76,95
EQUIPAMENTO		0,00 BDI (22,8000%) 17,61
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		PREÇO TOTAL 94,56
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
M 03697 /ORSE	Disjuntor tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5	un 1,0000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servante	h 1,0000
O 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h 1,0000
P 02436 /SINAPI	Eletricista	h 1,0000
P 06111 /SINAPI	Servante de obras	h 1,0000

CÓDIGO	Eletróduto de aço galvanizado, classe leve, dn 25 mm (1??), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_11/2016	UNID
95758/SINAPI		m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
38413 /SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un 0,0000 549,00 0,00
11359 /SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un 0,0000 532,50 0,00
MATERIAL		
37371 /SINAPI	Transporte - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h 0,6482 0,50 0,32
38476 /SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un 0,0000 210,39 0,00
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un 0,0008 138,04 0,11
36149 /SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupl	un 0,0004 95,41 0,04
36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un 0,0018 24,11 0,04
36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetos trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un 0,0006 108,60 0,07
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h 0,6482 1,56 1,01
37373 /SINAPI	Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h 0,6482 0,02 0,01
37372 /SINAPI	Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h 0,6482 0,37 0,24
38382 /SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un 0,0018 6,58 0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Sargipe

CÓDIGO	Eletróduto de aço galvanizado, classe leve, dn 25 mm (1??), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_11/2016	UNID
95758/SINAPI		m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
38390 /SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un 0,0010 19,83 0,02
38393 /SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un 0,0010 8,94 0,01
38396 /SINAPI	Selador horizontal para fita de aço l "	un 0,0000 315,25 0,00
38399 /SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un 0,0002 139,63 0,03
38477 /SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un 0,0000 595,82 0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0090 7,30 0,07
00010 /SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un 0,0050 8,17 0,04
25966 /SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l 0,0010 14,76 0,01
21136 /SINAPI	!em processo desativacao! eletróduto em aço galvanizado eletrolitico, leve, diametro 1", parede de 0,9	m 1,0500 14,29 15,00
00392 /SINAPI	Abracadeira em aço para amarração de eletródutos, tipo d, com 1/2" e parafuso de fixacao	un 0,6660 0,63 0,42
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0010 38,97 0,04
02638 /SINAPI	Luva para eletróduto, em aço galvanizado eletrolitico, diametro de 25 mm (1")	un 0,3333 2,37 0,79
36144 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un 0,0724 0,90 0,07
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un 0,0004 113,00 0,05
12815 /SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un 0,0058 5,04 0,03
MÃO-DE-OBRA (114,284)		
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h 0,0710 6,25 0,95
02436 /SINAPI	Eletricista	h 0,2926 6,25 3,92
00247 /SINAPI	Ajudante de electricista	h 0,2926 4,39 2,75
00246 /SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidraulico	h 0,0102 4,43 0,10
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		7,79 MATERIAL 18,32 CUSTO TOTAL 26,11
EQUIPAMENTO		0,00 BDI (22,8000%) 0,00
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		SERV. TERCEIRO 0,00 BDI (22,8000%) 5,97
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		PREÇO TOTAL 32,08
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
M 21136 /SINAPI	!em processo desativacao! eletróduto em aço galvanizado eletrolitico, leve, diametro 1", parede de 0,90 mm	m 1,0500
O 88247 /SINAPI	Auxiliar de electricista com encargos complementares	h 0,2163
O 88264 /SINAPI	Eletricista com encargos complementares	h 0,2163
O 91173 /SINAPI	Fixação de tubos verticais de ppr diâmetros menores ou iguais a 40 mm com abraçadeira metálica rígida tipo d 1/2", fixa	m 2,0000
O 95758 /SINAPI	Luva de emenda para eletróduto, aço galvanizado, dn 25 mm (1"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instala	un 0,3333

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Sargipe

000039

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
 TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref: Maio/2018-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	Elctroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	UNID						
00353/ORSE		m						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0006	68,59	0,04			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0408	10,00	0,41			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0004	5,50	0,00			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0319	3,50	0,11			
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0000	22,90	0,00			
11241 /ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0000	108,20	0,00			
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0000	47,00	0,00			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0018	110,00	0,20			
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	15,45	0,00			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0018	3,20	0,01			
10788 /ORSE	Fã quadrada	un	0,0000	17,29	0,00			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	10,55	0,00			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0008	17,74	0,01			
02674 /SINAPI	Elctroduto de pvc rígido roscável de 3/4 ", sem luva	m	1,0500	2,94	2,98			
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	113,00	0,00			
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	8,12	0,00			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0010	7,30	0,01			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0003	38,97	0,01			
MÃO-DE-OBRA (114,288)								
02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,2000	6,25	2,68			
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2000	4,34	1,86			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0018	5,65	0,01			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	326,00	0,07			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0408	2,50	0,10			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,12	MATERIAL	3,78	CUSTO TOTAL	8,50	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	EPC (114,28008)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (22,8800 %)	1,94	10,44
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 02674 /SINAPI	Elctroduto de pvc rígido roscável de 3/4 ", sem luva	m	1,0500					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 19

RptRelacaoComposicoesEmpForm

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
 TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref: Maio/2018-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	Elctroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	UNID	
00353/ORSE		m	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2000
O 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,2000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2000
P 02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,2000

CÓDIGO	Elctroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	UNID			
00354/ORSE		m			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0351	3,50	0,12
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0004	5,50	0,00
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0000	47,00	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	8,12	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	10,55	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0004	38,97	0,02
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0010	7,30	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	113,00	0,00
02685 /SINAPI	Elctroduto de pvc rígido roscável de 1 ", sem luva	m	1,0500	4,43	4,65
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00
11241 /ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0000	108,20	0,00
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0000	22,90	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0008	17,74	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0020	3,20	0,01
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	15,45	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0020	110,00	0,22
10788 /ORSE	Fã quadrada	un	0,0000	17,29	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0448	10,00	0,45
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0006	68,59	0,04
MÃO-DE-OBRA (114,288)					
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2200	4,34	2,05
02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,2200	6,25	2,95
SERVIÇOS DE TERCEIROS					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 20

RptRelacaoComposicoesEmpForm

000031

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM E
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CODIGO	Descrição	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
00354/ORSE	Eletroduto de pvc rígido rosçavel, diâm = 32mm (1")					m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CODIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	326,00	0,07	
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0020	5,65	0,01	
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0448	2,50	0,11	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	5,53	CUSTO TOTAL	10,72	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,2800%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (22,8800 %)
					2,45	13,17
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
* CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD			
M 02685/SINAPI	Eletroduto de pvc rígido rosçavel de 3", sem luva	m	1,0500			
O 10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2200			
O 10552/ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,2200			
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,2200			
P 02436/SINAPI	Eletricista	h	0,2200			

CODIGO	Descrição	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m					m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0135	3,20	0,04	
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0009	9,45	0,01	
00941/ORSE	Fardamento	un	0,0045	68,59	0,31	
10599/ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0054	17,74	0,10	
01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0024	5,50	0,01	
10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0135	110,00	1,49	
04729/ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0003	15,80	0,00	
02378/ORSE	Vale transporte	un	0,2823	3,50	0,99	
00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3054	10,00	3,05	
10788/ORSE	PA quadrada	un	0,0006	17,29	0,01	
12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0018	8,12	0,01	
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006	10,55	0,01	
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0024	38,97	0,09	
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0069	7,30	0,05	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sargipe

Página 21

RptRelacaoComposicoesEmpForm

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM E
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CODIGO	Descrição	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m					m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
02711/SINAPI	Carriño de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0006	113,00	0,07	
						MÃO-DE-OBRA (114,28%)
06111/SINAPI	Servente de obras	h	3,0000	4,34	27,90	
SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0135	5,65	0,08	
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3054	2,50	0,76	
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0012	326,00	0,39	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	13,02	MATERIAL	6,24	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,2800%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (22,8800 %)
					8,09	43,46
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
* CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD			
O 10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	3,0000			
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	3,0000			

CODIGO	Descrição	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
02443/ORSE	Estrutura completa oficial fixa para basquete (suporte em aço galvanizado d=5", tabela em fibra de vidro, aro flexível e rede), fornecimento e instalação					un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
01929/ORSE	Rede para cesta basquete seda fio 3mm, medindo 45x45cm (cod.2019)	par	0,5000	32,70	16,35	
02522/ORSE	Estrutura/suporte oficial p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado d=5", H=3,05m piso/aro, pintura sintética. (cod.4016)	un	1,0000	1.202,06	1.202,06	
02508/ORSE	Aro flexível p/cesta basquete profissional diâm=45cm (cod.4002)	un	1,0000	449,11	449,11	
02543/ORSE	Tabela para basquete em fibra de vidro (1,80x1,20m)	un	1,0000	454,95	454,95	
11136/SINAPI	Chapa de madeira compensada naval (com cola fenolica), e = 15 mm, de *1,60 x 2,20* m	m2	2,1600	46,82	101,13	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2.223,60	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,2800%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (22,8800 %)
					508,76	2.732,36
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
* CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD			
M 01929/ORSE	Rede para cesta basquete seda fio 3mm, medindo 45x45cm (cod.2019)	par	0,5000			
M 02508/ORSE	Aro flexível p/cesta basquete profissional diâm=45cm (cod.4002)	un	1,0000			
M 02522/ORSE	Estrutura/suporte oficial p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado d=5", H=3,05m piso/aro, pintura sintética. (cod.4	un	1,0000			

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sargipe

Página 22

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	02449/ORSE	Estrutura completa oficial fixa para basquete (suporte em aço galvanizado d=5", tabela em fibra de vidro, aro flexível e rede), fo	UNID	un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
M 02543 /ORSE	Tabela para basquete em fibra de vidro (1,80x1,20m)	un	1,0000	
M 11136 /SINAPI	Chapa de madeira compensada naval (com cola fenolica), e = 15 mm, de *1,60 x 2,20* m	m2	2,1600	

CÓDIGO	00401/ORSE	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm2 (sic:10) - 450/750v / 70°C	UNID	m	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0004	68,59	0,03
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0244	10,00	0,24
01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0002	5,50	0,00
00944 /SINAPI	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 4 mm2	m	1,0200	1,81	1,85
12895 /SINAPI	Capacete de seguranga aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	8,12	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	10,55	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranga com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0002	38,97	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0006	7,30	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	113,00	0,00
10788 /ORSE	Pa quadrada	un	0,0000	17,29	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0004	17,74	0,01
04729 /ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0010	110,00	0,11
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	15,45	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0010	3,20	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	9,45	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0191	3,50	0,07
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0000	22,90	0,00
11241 /ORSE	Alicate volt-amperemetro	un	0,0000	108,20	0,00
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0000	47,00	0,00
MÃO-DE-OBRA (114,28%)					
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1200	4,34	1,12
02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,1200	6,25	1,61
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0244	2,50	0,06
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0000	326,00	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

CÓDIGO	00401/ORSE	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm2 (sic:10) - 450/750v / 70°C	UNID	m	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0010	5,65	0,01
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO		0,00	MÃO-DE-OBRA		0,00
MATERIAL		2,32	SERV. TERCEIRO		0,00
CUSTO TOTAL		5,12	BDI (22,8800 %)		1,17
PREÇO TOTAL		6,29			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
M 00944 /SINAPI	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 4 mm2	m	1,0200		
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1200		
O 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,1200		
P 02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,1200		
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1200		

CÓDIGO	02886/ORSE	Fornecimento de haste de ancora 16 x 2400mm	UNID	un	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
03383 /SINAPI	Haste de aterramento em aço com 2,40 m de comprimento e dn = 5/8", revestida com baixa camada de cobre , sem conector	un	1,0000	24,47	24,47
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO		0,00	MÃO-DE-OBRA		0,00
MATERIAL		24,47	SERV. TERCEIRO		0,00
CUSTO TOTAL		24,47	BDI (22,8800 %)		5,60
PREÇO TOTAL		30,07			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
M 03383 /SINAPI	Haste de aterramento em aço com 2,40 m de comprimento e dn = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, sem conector	un	1,0000		

CÓDIGO	00916/ORSE	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1"	UNID	un	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10592 /ORSE	Lima chata 1 1/2"	un	0,0000	8,61	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0020	3,20	0,01
10593 /ORSE	Prato simples 30cm	un	0,0000	45,71	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

CÓDIGO	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1"	UNID							
00918/ORSE		un							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,0468	10,00	0,47				
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0006	68,59	0,04				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0008	17,74	0,01				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0020	110,00	0,22				
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00				
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0004	5,50	0,00				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0366	3,50	0,13				
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0001	41,30	0,00				
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00				
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0003	16,25	0,00				
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0002	18,80	0,00				
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0001	21,96	0,00				
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	10,55	0,00				
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0004	38,97	0,02				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0010	7,30	0,01				
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0000	113,00	0,00				
01805 /SINAPI	Curva 90 graus de ferro galvanizado, com rosca bsp macho/fêmea, de 1"	un	1,0000	19,60	19,60				
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0001	31,36	0,00				
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	8,12	0,00				
MÃO-DE-OBRA (114,28%)									
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2300	4,34	2,14				
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico	h	0,2300	6,25	3,08				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0468	2,50	0,12				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	326,00	0,07				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0020	5,65	0,01				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			MÃO-DE-OBRA	2,44	MATERIAL	20,51	CUSTO TOTAL	25,93	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO			0,00	SERVIÇO DE TERCEIRO	0,00	BDI (22,8000 %)	5,93	31,86	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 01805 /SINAPI	Curva 90 graus de ferro galvanizado, com rosca bsp macho/fêmea, de 1"	un	1,0000						

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Sargipe

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1"	UNID	
00918/ORSE		un	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2300
O 10554 /ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,2300
P 02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico	h	0,2300
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2300

CÓDIGO	Fornecimento e instalação de tela de aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, T alcon ou similar	UNID							
03638/ORSE		m2							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0022	110,00	0,24				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0022	3,20	0,01				
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0001	26,30	0,00				
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0001	19,50	0,00				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0009	17,74	0,02				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0327	3,50	0,11				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0004	5,50	0,00				
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0008	68,59	0,05				
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,0509	10,00	0,51				
07156 /SINAPI	Tela de aço soldada nervurada, ca-60, q-196, (3,11 kg/m2), diametro do fio = 5,0 mm, largura = 2,45 m , espacamento da malha = 10 x 10 cm	m2	1,0000	15,07	15,07				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0012	7,30	0,01				
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0004	38,97	0,02				
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0003	8,12	0,00				
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	10,55	0,00				
MÃO-DE-OBRA (114,28%)									
00378 /SINAPI	Armador	h	0,5000	6,25	6,70				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0022	5,65	0,01				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0509	2,50	0,13				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	326,00	0,07				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			MÃO-DE-OBRA	2,44	MATERIAL	16,04	CUSTO TOTAL	22,95	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO			0,00	SERVIÇO DE TERCEIRO	0,00	BDI (22,8000 %)	5,25	28,20	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Sargipe

RptRelacaoComposicoesEmpForm

000034

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM E:
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, T	UNID	
03639/ORSE	alicon ou similar	m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 07156 /SINAPI	Tela de aço soldada nervurada, ca-60, q-196, (3,11 kg/m2), diametro do fio = 5,0 mm, largura = 2,45 m, espacamento da	m2	1,0000
O 10555 /ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	0,5000
P 00378 /SINAPI	Armador	h	0,5000

CÓDIGO	Lampada vapor sódio alta pressão p/ prefeitor 400 w (philips ref. son/t 400w ou similar) - Fornecimento	UNID	
04016/ORSE		un	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD
01319 /ORSE	Lampada vapor sódio alta pressão 400 w (philips ref. son 400w ou similar)	un	1,0000
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		40,94	40,94
EQUIPAMENTO		0,00	0,00
SERV. TERCEIRO		0,00	0,00
BDI (22,0000 %)		9,37	50,31
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 01319 /ORSE	Lampada vapor sódio alta pressão 400 w (philips ref. son 400w ou similar)	un	1,0000

CÓDIGO	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	UNID	
02169/ORSE		m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000
11248 /ORSE	Furadeira eletrica profissional	un	0,0000
MATERIAL			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0011
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001
10577 /ORSE	Serrate 40cm	un	0,0000
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0653
CUSTO UNIT			
CUSTO TOTAL			

* E = Equipamento, M = Material, P = Não-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 27

RptRelacaoComposicoesEmpForm

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM E:
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	UNID	
02169/ORSE		m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0007
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	1,4780
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0653
04728 /ORSE	Talhadreira chata 10"	un	0,0032
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0013
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0017
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9430
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0013
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0007
02378 /ORSE	Vale transporte	un	1,2543
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0217
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0116
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0029
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	m3	0,2090
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	m3	0,6270
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0021
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp 11-32	kg	255,0000
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0003
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0333
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0116
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0260
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0087
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,0024
11245 /ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	un	0,0024
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0003
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0003
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0007
10788 /ORSE	Fã quadrada	un	0,0021
MÃO-DE-OBRA (114,284)			
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	3,3600
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	10,6200
00378 /SINAPI	Armador	h	0,1800
CUSTO UNIT			
CUSTO TOTAL			

* E = Equipamento, M = Material, P = Não-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 28

RptRelacaoComposicoesEmpForm

000035/

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref: Maio/2018-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Limpeza geral	UNID
02169/ORSE		m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (114,28%)	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h 0,3600 6,25 4,82
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 1,4780 2,50 3,70
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0653 5,65 0,37
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0057 326,00 1,86
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA 0,47 MATERIAL 299,06 CUSTO TOTAL 454,98 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (14,8800%) 0,00 SERV. TERCEIRO 0,00 BDI (22,8800%) 104,10 559,08
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
O 00095/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3 1,0000
O 10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 3,0000
O 10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h 3,0000
P 04750/SINAPI	Pedreiro	h 3,0000
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h 3,0000

CÓDIGO	Limpeza geral	UNID
02450/ORSE		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0000 10,55 0,00
10492/ORSE	Cesta Básica	un 0,0005 110,00 0,06
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0002 7,30 0,00
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0001 38,97 0,00
02378/ORSE	Vale transporte	un 0,0094 3,50 0,03
12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0001 8,12 0,00
01997/ORSE	Sabão em pó	kg 0,0050 4,54 0,02
04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un 0,0000 15,80 0,00
01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0001 5,50 0,00
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un 0,0000 9,45 0,00
10599/ORSE	Protetor solar fps 30	un 0,0002 17,74 0,00
02414/ORSE	Vassoura piaçava	un 0,0500 7,90 0,40

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviços

Página 29

RptRelacaoComposicoesEmpForm

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento : 00012

Ref: Maio/2018-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Limpeza geral	UNID
02450/ORSE		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 0,0102 10,00 0,10
00941/ORSE	Fardamento	un 0,0002 68,59 0,01
10596/ORSE	Protetor auricular	un 0,0005 3,20 0,00
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un 0,0000 113,00 0,00
10788/ORSE	Pá quadrada	un 0,0000 17,29 0,00
MÃO-DE-OBRA (114,28%)		
06111/SINAPI	Servente de obras	h 0,1000 4,34 0,93
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0000 326,00 0,00
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,0102 2,50 0,03
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0005 5,65 0,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA 0,43 MATERIAL 0,62 CUSTO TOTAL 1,58 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (14,2800%) 0,00 SERV. TERCEIRO 0,00 BDI (22,8800%) 0,36 1,94
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
M 01997/ORSE	Sabão em pó	kg 0,0050
M 02414/ORSE	Vassoura piaçava	un 0,0500
O 10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 0,1000
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h 0,1000

CÓDIGO	Luminária com proteção em tela galvanizada, incl. lâmpada vapor sódio 400w e reator, tecnolux, ref: lm 260 v/5 (ou similar)	UNID
09208/ORSE		un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
10492/ORSE	Cesta Básica	un 0,0136 110,00 1,50
10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un 0,0003 15,45 0,00
10596/ORSE	Protetor auricular	un 0,0136 3,20 0,04
10599/ORSE	Protetor solar fps 30	un 0,0054 17,74 0,10
10788/ORSE	Pá quadrada	un 0,0003 17,29 0,01
11241/ORSE	Alicate volt-amperemetro	un 0,0003 108,20 0,03
11240/ORSE	Alicate com isolamento	un 0,0003 22,90 0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviços

Página 30

RptRelacaoComposicoesEmpForm

000036

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL E PROJETOS EM EI
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref: Maio/2018-1

Moeda: R\$

CÓDIGO	UNID	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
09204/ORSE	un								
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0018	8,12	0,01				
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006	10,55	0,01				
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0022	38,97	0,09				
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0068	7,30	0,05				
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0003	113,00	0,03				
11242/ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0002	47,00	0,01				
04729/ORSE	Marrata 1 kg com cabo	un	0,0002	15,80	0,00				
01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0024	5,50	0,01				
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	9,45	0,00				
02569/ORSE	Luminária tecnolux LM 260 v/5 com proteção em tela galvanizada (ou similar)	un	1,0000	244,26	244,26				
02378/ORSE	Vale transporte	un	0,2393	3,50	0,84				
01922/ORSE	Reator p/ lâmpada vapor sódio 400w - interno	un	1,0000	80,00	80,00				
00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3054	10,00	3,05				
01319/ORSE	Lâmpada vapor sódio alta pressão 400 w (philips ref. son 400w ou similar)	un	1,0000	40,94	40,94				
00941/ORSE	Fardamento	un	0,0044	68,59	0,30				
	MÃO-DE-OBRA (114,28%)								
06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,5000	4,34	13,95				
02436/SINAPI	Eletricista	h	1,5000	6,25	20,09				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0012	326,00	0,39				
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0136	5,65	0,08				
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3054	2,50	0,76				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	15,49	MATERIAL	371,29	CUSTO TOTAL	406,56	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (114,2800%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (22,8800 %)	93,02	499,58
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 01319/ORSE	Lâmpada vapor sódio alta pressão 400 w (philips ref. son 400w ou similar)	un	1,0000						
M 01922/ORSE	Reator p/ lâmpada vapor sódio 400w - interno	un	1,0000						
M 02569/ORSE	Luminária tecnolux LM 260 v/5 com proteção em tela galvanizada (ou similar)	un	1,0000						
O 10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,5000						
O 10552/ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	1,5000						

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 11

RptRelacaoComposicoesEmpForm

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL E PROJETOS EM EI
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref: Maio/2018-1

Moeda: R\$

CÓDIGO	UNID	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
09208/ORSE	un				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
P 02436/SINAPI	Eletricista	h	1,5000		
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,5000		

CÓDIGO	UNID	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
41592/SINAPI	m				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11359/SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7 '' (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0001	532,50	0,05
38413/SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7 '' (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	549,00	0,00
MATERIAL					
38393/SINAPI	Rolo de espuma poliéster 23 cm (sem cabo)	un	0,0010	8,94	0,01
38390/SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0010	19,83	0,02
38382/SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0017	6,58	0,01
38396/SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un	0,0001	315,25	0,03
37373/SINAPI	Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	0,6000	0,02	0,01
38399/SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0001	139,63	0,01
38476/SINAPI	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0001	210,39	0,02
38477/SINAPI	Escada extensível em alumínio com 6,00 m estendida	un	0,0000	595,82	0,00
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0010	38,97	0,04
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0083	7,30	0,06
36144/SINAPI	Respirador descartável sem válvula de exalação, pff 1	un	0,0670	0,90	0,06
00010/SINAPI	Balde plástico capacidade *10* l	un	0,0048	8,17	0,04
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0004	113,00	0,05
07348/SINAPI	Tinta acrílica premium para piso	l	0,0300	10,32	0,31
12815/SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0255	5,04	0,13
25966/SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0010	14,76	0,01
37372/SINAPI	Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	0,6000	0,37	0,22
36146/SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0007	138,04	0,10
36149/SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupla	un	0,0004	95,41	0,04
36150/SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0016	24,11	0,04
36153/SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetões trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0007	108,60	0,08
37370/SINAPI	Alimentação - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	0,6000	1,56	0,94
37371/SINAPI	Transporte - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	0,6000	0,50	0,30

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 12

RptRelacaoComposicoesEmpForm

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
 TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	UNID				
41593/SINAPI	m				
Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04783 / SINAPI	Pintor	h	0,1012	6,25	1,36
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,5086	4,34	4,73
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO-DE-OBRA (114,28%)	2,38	CUSTO TOTAL	8,56
EQUIPAMENTO		0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (22,8800 %)
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				1,96	10,52
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
M 07348 / SINAPI	Tinta acrílica premium para piso	l	0,0300		
M 12815 / SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0200		
O 88310 / SINAPI	Pintor com encargos complementares	h	0,1000		
O 88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,5000		

CÓDIGO	UNID				
02322/ORSE	m2				
Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0018	22,61	0,04
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0003	8,12	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0027	3,20	0,01
10788 /ORSE	Fa quadrada	un	0,0000	17,29	0,00
11250 /ORSE	Rolo 18 de carneiro 20cm	un	0,0009	23,32	0,02
12898 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	10,55	0,00
11252 /ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	139,30	0,00
02711 / SINAPI	Carinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0000	113,00	0,00
07342 / SINAPI	Tinta mineral impermeável em pó, branca	kg	0,3300	1,36	0,45
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	par	0,0014	7,30	0,01
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0005	38,97	0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0011	17,74	0,02
10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0018	5,60	0,01
04729 /ORSE	Margeta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00
04728 /ORSE	Telhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00
04725 /ORSE	Espátula	un	0,0002	15,20	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Serçipe

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
 TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	UNID				
02322/ORSE	m2				
Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	8,17	0,00
10492 /ORSE	Carta Básica	un	0,0027	110,00	0,30
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0450	3,50	0,16
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0005	5,50	0,00
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0009	68,59	0,06
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0611	10,00	0,61
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO-DE-OBRA (114,28%)	3,37	MATERIAL	1,71
EQUIPAMENTO		0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (22,8800 %)
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				9,20	PREÇO TOTAL
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
M 07342 / SINAPI	Tinta mineral impermeável em pó, branca	kg	0,3300		
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2000		
O 10553 /ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,4000		
P 04783 / SINAPI	Pintor	h	0,4000		
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2000		

CÓDIGO	UNID				
10172/ORSE	m2				
Piso alta resistência, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regulari					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	10,0000	0,52	5,20
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO-DE-OBRA	0,00	MATERIAL	5,20
EQUIPAMENTO		0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (22,8800 %)
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				39,12	PREÇO TOTAL

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Serçipe

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
 TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento: 00012

Ref: Maio/2018-1

Moeda: R\$

CÓDIGO	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regulariz						UNID
03077/ORSE							par
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	10,0000				
S 03077 /ORSE	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	m2	1,0000				

CÓDIGO	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca						UNID
02432/ORSE							par
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
01877 /ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca (cod.3008)	par	1,0000	680,28	680,28		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO-DE-OBRA	0,00	MATERIAL	680,28	CUSTO TOTAL	680,28
EQUIPAMENTO		0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (22,8000 %)	155,65	835,93
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
M 01877 /ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca (cod.3008)	par	1,0000				

CÓDIGO	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 08 disjuntores, sem barramento, padrão DIN, exclusive disjun						UNID
12239/ORSE	tores						un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0072	110,00	0,79		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0029	17,74	0,05		
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0003	15,45	0,00		
10695 /ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica p/até 08 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Tigre ou similar	un	1,0000	38,45	38,45		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1046	3,50	0,37		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0013	5,50	0,01		
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0024	68,59	0,16		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1629	10,00	1,63		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0072	3,20	0,02		
12895 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0011	38,97	0,04		
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0003	22,90	0,01		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Serviços

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
 TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento: 00012

Ref: Maio/2018-1

Moeda: R\$

CÓDIGO	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 08 disjuntores, sem barramento, padrão DIN, exclusive disjun						UNID
12239/ORSE	tores						un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
11241 /ORSE	Alicate volt-ampermetro	un	0,0003	108,20	0,03		
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0010	8,12	0,01		
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0002	47,00	0,01		
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0003	10,55	0,00		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	par	0,0037	7,30	0,03		
MÃO-DE-OBRA (114,284)							
02436 /SINAPI	Eletricista	h	1,6000	6,25	21,43		
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1629	2,50	0,41		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0072	5,65	0,04		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0006	326,00	0,20		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO-DE-OBRA	10,00	MATERIAL	41,61	CUSTO TOTAL	63,69
EQUIPAMENTO		0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (22,8000 %)	14,57	78,26
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
M 10695 /ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica p/até 08 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Tigre ou sin	un	1,0000				
O 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	1,6000				
P 02436 /SINAPI	Eletricista	h	1,6000				

CÓDIGO	Quadro de medição elétrica (carga de 10 kva) com caixa em noril						UNID
00339/ORSE							un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
00436 /ORSE	Caixa de medição bi ou trifásica, em noril (poli-carbonato)	un	1,0000	66,00	66,00		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,9772	10,00	9,77		
00209 /ORSE	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 1/4"	un	3,0000	0,60	1,80		
00314 /ORSE	Bucha alumínio p/eletroduto d=1 1/4"	un	3,0000	0,60	1,80		
00414 /ORSE	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70"	m	1,0000	8,04	8,04		
00865 /ORSE	Eletroduto condutete pvc rígido, d= 1/2"	m	1,5000	4,63	6,95		
00868 /SINAPI	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro	m	2,0000	9,79	19,58		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0172	17,74	0,31		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Serviços

CÓDIGO	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	UNID				
00339/ORSE		un				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
10788 /ORSE	Fã quadrada	un	0,0010	17,29	0,02	
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0010	22,90	0,02	
11241 /ORSE	Alicate volt-ampermetro	un	0,0010	108,20	0,11	
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0005	47,00	0,02	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0432	3,20	0,14	
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0010	113,00	0,11	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0220	7,30	0,16	
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0072	38,97	0,28	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0020	10,55	0,02	
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0058	8,12	0,05	
00663 /ORSE	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	un	1,0000	3,00	3,00	
04729 /ORSE	Narrete 1 kg com cabo	un	0,0005	15,80	0,01	
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0144	68,59	0,99	
01094 /ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	un	1,0000	49,50	49,50	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0076	5,50	0,04	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,7656	3,50	2,68	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0014	9,45	0,01	
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0010	15,45	0,02	
10394 /ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	un	1,0000	0,23	0,23	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0432	110,00	4,75	
NÃO-DE-OBRA (114,28%)						
02436 /SINAPI	Eletricista	h	4,8000	6,25	64,28	
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,8000	4,34	44,64	
SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0432	5,65	0,24	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0038	326,00	1,24	
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,9772	2,50	2,44	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			174,41	CUSTO TOTAL	289,25	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO		0,00	0,00	BDI (22,8800 %)	66,18	355,43
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD			
M 00209 /ORSE	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 / 4"	un	3,0000			

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 37

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	UNID			
00339/ORSE		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 00314 /ORSE	Bucha alumínio p/eletroduto d=1 / 4"	un	3,0000		
M 00414 /ORSE	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm ² - 450/750v / 70°	m	1,0000		
M 00436 /ORSE	Caixa de medição bi ou trifásica, em noril (poli-carbonato)	un	1,0000		
M 00663 /ORSE	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	un	1,0000		
M 00865 /ORSE	Eletroduto condutete pvc rígido, d= 1/2"	m	1,5000		
M 01094 /ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	un	1,0000		
M 10394 /ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	un	1,0000		
M 00868 /SINAPI	Cabo de cobre nu 25 mm ² meio-duro	m	2,0000		
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,8000		
O 10592 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	4,8000		
P 02436 /SINAPI	Eletricista	h	4,8000		
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,8000		

CÓDIGO	Reaterro manual de 0,16m ³ , com compactação utilizando sápo, sem controle do grau de compactação	UNID			
00074/ORSE		m ³			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2036	10,00	2,04
04729 /ORSE	Narrete 1 kg com cabo	un	0,0002	15,80	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0004	113,00	0,05
10788 /ORSE	Fã quadrada	un	0,0004	17,29	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0036	17,74	0,06
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0090	3,20	0,03
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0090	110,00	0,99
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	38,97	0,06
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0006	9,45	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	10,55	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012	8,12	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1882	3,50	0,66
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0016	5,50	0,01
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0030	68,59	0,21
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0046	7,30	0,03

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 38

RptRelacaoComposicoesEmpForm

000049

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sépo, sem controle do grau de compactação	UNID						
00072/ORSE		m3						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (114,28%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
06111/SINAPI	Servente de obras	h	2,0000	4,34	18,60			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008	326,00	0,26			
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0090	5,65	0,05			
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2036	2,50	0,51			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	107,55	MATERIAL	4,17	CUSTO TOTAL	23,59	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	MAT. (114,2800%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (22,8000 %)	5,40	28,99
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,0000					
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	2,0000					

CÓDIGO	Reator para lâmpada de vapor de sódio 400 w	UNID			
00591/ORSE		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0001	47,00	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2036	10,00	2,04
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0002	113,00	0,02
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0046	7,30	0,03
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0015	38,97	0,06
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	10,55	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012	8,12	0,01
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0016	5,50	0,01
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	15,45	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1595	3,50	0,56
04728 /ORSE	Talhadadeira chata 10"	un	0,0003	9,45	0,00
04729 /ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0001	15,80	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0090	110,00	0,99
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0030	68,59	0,21
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0090	3,20	0,03
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0036	17,74	0,06
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar					

ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 39

RptRelacaoComposicoesEmpForm

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Reator para lâmpada de vapor de sódio 400 w	UNID						
00591/ORSE		un						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	17,29	0,00			
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0002	22,90	0,00			
11241 /ORSE	Alicate volt-ampermetro	un	0,0002	108,20	0,02			
01922 /ORSE	Reator p/ lâmpada vapor sódio 400w - interno	un	1,0000	80,00	80,00			
MÃO-DE-OBRA (114,28%)								
02436 /SINAPI	Eletricista	h	1,0000	6,25	13,39			
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,0000	4,34	9,30			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2036	2,50	0,51			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0090	5,65	0,05			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008	326,00	0,26			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	107,55	MATERIAL	84,04	CUSTO TOTAL	107,55	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	MAT. (114,2800%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (22,8000 %)	24,61	132,16
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 01922 /ORSE	Reator p/ lâmpada vapor sódio 400w - interno	un	1,0000					
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000					
O 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	1,0000					
P 02436 /SINAPI	Eletricista	h	1,0000					
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,0000					

CÓDIGO	Reboço ou emboco externo, de parede, com argamassa traço 1:2:8 (cimento / Cal / areia), espessura 2,0 cm	UNID			
01908/ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	8,17	0,00
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	3,6400	0,52	1,89
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0001	113,00	0,01
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	3,6400	0,74	2,69
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0004	17,00	0,01
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0002	11,45	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 40

RptRelacaoComposicoesEmpForm

000041/

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
 TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	Reboco ou emboco externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	UNID						
01908/ORSE		m2						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0243	83,00	2,02			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0011	38,97	0,04			
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0008	8,12	0,01			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 47* cm)	par	0,0030	7,30	0,02			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,55	0,00			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1032	3,50	0,36			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0011	5,50	0,01			
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0019	68,59	0,13			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1303	10,00	1,30			
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0002	14,90	0,00			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	9,45	0,00			
10790 /ORSE	Frunc de face	un	0,0001	17,05	0,00			
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	9,00	0,00			
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	17,29	0,00			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0023	17,74	0,04			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0058	3,20	0,02			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0058	110,00	0,64			
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	16,30	0,00			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	15,80	0,00			
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	10,95	0,00			
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	272,97	0,03			
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0004	11,75	0,00			
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro) MÃO-DE-OBRA (114,28h)	un	0,0001	16,70	0,00			
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,6000	6,25	8,04			
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,6800	4,34	6,32			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	326,00	0,13			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1303	2,50	0,33			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0058	5,65	0,03			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	9,22	CUSTO TOTAL	24,07	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	MÃO DE OBRA (114,2800h)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (22,8800 %)	5,51	29,58

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 41

RptRelacaoComposicoesEmpForm

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
 TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	Reboco ou emboco externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	UNID	
01908/ORSE		m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O 03308 /ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de	m3	0,0200
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,6000
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,6000
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,6000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,6000

CÓDIGO	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	UNID						
02427/ORSE		par						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
01931 /ORSE	Rede p/ trave de futebol de salão (Futsal), nylon, fio 2,5mm, malha 10cm, med:3,20x2,10m (cod.2071)	par	1,0000	198,00	198,00			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	198,00	CUSTO TOTAL	198,00	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	MÃO DE OBRA (114,2800h)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (22,8800 %)	45,30	243,30
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 01931 /ORSE	Rede p/ trave de futebol de salão (Futsal), nylon, fio 2,5mm, malha 10cm, med:3,20x2,10m (cod.2071)	par	1,0000					

CÓDIGO	Telhamento com telha de alumínio, ondulada, esp = 0,5 cm	UNID			
00281/ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0000	679,89	0,00
11248 /ORSE	Furadeira elétrica profissional	un	0,0000	300,30	0,00
MATERIAL					
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0004	8,12	0,00
10788 /ORSE	PÁ quadrada	un	0,0001	17,29	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0026	3,20	0,01
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	15,45	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 42

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Telhamento com telha de alumínio, ondulada, esp = 0,5 mm						UNID	
00281/ORSE							m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00			
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,79	0,00			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0026	110,00	0,29			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0010	17,74	0,02			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0478	3,50	0,17			
02192 /ORSE	Telha em alumínio, ondulada, esp = 0,5 mm	m2	1,0000	24,35	24,35			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0004	5,50	0,00			
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0008	68,59	0,05			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0610	10,00	0,61			
11029 /SINAPI	Haste reta para gancho de ferro galvanizado, com rosca 1/4 " x 30 cm para fixação de telha metálica, inclui porca e arruelas de vedação	cj	3,0000	1,29	3,87			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,55	0,00			
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	28,16	0,00			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0004	38,97	0,02			
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0001	113,00	0,01			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	par	0,0014	7,30	0,01			
MÃO-DE-OBRA (114,28%)								
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3000	6,25	4,02			
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,3000	4,34	2,79			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0610	2,50	0,15			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0026	5,65	0,01			
10517 /ORSE	Examen admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	326,00	0,07			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	3,14	MATERIAL	29,41	CUSTO TOTAL	36,45	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (114,2800%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (22,8800%)	8,34	44,79
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 02192 /ORSE	Telha em alumínio, ondulada, esp = 0,5 mm	m2	1,0000					
M 11029 /SINAPI	Haste reta para gancho de ferro galvanizado, com rosca 1/4 " x 30 cm para fixação de telha metálica, inclui porca e arr	cj	3,0000					
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3000					
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,3000					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de Terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

CÓDIGO	Telhamento com telha de alumínio, ondulada, esp = 0,5 mm						UNID
00281/ORSE							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3000				
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,3000				

CÓDIGO	Trave para campo de futebol soquete, desmontável						UNID
02408/ORSE							par
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
00243 /ORSE	Traves p/ futebol soquete 4m, tubo 4", desmontável, med.ext.4x2,2m (cod.4043)	par	1,0000	1.764,72	1.764,72		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MATERIAL	0,00	1.764,72	CUSTO TOTAL	1.764,72	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (22,8800%)	403,77	2.168,49	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
M 00243 /ORSE	Traves p/ futebol soquete 4m, tubo 4", desmontável, med.ext.4x2,2m (cod.4043)	par	1,0000				

CÓDIGO	Aço CA - 50 #16,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundaç						UNID
00140/ORSE	Des						kg
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0008	3,20	0,00		
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	26,30	0,00		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0002	17,74	0,00		
10788 /ORSE	Pa quadrada	un	0,0000	17,29	0,00		
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	19,50	0,00		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0008	110,00	0,09		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	9,45	0,00		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0127	3,50	0,04		
00337 /SINAPI	Arame recozido 18 bug, 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0200	11,00	0,22		
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0000	113,00	0,00		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	par	0,0004	7,30	0,00		
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0002	38,97	0,01		
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	10,55	0,00		
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0000	8,12	0,00		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de Terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

CÓDIGO	App	CA - 50 m 6,3 a 12,5 mm, inclusive	Sorte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundaç	UNID					
00149/ORSE				kg					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo			un	0,0000	15,80	0,00		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção			pr	0,0002	5,50	0,00		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)			un	0,0162	10,00	0,16		
00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm			kg	1,0000	4,09	4,09		
00941 /ORSE	Fardamento			un	0,0002	68,59	0,01		
						MÃO-DE-OBRA (114,28%)			
06111 /SINAPI	Servente de obras			h	0,0800	4,34	0,74		
00378 /SINAPI	Armador			h	0,0800	6,25	1,07		
						SERVIÇOS DE TERCEIROS			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0008	5,65	0,00		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0000	326,00	0,00		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,0162	2,50	0,04		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						4,62	CUSTO TOTAL	6,47	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00					0,04	BDI (22,8800 %)	1,48	7,95
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR			UN	QTD				
M 00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm			kg	1,0000				
M 00337 /SINAPI	Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)			kg	0,0200				
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente			h	0,0800				
O 10555 /ORSE	Encargos Complementares - Armador			h	0,0800				
P 00378 /SINAPI	Armador			h	0,0800				
P 06111 /SINAPI	Servente de obras			h	0,0800				

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço 1:1:3 - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	UNID			
01903/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800	80,00	86,40
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	452,2000	0,52	235,14
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	7,30	0,07
10788 /ORSE	Pã quadrada	un	0,0008	17,29	0,01
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar					
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe			Página 45		RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço 1:1:3 - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	UNID						
01903/ORSE		m3						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0032	38,97	0,12			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	10,55	0,01			
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	8,12	0,02			
02711 /SINAPI	Carrião de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camera	un	0,0008	113,00	0,09			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	5,50	0,02			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	3,50	1,32			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	10,00	4,07			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	9,45	0,01			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	15,80	0,01			
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0060	68,59	0,41			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	110,00	1,98			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	3,20	0,06			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0072	17,74	0,13			
					MÃO-DE-OBRA (114,28%)			
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000	4,34	37,20			
					SERVIÇOS DE TERCEIROS			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	326,00	0,52			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	2,50	1,02			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	5,65	0,10			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					329,97	CUSTO TOTAL	368,71	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00				1,64	BDI (22,8800 %)	84,36	453,07
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR			UN	QTD			
M 00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)			m3	1,0800			
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32			kg	452,2000			
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente			h	4,0000			
P 06111 /SINAPI	Servente de obras			h	4,0000			

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço 1:1:3 - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	UNID
01906/ORSE		m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

000044

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
 TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Argamassa cimento areia traço 1:4 (1:5) - 1 sacco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeccão mecânica e transporte	UNID					
01906/ORSE		m3					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
00370/SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800	80,00	86,40		
01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	300,0000	0,52	156,00		
10788/ORSE	Pa quadrada	un	0,0008	17,29	0,01		
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	10,55	0,01		
02711/SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0008	113,00	0,09		
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	7,30	0,07		
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0032	38,97	0,12		
12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	8,12	0,02		
00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	10,00	4,07		
04728/ORSE	Talhadreira chata 10"	un	0,0012	9,45	0,01		
10599/ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0072	17,74	0,13		
10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	3,20	0,06		
01651/ORSE	Oculda branco proteção	pr	0,0032	5,50	0,02		
10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	110,00	1,98		
00941/ORSE	Fardamento	un	0,0060	68,59	0,41		
02378/ORSE	Vale transporte	un	0,3764	3,50	1,32		
04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	15,80	0,01		
	MÃO-DE-OBRA (114,28%)						
06111/SINAPI	Servente de obras	h	4,0000	4,34	37,20		
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	5,65	0,10		
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	326,00	0,52		
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	2,50	1,02		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	17,36	MATERIAL	250,73	CUSTO TOTAL	289,57	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	100%	1,64	BDI (22,8600 %)	66,25	355,82	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
M 00370/SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800				
M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	300,0000				
O 10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000				
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	4,0000				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Serviços

Página 47

RptRelacaoComposicoesEmpForm

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
 TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Argamassa em volume: cimento, cal e areia traço 1:5 (1:2:1) - 1 sacco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeccão mecânica e transporte	UNID					
03308/ORSE		m3					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	7,30	0,07		
10599/ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0072	17,74	0,13		
00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	10,00	4,07		
00941/ORSE	Fardamento	un	0,0060	68,59	0,41		
01651/ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0032	5,50	0,02		
02378/ORSE	Vale transporte	un	0,3764	3,50	1,32		
04728/ORSE	Talhadreira chata 10"	un	0,0012	9,45	0,01		
04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	15,80	0,01		
10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	110,00	1,98		
10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	3,20	0,06		
12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	8,12	0,02		
01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	182,0000	0,52	94,64		
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	10,55	0,01		
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0032	38,97	0,12		
02711/SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0008	113,00	0,09		
10788/ORSE	Pa quadrada	un	0,0008	17,29	0,01		
01106/SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	182,0000	0,74	134,68		
00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,2160	83,00	100,93		
	MÃO-DE-OBRA (114,28%)						
06111/SINAPI	Servente de obras	h	4,0000	4,34	37,20		
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	5,65	0,10		
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	326,00	0,52		
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	2,50	1,02		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	17,36	MATERIAL	338,58	CUSTO TOTAL	377,42	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	100%	1,64	BDI (22,8600 %)	86,35	463,77	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
M 00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,2160				
M 01106/SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	182,0000				
M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	182,0000				
O 10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Serviços

Página 48

RptRelacaoComposicoesEmpForm

000045/

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref: Maio/2018-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Argamassa em volume (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico	UNID
03306/GRS	0,35 x 0,45 x 0,10 m	m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h 4,0000

CÓDIGO	Argamassa em volume (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico	UNID
07292/SINAPI	com betoneira 400 l	m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10535/SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v p otencia 2 cv, semcarragador	un	0,0006	3.641,68	2,19
MATERIAL					
37371/SINAPI	Transporte - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	4,7500	0,50	2,38
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	4,7500	1,56	7,41
00370/SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,2900	80,00	103,20
01106/SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	193,7000	0,74	143,34
01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	185,6300	0,52	96,53
36153/SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0052	108,60	0,56
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0651	7,30	0,48
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0076	38,97	0,30
36144/SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,5296	0,90	0,48
36146/SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0057	138,04	0,79
36149/SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupl	un	0,0033	95,41	0,31
36150/SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0123	24,11	0,30
37372/SINAPI	Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	4,7500	0,37	1,76
37373/SINAPI	Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	4,7500	0,02	0,10
37666/SINAPI	Operador de betoneira estacionaria/misturador	h	4,7818	5,82	59,63
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02705/SINAPI	Energia elétrica ate 2000 kw industrial, sem demanda	kw/h	1,3875	0,47	0,65

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MATERIAL	357,83	CUSTO TOTAL	419,62	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	SERVIÇO DE TERCEIRO	0,00	BDI (22,8800 %)	96,01	515,63

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
M 00370/SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,2900		

* E = Equipamento, M = Material, P = Não-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

GRS - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 49

RptRelacaoComposicoesEmpForm

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento : 00012

Ref: Maio/2018-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico	UNID
07292/SINAPI	com betoneira 400 l	m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
M 01106/SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg 193,7000
M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg 185,6300
O 88377/SINAPI	Operador de betoneira estacionaria/misturador com encargos complementares	h 4,7500
O 88830/SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	chp 1,1100
O 88831/SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	chi 3,6400

CÓDIGO	Auxiliar de eletreletricista com encargos complementares	UNID
88247/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11359/SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7 '' (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0001	532,50	0,05
38413/SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7 '' (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	549,00	0,00
MATERIAL					
38390/SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0015	19,83	0,03
38393/SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0015	8,94	0,01
38396/SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 ''	un	0,0001	315,25	0,03
38399/SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0003	139,63	0,04
38382/SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0027	6,58	0,02
38476/SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0002	210,39	0,04
38477/SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	595,82	0,00
00010/SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0080	8,17	0,07
02711/SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0007	113,00	0,08
12815/SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0091	5,04	0,05
36146/SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0012	138,04	0,17
36149/SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupl	un	0,0007	95,41	0,07
36144/SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,1115	0,90	0,10
25966/SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0015	14,76	0,02
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	38,97	0,06
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0137	7,30	0,10
37373/SINAPI	Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000	0,02	0,02
36150/SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0026	24,11	0,06
36153/SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0011	108,60	0,12

* E = Equipamento, M = Material, P = Não-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

GRS - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 50

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares					UNID
88247/SINAPI						h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000	1,56	1,56	
37371/SINAPI	Transporte - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000	0,50	0,50	
37372/SINAPI	Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000	0,37	0,37	
MÃO-DE-OBRA (114,28%)						
00247/SINAPI	Ajudante de eletricitista	h	1,0301	4,39	4,39	9,69
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			3,44	CUSTO TOTAL	13,17	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO			0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (22,8800 %)
					3,01	16,18
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD			
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000			
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000			
M 37372/SINAPI	Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000			
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000			
O 88236/SINAPI	Ferramentas (encargos complementares) - horista	h	1,0000			
O 88237/SINAPI	Epi (encargos complementares) - horista	h	1,0000			
O 95316/SINAPI	Curso de capacitação para auxiliar de eletricitista (encargos complementares) - horista	h	1,0000			
P 00247/SINAPI	Ajudante de eletricitista	h	1,0000			

CÓDIGO	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares					UNID
88248/SINAPI						h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
11359/SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7" (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0001	532,50	0,05	
38413/SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7" (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	549,00	0,00	
MATERIAL						
37372/SINAPI	Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000	0,37	0,37	
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0007	113,00	0,08	
38476/SINAPI	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0002	210,39	0,04	
38399/SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0003	139,63	0,04	
38396/SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0001	315,25	0,03	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares					UNID
88248/SINAPI						h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
38393/SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0015	8,94	0,01	
38390/SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0015	19,83	0,03	
38382/SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0027	6,58	0,02	
37373/SINAPI	Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000	0,02	0,02	
12815/SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0091	5,04	0,05	
37371/SINAPI	Transporte - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000	0,50	0,50	
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000	1,56	1,56	
36153/SINAPI	Talabarte de seguranga, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0011	108,60	0,12	
36150/SINAPI	Avental de seguranga de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0026	24,11	0,06	
36149/SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupl	un	0,0007	95,41	0,07	
36146/SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0012	138,04	0,17	
36144/SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,1115	0,90	0,10	
25966/SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0015	14,76	0,02	
12893/SINAPI	Bota de seguranga com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	38,97	0,06	
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0137	7,30	0,10	
38477/SINAPI	Escada extensivel em alumínio com 6,00 m estendida	un	0,0000	595,82	0,00	
00010/SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0080	8,17	0,07	
MÃO-DE-OBRA (114,28%)						
00246/SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico	h	1,0145	4,43	4,43	9,63
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			3,44	CUSTO TOTAL	13,11	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO			0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (22,8800 %)
					3,00	16,11
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD			
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000			
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000			
M 37372/SINAPI	Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000			
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000			
O 88236/SINAPI	Ferramentas (encargos complementares) - horista	h	1,0000			
O 88237/SINAPI	Epi (encargos complementares) - horista	h	1,0000			
O 95317/SINAPI	Curso de capacitação para auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico (encargos complementares) - horista	h	1,0000			
P 00246/SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico	h	1,0000			

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

000047

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM E
 TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Auxiliar de operador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	UNID
88248/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - ch	UNID
88831/SINAPI		chl
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10535/SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v p otência 2 cv, semcarregador	un	0,0001	3.641,68	0,36
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				0,28	
EQUIPAMENTO				0,28	
MÃO DE OBRA				0,00	
MATERIAL				0,00	
CUSTO TOTAL				0,28	
SERV. TERCEIRO				0,00	
BDI (22,8800 %)				0,06	
PREÇO TOTAL					0,34

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
0 88826/SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	h	1,0000
0 88827/SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	h	1,0000

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - ch	UNID
88830/SINAPI		chp
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10535/SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v p otência 2 cv, semcarregador	un	0,0002	3.641,68	0,73
02705/SINAPI	Energia elétrica ate 2000 kw/h industrial, sem demanda	kw/h	1,2500	0,47	0,59
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				1,07	
EQUIPAMENTO				0,48	
MÃO DE OBRA				0,00	
MATERIAL				0,00	
CUSTO TOTAL				1,07	
SERV. TERCEIRO				0,00	
BDI (22,8800 %)				0,24	
PREÇO TOTAL					1,31

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
0 88826/SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	h	1,0000
0 88827/SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	h	1,0000
0 88828/SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	h	1,0000
0 88829/SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM E
 TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - de	UNID
88825/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10535/SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v p otencia 2 cv, semcarregador	un	0,0001	3.641,68	0,36
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				0,23	
EQUIPAMENTO				0,23	
MÃO DE OBRA				0,00	
MATERIAL				0,00	
CUSTO TOTAL				0,23	
SERV. TERCEIRO				0,00	
BDI (22,8800 %)				0,05	
PREÇO TOTAL					0,28

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E 10535/SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v potencia 2 cv, sem	un	0,0001

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - ju	UNID
88827/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10535/SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v p otencia 2 cv, semcarregador	un	0,0000	3.641,68	0,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				0,05	
EQUIPAMENTO				0,05	
MÃO DE OBRA				0,00	
MATERIAL				0,00	
CUSTO TOTAL				0,05	
SERV. TERCEIRO				0,00	
BDI (22,8800 %)				0,01	
PREÇO TOTAL					0,06

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E 10535/SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v potencia 2 cv, sem	un	0,0000

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - ma	UNID
88829/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10535/SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v p otencia 2 cv, semcarregador	un	0,0001	3.641,68	0,36
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				0,21	
EQUIPAMENTO				0,21	
MÃO DE OBRA				0,00	
MATERIAL				0,00	
CUSTO TOTAL				0,21	
SERV. TERCEIRO				0,00	
BDI (22,8800 %)				0,05	
PREÇO TOTAL					0,26

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E 10535/SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v potencia 2 cv, sem	un	0,0001

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

000048

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	88829/SINAPI	Beconsira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - ma	UNID	h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
CÓDIGO	02705/SINAPI	SERVIÇOS DE TERCEIROS Energia elétrica ate 2000 kvh industrial, sem demanda	UN	QTD
			kw/h	1,2500
			CUSTO UNIT	0,47
			CUSTO TOTAL	0,59
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO		SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(22,8800 %)
			0,13	PREÇO TOTAL
				0,71
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
CÓDIGO	S 02705/SINAPI	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR Energia elétrica ate 2000 kvh industrial, sem demanda	UN	QTD
			kw/h	1,2500

CÓDIGO	00124/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	UNID	m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
CÓDIGO	12895/SINAPI	MATERIAL Capicete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	UN	QTD
			un	0,0036
			CUSTO UNIT	8,12
			CUSTO TOTAL	0,03
			un	0,0012
			CUSTO UNIT	17,29
			CUSTO TOTAL	0,02
			un	0,6108
			CUSTO UNIT	10,00
			CUSTO TOTAL	6,11
			m3	0,2090
			CUSTO UNIT	68,50
			CUSTO TOTAL	14,32
			par	0,0138
			CUSTO UNIT	7,30
			CUSTO TOTAL	0,10
			par	0,0048
			CUSTO UNIT	38,97
			CUSTO TOTAL	0,19
			un	0,0012
			CUSTO UNIT	10,55
			CUSTO TOTAL	0,01
			pr	0,0048
			CUSTO UNIT	5,50
			CUSTO TOTAL	0,03
			un	0,0012
			CUSTO UNIT	113,00
			CUSTO TOTAL	0,14
			kg	255,0000
			CUSTO UNIT	0,52
			CUSTO TOTAL	132,60
			m3	0,9430
			CUSTO UNIT	83,00
			CUSTO TOTAL	78,27
			un	0,0090
			CUSTO UNIT	68,59
			CUSTO TOTAL	0,62
			un	0,0108
			CUSTO UNIT	17,74
			CUSTO TOTAL	0,19
			un	0,0270
			CUSTO UNIT	3,20
			CUSTO TOTAL	0,09
			un	0,0270
			CUSTO UNIT	110,00
			CUSTO TOTAL	2,97
			un	0,0006
			CUSTO UNIT	15,80
			CUSTO TOTAL	0,01
			un	0,0018
			CUSTO UNIT	9,45
			CUSTO TOTAL	0,02
			un	0,5646
			CUSTO UNIT	3,50
			CUSTO TOTAL	1,98
			m3	0,6270
			CUSTO UNIT	68,50
			CUSTO TOTAL	42,95
			h	6,0000
			CUSTO UNIT	4,34
			CUSTO TOTAL	55,80

* S = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, T = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe Página 55 RptRelacaoComposicoesEmpForm

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	00124/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	UNID	m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
CÓDIGO	10517/ORSE	SERVIÇOS DE TERCEIROS Exames admissionais/demissionais (checkup)	UN	QTD
			cj	0,0024
			CUSTO UNIT	326,00
			CUSTO TOTAL	0,78
			un	0,6108
			CUSTO UNIT	2,50
			CUSTO TOTAL	1,53
			un	0,0270
			CUSTO UNIT	5,65
			CUSTO TOTAL	0,15
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MATERIAL	280,65	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO		SERV. TERCEIRO	2,46	BDI(22,8800 %)
			338,91	PREÇO TOTAL
			77,54	416,45
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
CÓDIGO	M 00367/SINAPI	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	UN	QTD
			m3	0,9430
			kg	255,0000
			m3	0,6270
			m3	0,2090
			h	6,0000
			h	6,0000

CÓDIGO	00095/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	UNID	m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
CÓDIGO	11248/ORSE	EQUIPAMENTO Ferradeira elétrica profissional	UN	QTD
			un	0,0000
			CUSTO UNIT	300,30
			CUSTO TOTAL	0,00
			un	0,0000
			CUSTO UNIT	679,89
			CUSTO TOTAL	0,00
			un	0,0000
			CUSTO UNIT	26,30
			CUSTO TOTAL	0,00
			un	0,0383
			CUSTO UNIT	3,20
			CUSTO TOTAL	0,12
			un	0,0001
			CUSTO UNIT	15,45
			CUSTO TOTAL	0,00
			un	0,0001
			CUSTO UNIT	15,15
			CUSTO TOTAL	0,00
			un	0,0000
			CUSTO UNIT	29,79
			CUSTO TOTAL	0,00
			un	0,0152
			CUSTO UNIT	17,74
			CUSTO TOTAL	0,27
			un	0,0000
			CUSTO UNIT	19,50
			CUSTO TOTAL	0,00
			un	0,0383
			CUSTO UNIT	110,00
			CUSTO TOTAL	4,21
			un	0,0015
			CUSTO UNIT	113,00
			CUSTO TOTAL	0,17
			m3	0,6270
			CUSTO UNIT	68,50
			CUSTO TOTAL	42,95

* S = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, T = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe Página 56 RptRelacaoComposicoesEmpForm

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM E
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	UNID			
00095/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00
04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0008	15,80	0,01
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0023	9,45	0,02
04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	11,45	0,00
04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	8,17	0,00
02378/ORSE	Vale transporte	un	0,7758	3,50	2,72
01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0068	5,50	0,04
00941/ORSE	Fardamento	un	0,0127	68,59	0,87
00158/ORSE	Almôço (Participação do empregador)	un	0,8672	10,00	8,67
11245/ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,75	0,00
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0195	7,30	0,14
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0068	38,97	0,27
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0017	10,55	0,02
12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliestileno, sem jugular (classe b)	un	0,0051	8,12	0,04
10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	9,00	0,00
10790/ORSE	Prumo de faca	un	0,0000	17,05	0,00
11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,30	0,00
11244/ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	28,16	0,00
01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	255,0000	0,52	132,60
04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,2090	68,50	14,32
11246/ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,0003	17,00	0,01
11247/ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00
11244/ORSE	Serra mármore	un	0,0001	10,95	0,00
11244/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	14,90	0,00
11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	14,90	0,00
00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9430	83,00	78,27
10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0015	17,29	0,03
MÃO-DE-OBRA (114,28%)					
00378/SINAPI	Armador	h	0,1800	6,25	2,41
01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600	6,25	4,82
06111/SINAPI	Servente de obras	h	7,6200	4,34	70,86
04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,3600	6,25	4,82
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0383	5,65	0,22

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Engenharia

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM E
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	UNID			
00095/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0033	326,00	1,08
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,8672	2,50	2,17
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
MÃO-DE-OBRA					
MATERIAL					
			285,75	CUSTO TOTAL	372,13
				BDI (22,8800 %)	85,14
					PREÇO TOTAL
					457,27
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
0 00124/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	m3	1,0000		
0 07692/ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	m3	1,0000		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Engenharia

000050/

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	UNID			
00126/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0127	68,59	0,87
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,8672	10,00	8,67
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,9130	83,00	75,78
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0051	8,12	0,04
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0068	38,97	0,27
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0195	7,30	0,14
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,2090	68,50	14,32
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	68,50	42,95
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0015	113,00	0,17
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	293,0000	0,52	152,36
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	9,00	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	14,90	0,00
11264 /ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	10,95	0,00
11247 /ORSE	Serra Mármore	un	0,0000	272,97	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0003	17,00	0,01
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,75	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	28,16	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,30	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	17,05	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0017	10,55	0,02
MÃO-DE-OBRA (114,28%)					
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	7,6200	4,34	70,86
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,3600	6,25	4,82
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600	6,25	4,82
00378 /SINAPI	Armador	h	0,1800	6,25	2,41
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,8672	2,50	2,17
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0383	5,65	0,22
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0033	326,00	1,08
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			38,70		
EQUIPAMENTO		0,00			
MATERIAL			303,02	CUSTO TOTAL	389,40
SERV. TERCEIRO			3,47	BDI (22,8000 %)	89,09
					PREÇO TOTAL
					478,49

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 59

RptRelacaoComposicoesEmpForm

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	UNID	
00126/ORSE		m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
00125 /ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	m3	1,0000
07692 /ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	m3	1,0000

CÓDIGO	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	UNID			
00125/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04729 /ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0006	15,80	0,01
04728 /ORSE	Talhadreira chata 10"	un	0,0018	9,45	0,02
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0270	110,00	2,97
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	293,0000	0,52	152,36
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,5646	3,50	1,98
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0048	5,50	0,03
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0090	68,59	0,62
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,6108	10,00	6,11
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0036	8,12	0,03
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,2090	68,50	14,32
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	68,50	42,95
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0012	113,00	0,14
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0138	7,30	0,10
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0048	38,97	0,19
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0012	17,29	0,02
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0012	10,55	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0108	17,74	0,19
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0270	3,20	0,09
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,9130	83,00	75,78
MÃO-DE-OBRA (114,28%)					
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	6,0000	4,34	55,80
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,6108	2,50	1,53
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0270	5,65	0,15

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 60

RptRelacaoComposicoesEmpForm

000051

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
 TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=15MPa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	UNID				
00125 /ORSE		m3				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0024	326,00	0,78	
RESUMO DE COMPOSIÇÃO		MATERIAL	297,92	CUSTO TOTAL	356,18	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTOS		SERV. TERCEIRO	2,46	BDI (22,8800 %)	81,49	437,67
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD			
M 00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9130			
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	293,0000			
M 04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	m3	0,6270			
M 04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	m3	0,2090			
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	6,0000			
F 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	6,0000			

CÓDIGO	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=15MPa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	UNID			
00096 /ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portatil	un	0,0000	679,89	0,00
11248 /ORSE	Furadeira elétrica profissional	un	0,0000	300,30	0,00
MATERIAL		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	11,45	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	8,17	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2112	3,50	0,74
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0020	5,50	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0005	9,45	0,00
11264 /ORSE	Marteta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	10,95	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	14,90	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0003	113,00	0,03
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	par	0,0057	7,30	0,04
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0020	38,97	0,08
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	un	0,0005	10,55	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0015	8,12	0,01

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
 TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=15MPa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	UNID				
00096 /ORSE		m3				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	9,00	0,00	
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00	
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	17,05	0,00	
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00	
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,0003	17,00	0,01	
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,75	0,00	
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	28,16	0,00	
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,30	0,00	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2564	10,00	2,56	
00634 /ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	m3	1,0000	219,95	219,95	
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0037	68,59	0,25	
04729 /ORSE	Marteta 1 kg com cabo	un	0,0002	15,80	0,00	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	17,29	0,01	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0044	17,74	0,08	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0113	3,20	0,04	
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	26,30	0,00	
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	19,50	0,00	
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	15,45	0,00	
10577 /ORSE	Sextote 40cm	un	0,0000	29,79	0,00	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0113	110,00	1,24	
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00	
25950 /SINAPI	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40m3	m3	1,0000	26,73	26,73	
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,6200	4,34	15,07	
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,3600	6,25	4,82	
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600	6,25	4,82	
00378 /SINAPI	Armador	h	0,1800	6,25	2,41	
SERVIÇOS DE TERCEIROS		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2564	2,50	0,64	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0009	326,00	0,29	
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0113	5,65	0,06	
RESUMO DE COMPOSIÇÃO		MATERIAL	12,66	CUSTO TOTAL	279,90	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTOS		SERV. TERCEIRO	0,99	BDI (22,8800 %)	64,04	343,94

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento : 00012

TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Curso de capacitação para eletricista (encargos complementares) - horista	UNID	
00096/ORSE		m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00634 /ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	m3	1,0000
M 25950 /SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40m3	m3	1,0000
O 00120 /ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabar	m3	1,0000

CÓDIGO	Curso de capacitação para auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico (encargos complementares) - horista	UNID			
95316/SINAPI		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (114,28%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00247 /SINAPI	Ajudante de eletricista	h	0,0301	4,39	0,28
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	CUSTO TOTAL	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	0,00	0,28	0,34	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
P 00247 /SINAPI	Ajudante de eletricista	h	0,0301		

CÓDIGO	Curso de capacitação para auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico (encargos complementares) - horista	UNID			
95317/SINAPI		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (114,28%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00246 /SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,0145	4,43	0,14
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	CUSTO TOTAL	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	0,00	0,13	0,16	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
P 00246 /SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,0145		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 63

RptRelacaoComposicoesEmpForm

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento : 00012

TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Curso de capacitação para eletricista (encargos complementares) - horista	UNID			
95332/SINAPI		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (114,28%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,0301	6,25	0,40
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	CUSTO TOTAL	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	0,00	0,40	0,49	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
P 02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,0301		

CÓDIGO	Curso de capacitação para encanador ou bombeiro hidráulico (encargos complementares) - horista	UNID			
95333/SINAPI		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (114,28%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,0145	6,25	0,19
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	CUSTO TOTAL	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	0,00	0,19	0,23	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
P 02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,0145		

CÓDIGO	Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista	UNID			
95389/SINAPI		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (114,28%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria/misturador	h	0,0067	5,82	0,08
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	CUSTO TOTAL	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	0,00	0,08	0,10	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
P 37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria/misturador	h	0,0067		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 64

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista	UNID
98371/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	NÃO-DE-OBRA (114,28%)	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
04750 /SINAPI	Pedreiro	h 0,0171 6,25 0,23
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	0,22 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL	0,22 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00 BDI (22,8800 %)	0,05 0,27
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h 0,0171

CÓDIGO	Curso de capacitação para pintor (encargos complementares) - horista	UNID
98372/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	NÃO-DE-OBRA (114,28%)	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
04783 /SINAPI	Pintor	h 0,0119 6,25 0,16
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	0,15 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL	0,15 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00 BDI (22,8800 %)	0,03 0,18
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
P 04783 /SINAPI	Pintor	h 0,0119

CÓDIGO	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista	UNID
94478/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	NÃO-DE-OBRA (114,28%)	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
06111 /SINAPI	Servente de obras	h 0,0171 4,34 0,16
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	0,15 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL	0,15 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00 BDI (22,8800 %)	0,03 0,18
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h 0,0171

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

CÓDIGO	Eletricista com encargos complementares	UNID
98264/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
39413 /SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un 0,0000 549,00 0,00
11359 /SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un 0,0001 532,50 0,05
MATERIAL		
36149 /SINAPI	Trava-quebras em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupl	un 0,0007 95,41 0,07
36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetões trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un 0,0011 108,60 0,12
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un 0,0012 138,04 0,17
36144 /SINAPI	Respirador descartável sem válvula de exalação, pff 1	un 0,1115 0,90 0,10
36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un 0,0026 24,11 0,06
25966 /SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l 0,0015 14,76 0,02
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0016 38,97 0,06
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0137 7,30 0,10
12815 /SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un 0,0091 5,04 0,05
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un 0,0007 113,00 0,08
00010 /SINAPI	Balde plástico capacidade *10* l	un 0,0080 8,17 0,07
38382 /SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un 0,0027 6,58 0,02
38476 /SINAPI	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus	un 0,0002 210,39 0,04
38399 /SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un 0,0003 139,63 0,04
38396 /SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un 0,0001 315,25 0,03
38393 /SINAPI	Rolo de espuma poliéster 23 cm (sem cabo)	un 0,0015 8,94 0,01
38390 /SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un 0,0015 19,83 0,03
38477 /SINAPI	Escada extensível em alumínio com 6,00 m estendida	un 0,0000 595,82 0,00
37373 /SINAPI	Sequro - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h 1,0000 0,02 0,02
37372 /SINAPI	Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h 1,0000 0,37 0,37
37371 /SINAPI	Transporte - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h 1,0000 0,50 0,50
37370 /SINAPI	Alimentação - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h 1,0000 1,56 1,56
02436 /SINAPI	Eletricista	h 1,0301 6,25 13,80
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	17,79 MATERIAL 3,44 CUSTO TOTAL	17,28 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00 BDI (22,8800 %)	3,95 21,23
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
M 37370 /SINAPI	Alimentação - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h 1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento: 00012

Ref: Maio/2018-1

Moeda: R\$

CÓDIGO	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	UNID
88264/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
M 37371/SINAPI	Transporta - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h 1,0000
M 37372/SINAPI	Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h 1,0000
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h 1,0000
O 88236/SINAPI	Ferramentas (encargos complementares) - horista	h 1,0000
O 88237/SINAPI	Epi (encargos complementares) - horista	h 1,0000
O 95332/SINAPI	Curso de capacitação para encanador ou bombeiro hidráulico (encargos complementares) - horista	h 1,0000
P 02436/SINAPI	Eletricista	h 1,0000

CÓDIGO	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	UNID			
88267/SINAPI		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
38413/SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7" (180 mm), potência de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	549,00	0,00
11359/SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7" (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0001	532,50	0,05
MATERIAL					
38476/SINAPI	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 graus	un	0,0002	210,39	0,04
38477/SINAPI	Escada extensível em alumínio com 6,00 m estendida	un	0,0000	595,82	0,00
36150/SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0026	24,11	0,06
38399/SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0003	139,63	0,04
38396/SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0001	315,25	0,03
38390/SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0015	19,83	0,03
36149/SINAPI	Trava-quebras em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupl	un	0,0007	95,41	0,07
12815/SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0091	5,04	0,05
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0137	7,30	0,10
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	38,97	0,06
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0007	113,00	0,08
25966/SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0015	14,76	0,02
36144/SINAPI	Respirador descartável sem válvula de exalação, pff 1	un	0,1115	0,90	0,10
36146/SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0012	138,04	0,17
38393/SINAPI	Rolo de espuma poliéster 23 cm (sem cabo)	un	0,0015	8,94	0,01
00010/SINAPI	Balde plástico capacidade *10* l	un	0,0080	8,17	0,07
36153/SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetões trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0011	108,60	0,12

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
OCPE - Orçamento de Obras de Serviço

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento: 00012

Ref: Maio/2018-1

Moeda: R\$

CÓDIGO	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	UNID							
88267/SINAPI		h							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
37370/SINAPI	Alimentação - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000	1,56	1,56				
37371/SINAPI	Transporte - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000	0,50	0,50				
37372/SINAPI	Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000	0,37	0,37				
37373/SINAPI	Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000	0,02	0,02				
38382/SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0027	6,58	0,02				
MÃO-DE-OBRA (114,284)									
02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico	h	1,0145	6,25	13,59				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	13,59	MATERIAL	3,44	CUSTO TOTAL	17,07	PREÇO TOTAL	20,98
EQUIPAMENTO		0,00	SERVIÇO DE TERCEIRO	0,00	BDI (22,8800 %)	3,91			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 37370/SINAPI	Alimentação - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000						
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000						
M 37372/SINAPI	Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000						
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000						
O 88236/SINAPI	Ferramentas (encargos complementares) - horista	h	1,0000						
O 88237/SINAPI	Epi (encargos complementares) - horista	h	1,0000						
O 95335/SINAPI	Curso de capacitação para encanador ou bombeiro hidráulico (encargos complementares) - horista	h	1,0000						
P 02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico	h	1,0000						

CÓDIGO	Encargos Complementares - Encad.	UNID			
10588/DRSE		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10596/DRSE	Protetor auricular	un	0,0045	3,20	0,01
10586/DRSE	Torquês	un	0,0002	26,30	0,01
01651/DRSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,50	0,00
00941/DRSE	Fardamento	un	0,0015	68,59	0,10
00158/DRSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1019	10,00	1,02
12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,12	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
OCPE - Orçamento de Obras de Serviço

000055/

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM E
 TRV. SIZEMANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares	Armadaz							UNID
10555/ORSE									h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL								
10492 /ORSE	Cesta Básica								0,50
10585 /ORSE	Arco de serra								0,00
02378 /ORSE	Vale transporte								0,23
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30								0,03
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)								0,02
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado								0,03
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)								0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)								0,13
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)								0,25
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo								0,03
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
EQUIPAMENTO		0,00							
MATERIAL			1,95						2,36
SERV. TERCEIRO			0,41						0,54
PREÇO TOTAL									2,90
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)								0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento								0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção								0,0008
M 02378 /ORSE	Vale transporte								0,0654
M 10585 /ORSE	Arco de serra								0,0002
M 10586 /ORSE	Torquessa								0,0002
M 10596 /ORSE	Protetor auricular								0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30								0,0018
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)								0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado								0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)								0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)								0,0006
M 10492 /ORSE	Cesta Básica								0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)								0,0004
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)								0,1018

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM E
 TRV. SIZEMANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares	Armadaz							UNID
10555/ORSE									h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo								un
									0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares	Carpinteiro							UNID
10551/ORSE									h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO								
11248 /ORSE	Furadeira elétrica profissional								0,03
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil								0,07
MATERIAL									
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)								0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado								0,03
10577 /ORSE	Serrote 40cm								0,00
02378 /ORSE	Vale transporte								0,23
01651 /ORSE	Óculos branco proteção								0,00
00941 /ORSE	Fardamento								0,10
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)								1,02
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)								0,02
10578 /ORSE	Formão grande								0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm								0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular								0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30								0,03
11244 /ORSE	Martelo com unha								0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica								0,50
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)								0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)								0,25
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)								0,13
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo								0,03
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
EQUIPAMENTO		0,00							
MATERIAL			1,95						2,46
SERV. TERCEIRO			0,41						0,56
PREÇO TOTAL									3,02
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN
E 11248 /ORSE	Furadeira elétrica profissional								0,0001

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

000056/

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro	UNID
10551/DRSE		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
E 11249/ORSE	Serra circular elétrica portatil	un 0,0001
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0023
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0007
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0002
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0006
M 10492/ORSE	Cesta Básica	un 0,0045
M 11244/ORSE	Martelo com unha	un 0,0002
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 0,1018
M 00941/ORSE	Fardamento	un 0,0015
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0007
M 02378/ORSE	Vale transporte	un 0,0654
M 10577/ORSE	Serrote 40cm	un 0,0001
M 10578/ORSE	Formão grande	un 0,0002
M 10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un 0,0002
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un 0,0045
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30	un 0,0018
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1018
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004

CÓDIGO	Encargos Complementares - Eletricista	UNID			
10552/DRSE		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10579 /DRSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	15,45	0,00
11240 /DRSE	Alicate com isolamento	un	0,0002	22,90	0,00
00941 /DRSE	Fardamento	un	0,0015	68,59	0,10
01651 /DRSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,50	0,00
02378 /DRSE	Vale transporte	un	0,0654	3,50	0,23
10492 /DRSE	Cesta Básica	un	0,0045	110,00	0,50

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Serviços

Página 71

RptRelacaoComposicoesEmpForm

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Eletricista	UNID			
10552/DRSE		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,12	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,30	0,02
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	3,20	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0018	17,74	0,03
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,55	0,00
11241 /DRSE	Alicate volt-ampermetro	un	0,0002	108,20	0,02
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007	38,97	0,03
11242 /DRSE	Chave inglesa 12"	un	0,0001	47,00	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10362 /DRSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	5,65	0,03
10517 /DRSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	326,00	0,13
10761 /DRSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	2,50	0,25

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	QTD	MATERIAL	1,96	CUSTO TOTAL	2,37	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC (114,28004)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,41	BDI (22,8800 8)	0,54
							2,91

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M 10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0018
M 11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0002
M 11241 /ORSE	Alicate volt-ampermetro	un	0,0002
M 11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0001
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Serviços

Página 72

RptRelacaoComposicoesEmpForm

000057

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares	Encargos	UNID
10542/ORSE		Eletricista	h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
M 12895 /SINAPI		Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0006
M 10492 /ORSE		Cesta Básica	un 0,0045
S 10517 /ORSE		Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004
S 10761 /ORSE		Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1018
S 10362 /ORSE		Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares	Encargos	UNID						
10554/ORSE			h						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0004	41,30	0,02				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0018	17,74	0,03				
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0011	16,25	0,02				
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0007	18,80	0,01				
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0006	21,96	0,01				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	3,20	0,01				
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0004	31,36	0,01				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,30	0,02				
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	38,97	0,03				
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,55	0,00				
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,12	0,00				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,50	0,00				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02				
10592 /ORSE	Lima chata 1 1/2"	un	0,0001	8,61	0,00				
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	68,59	0,10				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	110,00	0,50				
10593 /ORSE	Fraio simples 30cm	un	0,0001	45,71	0,00				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	3,50	0,23				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	5,65	0,03				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	326,00	0,13				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	2,50	0,25				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,01	CUSTO TOTAL	2,42	PREÇO TOTAL

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 73

RptRelacaoComposicoesEmpForm

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares	Encargos	UNID
EQUIPAMENTO	0,90	ENC. (22,8800 %)	0,00
		SERV. TERCEIRO	0,41
		BDI (22,8800 %)	0,55
2,97			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M 10592 /ORSE	Lima chata 1 1/2"	un	0,0001
M 10593 /ORSE	Fraio simples 30cm	un	0,0001
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0018
M 11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0011
M 11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0007
M 11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0006
M 11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0004
M 11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0004
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares	Encargos	UNID		
10550/ORSE		pedreiro	h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	8,17	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	3,50	0,23

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 74

RptRelacaoComposicoesEmpForm

000058/

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento: 00012

Ref: Maio/2018-1

Moeda: R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares	Pedreiro	UNID						
10530/ORSE			h						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	11,45	0,00				
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	16,70	0,00				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,50	0,00				
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	68,59	0,10				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02				
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,12	0,00				
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	14,90	0,01				
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	17,05	0,00				
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	16,30	0,00				
11245 /ORSE	Desemoladeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,75	0,01				
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,0007	17,00	0,01				
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	272,97	0,03				
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	10,95	0,00				
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002	9,00	0,00				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,30	0,02				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0018	17,74	0,03				
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	38,97	0,03				
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,55	0,00				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	3,20	0,01				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	110,00	0,50				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	2,50	0,25				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	5,65	0,03				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	326,00	0,13				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,00	CUSTO TOTAL	2,41	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	0,00	SERV. TERCEIRO	0,41	BDI (22,8800 %)	0,55	2,96	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018						
M 00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015						
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008						
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654						

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviços

Página 75

RptRelacaoComposicoesEmpForm

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento: 00012

Ref: Maio/2018-1

Moeda: R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares	Pintor	UNID		
10553/ORSE			h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,12	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,55	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,30	0,02
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	3,20	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviços

Página 76

RptRelacaoComposicoesEmpForm

000059

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE (CNPJ): 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares	Pintor					UNID
10853/ORSE							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
04725 /ORSE	Espátula	un	0,0004	15,20	0,01		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02		
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	68,59	0,10		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,50	0,00		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	3,50	0,23		
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	0,17	0,00		
11252 /ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	un	0,0001	139,30	0,01		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	110,00	0,50		
10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0045	5,60	0,03		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0018	17,74	0,03		
11250 /ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	un	0,0023	23,32	0,05		
11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0045	22,61	0,10		
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	38,97	0,03		
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	2,50	0,25		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	5,65	0,03		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	326,00	0,13		
				2,55	PREÇO TOTAL		
				0,58	BDI (22,8000 %)	3,13	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018				
M 00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015				
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008				
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654				
M 04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005				
M 04725 /ORSE	Espátula	un	0,0004				
M 10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0045				
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045				
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0018				
M 11250 /ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	un	0,0023				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
OCPE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 77

RptRelacaoComposicoesEmpzForm

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE (CNPJ): 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares	Pintor					UNID
10853/ORSE							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
M 11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0045				
M 11252 /ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	un	0,0001				
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023				
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008				
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002				
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006				
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045				
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004				
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018				
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045				

CÓDIGO	Encargos Complementares	Serralheiro					UNID
10594/ORSE							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0002	19,50	0,00		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02		
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	68,59	0,10		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	3,50	0,23		
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,12	0,00		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	110,00	0,50		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,50	0,00		
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	38,97	0,03		
10586 /ORSE	Torqueira	un	0,0002	26,30	0,01		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,30	0,02		
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,55	0,00		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0018	17,74	0,03		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	3,20	0,01		
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	5,65	0,03		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	2,50	0,25		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	326,00	0,13		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
OCPE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 78

RptRelacaoComposicoesEmpzForm

000060

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
 TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares	Serralheiro	UNID
10594/ORSE			h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		1,95	CUSTO TOTAL 2,36
EQUIPAMENTO	0,00	0,41	BDI (22,8000 %)
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015
M 01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0008
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M 10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0002
M 10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0002
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0018
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares	Servente	UNID		
10549/ORSE			h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	9,45	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	15,80	0,00
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	68,59	0,10
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0941	3,50	0,33
01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0008	5,50	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Não-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 79

RptRelacaoComposicoesEmpForm

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
 TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares	Servente	UNID		
10549/ORSE			h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,12	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	3,20	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	110,00	0,50
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0018	17,74	0,03
10788 /ORSE	Pa quadrada	un	0,0002	17,29	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	113,00	0,02
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,55	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	38,97	0,03
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,30	0,02
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	5,65	0,03
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	326,00	0,13
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	2,50	0,25
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		2,06	CUSTO TOTAL	2,47	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO		0,41	BDI (22,8000 %)	0,57	3,04
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018		
M 00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015		
M 01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0008		
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0941		
M 04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003		
M 04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001		
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045		
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045		
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0018		
M 10788 /ORSE	Pa quadrada	un	0,0002		
M 02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002		
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023		

* E = Equipamento, M = Material, P = Não-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 80

RptRelacaoComposicoesEmpForm

000061

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
 TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00012

Ref: Maio/2018-1 Moeda: R\$

CODIGO	Encargos Complementares	Servente	UNID
10637/ORSE			h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado		par 0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)		un 0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)		un 0,0006
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)		un 0,1018
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		cj 0,0004
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un 0,0045

CODIGO	Encargos Complementares	Servente	UNID		
10637/ORSE			h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	68,59	0,10
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	38,97	0,03
11283 /ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0001	493,57	0,05
11284 /ORSE	Cavalete de ferro n° 1	un	0,0002	68,00	0,01
11285 /ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	un	0,0001	2.776,99	0,28
11286 /ORSE	Macarico de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	un	0,0003	277,28	0,08
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	par	0,0023	7,30	0,02
11282 /ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000K2 Black e Decker	un	0,0002	372,72	0,07
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,55	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,12	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	110,00	0,50
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	3,50	0,23
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,50	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	3,20	0,01
11275 /ORSE	Alicate de pressão 11"	un	0,0002	15,80	0,00
11270 /ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un	0,0003	24,31	0,01
11271 /ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	un	0,0001	57,60	0,01
11272 /ORSE	Alicate Climador (cripador)	un	0,0001	66,85	0,01
11273 /ORSE	Esquadro de aluminio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0,0002	149,54	0,03
11274 /ORSE	Grampo de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un	0,0003	13,10	0,00
11281 /ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un	0,0008	120,01	0,10
11276 /ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, un	un	0,0002	44,51	0,01

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 81

RptRelacaoComposicoesEmpForm

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
 TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00012

Ref: Maio/2018-1 Moeda: R\$

CODIGO	Encargos Complementares	Soldados	UNID		
10637/ORSE			h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11277 /ORSE	mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	un	0,0002	71,89	0,01
11278 /ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 2 Gedore	un	0,0002	24,50	0,00
11279 /ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un	0,0002	57,80	0,01
11280 /ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	un	0,0002	129,64	0,03
10599 /ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un	0,0018	17,74	0,03
00158 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,1018	10,00	1,02
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	5,65	0,03
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	326,00	0,13
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	2,50	0,25

		2,65	CUSTO TOTAL	3,06	PREÇO TOTAL
		0,41	BDI(22,8800 %)	0,70	3,76

CODIGO	DESCRICO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 11270 /ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un	0,0003
M 11271 /ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	un	0,0001
M 11272 /ORSE	Alicate Climador (cripador)	un	0,0001
M 11273 /ORSE	Esquadro de aluminio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0,0002
M 11274 /ORSE	Grampo de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un	0,0003
M 11275 /ORSE	Alicate de pressão 11"	un	0,0002
M 11276 /ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforç	un	0,0002
M 11277 /ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 2 Gedore	un	0,0002
M 11278 /ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un	0,0002
M 11279 /ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	un	0,0002
M 11280 /ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un	0,0002
M 11281 /ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un	0,0008
M 11282 /ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000K2 Black e Decker	un	0,0002
M 11283 /ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0001

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 82

RptRelacaoComposicoesEmpForm

000062/

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
 TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref: Maio/2018-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Horário	UNID
10603/ORSSE		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
M 11284 /ORSE	Cavaleta de ferro nº 1	un 0,0002
M 11285 /ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	un 0,0001
M 11286 /ORSE	Macarico de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	un 0,0003
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0006
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento	un 0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0008
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un 0,0654
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un 0,0045
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un 0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un 0,0018
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1018
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045

CÓDIGO	Epi (encargos complementares) - Horário	UNID						
88237/SINAPI		h						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
36149 /SINAPI	Trava-quebras em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupl	un	0,0007	95,41	0,07			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	38,97	0,06			
36144 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,1115	0,90	0,10			
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0012	138,04	0,17			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0137	7,30	0,10			
36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0026	24,11	0,06			
36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm deabertura, com absorvedor de energia	un	0,0011	108,60	0,12			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,66	CUSTO TOTAL	0,66	PREÇO TOTAL

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Serviço Página 83 RptRelacaoComposicoesEmpForm

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
 TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref: Maio/2018-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Epi (encargos complementares) - Horário	UNID	
EQUIPAMENTO	0,00	0,81	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0137
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016
M 36144 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,1115
M 36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0012
M 36149 /SINAPI	Trava-quebras em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupla	un	0,0007
M 36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0026
M 36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm deabertura, com absorvedor de energia	un	0,0011

CÓDIGO	Ferramentas (encargos complementares) - Horário	UNID						
88236/SINAPI		h						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
38413 /SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	549,00	0,00			
11359 /SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0001	532,50	0,05			
MATERIAL								
00010 /SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0080	8,17	0,07			
38476 /SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0002	210,39	0,04			
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camera	un	0,0007	113,00	0,08			
38390 /SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0015	19,83	0,03			
12815 /SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0091	5,04	0,05			
25966 /SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0015	14,76	0,02			
39382 /SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0027	6,58	0,02			
38477 /SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	595,82	0,00			
38393 /SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0015	8,94	0,01			
38396 /SINAPI	Selador horizontal para fita de aço l *	un	0,0001	315,25	0,03			
38399 /SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0003	139,63	0,04			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	0,00	MATERIAL	0,33	CUSTO TOTAL	0,38	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO		0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (22,8800 %)	0,09	0,47	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			UN	QTD				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Serviço Página 84 RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Ferramentas	UNID
#1173/SINAPI	Fixação de tubos verticais de ppr diâmetros nominais ou iguais a 40 mm com abraçadeira metálica rígida tipo d 1/2", fixada em perfil lido em alvenaria	m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
E 11359 / SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un 0,0001
E 38413 / SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un 0,0000
M 38476 / SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un 0,0002
M 38477 / SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un 0,0000
M 00010 / SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un 0,0080
M 02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un 0,0007
M 12815 / SINAPI	Fita drepe rolo de 25 mm x 50 m	un 0,0091
M 25966 / SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l 0,0015
M 38382 / SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un 0,0027
M 38390 / SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un 0,0015
M 38393 / SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un 0,0015
M 38396 / SINAPI	Selador horizontal para fita de aco 1 "	un 0,0001
M 38399 / SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un 0,0003

CÓDIGO	Ferramentas	UNID			
#1173/SINAPI	Fixação de tubos verticais de ppr diâmetros nominais ou iguais a 40 mm com abraçadeira metálica rígida tipo d 1/2", fixada em perfil lido em alvenaria	m			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11359 / SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0000	532,50	0,00
38413 / SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	549,00	0,00
MATERIAL					
37373 / SINAPI	Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	0,0400	0,02	0,00
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0006	7,30	0,00
12815 / SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0003	5,04	0,00
25966 / SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0001	14,76	0,00
36144 / SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,0045	0,90	0,00
36146 / SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0000	138,04	0,00
36149 / SINAPI	Trava-quadras em aco para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupl	un	0,0000	95,41	0,00
36150 / SINAPI	Avental de seguranga de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0001	24,11	0,00
36153 / SINAPI	Talabarte de seguranga, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0000	108,60	0,00
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	0,0400	1,56	0,06

CÓDIGO	Ferramentas	UNID				
#1173/SINAPI	Fixação de tubos verticais de ppr diâmetros nominais ou iguais a 40 mm com abraçadeira metálica rígida tipo d 1/2", fixada em perfil lido em alvenaria	m				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
37371 / SINAPI	Transporte - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	0,0400	0,50	0,02	
37372 / SINAPI	Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	0,0400	0,37	0,01	
12893 / SINAPI	Bota de seguranga com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0001	38,97	0,00	
38476 / SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0000	210,39	0,00	
00010 / SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0003	8,17	0,00	
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	113,00	0,00	
00392 / SINAPI	Abraçadeira em aco para amarraçao de eletrodutos, tipo d, com 1/2" e parafuso de fixaçao	un	0,3330	0,63	0,21	
38477 / SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	595,82	0,00	
38382 / SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0001	6,58	0,00	
38399 / SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0000	139,63	0,00	
38396 / SINAPI	Selador horizontal para fita de aco 1 "	un	0,0000	315,25	0,00	
38393 / SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0001	8,94	0,00	
38390 / SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0001	19,83	0,00	
00246 / SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,0051	4,43	0,05	
02696 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,0355	6,25	0,48	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
MATERIAL				0,29	CUSTO TOTAL	0,85
MÃO-DE-OBRA				0,00	BDI (22,8800 %)	0,19
						1,04
COMPOSIÇÃO SIMPLIFICADA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD			
M 00392 / SINAPI	Abraçadeira em aco para amarraçao de eletrodutos, tipo d, com 1/2" e parafuso de fixaçao	un	0,3330			
O 88248 / SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidraulico com encargos complementares	h	0,0050			
O 88267 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico com encargos complementares	h	0,0350			

CÓDIGO	Ferramentas	UNID			
#0116/ORSE	Forma plana de 25 cm x 25 cm de espessura finalizada de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 / ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0001	679,89	0,07
11248 / ORSE	Furadeira elétrica profissional	un	0,0001	300,30	0,03
MATERIAL					

000061

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
 TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00012

Ref: Maio/2018-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	UNID			
00116/ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0042	17,74	0,07
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	15,80	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0105	110,00	1,16
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	29,79	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	15,45	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0105	3,20	0,03
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	9,45	0,00
05068 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250	10,11	0,25
10788 /ORSE	PA quadrada	un	0,0003	17,29	0,01
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	28,16	0,01
00333 /SINAPI	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500	12,45	1,87
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0200	6,06	0,12
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0003	113,00	0,03
04509 /SINAPI	Peca de madeira 3a qualidade 2,5 x 10cm nao aparelhada	m	1,0890	3,42	3,72
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0018	38,97	0,07
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0035	68,59	0,24
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	10,55	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0014	8,12	0,01
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2365	10,00	2,37
00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,2340	25,04	5,86
06193 /SINAPI	Tabua madeira 2a qualidade 2,5 x 20,0cm (1 x 8") nao aparelhada	m	0,1220	5,75	0,70
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0053	7,30	0,04
05069 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,1000	10,30	1,03
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1906	3,50	0,67
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,2270	5,87	7,20
01651 /ORSE	Óculos branco proteção MÃO-DE-OBRA (114,28h)	pr	0,0018	5,50	0,01
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,3500	4,34	12,55
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,9730	6,25	13,03
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2365	2,50	0,59
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0105	5,65	0,06

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 87

RptRelacaoComposicoesEmpForm

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
 TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00012

Ref: Maio/2018-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	UNID			
00116/ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0009	326,00	0,29
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
				25,48	CUSTO TOTAL
				52,10	PREÇO TOTAL
				0,94	BDI (22,8800 %)
				11,92	
					64,02
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD		
M 00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,2340		
M 01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,2270		
M 00333 /SINAPI	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500		
M 02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0200		
M 04509 /SINAPI	Peca de madeira 3a qualidade 2,5 x 10cm nao aparelhada	m	1,0890		
M 05068 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250		
M 05069 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,1000		
M 06193 /SINAPI	Tabua madeira 2a qualidade 2,5 x 20,0cm (1 x 8") nao aparelhada	m	0,1220		
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,3500		
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,9730		
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,3500		
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,9730		

CÓDIGO	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento e acabamento em peças da superestrutura	UNID			
07682/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular electrica portatil	un	0,0000	679,89	0,00
11248 /ORSE	Furadeira electrica profissional	un	0,0000	300,30	0,00
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	11,45	0,00
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0037	68,59	0,25
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2564	10,00	2,56
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0020	5,50	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2112	3,50	0,74

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 88

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CODIGO	Descrição	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
07682/ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura					m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	8,17	0,00	
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	26,30	0,00	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0044	17,74	0,08	
11245 /ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,75	0,00	
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	28,16	0,00	
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,30	0,00	
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	17,05	0,00	
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	9,00	0,00	
10788 /ORSE	Fa quadrada	un	0,0003	17,29	0,01	
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0003	17,00	0,01	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0113	3,20	0,04	
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	19,50	0,00	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0005	9,45	0,00	
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	15,45	0,00	
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00	
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,79	0,00	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0113	110,00	1,24	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	15,80	0,00	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0057	7,30	0,04	
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	10,95	0,00	
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	14,90	0,00	
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0015	8,12	0,01	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	10,55	0,01	
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0003	113,00	0,03	
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00	
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0020	38,97	0,08	
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00	
MÃO-DE-OBRA (114,28h)						
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,6200	4,34	15,07	
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,3600	6,25	4,82	
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600	6,25	4,82	
00378 /SINAPI	Armador	h	0,1800	6,25	2,41	
SERVIÇOS DE TERCEIROS						

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

CODIGO	Descrição	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
07682/ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura					m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CODIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2564	2,50	0,64	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0009	326,00	0,29	
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0113	5,65	0,06	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
EQUIPAMENTO						
MÃO-DE-OBRA						
SERV. TERCEIRO						
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD			
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,6200			
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3600			
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,3600			
O 10555 /ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	0,1800			
P 00378 /SINAPI	Armador	h	0,1800			
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600			
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,3600			
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,6200			

CODIGO	Descrição	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	UNID
08127/ORSE	Lançamento de concreto armado fabricado na obra, inclusive colocação, adensamento e acabamento					m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0000	679,89	0,00	
11248 /ORSE	Furadeira elétrica profissional	un	0,0000	300,30	0,00	
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0113	110,00	1,24	
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,79	0,00	
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	15,80	0,00	
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00	
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	15,45	0,00	
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	19,50	0,00	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM E
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	00128/ORSE	Lançamento de concreto utilizado, bombeado, em peças armadas de superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	UNID		
			m3		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	26,30	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0005	9,45	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	11,45	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	8,17	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2112	3,50	0,74
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0020	5,50	0,01
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2564	10,00	2,56
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0037	68,59	0,25
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0020	38,97	0,08
11245 /ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,75	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0015	8,12	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	10,55	0,01
12892 /SINAPI	Luva kaspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0057	7,30	0,04
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0003	113,00	0,03
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	14,90	0,00
11264 /ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	10,95	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0003	17,00	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0113	3,20	0,04
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,30	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	17,05	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30	un	0,0044	17,74	0,08
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	9,00	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	17,29	0,01
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	28,16	0,00
MÃO-DE-OBRA (114,289)					
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,3600	6,25	4,82
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,6200	4,34	15,07
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600	6,25	4,82
00378 /SINAPI	Armador	h	0,1800	6,25	2,41
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0009	326,00	0,29
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2564	2,50	0,64

* S = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, T = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Departamento de Obras de Serviço

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM E
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	00128/ORSE	Lançamento de concreto utilizado, bombeado, em peças armadas de superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	UNID		
			m3		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	SERVICIOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0113	5,65	0,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL		12,85	5,11	33,22	5,11
MÃO-DE-OBRA		11,40	0,99	7,60	11,40
SERVIÇO DE TERCEIRO		0,99	0,99	7,60	0,99
SERVIÇO AUXILIAR		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		25,24	2,99	48,42	25,24
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,6200	9,26	15,00
O 10580 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3600	13,89	5,00
O 10581 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,3600	17,78	6,35
O 10585 /ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	0,1800	17,78	3,20
P 00378 /SINAPI	Armador	h	0,1800	13,33	2,40
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600	18,75	6,75
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,3600	13,33	4,80
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,6200	9,26	15,00

CÓDIGO	85748/SINAPI	Luva de espuma para alstroduto, aço galvanizado, dn 25 mm (1"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_11/2018	UNID		
			un		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
38413 /SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	549,00	0,00
11359 /SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0000	532,50	0,00
MATERIAL					
38382 /SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0010	6,58	0,01
37373 /SINAPI	Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	0,4066	0,02	0,01
38380 /SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0006	19,83	0,01
37372 /SINAPI	Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	0,4066	0,37	0,15
37371 /SINAPI	Transporte - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	0,4066	0,50	0,20
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	0,4066	1,56	0,63
38393 /SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0006	8,94	0,01
38396 /SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un	0,0000	315,25	0,00
38399 /SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0002	139,63	0,03

* S = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, T = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Departamento de Obras de Serviço

000067

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00012

Ref: Maio/2018-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
84719 /SINAPI	Luva de segurança para trabalho, em aço galvanizado, de 25 mm (1"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação. af 11/				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
38476 /SINAPI	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0000	210,39	0,00
00010 /SINAPI	Balde plástico capacidade *10* l	un	0,0032	8,17	0,03
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0006	38,97	0,02
02638 /SINAPI	Luva para eletroduto, em aço galvanizado eletrolítico, diametro de 25 mm (1")	un	1,0000	2,37	2,37
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0002	113,00	0,02
12815 /SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0038	5,04	0,02
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0056	7,30	0,04
36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0004	108,60	0,04
25966 /SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0006	14,76	0,01
36144 /SINAPI	Respirador descartável sem válvula de exalação, pff 1	un	0,0454	0,90	0,04
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0004	138,04	0,06
36149 /SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupla	un	0,0002	95,41	0,02
36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0010	24,11	0,02
38477 /SINAPI	Escada extensível em alumínio com 6,00 m estendida	un	0,0000	595,82	0,00
	MÃO-DE-OBRA (114,28)				
00247 /SINAPI	Ajudante de eletricista	h	0,2094	4,39	1,97
02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,2094	6,25	2,80
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			3,68		
EQUIPAMENTO			0,00		
MATERIAL			3,68		
SERVIÇO DE TERCEIRO			0,00		
SERVIÇO AUXILIAR			0,00		
BDI (22,8800 %)				1,96	
PREÇO TOTAL					10,51
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
M 02638 /SINAPI	Luva para eletroduto, em aço galvanizado eletrolítico, diametro de 25 mm (1")	un	1,0000		
O 88247 /SINAPI	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	0,2033		
O 88264 /SINAPI	Eletricista com encargos complementares	h	0,2033		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UNID			
84377 /SINAPI	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares	h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0012	138,04	0,17
36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0026	24,11	0,06

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviços
Página 93 RptRelacaoComposicoesEmpForm

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE CNPJ: 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento: 00012

Ref: Maio/2018-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UNID			
84377 /SINAPI	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares	h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0137	7,30	0,10
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	38,97	0,06
36144 /SINAPI	Respirador descartável sem válvula de exalação, pff 1	un	0,1115	0,90	0,10
37372 /SINAPI	Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000	0,37	0,37
36149 /SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupla	un	0,0007	95,41	0,07
37373 /SINAPI	Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000	0,02	0,02
36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0011	108,60	0,12
37370 /SINAPI	Alimentação - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000	1,56	1,56
37371 /SINAPI	Transporte - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000	0,50	0,50
	MÃO-DE-OBRA (114,28)				
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionária/misturador	h	1,0067	5,82	12,55
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			3,11		
EQUIPAMENTO			0,00		
MATERIAL			3,11		
SERVIÇO DE TERCEIRO			0,00		
SERVIÇO AUXILIAR			0,00		
BDI (22,8800 %)				3,58	
PREÇO TOTAL					19,24
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
M 37370 /SINAPI	Alimentação - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000		
M 37371 /SINAPI	Transporte - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000		
M 37372 /SINAPI	Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000		
M 37373 /SINAPI	Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000		
O 88237 /SINAPI	Epi (encargos complementares) - horista	h	1,0000		
O 95389 /SINAPI	Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista	h	1,0000		
P 37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionária/misturador	h	1,0000		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UNID			
88308 /SINAPI	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares	h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11359 /SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7" (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0001	532,50	0,05
38413 /SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7" (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	549,00	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviços
Página 94 RptRelacaoComposicoesEmpForm

CÓDIGO	Material com encargos complementares					UNID
88309/SINAPI						h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
37373/SINAPI	Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000	0,02	0,02	
37372/SINAPI	Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000	0,37	0,37	
38382/SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0027	6,58	0,02	
38390/SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0015	19,83	0,03	
37371/SINAPI	Transporte - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000	0,50	0,50	
38393/SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0015	8,94	0,01	
38396/SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0001	315,25	0,03	
38399/SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0003	139,63	0,04	
38476/SINAPI	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0002	210,39	0,04	
38477/SINAPI	Escada extensível em alumínio com 6,00 m estendida	un	0,0000	595,82	0,00	
36146/SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0012	138,04	0,17	
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	38,97	0,06	
00010/SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0080	8,17	0,07	
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camera	un	0,0007	113,00	0,08	
12815/SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0091	5,04	0,05	
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0137	7,30	0,10	
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000	1,56	1,56	
36150/SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0026	24,11	0,06	
36153/SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0011	108,60	0,12	
25966/SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0015	14,76	0,02	
36149/SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupl	un	0,0007	95,41	0,07	
36144/SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,1115	0,90	0,10	
04750/SINAPI	Pedreiro	h	1,0171	6,25	13,62	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			3,44	CUSTO TOTAL	17,10	
EQUIPAMENTO		0,05	PREÇO UNIT (10000)	0,00	BDI (22,8800 %)	3,91
						21,01
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD			
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000			
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000			
M 37372/SINAPI	Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000			

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ONS - Orçamento de Obras de Sérgio

CÓDIGO	Pedreiro com encargos complementares					UNID
88309/SINAPI						h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000			
O 88236/SINAPI	Ferramentas (encargos complementares) - horista	h	1,0000			
O 88237/SINAPI	Epi (encargos complementares) - horista	h	1,0000			
O 95371/SINAPI	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista	h	1,0000			
P 04750/SINAPI	Pedreiro	h	1,0000			

CÓDIGO	Material com encargos complementares					UNID
88310/SINAPI						h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
38413/SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7" (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	549,00	0,00	
11359/SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7" (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0001	532,50	0,05	
MATERIAL						
36146/SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0012	138,04	0,17	
25966/SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0015	14,76	0,02	
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	38,97	0,06	
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0137	7,30	0,10	
36149/SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupl	un	0,0007	95,41	0,07	
12815/SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0091	5,04	0,05	
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camera	un	0,0007	113,00	0,08	
00010/SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0080	8,17	0,07	
36144/SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,1115	0,90	0,10	
38382/SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0027	6,58	0,02	
38390/SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0015	19,83	0,03	
38477/SINAPI	Escada extensível em alumínio com 6,00 m estendida	un	0,0000	595,82	0,00	
38476/SINAPI	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0002	210,39	0,04	
38399/SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0003	139,63	0,04	
38396/SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0001	315,25	0,03	
38393/SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0015	8,94	0,01	
36150/SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0026	24,11	0,06	
37373/SINAPI	Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000	0,02	0,02	
37372/SINAPI	Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000	0,37	0,37	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ONS - Orçamento de Obras de Sérgio

RELACAO DE COMPOSICOES DO EMPREENDIMENTO

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
 TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas
 Cod. Empreendimento : 00012
 Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Servente com encargos complementares	UNID			
88310/SINAPI		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37371/SINAPI	Transporte - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000	0,50	0,50
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000	1,56	1,56
36153/SINAPI	Talabarte de seguranga, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm deabertura, com absorvedor de energia	un	0,0011	108,60	0,12
	MÃO-DE-OBRA (114,28%)				
04783/SINAPI	Pintor	h	1,0119	6,25	13,55
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			3,44	CUSTO TOTAL	17,03
EQUIPAMENTO			0,00	BDI (22,8800 %)	3,90
					20,93
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000		
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000		
M 37372/SINAPI	Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000		
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000		
O 88236/SINAPI	Ferramentas (encargos complementares) - horista	h	1,0000		
O 88237/SINAPI	Epi (encargos complementares) - horista	h	1,0000		
O 95372/SINAPI	Curso de capacitação para pintor (encargos complementares) - horista	h	1,0000		
P 04783/SINAPI	Pintor	h	1,0000		

CÓDIGO	Servente com encargos complementares	UNID			
88316/SINAPI		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
38413/SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	549,00	0,00
11359/SINAPI	Esmaltiladeira angular elétrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0001	532,50	0,05
MATERIAL					
38382/SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0027	6,58	0,02
37373/SINAPI	Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000	0,02	0,02
38390/SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0015	19,83	0,03
37372/SINAPI	Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000	0,37	0,37
37371/SINAPI	Transporte - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000	0,50	0,50
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar					
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço					
Página 97					
RptRelacaoComposicoesEmpForm					

RELACAO DE COMPOSICOES DO EMPREENDIMENTO

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
 TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
 DORES-SE CNPJ : 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas
 Cod. Empreendimento : 00012
 Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Servente com encargos complementares	UNID			
88317/SINAPI		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000	1,56	1,56
38391/SINAPI	Rolo de espuma pollester 23 cm (sem cabo)	un	0,0015	8,94	0,01
38394/SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un	0,0001	315,25	0,03
38399/SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0003	139,63	0,04
38476/SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0002	210,39	0,04
38477/SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	595,82	0,00
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0137	7,30	0,10
25966/SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0015	14,76	0,02
00010/SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0080	8,17	0,07
02711/SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0007	113,00	0,08
12815/SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0091	5,04	0,05
12893/SINAPI	Bota de seguranga com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	38,97	0,06
36153/SINAPI	Talabarte de seguranga, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm deabertura, com absorvedor de energia	un	0,0011	108,60	0,12
36144/SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,1115	0,90	0,10
36146/SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0012	138,04	0,17
36149/SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupl	un	0,0007	95,41	0,07
36150/SINAPI	Avental de seguranga de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0026	24,11	0,06
	MÃO-DE-OBRA (114,28%)				
06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,0171	4,34	9,46
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			3,44	CUSTO TOTAL	12,93
EQUIPAMENTO			0,00	BDI (22,8800 %)	2,96
					15,89
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000		
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000		
M 37372/SINAPI	Exames - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000		
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (encargos complementares) (coletado caixa)	h	1,0000		
O 88236/SINAPI	Ferramentas (encargos complementares) - horista	h	1,0000		
O 88237/SINAPI	Epi (encargos complementares) - horista	h	1,0000		
O 95378/SINAPI	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista	h	1,0000		
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	1,0000		
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar					
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço					
Página 98					
RptRelacaoComposicoesEmpForm					

000070

OCPE - ORÇAMENTO, CONSUL. E PROJETOS EM EI
TRV. SIZENANDO PORTO CENTRO N. SRA. DAS
DORES-SE (CNPJ) : 21.161.319/0001-79

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00012

Ref : Maio/2018-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Descrição dos materiais e equipamentos	UNID
88316/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
OMR - Orçamento de Obras de Serviço

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 02/2019
DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão Permanente de Licitação a qual será responsável por todos os atos ao processo licitatório qual a Lei 8.666/93 assim determina, no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo/SE.

Art. 2º – Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

- A) WILIAM TAVARES DE OLIVEIRA, portador do CPF: 022.573.125-89 – Presidente.
- B) LUIZ ALBERTO DOS SANTOS, portador do CPF: 266.662.435-87 – Secretário.

Prefeitura Municipal de Frei Paulo
Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000
Frei Paulo, Sergipe - Brasil - Fone: (79) 3447-1664



000073/

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
ESTADO DE SERGIPE**

C) MARIA ADELMA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF
712.012.625 – Membro.

**Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05**

Art. 3º – A Comissão fica autorizada a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, 02 de Janeiro de 2019.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

MINUTA DO EDITAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº ___/2019

O **MUNICÍPIO DE FREI PAULO**, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, por sua Prefeitura Municipal - **PREFEITURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.100.102/0001-20, com sede na Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe, por sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, daqui por diante denominada apenas **CPL**, instituída pela Portaria nº 02/2019 de 02 de JANEIRO de 2019, torna público que receberá às ___:___ (____) horas do dia ___ de _____ de 2019, na Sede da **PREFEITURA**, em sessão pública, na sala da **CPL**, os Documentos da Proposta Comercial e da Habilitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO MUCAMBO NO MUNICIPIO DE FREI PAULO/SE**, pelo tipo de licitação **MENOR PREÇO GLOBAL**, segundo o regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**:

1. IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO (art. 40, Lei nº. 8.666/93)

TOMADA DE PREÇOS nº. ___/2019.

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.

CNPJ nº: 13.100.102/0001-20

2. OBJETO (art. 40, I, Lei nº. 8.666/93)

Esta Tomada de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO MUCAMBO NO MUNICIPIO DE FREI PAULO/SE**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento.

3. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (art. 40, Lei nº. 8.666/93)

Data: ___/___/2019.

Horário: ___ (____) horas.

Local: Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe

4. ANEXOS (art. 40, §2º, Lei nº. 8.666/93)

Integram o presente instrumento convocatório:

ANEXO I - Projeto Básico e especificações, quantitativos e preços máximos (art. 40, IV, X e §2º, I e II c/c art. 47, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO II - Modelo de Carta Proposta Comercial (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO III - Modelo de Declaração da Licitante de Visita ao Local de Execução da(s) Obra(s) (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO IV - Planilha de Preços da Licitante (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO V - Planilha de Valor Orçado pela Prefeitura (art. 40, XVII e §2º, II, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO VI - Cronograma de Desembolso Máximo (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO VII - Planilha Analítica da Composição do BDI (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO VIII - Planilha Analítica da Composição dos Encargos Sociais (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO IX - Modelo de Procuração (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO X - Modelo de Declaração de Empregados Menores (art. 40, XVII e §2º, IV c/c art. 27, V, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO XI - Modelo de Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO XII - Modelo de Declaração de Disponibilidade para a Execução do Objeto do Contrato



000076

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

(art. 76, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO XIII – Modelo de Declaração do Responsável Técnico (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO XIV – Minuta do Contrato (art. 40, §2º, III, Lei nº. 8.666/93).

5. INFORMAÇÕES (art. 40, VIII, Lei nº. 8.666/93)

Os interessados poderão obter quaisquer informações através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no endereço supra-indicado.

6. PARTICIPAÇÃO (art. 40, VI, Lei nº. 8.666/93)

6.1. Poderão participar da licitação os interessados devidamente cadastrados na correspondente especialidade ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, conforme o art. 22, §2º da Lei nº. 8.666/93.

6.2. O licitante poderá acompanhar os atos públicos da licitação, neles manifestar-se, solicitar esclarecimentos, consignar em ata o que lhe convier, bem como apresentar as impugnações e interpor os recursos previstos em lei:

6.2.1. Pessoalmente, no caso de pessoa física;

6.2.2. Através de seu representante legal, no caso de pessoa jurídica, o qual deverá apresentar o Contrato Social, Estatuto ou eventual alteração posterior, que comprove a sua representação;

6.2.3. Através de procurador, que deverá apresentar instrumento procuratório que lhe confira poderes para a prática dos atos supramencionados, conforme consta no Anexo IX deste Edital.

6.3. Em todos os casos, o licitante, representante ou procurador deverá apresentar documento de identidade de fé pública.

6.4. A procuração por instrumento particular (Anexo IX), outorgada por pessoa jurídica, deverá ser acompanhada do respectivo Contrato Social, Estatuto ou eventual alteração posterior, que comprove a representação legal do seu signatário.

6.5. O Contrato Social ou Estatuto, quando apresentado de forma consolidada, substitui a necessidade de apresentação das alterações anteriores.

6.6. Os interessados que não atenderem às exigências deste item não poderão se manifestar, resguardado, apenas, o direito de acompanhar a licitação como ouvintes.

6.7. Não serão admitidos a esta licitação os suspensos, declarados inidôneos ou impedidos de licitar; os que estiverem em regime de falência, concordata ou insolvência civil; os que possuam entre seus sócios, dirigentes ou empregados servidor do órgão interessado ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º da Lei nº. 8.666/93; e os consórcios de empresas, de acordo com o art. 33 da Lei nº. 8.666/93.

6.8. As microempresas e empresas de pequeno porte que fizerem uso da prerrogativa dessa condição deverão apresentar comprovação de microempresa ou empresa de pequeno mediante Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme §2º do art. 13 do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, ou através de Certidão expedida pela respectiva Junta Comercial, na forma do artigo 3º da Instrução Normativa nº 36, de 02 de março de 2017, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, emitida no ano em curso, comprovando a atual situação da empresa.

7. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA (art. 40, VI, Lei nº. 8.666/93)



000077/

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

7.1. A documentação e a proposta deverão ser entregues no local indicado no item 03 deste Edital, até o dia e horário fixados para o recebimento dos mesmos, em dois envelopes – **A e B** – separados, fechados e lacrados, contendo na face externa os seguintes dizeres:

Envelope A

Documentos de Habilitação da (nome da Empresa)

Tomada de Preços nº. ___/2019- Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.

Envelope B

Proposta da (nome da Empresa)

Tomada de Preços nº. ___/2019- Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.

7.2. Os documentos de habilitação, de acordo com o art. 32 da Lei nº. 8.666/93, poderão ser apresentados em:

7.2.1. Originais, **desde que possam ficar retidos e ser autuados no processo;**

7.2.2. Fotocópias autenticadas;

7.2.3. Fotocópias não autenticadas, **acompanhadas dos originais**, os quais serão devolvidos após conferência; ou ainda

7.2.4. Por publicação em órgão de imprensa oficial.

8. HABILITAÇÃO - Envelope A (art. 40, VI, c/c art. 27, Lei nº. 8.666/93)

8.1. Para fins de habilitação a esta Tomada de Preços, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1.1. Prova de Cadastramento (art. 22, §2º, Lei nº. 8.666/93)

Certificado de Registro Cadastral, emitido por qualquer Órgão ou Entidade Pública da Administração Federal, Estadual ou Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, válido à data prevista para entrega da proposta, como forma indispensável de participação nesta licitação.

8.2. Habilitação Jurídica (art. 27, I c/c art. 28, Lei nº. 8.666/93)

8.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual (art. 28, II da Lei nº. 8.666/93);

8.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, III da Lei nº. 8.666/93);

8.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício (art. 28, IV da Lei nº. 8.666/93);

8.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (art. 28, V da Lei nº. 8.666/93).

8.3. Qualificação Técnica (art. 27, II c/c art. 30, Lei nº. 8.666/93)

8.3.1. Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU do domicílio ou sede da licitante (art. 30, I da Lei nº. 8.666/93).

8.3.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (art. 30, II e §1º, I da Lei nº. 8.666/93), **da forma que segue:**

8.3.2.1. A comprovação de aptidão supramencionada será feita por atestados ou certidões de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional e equivalente ou superior, em nome da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.3.2.2. A capacitação técnico-profissional susoaludida será feita mediante comprovação de a licitante possuir em seu quadro de pessoal, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente registrado no CREA ou CAU do domicílio ou sede da licitante, com apresentação de registro válido à data prevista para entrega da proposta (Certidão de Registro e Quitação – CREA ou CAU), e declarado na



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

forma do Anexo XIII, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, atestado(s) esse(s) devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, o(s) qual(is) deverá(ão), também, ser apresentado(s).

8.3.2.3. A indicação das instalações e do aparelhamento será feita mediante a apresentação da relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, na data prevista para entrega da proposta.

8.3.3. Comprovação de que recebeu os documentos, e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, na forma do Anexo III.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira (art. 27, III c/c art. 31, Lei nº. 8.666/93)

8.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada à apresentação de balancetes ou balanço provisórios, e, se encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, poderá ser atualizado seus valores por índices oficiais. A comprovação da boa situação financeira será verificada através do cálculo do(s) seguinte(s) índice(s) contábil(eis): **índice de liquidez geral igual ou maior do que 1 (um)** (art. 31, I e §5º da Lei nº. 8.666/93).

8.4.1.1. Estes índices deverão ser calculados e demonstrados, em documento, pelos licitantes de acordo as técnicas correntes de contabilidade, segundo a fórmula:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1$$

8.4.1.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de balanço de abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso.

8.4.1.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

8.4.1.3.1. Publicados em diário oficial ou jornal de grande circulação;

8.4.1.3.2. Autenticados ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

8.4.1.3.3. Por cópia do livro diário, inclusive dos termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

8.4.2. Certidão(ões) Negativa(s) de Falência e Concordata, expedida(s) pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica (art. 31, II da Lei nº. 8.666/93).

8.4.3. Garantia de participação, correspondente a 01% (um por cento) do Preço Máximo fixado no Anexo I deste Edital, com depósito à ordem do **MUNICÍPIO DE Frei Paulo/SE TOMADA DE PREÇOS nº. ___/2019**, sendo entregue o comprovante na forma como se deu a prestação dessa garantia no ato da sessão pública, ficando vedado e sem efeito, após essa data, o recebimento da referida garantia (art. 31, III, §2º da Lei nº. 8.666/93).

8.4.3.1. São modalidades de garantia, na forma do art. 56, §1º da Lei nº. 8.666/93:

8.4.3.1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

8.4.3.1.2. Seguro garantia;

8.4.3.1.3. Fiança bancária.

8.4.3.2. A garantia deverá ser prestada com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data prevista para entrega da proposta e, na hipótese da ocorrência de recursos administrativos e/ou judiciais, obrigatoriamente, a empresa licitante deverá providenciar a revalidação do prazo da garantia de participação prestada, sob pena de decair ao direito de participar das fases subsequentes desta licitação.

8.4.3.3. A garantia de participação de que trata o item anterior será liberada em até 05



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

(cinco) dias úteis, depois de encerrada a fase de habilitação, para as licitantes inabilitadas, ou nesse mesmo prazo, depois de realizada a adjudicação desta licitação, para as licitantes classificadas na proposta comercial, exceto quanto à garantia da adjudicatária desta licitação, a qual somente poderá ser liberada, no mesmo prazo, após a data de assinatura do termo de contrato.

8.5. Regularidade Fiscal e Trabalhista (art. 27, IV c/c art. 29, Lei nº. 8.666/93)

8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes/Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CGC ou CNPJ), conforme o caso (art. 29, I da Lei nº. 8.666/93);

8.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (art. 29, II da Lei nº. 8.666/93);

8.5.3. Prova de regularidade para com as Fazendas (art. 29, III da Lei nº. 8.666/93):

8.5.3.1. Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União abrangendo as Contribuições Sociais abrangendo os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991** conforme Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1.751, de 02/10/2014;

8.5.3.2. Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual do respectivo do domicílio ou sede do licitante;

8.5.3.3. Municipal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal do respectivo do domicílio ou sede do licitante;

8.5.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (art. 29, IV da Lei nº. 8.666/93).

8.5.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (art. 29, V da Lei nº 8.666/93).

8.5.6. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida, no caso de virem a ser a(s) adjudicatária(s) deste certame, para efeito de assinatura do Contrato, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº. 123/2006;

8.5.6.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão, no entanto, apresentar os documentos elencados nos subitens 8.5.1 a 8.5.5 deste Edital, mesmo que contenham alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006;

8.5.6.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigida neste Edital, será(ão) assegurado(s), à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o §1º do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006;

8.5.6.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.5.6.2, implicará decadência do direito à(s) contratação(ões), sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar(em) a(s) contratação(ões), ou revogar a licitação, consoante estabelecido no art. 43, §2º da Lei Complementar nº. 123/2006.

8.6. Cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 27, V, Lei nº. 8.666/93):

8.6.1. Declaração que não possui empregados menores de 18 (dezoito) anos, na forma do Anexo X.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

8.7. As certidões serão consideradas válidas até 90 (noventa) dias da data de sua emissão, salvo se consignarem em seu próprio texto prazo de validade diferente.

9. PROPOSTAS - Envelope B (art. 40, VI, Lei nº. 8.666/93)

9.1. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, em 01 (uma) via, em papel timbrado da licitante, sem rasuras, emendas, omissões ou entrelinhas, devidamente assinada e rubricada em todas as folhas pelo representante legal ou procurador do licitante. Deverá ser cotada em moeda corrente e, **obrigatoriamente**, conter:

9.1.1. Carta-Proposta Comercial, contendo a razão social, endereço e CNPJ da licitante, indicando expressamente o valor global proposto, prazo de execução não superior ao item 13.5, bem como prazo de validade não inferior ao item 9.2, ambos deste Edital, conforme modelo de Carta-Proposta Comercial - Anexo II deste Edital;

9.1.2. Planilha de Preços da Licitante, de conformidade com o Anexo IV deste Edital, preenchendo-se os campos destinados aos preços unitários propostos, para todos os itens de serviços relacionados e calculando os respectivos preços parciais e totais.

9.1.2.1. Em face do regime de execução das obras e serviços objeto desta licitação ser Empreitada por Preço Global, na planilha de valor orçado pela licitante quanto aos seus quantitativos deve ser seguida a estrutura de itenização constante da Planilha do Valor Orçado pela Prefeitura - Anexo V.;

9.1.2.2. Deverá, ainda, ser apresentada, juntamente com a planilha de preços da licitante, a planilha que expresse a composição de todos os seus custos unitários, na forma do art. 7, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Súmula 258/2010 do TCU.

9.1.3. Planilhas Analíticas das Composições dos Encargos Sociais da mão-de-obra direta e indireta, de acordo com o Anexo VIII;

9.1.3.1. Os percentuais constantes da Planilha dos Encargos Sociais deverão observar para o seu preenchimento os percentuais fixados na Legislação em vigor.

9.1.4. Cronograma Físico-Financeiro contendo as etapas de execução e respectivos valores de desembolso, discriminando separadamente as obras e os serviços de acordo com os itens constantes da Planilha de Preços da Prefeitura e compatível com o Cronograma de Desembolso Máximo - Anexo VI a este Edital.

9.1.5. Planilha Analítica da Composição do BDI, que deverá ser apresentada conforme Anexo VII, e em conformidade com os índices estabelecidos no Acórdão 2622/2013 - TCU.

9.1.5.1. Os tributos IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), não devem integrar o cálculo do BDI, tampouco a planilha de custo direto, conforme Súmula 254/2010 do TCU, e os itens Administração Local, Instalação de Canteiro e Acampamento e Mobilização e desmobilização, não devem integrar o cálculo do BDI, conforme Acórdão TCU nº 325/2007. Na elaboração da Planilha de Composição do BDI a licitante deverá excluir as taxas referentes à Administração Local da Obra, Canteiro de Obra, Mobilização/Desmobilização, devendo seguir, ainda, as orientações relativas à faixa referencial aprovada no Acórdão 2622/2013 - TCU.

9.1.6. Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental, na forma do Anexo XI.

9.1.7. Declaração de Disponibilidade para a Execução do Objeto do Contrato, na forma do Anexo XII.

9.2. O **prazo de validade das propostas** será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados da data fixada para o recebimento das mesmas, em conformidade com o art. 64, §3º da Lei nº. 8.666/93.

9.3. Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Quantitativos e Qualitativos da Licitante, deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro, etc.

9.4. É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação de custos.

9.5. A proposta não poderá apresentar mais de uma cotação para a mesma obra.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

9.6. Os preços constados nas propostas são definitivos, não sendo aceita qualquer comunicação posterior, por qualquer meio, informando erro ou omissão, por parte do licitante ou de seus prepostos.

9.7. Havendo divergência entre os preços unitário e total, prevalecerá o primeiro, e o total será corrigido, de forma a conferir com aquele, considerando-se para a proposta o valor submetido a cálculo de correção a ser efetuado pelos membros da Comissão. Havendo, também, divergência entre os preços em algarismos e por extenso, prevalecerá este último, após as devidas correções, de forma a ser compatível com o valor correto.

9.8. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, em conformidade com o art. 43, §6º da Lei nº. 8.666/93.

10. PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO (art. 43, Lei nº. 8.666/93)

10.1. Quando da entrega dos envelopes **HABILITAÇÃO - A** e **PROPOSTA - B**, o licitante ou seu representante legal deverá apresentar, separadamente, à Comissão, seu credenciamento, na forma do item 6.2, seus respectivos subitens, e seguintes deste Edital.

10.2. Abertos os envelopes de habilitação, os documentos serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes, na forma do art. 43, §2º da Lei nº. 8.666/93.

10.3. A critério da Comissão de Licitação poderão ser analisados de imediato os documentos de habilitação e anunciado o seu resultado, na forma do art. 43, I da Lei nº. 8.666/93.

10.4. Aos declarados inabilitados serão devolvidos os envelopes contendo as propostas, devidamente lacrados, cumprindo o que determina o art. 43, II da Lei nº. 8.666/93, desde que não tenha havido recursos, ou após sua denegação.

10.5. A critério da Comissão, no caso de inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados os participantes para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem nova documentação, em obediência ao disposto no artigo 48, §3º da Lei nº. 8.666/93.

10.6. Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão designará dia e hora para a reunião em que serão abertas as propostas dos concorrentes habilitados, condicionada esta abertura ao transcurso do prazo sem interposição de recursos ou ao julgamento destes. Havendo **desistência expressa** do direito de recorrer por parte de **todos os licitantes**, a abertura poderá ser feita imediatamente, de acordo com o art. 43, III da Lei nº. 8.666/93.

10.7. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar os licitantes por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento, consoante determina o art. 43, §5º da Lei nº. 8.666/93.

10.8. Verificação da conformidade das propostas remanescentes com os requisitos deste Edital, em especial o item 09 e seus subitens, desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis, na forma do art. 43, IV da Lei nº. 8.666/93 e realização do julgamento e classificação das propostas conformes, de acordo com o inciso V dos mesmos artigo e Lei aqui mencionados.

10.9. Divulgado o resultado do julgamento, a Comissão adjudicará em nome do licitante vencedor, condicionada esta adjudicação ao transcurso do prazo sem interposição de recursos ou ao julgamento destes. Havendo desistência expressa do direito de recorrer por parte de **todos os licitantes**, a adjudicação poderá ser feita imediatamente, de acordo com o art. 43, VI da Lei nº. 8.666/93.

10.10. É facultada à Comissão, **em qualquer fase da licitação**, promover quaisquer diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação necessária à instrução do processo licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos, ou informações que deveriam constar, originariamente, das respectivas propostas, em conformidade com o art. 43, §3º da Lei nº. 8.666/93.

11. JULGAMENTO (art. 40, VII c/c arts. 43, 44 e 45, Lei nº. 8.666/93)

11.1. O preço máximo aceitável terá como parâmetro o valor orçado pela Prefeitura e constante dos Anexos I e V deste Edital, na forma do art. 43, IV da Lei nº. 8.666/93.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

11.2. De acordo, ainda, com o art. 43, IV c/c art. 48 da Lei nº. 8.666/933, serão desclassificadas as propostas que:

11.2.1. Não obedecerem às condições estabelecidas neste Edital, em especial em seu item 09 e subitem, conforme art. 48, I da Lei nº. 8.666/93;

11.2.2. Cotarem preços superiores aos máximos fixados (unitários e global), ou inexequíveis, na forma da Súmula 259 do TCU.

11.2.2.1. Será considerado inexequível, na forma do art. 48, §1º da Lei nº. 8.666/93, o preço cotado inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

11.2.2.1.1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Prefeitura (art. 48, §1º, *a* da Lei nº. 8.666/93), ou

11.2.2.1.2. Valor orçado pela Prefeitura (art. 48, §1º, *b* da Lei nº. 8.666/93).

11.2.2.1.3. Quando a Comissão considerar os preços praticados pelo licitante inexequíveis, de acordo com os padrões acima estabelecidos, deverá o licitante comprovar a exequibilidade dos mesmos, dentro de critérios técnicos (notas fiscais de de serviços já prestados, ou contratos, e, ainda, planilha contábil demonstrando o cumprimento de todas as obrigações fiscais, trabalhistas, tributárias, legais e demais, e, ainda, lucro com o preço apresentado, por exemplo), no prazo de 24 (vinte e quatro horas) horas, sob pena de desclassificação da proposta, se não o fizer, consoante Art. 48, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Súmula nº 262 - TCU.

11.2.3. Dos licitantes classificados na forma do item 11.2.2.1. cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os itens 11.2.2.1.1 e 11.2.2.1.2, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei nº. 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da correspondente proposta, na forma do art. 48, §2º da Lei nº. 8.666/93.

11.3. A critério da Comissão, no caso de desclassificação de todas as propostas, poderão ser convocados os participantes para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, em obediência ao disposto no artigo 48, §3º da Lei nº. 8.666/93.

11.4. Na forma dos arts. 43, inciso V, 44 e 45, § 1º, I da Lei nº. 8.666/93, será considerado vencedor o licitante que apresentar o **menor preço global**.

11.5. Em caso de empate, a Comissão fará um sorteio em ato público, de acordo com o que estabelece o art. 45, §2º da Lei nº. 8.666/93.

11.5. Em caso de empate, a Comissão fará um sorteio em ato público, de acordo com o que estabelece o art. 45, §2º da Lei nº. 8.666/93.

11.5.1. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123/2006, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta de melhor preço, de acordo com o §1º dos mesmos artigo e Lei aqui mencionados;

11.5.2. Para efeito do disposto no subitem 11.5.1 acima, ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes procedimentos, em atendimento ao art. 45 da Lei Complementar nº. 123/2006:

11.5.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (art. 45, I, LC 123/06);

11.5.2.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 11.5.2.1 acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 11.5.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (art. 45, II, LC 123/06);

11.5.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.5.1 acima, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (art. 45, III, LC 123/06);



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

11.5.2.4. Na hipótese da não classificação das propostas nos termos previstos nos subitens 11.5.1 a 11.5.2.3 acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (art. 45, §1º, LC 123/06);

11.5.3. O disposto nos subitens 11.5.1 a 11.5.2.4 acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (art. 45, §2º, LC 123/06).

12. ENTREGA E RECEBIMENTO DA OBRA (art. 40, II e XVI, Lei nº. 8.666/93)

O recebimento da obra ora licitada dar-se-á de acordo com o art.73, I, a e b, §3º da Lei nº. 8.666/93, obedecendo-se ao prazo máximo previsto no item 13.5 deste Edital.

13. CONTRATO (art. 40, II, Lei nº. 8.666/93)

13.1. Convocado, o licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o Contrato, como previsto no art. 64 da Lei nº. 8.666/93.

13.2. A empresa adjudicatária, que convocada, no prazo de validade de sua proposta, a assinar o termo de contrato, vir a desistir de assinar o mesmo, além da perda da garantia de participação, ser-lhe-ão atribuídas as penalidades prevista em Lei e neste Edital, respeitado o direito de recurso.

13.3. O Contratado deverá manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, respeitadas todas as condições de habilitação e qualificação aqui exigidas, na forma do art. 55, XIII da Lei nº. 8.666/93.

13.4. Havendo interesse público e no caso de realização de serviços não previstos no Projeto inicial, a fatura contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões, de qualquer ordem, que se fizerem necessários até os limites fixados na Lei nº. 8.666/93.

13.5. O prazo máximo de execução das obras, objeto desta licitação será de 03 (três) meses e do contrato dela decorrente será de 06 (seis) meses consecutivos, contados a partir da emissão e do conseqüente recebimento da Ordem de Serviço e após assinatura do Contrato pelo licitante vencedor, que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93:

13.5.1. Alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

13.5.2. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

13.5.3. Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração

13.5.4. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei nº. 8.666/93 e fixados no Contrato;

13.5.5. Impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

13.5.6. Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

13.6. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução poderá ser prorrogado por igual período, mediante a celebração de termo aditivo, devidamente justificado pela autoridade competente para celebrar o contrato, na forma do §2º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

14. GARANTIA CONTRATUAL (art. 40, XVII c/c art. 55, VI, Lei nº. 8.666/93)

14.1. No ato de assinatura do contrato, a Contratada apresentará à Prefeitura garantia de execução contratual correspondente a 3% (três por cento) do valor contratado, de acordo com o art. 56 e §2º da Lei nº. 8.666/93. A garantia contratual de que trata este item poderá ser prestada em qualquer das modalidades previstas em Lei e adiante descritas, com validade do prazo contratual.

14.1.1. São modalidades de garantia, na forma do art. 56, §1º da Lei nº. 8.666/93:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

14.1.1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

14.1.1.2. Seguro garantia;

14.1.1.3. Fiança bancária.

14.2. A garantia responderá pelo inadimplemento das condições contratuais, pela não conclusão ou conclusão incompleta dos serviços e pelas eventuais multas aplicadas, independentemente de outras cominações legais, quando for o caso.

14.3. A garantia prestada em dinheiro deverá ser depositada em poupança do Banco do Estado de Sergipe S/A, vinculada ao contrato, a fim de manter a sua atualização financeira, de acordo com o art. 56, §4º da Lei nº. 8.666/93.

14.4. Depois da aceitação definitiva dos serviços e obras contratados, expedido o correspondente Termo de Recebimento Definitivo pela Prefeitura, será devolvida a garantia, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos a partir da entrega de requerimento escrito da Contratada, dirigido ao Gestor do Contrato, em consonância com o art. 56, §4º da Lei nº. 8.666/93.

15. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 40, XVII c/c art. 55, V, Lei nº. 8.666/93)

Para atender as despesas do Contrato decorrente desta licitação, serão utilizados os recursos provenientes de:

13.01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
1.065 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas.
4490.51.00 Obras e Instalação
Fonte: 1001/1940

16. PAGAMENTO (art. 40, XI e XIV, Lei nº. 8.666/93)

16.1. O pagamento será efetuado de acordo com a medição apresentada pela Contratada, após supervisão da fiscalização da Prefeitura, mediante entrega, no prazo de até 30 (trinta) dias da apresentação, no protocolo do órgão interessado, da documentação hábil à quitação:

16.1.1. Nota fiscal;

16.1.2. Relatório de andamento e medição das obras, para as parcelas intermediárias e termo de recebimento provisório da obra, para a parcela final;

16.1.3. Comprovação de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, além das Certidões de Regularidade de quitação junto ao INSS e FGTS, atualizadas, além da CNDT.

16.2. As faturas serão apresentadas com indicações das quantidades e preços unitários em Reais (R\$), obedecidas às parcelas das etapas das obras e serviços executados, de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela licitante ou, no caso de fatura única, após a conclusão dos serviços;

16.3. As faturas serão encaminhadas à fiscalização da Prefeitura, para análise e aprovação e posterior encaminhamento à Prefeitura para pagamento da execução dos serviços, que disporá de até 30 (trinta) dias para efetivação do pagamento;

16.4. Ocorrendo a não aceitação pela fiscalização da Prefeitura dos serviços faturados, será de imediato comunicado à firma contratada para retificação e apresentação da nova fatura, escoimada das causas de seu indeferimento;

16.5. O não pagamento da fatura no prazo estipulado nos itens 16.1./16.3. acarretará indenização por inadimplência pela variação do INPC, entre a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento, ou outro índice que venha a ser fixado pelo Governo Federal, na forma do art. 40, XIV, "c" da Lei nº. 8.666/93;

16.6. Os preços contratados, em moeda corrente brasileira, serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados desde a assinatura do contrato;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

16.7. Os valores ora pactuados poderão sofrer reajustamento se o prazo dos serviços ultrapassar 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, conforme estabelece a Lei nº. 8.880/94, ou na ocorrência de outras normas que venham a ser editadas pelo Governo Federal, com a finalidade cobrir flutuações no custo dos insumos, na mesma proporção e periodicidade da variação, verificada nos índices do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, por tipo de obras apurados pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, desde que compatível com o preço de mercado, na forma do art. 40, XI da Lei nº. 8.666/93;

16.8. No caso de eventuais atrasos de responsabilidade da Contratada, os reajustes serão calculados até o mês previsto no Cronograma físico-financeiro, para o evento gerador do faturamento.

16.9. Os pagamentos poderão ser sustados pela Prefeitura, nos seguintes casos:

16.9.1. Não cumprimento das obrigações da Contratada para com terceiro que possa, de qualquer forma, prejudicar a Prefeitura;

16.9.2. Inadimplência de obrigações da Contratada para com a Prefeitura por conta do Contrato;

16.9.3. Não cumprimento do disposto nas Instruções fornecidas pela Prefeitura e nos demais Anexos deste Edital;

16.9.4. Erros ou vícios nas faturas.

16.10. De acordo com o art. 185 do Regulamento do ICMS do Estado de Sergipe, aquele que participar de licitação neste Estado e que adquirir mercadorias de outras unidades da federação, recolherá o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

17. PENALIDADES (art. 40, III c/c art. 86, Lei nº. 8.666/93)

17.1. O atraso no cumprimento de qualquer obrigação assumida sujeitará o contratado ao pagamento da multa de mora estabelecida no art. 86 da Lei nº. 8.666/93, que será de 1% (um por cento) do valor do empenho, por dia de atraso. O atraso superior a 30 (trinta) dias consecutivos será considerado como inexecução total do contrato, de acordo com o art. 77 c/c art. 78, IV da Lei nº. 8.666/93.

17.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, o contratado será penalizado na forma prevista pelo art. 87 da Lei nº. 8.666/93. O valor das multas corresponderá à gravidade da infração, até o máximo de 10% (dez por cento) do valor do empenho, em cada caso.

17.3. Nas mesmas penalidades incorrerá o adjudicatário que não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estabelecido, conforme estabelece o art. 64 da Lei nº. 8.666/93. O valor da multa, neste caso, será de 10% (dez por cento) do valor adjudicado, sem prejuízo da perda da garantia de participação.

18. RECURSOS (art. 40, XV, Lei nº. 8.666/93)

18.1. Caberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, na forma do art. 109, § 1º da Lei nº. 8.666/93, recurso nos casos de (art. 109, I da Lei nº. 8.666/93):

18.1.1. Habilitação ou inabilitação do licitante;

18.1.2. Julgamento das propostas;

18.1.3. Anulação ou revogação da licitação;

18.1.4. Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou multa;

18.1.5. Rescisão do Contrato, na forma do art. 79, I da Lei nº. 8.666/93.

18.2. Do recurso interposto será dada ciência aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o art. 109, §3º da Lei nº. 8.666/93.

18.3. Os recursos e impugnações processar-se-ão na forma prevista nos §§4º e 5º do art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

18.4. Caberá representação, no mesmo prazo, de decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico na forma do art. 109, II da Lei nº. 8.666/93.

18.5. Caberá pedido de reconsideração de decisão do Secretário Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, na hipótese do art. 87, § 3º da Lei nº. 8.666/93.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

18.6. Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

19. PROJETO BÁSICO (art. 40, IV e X c/c art. 47, Lei nº. 8.666/93)

O Projeto Básico, com todas as suas especificações e complementos ao regular desempenho das obras, além de fazer parte integrante deste Edital, na forma de Anexo, conforme o art. 40, § 2º da Lei nº. 8.666/93, poderá ser examinado, separadamente, com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, nos dias e horários estipulados no item 05 deste Edital.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS (Art. 40, XVII, Lei nº. 8.666/93)

20.1. A Prefeitura se reserva o direito de revogar esta Licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, na forma do art. 49 da Lei nº. 8.666/93.

20.2. Quaisquer solicitações de informações complementares ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários à elaboração das propostas deverão ser formuladas, por escrito, em até 03 (três) dias antes da data marcada para abertura da Licitação, ficando desde já entendido que a ausência da resposta não constituirá motivo para alteração das condições e prazos.

20.3. A Contratada assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da obras, objeto desta Licitação, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, civil ou fiscal, inexistindo a solidariedade da Prefeitura, relativamente a esses encargos inclusive os que, eventualmente, advirem de prejuízos causados a terceiros.

20.4. As obras, objeto desta Tomada de Preços, poderão ser contratadas no todo ou em parte, sempre subordinado à existência de recursos.

20.5. Só poderá haver subcontratação do objeto contratado por parte da contratada até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor do contrato, mediante prévio consentimento desta Prefeitura.

20.6. Não havendo expediente no órgão interessado na data designada para o recebimento dos envelopes, os mesmos serão recebidos no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.

20.7. Caso o licitante tenha entregue a documentação com a antecedência necessária, o Certificado de Registro Cadastral (CRC) exigido para habilitação à presente licitação poderá ser substituído pelo recibo de entrega. Neste caso, a classificação da sua proposta ficará condicionada ao deferimento e expedição do CRC.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando explicitamente disposto em contrário, só se iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente na Prefeitura, na forma do art. 110 da Lei nº. 8.666/93.

20.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação, tomando-se por base as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93, os preceitos do Direito Público e, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

FREI PAULO /SE, ___ de _____ de 2019.

Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO I

Especificações, Quantitativos e Preços Máximos

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	PREÇO MÁXIMO (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO MUCAMBO NO MUNICIPIO DE FREI PAULO/SE	R\$ 203.084,17 (duzentos e três mil, oitenta e quatro reais e dezessete centavos)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO II

CARTA-PROPOSTA (Modelo)

_____, ____ de _____ de 20__.

À
Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE
(Endereço da sede da Prefeitura)
ESTADO DE SERGIPE

Ref.: Tomada de Preços nº. __/2019.

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V.S.as. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

- Executaremos as obras e os serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS nº. ____/20__, pelo preço de R\$ _____ (por extenso), no prazo máximo de _____ (_____) dias vinculado, exclusivamente ao cronograma físico-financeiro, incluído neste, a mobilização, cujo prazo será contado a partir da data da assinatura deste Contrato e recebimento da respectiva Ordem de Serviço a ser emitida pela Prefeitura, ao tempo em que, assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da proposta;
- Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de _____ (_____) dias consecutivos, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta comercial, aceitando que, ocorrendo recurso de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;
- Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução dos serviços, de acordo com as exigências do Edital e de seus Anexos, bem como da fiscalização da Prefeitura;
- Na execução das obras e dos serviços observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas e padrões dessa Prefeitura.

Atenciosamente,

_____, de _____ de 20__

(Nome e assinatura do representante legal)
(Carteira de Identidade - nº. e órgão expedidor)

Nome da Empresa:
Endereço:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CEP:

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VISITA AOS LOCAIS DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS E DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO (Modelo)

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu Representante devidamente nomeado, o (a) Sr. (a) _____, **DECLARA** que recebeu da Prefeitura toda a documentação relativa à Tomada de Preços nº. ____/20____, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que visitou o local onde se realizarão a execução das obras e serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução das Obras e dos Serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, climatológicas, etc.

_____, _____ de _____ de 20____

(nome da empresa)
(Nome do Representante)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO IV
PLANILHA DE PREÇOS DA LICITANTE

Tomada de Preços nº. _____/20__.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO V

PLANILHA DE PREÇOS DA PREFEITURA

Tomada de Preços nº. _____/20__

EM ANEXO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO VI

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MÁXIMO

EM ANEXO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO VII

PLANILHA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

EM ANEXO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO VIII

PLANILHA ANALÍTICA DA COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

EM ANEXO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO IX

PROCURAÇÃO (modelo)

OUTORGANTE: {Qualificação da empresa e do representante legal que assinará a procuração em seu nome (nome, endereço/razão social, etc.)}.

OUTORGADO: (Representante devidamente qualificado).

OBJETO: Representar a Outorgante na Tomada de Preços nº. ____/20__ - Prefeitura Municipal de _____.

PODERES: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas e documentos, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

, de de

NOME/CARGO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES (modelos)

Modelo "A" - Empregador Pessoa Jurídica:

DECLARAÇÃO

Ref.: Tomada de Preços nº. ____/20__ - Prefeitura Municipal de _____.

_____, inscrito no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Modelo "B" - Empregador Pessoa Física:

DECLARAÇÃO

Ref.: Tomada de Preços nº. ____/20__ - Prefeitura Municipal de _____.

_____, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL (modelo)

Ref.: Tomada de Preços nº. ____/20__ - Prefeitura Municipal de _____.

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão os serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE _____**, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pela elaboração do relatório de impacto de meio-ambiente e pela execução dos serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS, bem como se responsabiliza ainda pela autorização dos serviços e demais requisitos necessários à regulamentação dos serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declaram, também, que assumem sem repasse a **PREFEITURA MUNICIPAL _____**, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados aos serviços licitado motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

(data)

(Nome e assinatura do representante legal)
(Carteira de Identidade - nº. e órgão expedidor)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO
(Modelo)

Ref.: Tomada de Preços nº. ____/20__ - Prefeitura Municipal de _____.

_____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, **DECLARA** que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº. 8.666/93.

(data)

(Nome e assinatura do representante legal)
(Carteira de Identidade - nº. e órgão expedidor)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

§4º - Ocorrendo a não aceitação pela fiscalização da Prefeitura dos serviços faturados, será de imediato comunicado à firma contratada para retificação e apresentação da nova fatura, escoimada das causas de seu indeferimento;

§5º - O não pagamento da fatura no prazo estipulado nos §§ 1º/3º acarretará indenização por inadimplência pela variação do INPC, entre a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento, ou outro índice que venha a ser fixado pelo Governo Federal, na forma do art. 40, XIV, "c" da Lei nº. 8.666/93;

§6º - Os preços contratados, em moeda corrente brasileira, serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados desde a assinatura do contrato;

§7º - Os valores ora pactuados poderão sofrer reajustamento se o prazo dos serviços ultrapassar 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, conforme estabelece a Lei nº. 8.880/94, ou na ocorrência de outras normas que venham a ser editadas pelo Governo Federal, com a finalidade de cobrir flutuações no custo dos insumos, na mesma proporção e periodicidade da variação, verificada nos índices do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, por tipo de obras apurados pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, desde que compatível com o preço de mercado, na forma do art. 40, XI da Lei nº. 8.666/93;

§8º - No caso de eventuais atrasos de responsabilidade da Contratada, os reajustes serão calculados até o mês previsto no Cronograma físico-financeiro, para o evento gerador do faturamento.

§9º - Os pagamentos poderão ser suspensos pela Prefeitura, nos seguintes casos:

- I. Não cumprimento das obrigações da Contratada para com terceiro que possam, de qualquer forma, prejudicar a Prefeitura;
- II. Inadimplência de obrigações da Contratada para com a Prefeitura por conta do Contrato;
- III. Não cumprimento do disposto nas Instruções fornecidas pela Prefeitura e nos demais Anexos deste Edital;
- IV. Erros ou vícios nas faturas.

§10º - De acordo com o art. 185 do Regulamento do ICMS do Estado de Sergipe, aquele que participar de licitação neste Estado e que adquirir mercadorias de outras unidades da federação, recolherá o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93)

O prazo máximo de execução das obras, objeto deste Contrato, será de _____ (____) dias consecutivos, contados a partir da emissão e do conseqüente recebimento da Ordem de Serviço pelo licitante vencedor e após assinatura do contrato, que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93:

- I. Alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
- II. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- III. Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- IV. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei nº. 8.666/93 e fixados no Contrato;
- V. Impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- VI. Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§1º - Ocorrendo impedimento, paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução poderá ser prorrogado por igual período, mediante a celebração de termo aditivo, devidamente justificado pela autoridade competente para celebrar o contrato, na forma do §2º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

§2º - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, excluir-se-á o dia do início e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

incluir-se-á o dia do vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos referidos neste Contrato em dia de expediente na Prefeitura, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº. 8.666/93)

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada:

13.01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
1.066 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Campos de Futebol.
4490.51.00 Obras e Instalação
Fonte: 1001/1930

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA (art. 55, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93)

No ato do pagamento da 1ª fatura, a Contratada apresentará à Prefeitura garantia de execução contratual correspondente a 3% (três por cento) do valor contratado, de acordo com o art. 56 e §2º da Lei nº. 8.666/93. A garantia contratual de que trata esta Cláusula poderá ser prestada em qualquer das modalidades previstas adiante descritas, com validade do prazo contratual.

§1º - São modalidades de garantia, na forma do art. 56, §1º da Lei nº. 8.666/93:

- I. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- II. Seguro garantia;
- III. Fiança bancária.

§2º - A garantia responderá pelo inadimplemento das condições contratuais, pela não conclusão ou conclusão incompleta dos serviços e pelas eventuais multas aplicadas, independentemente de outras cominações legais, quando for o caso.

§3º - A garantia prestada em dinheiro deverá ser depositada em poupança do Banco do Estado de Sergipe S/A, vinculada ao contrato, a fim de manter a sua atualização financeira, de acordo com o art. 56, §4º da Lei nº. 8.666/93.

§4º - Depois da aceitação definitiva dos serviços e obras contratados, expedido o correspondente Termo de Recebimento Definitivo pela Prefeitura, será devolvida a garantia, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos a partir da entrega de requerimento escrito da Contratada, dirigido ao Gestor do Contrato, em consonância com o art. 56, §4º da Lei nº. 8.666/93.

§5º - Se o valor global da proposta da Contratada for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os itens *a* e *b* do §1º do art. 48 da Lei nº. 8.666/93, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei nº. 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da correspondente proposta, na forma do art. 48, §2º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93)

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, se obriga a:

- I. Acompanhar, controlar e analisar a execução das obras quanto à eficiência, eficácia e a efetividade na realização dos serviços prestados;
- II. Observar para que, durante toda a vigência do Contrato, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada;
- III. Indicar os seus representantes responsáveis pelo acompanhamento, supervisão e controle do objeto deste Contrato;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

- IV.** Notificar à Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução das obras, fixando prazo para as devidas correções;
- V.** Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.
- A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, se obriga a:
- I.** Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;
- II.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que, a critério da Prefeitura, se façam necessários nas obras e serviços, objeto deste Contrato, até os limites fixados no § 1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93;
- III.** Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- IV.** Assumir inteira e exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam essas de natureza trabalhista, previdenciária, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da Prefeitura, relativamente a esses encargos, inclusive os que, eventualmente, advirem de prejuízos causados a terceiros;
- V.** Manter no escritório da obra o livro de ocorrências de obras, onde serão anotadas todas as ocorrências havidas na execução dos serviços, livro este que será assinado semanalmente pelo responsável técnico da Contratada e pelo engenheiro fiscal da obra;
- VI.** Manter, durante toda execução do Contrato, as condições inicialmente pactuadas de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Parágrafo Único** - Será assegurada à Prefeitura a fiscalização na execução dos trabalhos contratados, comprometendo-se a Contratada a fornecer informações, dados e elementos que lhe forem requisitados pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS E PENALIDADES (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

Ao atraso no cumprimento de qualquer obrigação assumida, será aplicada multa de 01% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, e em caso de descumprimento de cada um dos prazos parciais previstos no cronograma físico-financeiro, e desde que a motivo do atraso tenha sido por culpa exclusiva da Contratada, salvo se a justificativa do atraso for aceita pela fiscalização da Contratante. O atraso superior a 30 (trinta) dias consecutivos será considerado como inexecução total do contrato.

§1º - A multa prevista no item anterior será deduzida dos pagamentos a serem efetuados à Contratada, sendo restituída na hipótese de ocorrer a recuperação dos atrasos verificados.

§2º - Caberá, ainda, a aplicação dessa multa nos seguintes casos:

- I.** Não executar as obras de acordo com o projeto, especificação e normas técnicas vigentes;
- II.** Dificultar os trabalhos de fiscalização dos mesmos;
- III.** Por transferência de Contrato, a Contratada fica sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor deste Termo se o transferir a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da Contratante.
- §3º** - Serão considerados casos de força maior, para isenção de multas, quando o atraso na entrega da obra contratada decorrer de:
- I.** Período excepcional de chuva;
- II.** Ordem escrita para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos, de interesse da Contratante;
- III.** Falta de elemento técnico, quando o fornecimento deles couber à Contratante.

§4º - No caso de ficar comprovada a existência de irregularidades ou ocorrer inadimplemento contratual que possa ser responsabilizada a Contratada, e, ainda, em caso de inexecução, total ou parcial, do contrato, o Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

- I.** Advertência;
- II.** Multa de 01% (um por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado na obra;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

- III. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
 - IV. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- §5º - Nas mesmas penalidades incorrerá o adjudicatário que não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, conforme estabelece o art. 64 da Lei nº. 8.666/93. O valor da multa, neste caso, será de 10% (dez por cento) do valor adjudicado.
- §6º - A inexecução total ou parcial das obras objeto desta Licitação ensejará sua rescisão, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93)

A inexecução, total ou parcial, do Contrato, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº. 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93)

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

- I. nos termos do Tomada de Preços nº. ____/20__ que, simultaneamente:
 - a. constam do Processo Administrativo que o originou;
 - b. não contrariem o interesse público;
- II. nas demais determinações da Lei 8.666/93;
- III. nos preceitos do Direito Público;
- IV. supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designado o servidor _____ - CPF nº. _____, lotado na _____ deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

§3º - Correrão por conta da Contratada os tributos incidentes sobre as faturas a serem pagas, assim como as contribuições devidas ao INSS, bem como serão de sua exclusiva responsabilidade as obrigações ou encargos trabalhistas, da Previdência Social, de seguros com referência ao pessoal empregado, contratado ou que prestar qualquer serviço na execução da obra ou fiscalização dos serviços decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA (Art. 73, Lei nº 8.666/93)

Em consonância com o art. 73, I da Lei nº. 8.666/93, o objeto deste Contrato será recebido:

a. Provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias de comunicação escrita do Contratado;

b. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- I.** Com a prévia e expressa aprovação da Prefeitura, sem perda das responsabilidades contratuais e legais, a Contratada poderá subcontratar parte das obras e dos serviços deste Contrato, respeitado o limite máximo de 40% (quarenta por cento) do valor contratado.
- II.** A subcontratação não altera os direitos e as obrigações da Contratada perante a Prefeitura.
- III.** Para a execução deste Contrato, a Prefeitura poderá designar, por ato da Diretoria a que se vincula este Contrato, um Engenheiro como seu representante, com a competência de Gestor de Contrato da Prefeitura, que, dentre outras atribuições, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução das obras e serviços objeto deste Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- IV.** Quando as decisões e as providências ultrapassarem a competência prevista no ato de designação, deverá o Gestor de Contrato da Prefeitura poderá solicitar aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.
- V.** Durante a execução deste Contrato, a Prefeitura poderá exigir da Contratada seguro para garantia de pessoas e bens, para um bom e perfeito desenvolvimento dos trabalhos contratados, conforme o grau de criticidade da etapa de execução das obras e dos serviços, objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Frei Paulo, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

_____/SE, ____ de _____ de 20__.

CONTRATANTE

CONTRATADA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

TESTEMUNHAS:

- I - _____
- II - _____



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (modelo)

Ref.: Tomada de Preços nº. ____/20__ - Prefeitura Municipal de _____.

_____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (ª) _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, **DECLARA** que o Senhor _____, (brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil), portador do registro nº. _____ no CREA- ____ é integrante do seu **QUADRO PERMANENTE** na qualidade de _____, conforme comprova mediante documentação exigida pelo Edital (item 8.3.2.2), em anexo, situação essa pela qual o mesmo aceita participar da licitação TOMADA DE PREÇOS nº. ____/20__, na qualidade de Responsável Técnico.

(data)

(Nome e assinatura do representante legal)
(Carteira de Identidade - nº. e órgão expedidor)

CONCORDO em Participar da Tomada de Preços nº. ____/20__, na qualidade de RESPONSÁVEL TÉCNICO.

(nome do profissional)
Registro nº/D - CREA-



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO XIV

MINUTA

CONTRATO nº ____/20__

Contrato de Empreitada por Preço Global, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de _____ e, do outro, a empresa _____ decorrente da Tomada de Preços nº. ____/20__.

A Prefeitura Municipal de _____ inscrita no CGC/MF sob o nº. _____, com sede e foro na Rua _____, nº. _____, _____/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. _____, e a empresa _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº _____, com sede e foro _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, celebram o presente Contrato de Empreitada por Preço Global, decorrente do Processo Licitatório nº. ____/20__, modalidade Tomada de Preços, que será regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93)

O presente instrumento tem por objeto para execução da _____.

Parágrafo único - Os serviços serão executados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observados integralmente o Edital e seus anexos e a proposta elaborada pela CONTRATADA, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

A obra, objeto deste Contrato, terá sua Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)

Pela perfeita integral execução deste Contrato, a Prefeitura pagará à Contratada o valor global de R\$ _____ (_____).

§1º - O pagamento será efetuado de acordo com a medição apresentada pela Contratada, após supervisão da fiscalização da Prefeitura, mediante entrega, no prazo de até 30 (trinta) dias da apresentação, no protocolo do órgão interessado, da documentação hábil à quitação:

- I. Nota fiscal;
- II. Relatório de andamento e medição das obras, para as parcelas intermediárias e termo de recebimento provisório da obra, para a parcela final;
- III. Comprovação de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, além das Certidões de Regularidade de quitação junto ao INSS e FGTS, atualizadas.

§2º - As faturas serão apresentadas com indicações das quantidades e preços unitários em Reais (R\$), obedecidas às parcelas das etapas das obras e serviços executados, de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela licitante ou, no caso de fatura única, após a conclusão dos serviços;

§3º - As faturas serão encaminhadas à fiscalização da Prefeitura, para análise e aprovação e posterior encaminhamento à Prefeitura para pagamento da execução dos serviços, que disporá de até 30 (trinta) dias para efetivação do pagamento;

PARECER



000108/

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Comissão Permanente de Licitação

Frei Paulo, 07 de Outubro de 2019.

Procuradoria Jurídica:

Em atendimento ao preceito disposto no art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, estamos encaminhando para análise e Parecer dessa Procuradoria, processo referente a minuta do Edital e seus anexos visando a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO MUCAMBO NO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE.**

Atenciosamente,


WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

À Exma. Sra.
Procuradora Geral do Município
Frei Paulo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

PARECER JURÍDICO
Nº 66/2019

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Frei Paulo – Sergipe;

ESPÉCIE: Processo de Licitação/Modalidade.

ASSUNTO: Minuta Edital de Licitação, Minuta do contrato e Anexos.

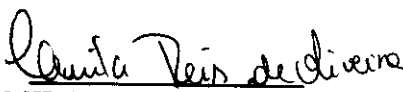
A fase relativa à instauração do processo foi devidamente atendida.

Procedemos à análise criteriosa da Minuta do Edital de Licitação, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO MUCAMBO NO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE**. Chegando a conclusão que o mesmo se encontra em conformidade com a Lei nº 8.666/93,

Logo, nada mais havendo a acrescentar ou a modificar, em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovamos o procedimento para publicação, com a conseqüente definição da data para abertura das propostas e início da fase externa da licitação.

É o parecer, S.M.J.

Frei Paulo/SE, 07 de Outubro de 2019.


CAMILA REIS DE OLIVEIRA
Procuradora Municipal
OAB/SE 7495

000110/

PUBLICAÇÕES

000111



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, designada pela portaria nº. 02/2019 de 02 de janeiro de 2019 em atendimento as disposições legais e a resolução nº. 257/2010, do tribunal de contas do Estado de Sergipe – TCE torna publico para conhecimento de todos, a realização da Licitação, na modalidade acima especificada, mediante informações a seguir. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO MUCAMBO NO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE, Abertura das habilitações e propostas: 24/10/2019. Horário: 09h00min (Nove horas). Tipo: Menor preço por Global, Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

-- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

13.01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

1.065 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas.

4490.51.00 Obras e Instalação

Fonte: 1001/1510

P.J: 66/2019. Prazo de execução: 03(três meses) Valor Máximo Orçado pelo Município: RS 203.084,17 (duzentos e três mil, oitenta e quatro reais e dezessete centavos)

Local: Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000, Frei Paulo Estado de Sergipe

Suporte Legal: Lei nº8.666/93 e lei complementar nº 123/06.

Obs. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000, Frei Paulo Estado de Sergipe, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 13:00 hs, através do site: www.freipaulo.se.gov.br.

FREI PAULO - SE, 02 de Outubro de 2019.
WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Usuário: 02257312589

Senha: ●●●●●●

**TCSESE**
Tribunal de Contas do
Estado de Sergipe

Portal de Licitações e Eventos

Licitações Eventos

DETALHES DA LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Modalidade: Tomada de Preço**Número/Ano:** 03/2019

Aviso de licitação TOMADA DE PREÇOS 03/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO MUCAMBO NO MUNICIPIO DE FREI PAULO/SE

Base Legal: Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014**Critério:** Menor Preço Global**Local:** Na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000, Frei Paulo Estado de Sergipe**Data de Cadastro:** 08/10/2019**Data da Licitação:** 24/10/2019**Informação para obtenção do edital e outros esclarecimentos:**

O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000, Frei Paulo Estado de Sergipe, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 13:00 hs, através do site: www.freipaulo.se.gov.br.

000113/


PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO
**ORDEM DE
SERVIÇO:**
0000149174
TÍTULO: Aviso

USUÁRIO: WILIAM TAVARES DE OLIVEIRA

LOGIN: licitacao@freipaulo.se.gov.br

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

DATA DA PUBLICAÇÃO: 08/10/2019

SITUAÇÃO: PUBLICADA

JORNAL: Diário Oficial do Estado de Sergipe

EDIÇÃO Nº: 28289

CADERNO: Diário Oficial do Estado de Sergipe

SEÇÃO: MUNICÍPIOS

DATA DO ENVIO: 07/10/2019

HORA: 10:45:32

EXTENSÃO DO ARQUIVO: docx

COLUNA(S): 1

CENTIMETRAGEM (CM²): 181.17 cm²

VALOR: R\$ 952,95

IMPRESSÃO
DATA: 13/11/2019

HORA: 08:48:29

USUÁRIO: WILIAM TAVARES DE OLIVEIRA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2019.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, designada pela portaria nº. 02/2019 de 02 de janeiro de 2019 em atendimento as disposições legais e a resolução nº. 257/2010, do tribunal de contas do Estado de Sergipe - TCE torna publico para conhecimento de todos, a realização da Licitação, na modalidade acima especificada, mediante informações a seguir.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO MUCAMBO NO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE, Abertura das habilitações e propostas: 24/10/2019, Horário: 09h00min (Nove horas). Tipo: Menor preço por Global, Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

-- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

13.01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
1.065 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas.
4490.51.00 Obras e Instalação

Fonte: 1001/1510

P.J: 66/2019. Prazo de execução: 03(três meses) Valor Máximo Orçado pelo Município: R\$ 203.084,17 (duzentos e três mil, oitenta e quatro reais e dezessete centavos)

Local: Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000, Frei Paulo Estado de Sergipe

Suporte Legal: Lei nº8.666/93 e lei complementar nº 123/06.

Obs. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000, Frei Paulo Estado de Sergipe, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 13:00 hs, através do site: www.freipaulo.se.gov.br.

FREI PAULO /SE, 07 de Outubro de 2019.

WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, designada pela portaria nº. 01/2019 de 02 de janeiro de 2019 em atendimento as disposições legais e a resolução nº. 257/2010, do tribunal de contas do Estado de Sergipe - TCE torna público para conhecimento de todos, a realização da Licitação, na modalidade acima especificada, mediante informações a seguir. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE. Abertura das habilitações e propostas: 23/10/2019, Horário: 09h00min (Nove horas). Tipo: Menor preço por Lote Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 Secretaria Municipal de Obras e Estradas: 1.043 Abertura e/ou Pavimentação de Ruas. 4490.51.00 Obras e Instalação. Fonte: 1001/1510. P.J: 65/2019. Prazo de execução: LOTE 01: 03(três meses) Valor Máximo Orçado pelo Município: R\$ 250.859,29(Duzentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), LOTE 02: 04(quatro meses) Valor Máximo Orçado pelo Município: R\$ 375.314,35 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e trinta e seis centavos). Local: Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000, Frei Paulo Estado de Sergipe. Suporte Legal: Lei nº 8.666/93 e lei complementar nº 133/06. Obs. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000, Frei Paulo Estado de Sergipe, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 13:00 h, através do site: www.freipaulo.se.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, designada pela portaria nº. 02/2019 de 02 de janeiro de 2019 em atendimento as disposições legais e a resolução nº. 257/2010, do tribunal de contas do Estado de Sergipe - TCE torna público para conhecimento de todos, a realização da Licitação, na modalidade acima especificada, mediante informações a seguir. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO MUCAMBO NO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE. Abertura das habilitações e propostas: 24/10/2019. Horário: 09h00min (Nove horas). Tipo: Menor preço por Global. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; 1.065 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas. 4490.51.00 Obras e Instalação. Fonte: 1001/1510. P.J: 66/2019. Prazo de execução: 03(três meses) Valor Máximo Orçado pelo Município: R\$ 203.084,17 (duzentos e três mil, oitenta e quatro reais e dezessete centavos). Local: Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000, Frei Paulo Estado de Sergipe. Suporte Legal: Lei nº 8.666/93 e lei complementar nº 133/06. Obs. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000, Frei Paulo Estado de Sergipe, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 13:00 h, através do site: www.freipaulo.se.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, designada pela portaria nº. 01/2019 de 02 de janeiro de 2019 em atendimento as disposições legais e a resolução nº. 257/2010, do tribunal de contas do Estado de Sergipe - TCE torna público para conhecimento de todos, a realização da Licitação, na modalidade acima especificada, mediante informações a seguir. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR INFANTIL - CRECHE ATRAVÉS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA DO FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC29851/2014 NO MUNICÍPIO DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE. Abertura das habilitações e propostas: 25/10/2019, Horário: 09h00min (Nove horas). Tipo: Menor preço por Lote Regime de Execução: Empreitada por Preço Global - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 Secretaria Municipal de Educação; 1.076 Construção, Reforma e/ou Ampliação - CRECHE 4490.51.00 Obras e Instalação. Fonte: 1001/1125. P.J: 67/2019. Prazo de execução: Valor Máximo Orçado pelo Município: R\$ 839.385,90(Oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). Prazo de execução de 08(oito) meses. Local: Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000, Frei Paulo Estado de Sergipe. Suporte Legal: Lei nº 8.666/93 e lei complementar nº 133/06. Obs. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000, Frei Paulo Estado de Sergipe, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 13:00 hs, através do site www.freipaulo.se.gov.br.

Frei Paulo /SE, 7 de outubro de 2019.
WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019 - FMS

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MURIBECA, CONFORME PROPOSTAS CADASTRADAS NO SISMOB. PROPOSTAS CADASTRADAS NO SISMOB Nº: 11607.2530001/18-002. DATA E HORA: A Reunião Será Realizada No Dia 04/11/2019 - às 11:30 horas da TARDE.LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Muribeca. TIPO: Menor Preço Global PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Obras e Instalações 003.00-03.2.11.1018 - Const e Ampliação, Reforma de Prédios da Rede de Serviços de Atenção Básica- 4490.51.00.00 FR 1211 E FR 1222. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos. Lei 147/14 representa grande avanço para as MPES. PARECER JURÍDICO: 20/2019. RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus Anexos deverão ser obtidos gratuitamente, junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Muribeca na Rua Jackson de Figueiredo, S/n ou no email: pmuribecase@gmail.com.CONTATO/COMUNICAÇÃO: (79) 3342-1215 - VALOR CONTRATAÇÃO: 158.066,10 (CENTO E CINQUENTAS E OITO MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

Muribeca /SE, 4 de outubro de 2019.
MARCOS POLO SANTOS FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 65/2019/PM - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preço nº 06/2019/PM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação de Travessa Vasconcelos, Travessa Erisvaldo Souza de Carvalho, Travessa Elizeu Mota, Rua Firmino Barreto de Souza, Rua Paralela/Beco e Travessa Matadouro, no município de Nossa Senhora das Dores, conforme Contrato de Repasse OGU nº 1056447/2018. CONTRATADA: GOES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 86.772.068/0001-04. VALOR GLOBAL: R\$ 378.688,86 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 Meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 30048. Projeto ou Atividade: 1044; Natureza da Despesa: 44905100. Fonte de Recurso: 10010000/15100000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2019 - PMSD

Procedimento Licitação: PREGÃO PRESENCIAL: 027/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO IMEDIATA E TOTAL DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS DE MUSICALIZAÇÃO DA COMUNIDADE GERAL DE SIMÃO DIAS, SERGIPE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS - CNPJ: 13.108.189/0001-56. CONTRATADA: GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - CNPJ: 13.108.189/0001-47. VALOR: R\$ 33.061,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02005 - 2006 - 44905270 - 10010000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2019 - PMSD

Procedimento Licitação: PREGÃO PRESENCIAL: 027/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO IMEDIATA E TOTAL DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS DE MUSICALIZAÇÃO DA COMUNIDADE GERAL DE SIMÃO DIAS, SERGIPE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS - CNPJ: 13.108.189/0001-56. CONTRATADA: KELLA PITA SANTANA SILVA - CNPJ: 30.142.393/0001-39. VALOR: R\$ 21.777,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02005 - 2008 - 44905270 - 10010000.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2019/PMSD

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019-PMSD
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO PAU DE LEITE, NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS-SE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE MTUR, SICDINV- 871817/2018. OPERAÇÃO 1056038-33/2018. DATA DE CELEBRAÇÃO: sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. CONTRATADO: JHD ENGENHARIA EIRELI ME- CNPJ nº 26.588.587/0001-95. VALOR TOTAL: R\$ 269.182,37 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PUBLICA-CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 Processo nº 049/2019. Objeto: Prestação de serviços médicos - Clínico Geral ESF - ATENDER 40 HS SEMANAIAS. Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Valor mes: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e item 02 ATENDER 02 Plantões de 24 horas: Mensal Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Total R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), totalizando R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais, empresa credenciada MARINA NICEZIO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 34.299.441/0001-58, com sede na Rua sete de setembro, s/n Qd 36, Lote 03, Município de Abreulândia-TO, CEP: 77.693-000, Vigência 11 (onze) meses a partir da assinatura do contrato. Amparo Legal Lei.8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019/FMS-SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Alvorada/TO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/FMS-SRP a realizar-se no dia 21/10/2019 às 08hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MARMITEX E SELF-SERVICE PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. A retirada do edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, 8 de setembro de 2019.
KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019/FMS-SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro Alvorada/TO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019/FMS-SRP a realizar-se no dia 22/10/2019 às 08hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO. A retirada do edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, 7 de outubro de 2019
KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão



EDITAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019

O MUNICÍPIO DE FREI PAULO, doravante denominado apenas MUNICÍPIO, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, por sua Prefeitura Municipal - PREFEITURA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.100.102/0001-20, com sede na Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe, por sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, daqui por diante denominada apenas CPL, instituída pela Portaria nº 02/2019 de 02 de JANEIRO de 2019, torna público que receberá às 09:00 (nove) horas do dia 24 de Outubro de 2019, na Sede da PREFEITURA, em sessão pública, na sala da CPL, os Documentos da Proposta Comercial e da Habilitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO MUCAMBO NO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE**, pelo tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, segundo o regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL:

1. IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO (art. 40, Lei nº. 8.666/93)

TOMADA DE PREÇOS nº. 03/2019.

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.

CNPJ nº: 13.100.102/0001-20

2. OBJETO (art. 40, I, Lei nº. 8.666/93)

Esta Tomada de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO MUCAMBO NO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento.

3. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (art. 40, Lei nº. 8.666/93)

Data: 24/Outubro/ 2019.

Horário: 09 (nove) horas.

Local: Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe

4. ANEXOS (art. 40, §2º, Lei nº. 8.666/93)

Integram o presente instrumento convocatório:

ANEXO I – Projeto Básico e especificações, quantitativos e preços máximos (art. 40, IV, X e §2º, I e II c/c art. 47, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO II – Modelo de Carta Proposta Comercial (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO III – Modelo de Declaração da Licitante de Visita ao Local de Execução da(s) Obra(s) (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO IV - Planilha de Preços da Licitante (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO V - Planilha de Valor Orçado pela Prefeitura (art. 40, XVII e §2º, II, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO VI - Cronograma de Desembolso Máximo (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO VII - Planilha Analítica da Composição do BDI (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO VIII - Planilha Analítica da Composição dos Encargos Sociais (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO IX – Modelo de Procuração (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO X - Modelo de Declaração de Empregados Menores (art. 40, XVII e §2º, IV c/c art. 27, V, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO XI – Modelo de Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO XII - Modelo de Declaração de Disponibilidade para a Execução do Objeto do Contrato



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

(art. 76, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO XIII – Modelo de Declaração do Responsável Técnico (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93).

ANEXO XIV – Minuta do Contrato (art. 40, §2º, III, Lei nº. 8.666/93).

5. INFORMAÇÕES (art. 40, VIII, Lei nº. 8.666/93)

Os interessados poderão obter quaisquer informações através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no endereço supra-indicado.

6. PARTICIPAÇÃO (art. 40, VI, Lei nº. 8.666/93)

6.1. Poderão participar da licitação os interessados devidamente cadastrados na correspondente especialidade ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, conforme o art. 22, §2º da Lei nº. 8.666/93.

6.2. O licitante poderá acompanhar os atos públicos da licitação, neles manifestar-se, solicitar esclarecimentos, consignar em ata o que lhe convier, bem como apresentar as impugnações e interpor os recursos previstos em lei:

6.2.1. Pessoalmente, no caso de pessoa física;

6.2.2. Através de seu representante legal, no caso de pessoa jurídica, o qual deverá apresentar o Contrato Social, Estatuto ou eventual alteração posterior, que comprove a sua representação;

6.2.3. Através de procurador, que deverá apresentar instrumento procuratório que lhe confira poderes para a prática dos atos supramencionados, conforme consta no Anexo IX deste Edital.

6.3. Em todos os casos, o licitante, representante ou procurador deverá apresentar documento de identidade de fé pública.

6.4. A procuração por instrumento particular (Anexo IX), outorgada por pessoa jurídica, deverá ser acompanhada do respectivo Contrato Social, Estatuto ou eventual alteração posterior, que comprove a representação legal do seu signatário.

6.5. O Contrato Social ou Estatuto, quando apresentado de forma consolidada, substitui a necessidade de apresentação das alterações anteriores.

6.6. Os interessados que não atenderem às exigências deste item não poderão se manifestar, resguardado, apenas, o direito de acompanhar a licitação como ouvintes.

6.7. Não serão admitidos a esta licitação os suspensos, declarados inidôneos ou impedidos de licitar; os que estiverem em regime de falência, concordata ou insolvência civil; os que possuam entre seus sócios, dirigentes ou empregados servidor do órgão interessado ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º da Lei nº. 8.666/93; e os consórcios de empresas, de acordo com o art. 33 da Lei nº. 8.666/93.

6.8. As microempresas e empresas de pequeno porte que fizerem uso da prerrogativa dessa condição deverão apresentar comprovação de microempresa ou empresa de pequeno mediante Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme §2º do art. 13 do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, ou através de Certidão expedida pela respectiva Junta Comercial, na forma do artigo 3º da Instrução Normativa nº 36, de 02 de março de 2017, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, emitida no ano em curso, comprovando a atual situação da empresa.

7. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA (art. 40, VI, Lei nº. 8.666/93)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

7.1. A documentação e a proposta deverão ser entregues no local indicado no item 03 deste Edital, até o dia e horário fixados para o recebimento dos mesmos, em dois envelopes – **A e B** – separados, fechados e lacrados, contendo na face externa os seguintes dizeres:

Envelope A

Documentos de Habilitação da (nome da Empresa)

Tomada de Preços nº. 03/2019- Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.

Envelope B

Proposta da (nome da Empresa)

Tomada de Preços nº. 03/2019- Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE.

7.2. Os documentos de habilitação, de acordo com o art. 32 da Lei nº. 8.666/93, poderão ser apresentados em:

7.2.1. Originais, **desde que possam ficar retidos e ser autuados no processo;**

7.2.2. Fotocópias autenticadas;

7.2.3. Fotocópias não autenticadas, **acompanhadas dos originais**, os quais serão devolvidos após conferência; ou ainda

7.2.4. Por publicação em órgão de imprensa oficial.

8. HABILITAÇÃO - Envelope A (art. 40, VI, c/c art. 27, Lei nº. 8.666/93)

8.1. Para fins de habilitação a esta Tomada de Preços, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1.1. Prova de Cadastramento (art. 22, §2º, Lei nº. 8.666/93)

Certificado de Registro Cadastral, emitido por qualquer Órgão ou Entidade Pública da Administração Federal, Estadual ou Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, válido à data prevista para entrega da proposta, como forma indispensável de participação nesta licitação.

8.2. Habilitação Jurídica (art. 27, I c/c art. 28, Lei nº. 8.666/93)

8.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual (art. 28, II da Lei nº. 8.666/93);

8.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, III da Lei nº. 8.666/93);

8.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício (art. 28, IV da Lei nº. 8.666/93);

8.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (art. 28, V da Lei nº. 8.666/93).

8.3. Qualificação Técnica (art. 27, II c/c art. 30, Lei nº. 8.666/93)

8.3.1. Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU do domicílio ou sede da licitante (art. 30, I da Lei nº. 8.666/93).

8.3.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos (art. 30, II e §1º, I da Lei nº. 8.666/93), **da forma que segue:**

8.3.2.1. A comprovação de aptidão supramencionada será feita por atestados ou certidões de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional e equivalente ou superior, em nome da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.3.2.2. A capacitação técnico-profissional susoaludida será feita mediante comprovação de a licitante possuir em seu quadro de pessoal, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente registrado no CREA ou CAU do domicílio ou sede da licitante, com apresentação de registro válido à data prevista para entrega da proposta (Certidão de Registro e Quitação – CREA ou CAU), e declarado na



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

forma do Anexo XIII, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, atestado(s) esse(s) devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, o(s) qual(is) deverá(ão), também, ser apresentado(s).

8.3.2.3. A indicação das instalações e do aparelhamento será feita mediante a apresentação da relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, na data prevista para entrega da proposta.

8.3.3. Comprovação de que recebeu os documentos, e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, na forma do Anexo III.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira (art. 27, III c/c art. 31, Lei nº. 8.666/93)

8.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada à apresentação de balancetes ou balanço provisórios, e, se encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, poderá ser atualizado seus valores por índices oficiais. A comprovação da boa situação financeira será verificada através do cálculo do(s) seguinte(s) índice(s) contábil(eis): **índice de liquidez geral igual ou maior do que 1 (um)** (art. 31, I e §5º da Lei nº. 8.666/93).

8.4.1.1. Estes índices deverão ser calculados e demonstrados, em documento, pelos licitantes de acordo as técnicas correntes de contabilidade, segundo a fórmula:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1$$

8.4.1.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de balanço de abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso.

8.4.1.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

8.4.1.3.1. Publicados em diário oficial ou jornal de grande circulação;

8.4.1.3.2. Autenticados ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

8.4.1.3.3. Por cópia do livro diário, inclusive dos termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

8.4.2. Certidão(ões) Negativa(s) de Falência e Concordata, expedida(s) pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica (art. 31, II da Lei nº. 8.666/93).

8.4.3. Garantia de participação, correspondente a 01% (um por cento) do Preço Máximo fixado no Anexo I deste Edital, com depósito à ordem do **MUNICÍPIO DE Frei Paulo/SE TOMADA DE PREÇOS nº. 03/2019**, sendo entregue o comprovante na forma como se deu a prestação dessa garantia no ato da sessão pública, ficando vedado e sem efeito, após essa data, o recebimento da referida garantia (art. 31, III, §2º da Lei nº. 8.666/93).

8.4.3.1. São modalidades de garantia, na forma do art. 56, §1º da Lei nº. 8.666/93:

8.4.3.1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

8.4.3.1.2. Seguro garantia;

8.4.3.1.3. Fiança bancária.

8.4.3.2. A garantia deverá ser prestada com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data prevista para entrega da proposta e, na hipótese da ocorrência de recursos administrativos e/ou judiciais, obrigatoriamente, a empresa licitante deverá providenciar a revalidação do prazo da garantia de participação prestada, sob pena de decair ao direito de participar das fases subseqüentes desta licitação.

8.4.3.3. A garantia de participação de que trata o item anterior será liberada em até 05



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

(cinco) dias úteis, depois de encerrada a fase de habilitação, para as licitantes inabilitadas, ou nesse mesmo prazo, depois de realizada a adjudicação desta licitação, para as licitantes classificadas na proposta comercial, exceto quanto à garantia da adjudicatária desta licitação, a qual somente poderá ser liberada, no mesmo prazo, após a data de assinatura do termo de contrato.

8.5. Regularidade Fiscal e Trabalhista (art. 27, IV c/c art. 29, Lei nº. 8.666/93)

8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes/Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CGC ou CNPJ), conforme o caso (art. 29, I da Lei nº. 8.666/93);

8.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (art. 29, II da Lei nº. 8.666/93);

8.5.3. Prova de regularidade para com as Fazendas (art. 29, III da Lei nº. 8.666/93):

8.5.3.1. Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União abrangendo as Contribuições Sociais abrangendo os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991** conforme Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1.751, de 02/10/2014;

8.5.3.2. Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual do respectivo do domicílio ou sede do licitante;

8.5.3.3. Municipal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal do respectivo do domicílio ou sede do licitante;

8.5.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (art. 29, IV da Lei nº. 8.666/93).

8.5.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (art. 29, V da Lei nº 8.666/93).

8.5.6. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida, no caso de virem a ser a(s) adjudicatária(s) deste certame, para efeito de assinatura do Contrato, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº. 123/2006;

8.5.6.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão, no entanto, apresentar os documentos elencados nos subitens 8.5.1 a 8.5.5 deste Edital, mesmo que contenham alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006;

8.5.6.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigida neste Edital, será(ão) assegurado(s), à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o §1º do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006;

8.5.6.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.5.6.2, implicará decadência do direito à(s) contratação(ões), sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar(em) a(s) contratação(ões), ou revogar a licitação, consoante estabelecido no art. 43, §2º da Lei Complementar nº. 123/2006.

8.6. Cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 27, V, Lei nº. 8.666/93):

8.6.1. Declaração que não possui empregados menores de 18 (dezoito) anos, na forma do Anexo X.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

8.7. As certidões serão consideradas válidas até 90 (noventa) dias da data de sua emissão, salvo se consignarem em seu próprio texto prazo de validade diferente.

9. PROPOSTAS - Envelope B (art. 40, VI, Lei nº. 8.666/93)

9.1. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, em 01 (uma) via, em papel timbrado da licitante, sem rasuras, emendas, omissões ou entrelinhas, devidamente assinada e rubricada em todas as folhas pelo representante legal ou procurador do licitante. Deverá ser cotada em moeda corrente e, **obrigatoriamente**, conter:

9.1.1. Carta-Proposta Comercial, contendo a razão social, endereço e CNPJ da licitante, indicando expressamente o valor global proposto, prazo de execução não superior ao item 13.5, bem como prazo de validade não inferior ao item 9.2, ambos deste Edital, conforme modelo de Carta-Proposta Comercial - Anexo II deste Edital;

9.1.2. Planilha de Preços da Licitante, de conformidade com o Anexo IV deste Edital, preenchendo-se os campos destinados aos preços unitários propostos, para todos os itens de serviços relacionados e calculando os respectivos preços parciais e totais.

9.1.2.1. Em face do regime de execução das obras e serviços objeto desta licitação ser Empreitada por Preço Global, na planilha de valor orçado pela licitante quanto aos seus quantitativos deve ser seguida a estrutura de itenização constante da Planilha do Valor Orçado pela Prefeitura - Anexo V.;

9.1.2.2. Deverá, ainda, ser apresentada, juntamente com a planilha de preços da licitante, a planilha que expresse a composição de todos os seus custos unitários, na forma do art. 7, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Súmula 258/2010 do TCU.

9.1.3. Planilhas Analíticas das Composições dos Encargos Sociais da mão-de-obra direta e indireta, de acordo com o Anexo VIII;

9.1.3.1. Os percentuais constantes da Planilha dos Encargos Sociais deverão observar para o seu preenchimento os percentuais fixados na Legislação em vigor.

9.1.4. Cronograma Físico-Financeiro contendo as etapas de execução e respectivos valores de desembolso, discriminando separadamente as obras e os serviços de acordo com os itens constantes da Planilha de Preços da Prefeitura e compatível com o Cronograma de Desembolso Máximo - Anexo VI a este Edital.

9.1.5. Planilha Analítica da Composição do BDI, que deverá ser apresentada conforme Anexo VII, e em conformidade com os índices estabelecidos no Acórdão 2622/2013 - TCU.

9.1.5.1. Os tributos IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), não devem integrar o cálculo do BDI, tampouco a planilha de custo direto, conforme Súmula 254/2010 do TCU, e os itens Administração Local, Instalação de Canteiro e Acampamento e Mobilização e desmobilização, não devem integrar o cálculo do BDI, conforme Acórdão TCU nº 325/2007. Na elaboração da Planilha de Composição do BDI a licitante deverá excluir as taxas referentes à Administração Local da Obra, Canteiro de Obra, Mobilização/Desmobilização, devendo seguir, ainda, as orientações relativas à faixa referencial aprovada no Acórdão 2622/2013 - TCU.

9.1.6. Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental, na forma do Anexo XI.

9.1.7. Declaração de Disponibilidade para a Execução do Objeto do Contrato, na forma do Anexo XII.

9.2. O **prazo de validade das propostas** será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados da data fixada para o recebimento das mesmas, em conformidade com o art. 64, §3º da Lei nº. 8.666/93.

9.3. Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Quantitativos e Qualitativos da Licitante, deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro, etc.

9.4. É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação de custos.

9.5. A proposta não poderá apresentar mais de uma cotação para a mesma obra.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

9.6. Os preços constados nas propostas são definitivos, não sendo aceita qualquer comunicação posterior, por qualquer meio, informando erro ou omissão, por parte do licitante ou de seus prepostos.

9.7. Havendo divergência entre os preços unitário e total, prevalecerá o primeiro, e o total será corrigido, de forma a conferir com aquele, considerando-se para a proposta o valor submetido a cálculo de correção a ser efetuado pelos membros da Comissão. Havendo, também, divergência entre os preços em algarismos e por extenso, prevalecerá este último, após as devidas correções, de forma a ser compatível com o valor correto.

9.8. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, em conformidade com o art. 43, §6º da Lei nº. 8.666/93.

10. PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO (art. 43, Lei nº. 8.666/93)

10.1. Quando da entrega dos envelopes **HABILITAÇÃO - A** e **PROPOSTA - B**, o licitante ou seu representante legal deverá apresentar, separadamente, à Comissão, seu credenciamento, na forma do item 6.2, seus respectivos subitens, e seguintes deste Edital.

10.2. Abertos os envelopes de habilitação, os documentos serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes, na forma do art. 43, §2º da Lei nº. 8.666/93.

10.3. A critério da Comissão de Licitação poderão ser analisados de imediato os documentos de habilitação e anunciado o seu resultado, na forma do art. 43, I da Lei nº. 8.666/93.

10.4. Aos declarados inabilitados serão devolvidos os envelopes contendo as propostas, devidamente lacrados, cumprindo o que determina o art. 43, II da Lei nº. 8.666/93, desde que não tenha havido recursos, ou após sua denegação.

10.5. A critério da Comissão, no caso de inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados os participantes para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem nova documentação, em obediência ao disposto no artigo 48, §3º da Lei nº. 8.666/93.

10.6. Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão designará dia e hora para a reunião em que serão abertas as propostas dos concorrentes habilitados, condicionada esta abertura ao transcurso do prazo sem interposição de recursos ou ao julgamento destes. Havendo **desistência expressa** do direito de recorrer por parte de **todos os licitantes**, a abertura poderá ser feita imediatamente, de acordo com o art. 43, III da Lei nº. 8.666/93.

10.7. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar os licitantes por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento, consoante determina o art. 43, §5º da Lei nº. 8.666/93.

10.8. Verificação da conformidade das propostas remanescentes com os requisitos deste Edital, em especial o item 09 e seus subitens, desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis, na forma do art. 43, IV da Lei nº. 8.666/93 e realização do julgamento e classificação das propostas conformes, de acordo com o inciso V dos mesmos artigo e Lei aqui mencionados.

10.9. Divulgado o resultado do julgamento, a Comissão adjudicará em nome do licitante vencedor, condicionada esta adjudicação ao transcurso do prazo sem interposição de recursos ou ao julgamento destes. Havendo desistência expressa do direito de recorrer por parte de **todos os licitantes**, a adjudicação poderá ser feita imediatamente, de acordo com o art. 43, VI da Lei nº. 8.666/93.

10.10. É facultada à Comissão, **em qualquer fase da licitação**, promover quaisquer diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação necessária à instrução do processo licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos, ou informações que deveriam constar, originariamente, das respectivas propostas, em conformidade com o art. 43, §3º da Lei nº. 8.666/93.

11. JULGAMENTO (art. 40, VII c/c arts. 43, 44 e 45, Lei nº. 8.666/93)

11.1. O preço máximo aceitável terá como parâmetro o valor orçado pela Prefeitura e constante dos Anexos I e V deste Edital, na forma do art. 43, IV da Lei nº. 8.666/93.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

11.2. De acordo, ainda, com o art. 43, IV c/c art. 48 da Lei nº. 8.666/933, serão desclassificadas as propostas que:

11.2.1. Não obedecerem às condições estabelecidas neste Edital, em especial em seu item 09 e subitens, conforme art. 48, I da Lei nº. 8.666/93;

11.2.2. Cotarem preços superiores aos máximos fixados (unitários e global), ou inexequíveis, na forma da Súmula 259 do TCU.

11.2.2.1. Será considerado inexequível, na forma do art. 48, §1º da Lei nº. 8.666/93, o preço cotado inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

11.2.2.1.1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Prefeitura (art. 48, §1º, a da Lei nº. 8.666/93), ou

11.2.2.1.2. Valor orçado pela Prefeitura (art. 48, §1º, b da Lei nº. 8.666/93).

11.2.2.1.3. Quando a Comissão considerar os preços praticados pelo licitante inexequíveis, de acordo com os padrões acima estabelecidos, deverá o licitante comprovar a exequibilidade dos mesmos, dentro de critérios técnicos (notas fiscais de de serviços já prestados, ou contratos, e, ainda, planilha contábil demonstrando o cumprimento de todas as obrigações fiscais, trabalhistas, tributárias, legais e demais, e, ainda, lucro com o preço apresentado, por exemplo), no prazo de 24 (vinte e quatro horas) horas, sob pena de desclassificação da proposta, se não o fizer, consoante Art. 48, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Súmula nº 262 - TCU.

11.2.3. Dos licitantes classificados na forma do item 11.2.2.1. cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os itens 11.2.2.1.1 e 11.2.2.1.2, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei nº. 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da correspondente proposta, na forma do art. 48, §2º da Lei nº. 8.666/93.

11.3. A critério da Comissão, no caso de desclassificação de todas as propostas, poderão ser convocados os participantes para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, em obediência ao disposto no artigo 48, §3º da Lei nº. 8.666/93.

11.4. Na forma dos arts. 43, inciso V, 44 e 45, § 1º, I da Lei nº. 8.666/93, será considerado vencedor o licitante que apresentar o **menor preço global**.

11.5. Em caso de empate, a Comissão fará um sorteio em ato público, de acordo com o que estabelece o art. 45, §2º da Lei nº. 8.666/93.

11.5. Em caso de empate, a Comissão fará um sorteio em ato público, de acordo com o que estabelece o art. 45, §2º da Lei nº. 8.666/93.

11.5.1. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123/2006, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta de melhor preço, de acordo com o §1º dos mesmos artigo e Lei aqui mencionados;

11.5.2. Para efeito do disposto no subitem 11.5.1 acima, ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes procedimentos, em atendimento ao art. 45 da Lei Complementar nº. 123/2006:

11.5.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (art. 45, I, LC 123/06);

11.5.2.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 11.5.2.1 acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 11.5.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (art. 45, II, LC 123/06);

11.5.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.5.1 acima, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (art. 45, III, LC 123/06);



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

11.5.2.4. Na hipótese da não classificação das propostas nos termos previstos nos subitens 11.5.1 a 11.5.2.3 acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (art. 45, §1º, LC 123/06);

11.5.3. O disposto nos subitens 11.5.1 a 11.5.2.4 acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (art. 45, §2º, LC 123/06).

12. ENTREGA E RECEBIMENTO DA OBRA (art. 40, II e XVI, Lei nº. 8.666/93)

O recebimento da obra ora licitada dar-se-á de acordo com o art.73, I, a e b, §3º da Lei nº. 8.666/93, obedecendo-se ao prazo máximo previsto no item 13.5 deste Edital.

13. CONTRATO (art. 40, II, Lei nº. 8.666/93)

13.1. Convocado, o licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o Contrato, como previsto no art. 64 da Lei nº. 8.666/93.

13.2. A empresa adjudicatária, que convocada, no prazo de validade de sua proposta, a assinar o termo de contrato, vir a desistir de assinar o mesmo, além da perda da garantia de participação, ser-lhe-ão atribuídas as penalidades prevista em Lei e neste Edital, respeitado o direito de recurso.

13.3. O Contratado deverá manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, respeitadas todas as condições de habilitação e qualificação aqui exigidas, na forma do art. 55, XIII da Lei nº. 8.666/93.

13.4. Havendo interesse público e no caso de realização de serviços não previstos no Projeto inicial, a fatura contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões, de qualquer ordem, que se fizerem necessários até os limites fixados na Lei nº. 8.666/93.

13.5. O prazo máximo de execução das obras, objeto desta licitação será de 03 (três) meses e do contrato dela decorrente será de 06 (seis) meses consecutivos, contados a partir da emissão e do conseqüente recebimento da Ordem de Serviço e após assinatura do Contrato pelo licitante vencedor, que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93:

13.5.1. Alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

13.5.2. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

13.5.3. Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração

13.5.4. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei nº. 8.666/93 e fixados no Contrato;

13.5.5. Impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

13.5.6. Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

13.6. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução poderá ser prorrogado por igual período, mediante a celebração de termo aditivo, devidamente justificado pela autoridade competente para celebrar o contrato, na forma do §2º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

14. GARANTIA CONTRATUAL (art. 40, XVII c/c art. 55, VI, Lei nº. 8.666/93)

14.1. No ato de assinatura do contrato, a Contratada apresentará à Prefeitura garantia de execução contratual correspondente a 3% (três por cento) do valor contratado, de acordo com o art. 56 e §2º da Lei nº. 8.666/93. A garantia contratual de que trata este item poderá ser prestada em qualquer das modalidades previstas em Lei e adiante descritas, com validade do prazo contratual.

14.1.1. São modalidades de garantia, na forma do art. 56, §1º da Lei nº. 8.666/93:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

14.1.1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

14.1.1.2. Seguro garantia;

14.1.1.3. Fiança bancária.

14.2. A garantia responderá pelo inadimplemento das condições contratuais, pela não conclusão ou conclusão incompleta dos serviços e pelas eventuais multas aplicadas, independentemente de outras cominações legais, quando for o caso.

14.3. A garantia prestada em dinheiro deverá ser depositada em poupança do Banco do Estado de Sergipe S/A, vinculada ao contrato, a fim de manter a sua atualização financeira, de acordo com o art. 56, §4º da Lei nº. 8.666/93.

14.4. Depois da aceitação definitiva dos serviços e obras contratados, expedido o correspondente Termo de Recebimento Definitivo pela Prefeitura, será devolvida a garantia, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos a partir da entrega de requerimento escrito da Contratada, dirigido ao Gestor do Contrato, em consonância com o art. 56, §4º da Lei nº. 8.666/93.

15. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 40, XVII c/c art. 55, V, Lei nº. 8.666/93)

Para atender as despesas do Contrato decorrente desta licitação, serão utilizados os recursos provenientes de:

13.01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
1.065 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas.
4490.51.00 Obras e Instalação
Fonte: 1001/1940

16. PAGAMENTO (art. 40, XI e XIV, Lei nº. 8.666/93)

16.1. O pagamento será efetuado de acordo com a medição apresentada pela Contratada, após supervisão da fiscalização da Prefeitura, mediante entrega, no prazo de até 30 (trinta) dias da apresentação, no protocolo do órgão interessado, da documentação hábil à quitação:

16.1.1. Nota fiscal;

16.1.2. Relatório de andamento e medição das obras, para as parcelas intermediárias e termo de recebimento provisório da obra, para a parcela final;

16.1.3. Comprovação de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, além das Certidões de Regularidade de quitação junto ao INSS e FGTS, atualizadas, além da CNDT.

16.2. As faturas serão apresentadas com indicações das quantidades e preços unitários em Reais (R\$), obedecidas às parcelas das etapas das obras e serviços executados, de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela licitante ou, no caso de fatura única, após a conclusão dos serviços;

16.3. As faturas serão encaminhadas à fiscalização da Prefeitura, para análise e aprovação e posterior encaminhamento à Prefeitura para pagamento da execução dos serviços, que disporá de até 30 (trinta) dias para efetivação do pagamento;

16.4. Ocorrendo a não aceitação pela fiscalização da Prefeitura dos serviços faturados, será de imediato comunicado à firma contratada para retificação e apresentação da nova fatura, escoimada das causas de seu indeferimento;

16.5. O não pagamento da fatura no prazo estipulado nos itens 16.1./16.3. acarretará indenização por inadimplência pela variação do INPC, entre a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento, ou outro índice que venha a ser fixado pelo Governo Federal, na forma do art. 40, XIV, "c" da Lei nº. 8.666/93;

16.6. Os preços contratados, em moeda corrente brasileira, serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados desde a assinatura do contrato;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

16.7. Os valores ora pactuados poderão sofrer reajustamento se o prazo dos serviços ultrapassar 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, conforme estabelece a Lei nº. 8.880/94, ou na ocorrência de outras normas que venham a ser editadas pelo Governo Federal, com a finalidade cobrir flutuações no custo dos insumos, na mesma proporção e periodicidade da variação, verificada nos índices do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, por tipo de obras apurados pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, desde que compatível com o preço de mercado, na forma do art. 40, XI da Lei nº. 8.666/93;

16.8. No caso de eventuais atrasos de responsabilidade da Contratada, os reajustes serão calculados até o mês previsto no Cronograma físico-financeiro, para o evento gerador do faturamento.

16.9. Os pagamentos poderão ser sustados pela Prefeitura, nos seguintes casos:

16.9.1. Não cumprimento das obrigações da Contratada para com terceiro que possa, de qualquer forma, prejudicar a Prefeitura;

16.9.2. Inadimplência de obrigações da Contratada para com a Prefeitura por conta do Contrato;

16.9.3. Não cumprimento do disposto nas Instruções fornecidas pela Prefeitura e nos demais Anexos deste Edital;

16.9.4. Erros ou vícios nas faturas.

16.10. De acordo com o art. 185 do Regulamento do ICMS do Estado de Sergipe, aquele que participar de licitação neste Estado e que adquirir mercadorias de outras unidades da federação, recolherá o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

17. PENALIDADES (art. 40, III c/c art. 86, Lei nº. 8.666/93)

17.1. O atraso no cumprimento de qualquer obrigação assumida sujeitará o contratado ao pagamento da multa de mora estabelecida no art. 86 da Lei nº. 8.666/93, que será de 1% (um por cento) do valor do empenho, por dia de atraso. O atraso superior a 30 (trinta) dias consecutivos será considerado como inexecução total do contrato, de acordo com o art. 77 c/c art. 78, IV da Lei nº. 8.666/93.

17.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, o contratado será penalizado na forma prevista pelo art. 87 da Lei nº. 8.666/93. O valor das multas corresponderá à gravidade da infração, até o máximo de 10% (dez por cento) do valor do empenho, em cada caso.

17.3. Nas mesmas penalidades incorrerá o adjudicatário que não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estabelecido, conforme estabelece o art. 64 da Lei nº. 8.666/93. O valor da multa, neste caso, será de 10% (dez por cento) do valor adjudicado, sem prejuízo da perda da garantia de participação.

18. RECURSOS (art. 40, XV, Lei nº. 8.666/93)

18.1. Caberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, na forma do art. 109, § 1º da Lei nº. 8.666/93, recurso nos casos de (art. 109, I da Lei nº. 8.666/93):

18.1.1. Habilitação ou inabilitação do licitante;

18.1.2. Julgamento das propostas;

18.1.3. Anulação ou revogação da licitação;

18.1.4. Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou multa;

18.1.5. Rescisão do Contrato, na forma do art. 79, I da Lei nº. 8.666/93.

18.2. Do recurso interposto será dada ciência aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o art. 109, §3º da Lei nº. 8.666/93.

18.3. Os recursos e impugnações processar-se-ão na forma prevista nos §§4º e 5º do art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

18.4. Caberá representação, no mesmo prazo, de decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico na forma do art. 109, II da Lei nº. 8.666/93.

18.5. Caberá pedido de reconsideração de decisão do Secretário Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, na hipótese do art. 87, § 3º da Lei nº. 8.666/93.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

18.6. Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

19. PROJETO BÁSICO (art. 40, IV e X c/c art. 47, Lei nº. 8.666/93)

O Projeto Básico, com todas as suas especificações e complementos ao regular desempenho das obras, além de fazer parte integrante deste Edital, na forma de Anexo, conforme o art. 40, § 2º da Lei nº. 8.666/93, poderá ser examinado, separadamente, com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, nos dias e horários estipulados no item 05 deste Edital.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS (Art. 40, XVII, Lei nº. 8.666/93)

20.1. A Prefeitura se reserva o direito de revogar esta Licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, na forma do art. 49 da Lei nº. 8.666/93.

20.2. Quaisquer solicitações de informações complementares ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários à elaboração das propostas deverão ser formuladas, por escrito, em até 03 (três) dias antes da data marcada para abertura da Licitação, ficando desde já entendido que a ausência da resposta não constituirá motivo para alteração das condições e prazos.

20.3. A Contratada assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da obras, objeto desta Licitação, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, civil ou fiscal, inexistindo a solidariedade da Prefeitura, relativamente a esses encargos inclusive os que, eventualmente, advirem de prejuízos causados a terceiros.

20.4. As obras, objeto desta Tomada de Preços, poderão ser contratadas no todo ou em parte, sempre subordinado à existência de recursos.

20.5. Só poderá haver subcontratação do objeto contratado por parte da contratada até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor do contrato, mediante prévio consentimento desta Prefeitura.

20.6. Não havendo expediente no órgão interessado na data designada para o recebimento dos envelopes, os mesmos serão recebidos no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.

20.7. Caso o licitante tenha entregue a documentação com a antecedência necessária, o Certificado de Registro Cadastral (CRC) exigido para habilitação à presente licitação poderá ser substituído pelo recibo de entrega. Neste caso, a classificação da sua proposta ficará condicionada ao deferimento e expedição do CRC.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando explicitamente disposto em contrário, só se iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente na Prefeitura, na forma do art. 110 da Lei nº. 8.666/93.

20.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação, tomando-se por base as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93, os preceitos do Direito Público e, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

FREI PAULO/SE, 07 de Outubro de 2019.


WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO II

CARTA-PROPOSTA (Modelo)

_____, ____ de _____ de 20__.

À
Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE
(Endereço da sede da Prefeitura)
ESTADO DE SERGIPE

Ref.: Tomada de Preços nº. 03/2019.

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V.S.as. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

- Executaremos as obras e os serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS nº. ____/20__, pelo preço de R\$ _____ (por extenso), no prazo máximo de _____ (_____) dias vinculado, exclusivamente ao cronograma físico-financeiro, incluído neste, a mobilização, cujo prazo será contado a partir da data da assinatura deste Contrato e recebimento da respectiva Ordem de Serviço a ser emitida pela Prefeitura, ao tempo em que, assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da proposta;
- Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de _____ (_____) dias consecutivos, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta comercial, aceitando que, ocorrendo recurso de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;
- Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução dos serviços, de acordo com as exigências do Edital e de seus Anexos, bem como da fiscalização da Prefeitura;
- Na execução das obras e dos serviços observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas e padrões dessa Prefeitura.

Atenciosamente,

_____, de _____ de 20__

(Nome e assinatura do representante legal)
(Carteira de Identidade - nº. e órgão expedidor)

Nome da Empresa:
Endereço:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CEP:

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VISITA AOS LOCAIS DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS E DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO (Modelo)

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu Representante devidamente nomeado, o (a) Sr. (a) _____, **DECLARA** que recebeu da Prefeitura toda a documentação relativa à Tomada de Preços nº. ____/20____, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que visitou o local onde se realizarão a execução das obras e serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução das Obras e dos Serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, climatológicas, etc.

_____, _____ de _____ de 20____

(nome da empresa)
(Nome do Representante)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO IV

PLANILHA DE PREÇOS DA LICITANTE

Tomada de Preços nº. _____/20__.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO V

PLANILHA DE PREÇOS DA PREFEITURA

Tomada de Preços nº. _____/20__

EM ANEXO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO VI

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MÁXIMO

EM ANEXO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO VII

PLANILHA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

EM ANEXO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO VIII

PLANILHA ANALÍTICA DA COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

EM ANEXO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO IX

PROCURAÇÃO (modelo)

OUTORGANTE: {Qualificação da empresa e do representante legal que assinará a procuração em seu nome (nome, endereço/razão social, etc.)}.

OUTORGADO: (Representante devidamente qualificado).

OBJETO: Representar a Outorgante na Tomada de Preços nº. ____/20__ - Prefeitura Municipal de _____.

PODERES: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas e documentos, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

, de de

NOME/CARGO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES (modelos)

Modelo "A" – Empregador Pessoa Jurídica:

DECLARAÇÃO

Ref.: Tomada de Preços nº. ____/20__ – Prefeitura Municipal de _____.

_____, inscrito no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(ª) _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Modelo "B" – Empregador Pessoa Física:

DECLARAÇÃO

Ref.: Tomada de Preços nº. ____/20__ – Prefeitura Municipal de _____.

_____, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL (modelo)

Ref.: Tomada de Preços nº. ____/20__ – Prefeitura Municipal de _____.

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão os serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE _____**, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pela elaboração do relatório de impacto de meio-ambiente e pela execução dos serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS, bem como se responsabiliza ainda pela autorização dos serviços e demais requisitos necessários à regulamentação dos serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declararam, também, que assumem sem repasse a **PREFEITURA MUNICIPAL _____**, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados aos serviços licitado motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

(data)

(Nome e assinatura do representante legal)
(Carteira de Identidade - nº. e órgão expedidor)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO
(Modelo)

Ref.: Tomada de Preços nº. ____/20__ - Prefeitura Municipal de _____.

_____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, **DECLARA** que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº. 8.666/93.

(data)

(Nome e assinatura do representante legal)
(Carteira de Identidade - nº. e órgão expedidor)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO I

Especificações, Quantitativos e Preços Máximos

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	PREÇO MÁXIMO (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO MUCAMBO NO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE	R\$ 203.084,17 (duzentos e três mil, oitenta e quatro reais e dezessete centavos)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (modelo)

Ref.: Tomada de Preços nº. ____/20__ - Prefeitura Municipal de _____.

_____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, **DECLARA** que o Senhor _____, (brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil), portador do registro nº. _____ no CREA- _____ é integrante do seu **QUADRO PERMANENTE** na qualidade de _____, conforme comprova mediante documentação exigida pelo Edital (item 8.3.2.2), em anexo, situação essa pela qual o mesmo aceita participar da licitação TOMADA DE PREÇOS nº. ____/20__, na qualidade de Responsável Técnico.

(data)

(Nome e assinatura do representante legal)
(Carteira de Identidade - nº. e órgão expedidor)

CONCORDO em Participar da Tomada de Preços nº. ____/20__, na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**.

(nome do profissional)
Registro nº/D - CREA-



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ANEXO XIV

MINUTA

CONTRATO nº ___/20__

Contrato de Empreitada por Preço Global, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de _____ e, do outro, a empresa _____, decorrente da Tomada de Preços nº. ____/20__.

A Prefeitura Municipal de _____ inscrita no CGC/MF sob o nº. _____, com sede e foro na Rua _____, nº. _____, _____/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. _____, e a empresa _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº _____, com sede e foro _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, celebram o presente Contrato de Empreitada por Preço Global, decorrente do Processo Licitatório nº. ____/20__, modalidade Tomada de Preços, que será regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93)

O presente instrumento tem por objeto para execução da _____.

Parágrafo único – Os serviços serão executados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observados integralmente o Edital e seus anexos e a proposta elaborada pela CONTRATADA, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

A obra, objeto deste Contrato, terá sua Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)

Pela perfeita integral execução deste Contrato, a Prefeitura pagará à Contratada o valor global de R\$ _____ (_____).

§1º - O pagamento será efetuado de acordo com a medição apresentada pela Contratada, após supervisão da fiscalização da Prefeitura, mediante entrega, no prazo de até 30 (trinta) dias da apresentação, no protocolo do órgão interessado, da documentação hábil à quitação:

- I.** Nota fiscal;
- II.** Relatório de andamento e medição das obras, para as parcelas intermediárias e termo de recebimento provisório da obra, para a parcela final;
- III.** Comprovação de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, além das Certidões de Regularidade de quitação junto ao INSS e FGTS, atualizadas.

§2º - As faturas serão apresentadas com indicações das quantidades e preços unitários em Reais (R\$), obedecidas às parcelas das etapas das obras e serviços executados, de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela licitante ou, no caso de fatura única, após a conclusão dos serviços;

§3º - As faturas serão encaminhadas à fiscalização da Prefeitura, para análise e aprovação e posterior encaminhamento à Prefeitura para pagamento da execução dos serviços, que disporá de até 30 (trinta) dias para efetivação do pagamento;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

§4º - Ocorrendo a não aceitação pela fiscalização da Prefeitura dos serviços faturados, será de imediato comunicado à firma contratada para retificação e apresentação da nova fatura, escoimada das causas de seu indeferimento;

§5º - O não pagamento da fatura no prazo estipulado nos §§ 1º/3º acarretará indenização por inadimplência pela variação do INPC, entre a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento, ou outro índice que venha a ser fixado pelo Governo Federal, na forma do art. 40, XIV, "c" da Lei nº. 8.666/93;

§6º - Os preços contratados, em moeda corrente brasileira, serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados desde a assinatura do contrato;

§7º - Os valores ora pactuados poderão sofrer reajustamento se o prazo dos serviços ultrapassar 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, conforme estabelece a Lei nº. 8.880/94, ou na ocorrência de outras normas que venham a ser editadas pelo Governo Federal, com a finalidade de cobrir flutuações no custo dos insumos, na mesma proporção e periodicidade da variação, verificada nos índices do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, por tipo de obras apurados pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, desde que compatível com o preço de mercado, na forma do art. 40, XI da Lei nº. 8.666/93;

§8º - No caso de eventuais atrasos de responsabilidade da Contratada, os reajustes serão calculados até o mês previsto no Cronograma físico-financeiro, para o evento gerador do faturamento.

§9º - Os pagamentos poderão ser suspensos pela Prefeitura, nos seguintes casos:

- I. Não cumprimento das obrigações da Contratada para com terceiro que possam, de qualquer forma, prejudicar a Prefeitura;
- II. Inadimplência de obrigações da Contratada para com a Prefeitura por conta do Contrato;
- III. Não cumprimento do disposto nas Instruções fornecidas pela Prefeitura e nos demais Anexos deste Edital;
- IV. Erros ou vícios nas faturas.

§10º - De acordo com o art. 185 do Regulamento do ICMS do Estado de Sergipe, aquele que participar de licitação neste Estado e que adquirir mercadorias de outras unidades da federação, recolherá o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93)

O prazo máximo de execução das obras, objeto deste Contrato, será de _____ (____) dias consecutivos, contados a partir da emissão e do conseqüente recebimento da Ordem de Serviço pelo licitante vencedor e após assinatura do contrato, que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93:

- I. Alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
- II. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- III. Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- IV. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei nº. 8.666/93 e fixados no Contrato;
- V. Impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- VI. Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§1º - Ocorrendo impedimento, paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução poderá ser prorrogado por igual período, mediante a celebração de termo aditivo, devidamente justificado pela autoridade competente para celebrar o contrato, na forma do §2º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

§2º - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, excluir-se-á o dia do início e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

incluir-se-á o dia do vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos referidos neste Contrato em dia de expediente na Prefeitura, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº. 8.666/93)

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada:

13.01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
1.066 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Campos de Futebol.
4490.51.00 Obras e Instalação
Fonte: 1001/1930

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA (art. 55, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93)

No ato do pagamento da 1ª fatura, a Contratada apresentará à Prefeitura garantia de execução contratual correspondente a 3% (três por cento) do valor contratado, de acordo com o art. 56 e §2º da Lei nº. 8.666/93. A garantia contratual de que trata esta Cláusula poderá ser prestada em qualquer das modalidades previstas adiante descritas, com validade do prazo contratual.

§1º - São modalidades de garantia, na forma do art. 56, §1º da Lei nº. 8.666/93:

- I. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- II. Seguro garantia;
- III. Fiança bancária.

§2º - A garantia responderá pelo inadimplemento das condições contratuais, pela não conclusão ou conclusão incompleta dos serviços e pelas eventuais multas aplicadas, independentemente de outras cominações legais, quando for o caso.

§3º - A garantia prestada em dinheiro deverá ser depositada em poupança do Banco do Estado de Sergipe S/A, vinculada ao contrato, a fim de manter a sua atualização financeira, de acordo com o art. 56, §4º da Lei nº. 8.666/93.

§4º - Depois da aceitação definitiva dos serviços e obras contratados, expedido o correspondente Termo de Recebimento Definitivo pela Prefeitura, será devolvida a garantia, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos a partir da entrega de requerimento escrito da Contratada, dirigido ao Gestor do Contrato, em consonância com o art. 56, §4º da Lei nº. 8.666/93.

§5º - Se o valor global da proposta da Contratada for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os itens a e b do §1º do art. 48 da Lei nº. 8.666/93, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei nº. 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da correspondente proposta, na forma do art. 48, §2º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93)

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, se obriga a:

- I. Acompanhar, controlar e analisar a execução das obras quanto à eficiência, eficácia e a efetividade na realização dos serviços prestados;
- II. Observar para que, durante toda a vigência do Contrato, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada;
- III. Indicar os seus representantes responsáveis pelo acompanhamento, supervisão e controle do objeto deste Contrato;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

- IV.** Notificar à Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução das obras, fixando prazo para as devidas correções;
- V.** Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.
- A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, se obriga a:
- I.** Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;
- II.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que, a critério da Prefeitura, se façam necessários nas obras e serviços, objeto deste Contrato, até os limites fixados no § 1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93;
- III.** Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- IV.** Assumir inteira e exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam essas de natureza trabalhista, previdenciária, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da Prefeitura, relativamente a esses encargos, inclusive os que, eventualmente, advirem de prejuízos causados a terceiros;
- V.** Manter no escritório da obra o livro de ocorrências de obras, onde serão anotadas todas as ocorrências havidas na execução dos serviços, livro este que será assinado semanalmente pelo responsável técnico da Contratada e pelo engenheiro fiscal da obra;
- VI.** Manter, durante toda execução do Contrato, as condições inicialmente pactuadas de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Parágrafo Único** - Será assegurada à Prefeitura a fiscalização na execução dos trabalhos contratados, comprometendo-se a Contratada a fornecer informações, dados e elementos que lhe forem requisitados pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS E PENALIDADES (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

Ao atraso no cumprimento de qualquer obrigação assumida, será aplicada multa de 01% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, e em caso de descumprimento de cada um dos prazos parciais previstos no cronograma físico-financeiro, e desde que a motivo do atraso tenha sido por culpa exclusiva da Contratada, salvo se a justificativa do atraso for aceita pela fiscalização da Contratante. O atraso superior a 30 (trinta) dias consecutivos será considerado como inexecução total do contrato.

§1º - A multa prevista no item anterior será deduzida dos pagamentos a serem efetuados à Contratada, sendo restituída na hipótese de ocorrer a recuperação dos atrasos verificados.

§2º - Caberá, ainda, a aplicação dessa multa nos seguintes casos:

- I.** Não executar as obras de acordo com o projeto, especificação e normas técnicas vigentes;
- II.** Dificultar os trabalhos de fiscalização dos mesmos;
- III.** Por transferência de Contrato, a Contratada fica sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor deste Termo se o transferir a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da Contratante.
- §3º** - Serão considerados casos de força maior, para isenção de multas, quando o atraso na entrega da obra contratada decorrer de:
- I.** Período excepcional de chuva;
- II.** Ordem escrita para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos, de interesse da Contratante;
- III.** Falta de elemento técnico, quando o fornecimento deles couber à Contratante.

§4º - No caso de ficar comprovada a existência de irregularidades ou ocorrer inadimplemento contratual que possa ser responsabilizada a Contratada, e, ainda, em caso de inexecução, total ou parcial, do contrato, o Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

- I.** Advertência;
- II.** Multa de 01% (um por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado na obra;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

- III.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
- IV.** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- V.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- §5º** - Nas mesmas penalidades incorrerá o adjudicatário que não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, conforme estabelece o art. 64 da Lei nº. 8.666/93. O valor da multa, neste caso, será de 10% (dez por cento) do valor adjudicado.
- §6º** - A inexecução total ou parcial das obras objeto desta Licitação ensejará sua rescisão, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93)

A inexecução, total ou parcial, do Contrato, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº. 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93)

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

- I.** nos termos do Tomada de Preços nº. ____/20__ que, simultaneamente:
- a. constam do Processo Administrativo que o originou;
 - b. não contrariem o interesse público;
- II.** nas demais determinações da Lei 8.666/93;
- III.** nos preceitos do Direito Público;
- IV.** supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designado o servidor _____ - CPF nº. _____, lotado na _____ deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

§3º - Correrão por conta da Contratada os tributos incidentes sobre as faturas a serem pagas, assim como as contribuições devidas ao INSS, bem como serão de sua exclusiva responsabilidade as obrigações ou encargos trabalhistas, da Previdência Social, de seguros com referência ao pessoal empregado, contratado ou que prestar qualquer serviço na execução da obra ou fiscalização dos serviços decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA (Art. 73, Lei nº 8.666/93)

Em consonância com o art. 73, I da Lei nº. 8.666/93, o objeto deste Contrato será recebido:

a. Provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias de comunicação escrita do Contratado;

b. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- I.** Com a prévia e expressa aprovação da Prefeitura, sem perda das responsabilidades contratuais e legais, a Contratada poderá subcontratar parte das obras e dos serviços deste Contrato, respeitado o limite máximo de 40% (quarenta por cento) do valor contratado.
- II.** A subcontratação não altera os direitos e as obrigações da Contratada perante a Prefeitura.
- III.** Para a execução deste Contrato, a Prefeitura poderá designar, por ato da Diretoria a que se vincula este Contrato, um Engenheiro como seu representante, com a competência de Gestor de Contrato da Prefeitura, que, dentre outras atribuições, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução das obras e serviços objeto deste Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- IV.** Quando as decisões e as providências ultrapassarem a competência prevista no ato de designação, deverá o Gestor de Contrato da Prefeitura poderá solicitar aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.
- V.** Durante a execução deste Contrato, a Prefeitura poderá exigir da Contratada seguro para garantia de pessoas e bens, para um bom e perfeito desenvolvimento dos trabalhos contratados, conforme o grau de criticidade da etapa de execução das obras e dos serviços, objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Frei Paulo, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

_____/SE, _____ de _____ de 20__.

CONTRATANTE

CONTRATADA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

TESTEMUNHAS:

- I - _____
- II - _____

• CREDENCIAMENTO

•

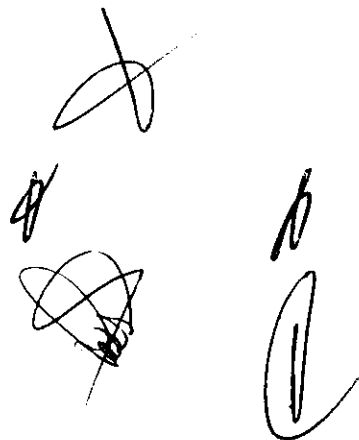
CREDECENCIAL

**TOMADA DE PREÇOS 03/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI-PAULO/SE**

**EMPRESA: CONSTRUTORA LMS
EIRELI ME**

DATA: 24/10/2019

HORÁRIO: 09:00

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature at the top, a smaller signature below it, and two sets of initials on the right side.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CONSTRUTORA LMS EIRELI ME, portadora do CNPJ: 21.372.038/0001-65, localizada na RUA AUGUSTO MAYNARD 85, SALA 104 CENTRO ITABAIANA/SE através de sua representante legal ANA MARIA SILVA SANTOS, portadora do CPF: 255.988.995-15 e RG: 299.398-2 SSP/SE, residente e domiciliada na Rua Prefeito Vicente Machado Menezes, 1395 Centro Itabaiana Sergipe.

OUTORGADO: LUCAS COSTA ALVES DOS ANJOS, portador do RG:29130107 SSP/SE e CPF: 042.533.925-47 E ANA KELLY DE JESUS ANDRADE portadora do RG:1.539.991/SSP/SE e CPF: 005.589.715-04.

OBJETO: Representar a Outorgante na TOMADA DE PREÇOS n°. 03/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI-PAULO/SE.

PODERES: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e propostas, assinar as respectivas atas e documentos, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

L.M.S

Itabaiana-SE, 23 de Outubro de 2019.


Ana Maria Silva Santos
Ana Maria Silva Santos
Sócia administradora
CONSTRUTORA LMS LTDA ME

2
CARTÓRIO DE NOTAS
ITABAIANA

"2º Cartório de Notas de Itabaiana"
Praça Fausto Cardoso, 75 - Centro - CEP:49500-000 - Itabaiana/SE
Fone/Fax: (79) 3431-2384 - E-mail: dotacoficio@oi.com.br

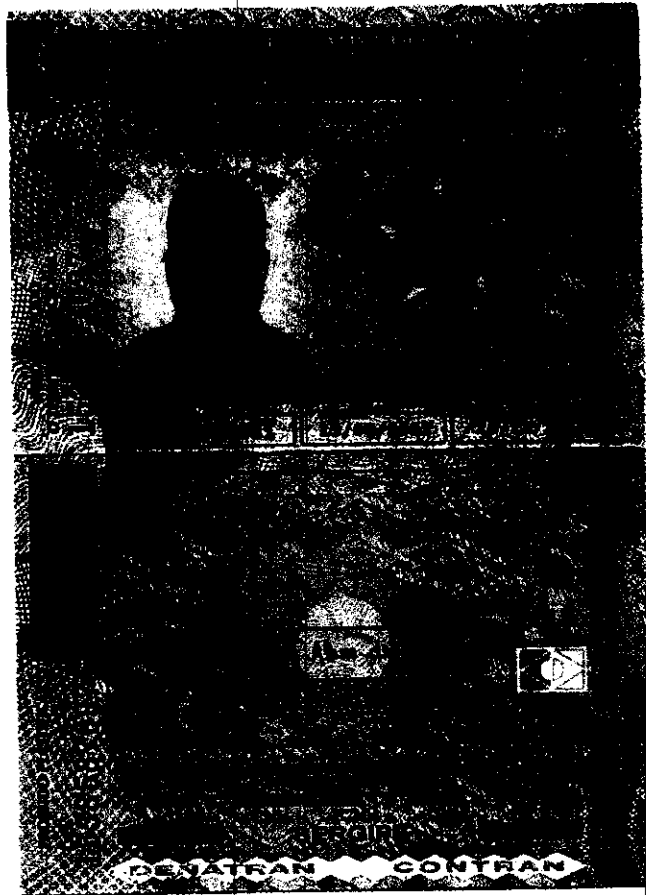
Reconhecido por semelhança a firma de ANA MARIA SILVA SANTOS
(0451) Deu fe
Itabaiana-SE, 23 de outubro de 2019.
Em cartório. *AS* de verdade.

Helena
HELENA SILVEIRA PONTECA
Cof: 201029019088994 Acessex
www.ipsa.jus.br/x/XCJ483



X
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

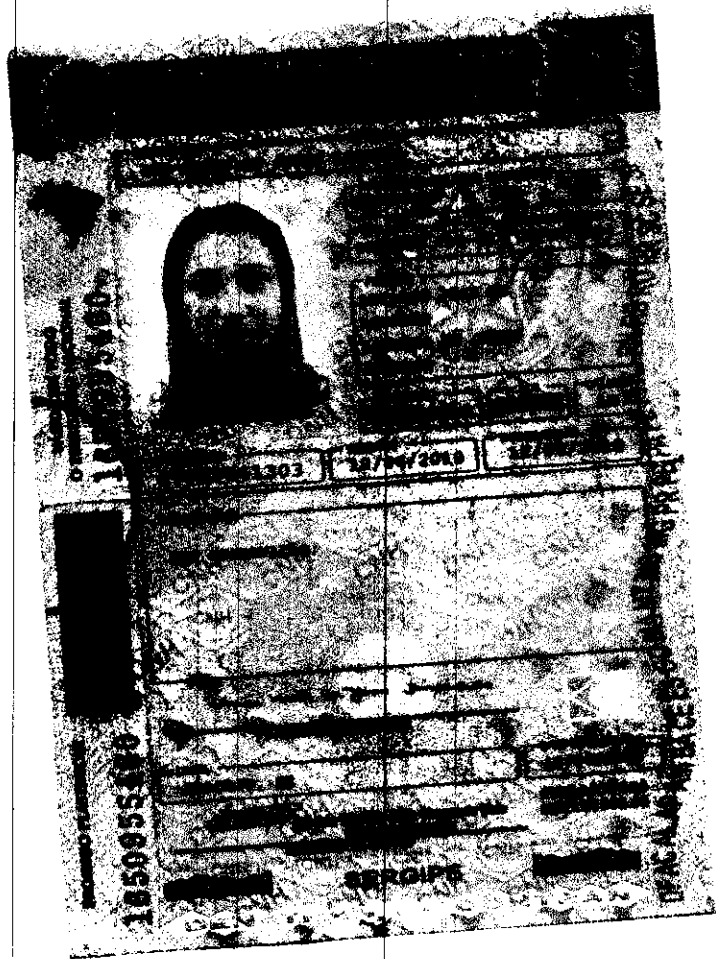
Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

[Handwritten signature]

[Handwritten scribble]

[Handwritten letter 'B']

[Handwritten letter 'C']

CONSTRUTORA L.M.S LTDA**QUINTA ALTERAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **Ana Maria Silva Santos** brasileira, casada em regime de comunhão de bens, empresário, nascida em 19/10/1961, natural de Itabaiana (SE), residente e domiciliado na Rua Pref. Vicente Machado de Menezes nº 1395-A - Bairro Serrano na cidade de Itabaiana SE, CEP 49.503.141, portadora da RG 299.398 2ª via expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Sergipe em 18/07/1996 e CPF 255.988.995-15. e **Rafael Bastos da Mota** brasileira, solteiro, empresário, nascido em 22/01/1991, natural de Itabaiana (SE), residente e domiciliado na Rua Felisbello Machado Menezes nº 1395-A - Bairro Porto na cidade de Itabaiana - SE, CEP 49.509.815, portador da RG 3.430.138-0 2ª via expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Sergipe em 18/08/2010 e CPF 022.854.885-30, únicos sócios quotistas da empresa: Construtora L.M.S Ltda. Com endereço e sede na Rua Augusto Maynard nº 85 - Sala 104 - Centro na cidade de Itabaiana/SE, CEP 49.500-214, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob nº. 28200569574 em sessão do dia 10/11/2014, e inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 21.372.038/0001-65, resolvem de comum acordo alterar e consolidar cláusulas do seu Contrato Social, mediante as seguintes modificações:

1º) - Aumenta o Capital social para R\$ 120.000,00 (cem e vinte mil reais)

2º) - Neste ato o sócio **Rafael Bastos da Mota**, com anuência do outro sócio retira-se da sociedade vendendo em moeda corrente do País, suas cotas de capital, direitos e obrigações, na mesma proporção para a Sócia Remanescente **Ana Maria Silva Santos**

A sócia remanescente **Ana Maria Silva Santos**, recebe 100% (cem por cento), do capital social dando-se plena e irrevogável quitação, nada mais a reclamar.

Observação - Previsto no artigo 1033 inciso quarto do Código Civil de 2002.

3º) - Fica transformada esta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada em Empresa Individual de responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de: CONSTRUTORA L.M.S EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

OITAVO - Neste Ato, firma nesta mesma data, em documento separado, o ato constitutivo da Empresa Individual de responsabilidade Limitada por transformação.

Diante do exposto, a cláusula segunda passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital social é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pela sócia:

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 09:43 SOB Nº 28600085566.
PROTOCOLO: 190368705 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903592758. WIRE: 28600085566.
CONSTRUTORA L.M.S. EIRELI

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 07/08/2019
www.agiliza.se.gov.br

000155/

**ATO CONSTITUTIVO DA CONSTRUTORA L.M.S. EIRELI
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA.**

Ana Maria Silva Santos brasileira, casada em regime de comunhão de bens, empresário, nascida em 19/10/1961, natural de Itabaiana (SE), residente e domiciliado na Rua Pref. Vicente Machado de Menezes nº 1395-A – Bairro Serrano na cidade de Itabaiana SE, CEP 49.503.141, portadora da RG 299.398 2ª via expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Sergipe em 18/07/1996 e CPF 255.988.995-15, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante transformação da Sociedade Empresarial Limitada Construtora L.M.S. unipessoal, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.372.038/0001-65, onde o seu capital passa a constituir o acervo da EIRELI e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

(EBK)

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial **CONSTRUTORA L.M.S. EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá sede à Rua Augusto Maynard nº 85 – Sala 104 – Centro na cidade de Itabaiana/SE, CEP 49.500-214.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A empresa terá por objeto(s): Construção Reforma ou Restauração de edificações de todos os tipos; Manutenção de Ruas, Praças e Calçadas; Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; Instalação e Manutenção Elétrica em Edificações; Obras de colocação de Telhados, Coberturas; Serviços de Pintura em Edifícios e Serviços de Terraplanagem.

E

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades 03/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA - A empresa é o capital de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade da titular.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 09:43 SOB Nº 28600085566.
PROTOCOLO: 190368705 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903592758. NIRE: 28600085566.
CONSTRUTORA L.M.S. EIRELI

b

JUCESE
FUNTA CONSERVAI DII
ESTADO DE SERGIPE

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 07/08/2019
www.agiliza.se.gov.br

C

CLÁUSULA OITAVA - A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **Ana Maria Silva Santos** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício da em empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito do foro de *Itabaiana* (SE) E, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe, para que produza os efeitos legais.

Itabaiana (SE), 30 de Julho de 2019

Ana Maria Silva Santos
CPF 255.988.995-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 09:43 SOB N° 28600085566.
PROTOCOLO: 190368705 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903592758. NIRE: 28600085566.
CONSTRUTORA L.M.S. EIRELI

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 07/08/2019
www.agilisa.se.gov.br

000157

A sócia Ana Maria Silva Santos subscreve e integraliza 120.000 (cento vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

SOCIO	QUOTAS	VL. UNITARIO	VALOR R\$
Ana Maria Silva Santos	120.000	R\$ 1,00	R\$ 120.000,00
Total	120.000		R\$ 120.000,00

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe, para que produza os efeitos legais.

Itabaiana - SE, 30 de Julho de 2019.

Rafael Bastos da Mota

Rafael Bastos da Mota
Sócio Retirante

Ana Maria Silva Santos

Ana Maria Silva Santos
Sócia Remanescente

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 09:43 SOB Nº 28600085566.
PROTOCOLO: 190368705 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903592758. NIRE: 28600085566.
CONSTRUTORA L.M.S. EIRELI



ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 07/08/2019
www.agiliza.se.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.300 2.500 DATA DE EMISSÃO 05/07/2012

MARIA NORA SILVA SOARES

PREVIAZ

ARMÊNIO JOSÉ SILVA

JULIA ALAEDRA REBELO

NATURALIDADE

ITABAIANA-SE

DATA DE NASCIMENTO

19/10/1961

DOD ORIGIN

CT. CIVIL

CON. 07/8. REG. CIV. DE CASAMENTO

23.981.970-13

EVENTO FORENSE DA

ASSERVAÇÃO DO DNEIOP

10 DE 23/08/12

2º

CARTÓRIO DE NOTAS

ITABAIANA

"2º Cartório de Notas de Itabaiana"

Praça Fausto Cardoso, 75 - Centro - CEP: 49500-000 - Itabaiana/SE

Fone/Fax: (79) 3431-2384 - E-mail: dotsofficio@oi.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia e reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Itabaiana - SE, 17 de setembro de 2018.

[Handwritten Signature]

Selo TJSE: 201829519040630 Acesso: www.tjse.jus.br/x/XM7YEF

Tabelião Maria Helena Silveira

Tabelião Suruberto Maria Helena Silveira Forquilha

Escrevente Roderick Maciel de

Nota Oficial Provisório Escritura Pública Escritura Pública 5111 de 1914

[Handwritten marks and signatures]



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA L.M.S. EIRELI		Protocolo: SEC1900394634	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 28600085566	CNPJ 21.372.038/0001-65	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/11/2014	Início de Atividade 03/11/2014
Endereço Completo Rua Augusto Maynard, Nº 85, SALA 104, Centro - Itabaiana/SE - CEP 49500-214			
Objeto Construção Reforma ou Restauração de edificações de todos os tipos; Manutenção de Ruas, Praças e Calçadas; Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; Instalação e Manutenção Elétrica em Edificações; Obras de colocação de Telhados, Coberturas; Serviços de Pintura em Edifícios e Serviços de Terraplanagem.			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração 03/11/2014
Titular Nome ANA MARIA SILVA SANTOS	CPF 255.988.995-15	Administrador S	Início do Mandato 26/11/2016 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ANA MARIA SILVA SANTOS	CPF 255.988.995-15	Início do Mandato 03/11/2014	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 07/08/2019	Número 28600085566	Ato/Eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/08/2019, às 16:56:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.egiliza.se.gov.br>, com o código OPANNUB.



SEC1900394634

Alex de Jesus Souza
Secretário Geral

**D E C L A R A Ç Ã O - ATENDIMENTO AOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N. ° 03/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL
DE FREI PAULO/SE**

A empresa **CONSTRUTORA LMS EIRELI ME** inscrita no CNPJ n° 21.372.038/0001-65, situada à **RUA AUGUSTO MAYNARD 85, SALA 104 CENTRO ITABAIANA/SE** por intermédio de seu responsável legal Sr (a). **ANA MARIA SILVA SANTOS** adiante firmada, portador (a) da Carteira de Identidade n°299.398-2 SSP/SE, e do CPF n° 255.988.995-15 **DECLARA**, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Estadual n° 5.848, de 13 de março de 2006, **DECLARA**, para todos os efeitos legais, que cumpre plenamente os **REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** exigidos na **Tomada de Preços n° 03/2019**, para sua efetiva participação do referido Certame.

L.M.S
Itabaiana-S., 2 de outubro de 2019.

Ana Maria Silva Santos
Ana Maria Silva Santos
Sócia administradora
CONSTRUTORA LMS LTDA ME

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP


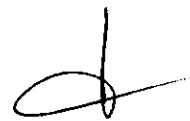
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N. ° 03/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE

A empresa **CONSTRUTORA LMS EIRELI ME** inscrita no CNPJ n° 21.372.038/0001-65, situada à **RUA AUGUSTO MAYNARD 85, SALA 104 CENTRO ITABAIANA/SE**, por intermédio de sua responsável legal Sra. **ANA MARIA SILVA SANTOS** adiante firmado, portador (a) da Carteira de Identidade n°299.398-2 SSP/SE, e do CPF n° 255.988.995-15, **DECLARA**, sob as penas da lei que é Empresa de Pequeno Porte, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no Parágrafo 4° do art.3° da Lei Complementar n°123/2006, alterada pela Lei Completar 147/2014 e decreto n° 8.538/2015, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art.42 ao art.49 da Lei Complementar n°123 2006.

L.M.S

Itabaiana-SE, 24 de Outubro de 2019.

Ana Maria Silva Santos
Ana Maria Silva Santos
Sócia administradora
CONSTRUTORA LMS LTDA ME





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

TERMO DE CREDENCIAMENTO


TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Outubro de dois mil e dezenove às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Frei Paulo, sediada a Pç Capitão João Tavares nº 270 - Centro - Frei Paulo/SE, reuniu-se o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Frei Paulo e sua respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº. 02/2019 com a finalidade de efetuar o credenciamento da licitante participante da Tomada de Preços nº 003/2019, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO MUCAMBO NO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE**. Subsegue abaixo o licitante participante e seu respectivo representante credenciado: CONSTRUTORA LMS EIRELI ME credenciou o senhor Lucas Costa Alves dos Anjos, inscrito no CPF: 042.533.925-47.

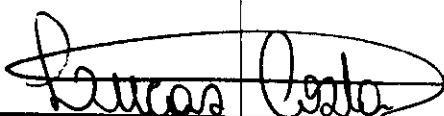
No ato do credenciamento foi feita a entrega dos envelopes de habilitação e proposta pelo licitante, sendo marcada para o dia 31 de outubro de 2019 às 09:00 a sessão para julgamento da habilitação e propostas. Nada mais havendo a ser tratado, digitamos o presente Termo, e achado conforme vai adiante assinado pelo pregoeiro e sua respectiva equipe de apoio e licitante presente.

Frei Paulo /SE, 24 de Outubro de 2019.


WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL


MARIA ADELINA DOS SANTOS SILVA
Membro


LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
Secretário



CONSTRUTORA LMS EIRELI ME credenciou o senhor Lucas Costa Alves dos Anjos, inscrito no CPF: 042.533.925-47

HABILITAÇÃO

**DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS 03/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI-PAULO/SE**

**EMPRESA: CONSTRUTORA LMS
EIRELI ME**

L.M.S
DATA: 14/10/2019
HORÁRIO: 09:00

000165/



Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas

Cartão de Inscrição Cadastral

Código 1543	Fornecedor CONSTRUTORA A. M. S. EIRELI	Data do Cadastro 19/01/2016	Última Aprovação 23/09/2019
-----------------------	--	---------------------------------------	---------------------------------------

C.N.P.J. 21.372.038/0001-65	Inscrição Estadual	Capital Social 120.000,00	Fone (79)34318885	Fax (79)34318885
---------------------------------------	---------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	----------------------------

Responsável Legal
ANA MARIA SILVA SANTOS

Endereço
RUA AUGUSTO MAYNARD, 85, SALA 104

CEP 49500-154	Bairro CENTRO	Cidade ITABAIANA	Estado SE
-------------------------	-------------------------	----------------------------	---------------------

Visto CEHOP
24/9/2019

Dalva Lúcia S. Andrade

DALVA LÚCIA SOBRAL ANDRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

Validade do Cadastro CEHOP: 23/9/2020

Importante: Seu cadastro tem validade até a data acima estipulada ressalvado o prazo de validade da documentação apresentada, que deverá periodicamente ser atualizada.

[Handwritten marks and signatures]

CONSTRUTORA L.M.S LTDA

000166

QUINTA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, Ana Maria Silva Santos brasileira, casada em regime de comunhão de bens, empresário, nascida em 19/10/1961, natural de Itabaiana (SE), residente e domiciliado na Rua Prof. Vicente Machado de Menezes nº 1395-A – Bairro Serrano na cidade de Itabaiana SE, CEP 49.503.141, portadora da RG 299.398 2ª via expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Sergipe em 18/07/1996 e CPF 255.988.995-15. e Rafael Bastos da Mota brasileira, solteiro, empresário, nascido em 22/01/1991, natural de Itabaiana (SE), residente e domiciliado na Rua Felisbello Machado Menezes nº 1395-A – Bairro Porto na cidade de Itabaiana –SE, CEP 49.509.815, portador da RG 3.430.138-0 2ª via expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Sergipe em 18/08/2010 e CPF 022.854.885-30, únicos sócios quotistas da empresa: Construtora L.M.S Ltda. Com endereço e sede na Rua Augusto Maynard nº 85 – Sala 104 – Centro na cidade de Itabaiana/SE, CEP 49.500-214, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob nº. 28200569574 em sessão do dia 10/11/2014, e inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 21.372.038/0001-65, resolvem de comum acordo alterar e consolidar cláusulas do seu Contrato Social, mediante as seguintes modificações:

1º) - Aumenta o Capital social para R\$ 120.000,00 (cem e vinte mil reais)

2º) - Neste ato o sócio Rafael Bastos da Mota, com anuência do outro sócio retira-se da sociedade vendendo em moeda corrente do País, suas cotas de capital, direitos e obrigações, na mesma proporção para a Sócia Remanescente Ana Maria Silva Santos

A sócia remanescente Ana Maria Silva Santos, recebe 100% (cem por cento), do capital social dando-se plena e irrevogável quitação, nada mais a reclamar.

Observação – Previsto no artigo 1033 inciso quarto do Código Civil de 2002.

3º) - Fica transformada esta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada em Empresa Individual de responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de: CONSTRUTORA L.M.S EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

OITAVO - Neste Ato, firma nesta mesma data, em documento separado, o ato constitutivo da Empresa Individual de responsabilidade Limitada por transformação.

Diante do exposto, a cláusula segunda passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital social é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pela sócia:

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SERGIPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 09:43 SOB Nº 28600085566.
PROTOCOLO: 190368705 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903592758. NIRE: 28600085566.
CONSTRUTORA L.M.S. EIRELI

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 07/08/2019
www.agiliza.se.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DA CONSTRUTORA L.M.S. EIRELI
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA.**

Ana Maria Silva Santos brasileira, casada em regime de comunhão de bens, empresário, nascida em 19/10/1961, natural de Itabaiana (SE), residente e domiciliado na Rua Prof. Vicente Machado de Menezes nº 1395-A – Bairro Serrano na cidade de Itabaiana SE, CEP 49.503.141, portadora da RG 299.398 2ª via expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Sergipe em 18/07/1996 e CPF 255.988.995-15, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante transformação da Sociedade Empresarial Limitada Construtora L.M.S. unipessoal, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.372.038/0001-65, onde o seu capital passa a constituir o acervo da EIRELI e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial CONSTRUTORA L.M.S. EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá sede à Rua Augusto Maynard nº 85 – Sala 104 – Centro na cidade de Itabaiana/SE, CEP 49.500-214.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A empresa terá por objeto(s): Construção Reforma ou Restauração de edificações de todos os tipos; Manutenção de Ruas, Praças e Calçadas; Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; Instalação e Manutenção Elétrica em Edificações; Obras de colocação de Telhados, Coberturas; Serviços de Pintura em Edifícios e Serviços de Terraplanagem.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades 03/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA - A empresa é o capital de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade da titular.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/08/2019 09:43 SOB Nº 28600085566.
PROTOCOLO: 190368705 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903592758. NIRE: 28600085566.
CONSTRUTORA L.M.S. EIRELI



ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 07/08/2019
www.agiliza.se.gov.br

000168/
CLÁUSULA OITAVA - A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a Ana Maria Silva Santos com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício da em empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

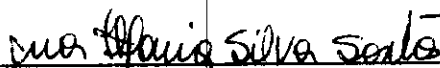
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito do foro de Itabaiana (SE) E, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe, para que produza os efeitos legais.

Itabaiana (SE), 30 de Julho de 2019



Ana Maria Silva Santos
CPF 255.988.995-15

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 09:43 SOB N° 28600085566.
PROTOCOLO: 190368705 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903592758. NIRE: 28600085566.
CONSTRUTORA L.M.S. EIRELI

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SERGIPE

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 07/08/2019
www.agiliza.se.gov.br

A sócia Ana Maria Silva Santos subscreve e integraliza 120.000 (cento vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

000169/

SOCIO	QUOTAS	VL. UNITARIO	VALOR R\$
Ana Maria Silva Santos	120.000	R\$ 1,00	R\$ 120.000,00
Total	120.000		R\$ 120.000,00

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe, para que produza os efeitos legais.

Itabaiana - SE, 30 de Julho de 2019.

Rafael Bastos da Mota

Rafael Bastos da Mota
Sócio Retirante

Ana Maria Silva Santos

Ana Maria Silva Santos
Sócia Remanescente

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 09:43 SOB Nº 28600085566.
PROTOCOLO: 190368705 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903592758. NIRE: 28600085566.
CONSTRUTORA L.M.S. EIRELI

JUCESE
JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE SERGIPE

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 07/08/2019
www.agiliza.se.gov.br

000170,



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROF. GERAL: 29.38 2.000 DATA DE ENTREGA: 05/07/02

RAI MARIA CELIA SOARES

RAI MARIA JONAS CELIA

RAI MARIA ROSENG

NACIONALIDADE: TURQUESA

DATA DE NASCIM: 19/10/1961

CT. CIVIL: 1970/17 DE FL. 200

CPF: 001.07.8. 000.000.000-00

29.38.75-15

AVENIDA DA LIBERDADE

2
CARTÓRIO DE NOTAS
ITABAIANA

"2º Cartório de Notas de Itabaiana"
Praça Fausto Cardoso, 75 - Centro - CEP 49500-000 - Itabaiana - SE
Fone/Fax: (79) 3431-2384 - E-mail: dorsoficio@oi.com.br

AUTENTICACAO

Certifico que a presente copia e reproducao fiel do original que me foi exibido. Dou fe.
Itabaiana - SE, 17 de setembro de 2008.

[Handwritten Signature]

Selo TJSE: 201829519050830 Acesso: www.tjse.tue.br/x/XM9YEF

Tabelas Mensal Histórico Eleitoral Tabelas Mensal Histórico Eleitoral Escrituras Notariais Escrituras Notariais

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

000171/



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 438142/2019
Emissão: 23/10/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: 6aA0c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: **CONSTRUTORA L.M.S. EIRELI**
CNPJ: 21.372.038/0001-65
Registro: 0000121479
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 120.000,00
Data do Capital: 07/08/2019
Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: **CONSTRUÇÃO, REFORMA OU RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE TODOS OS TIPOS; MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES; OBRAS DE COLOCAÇÃO DE TELHADOS, COBERTURAS; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM.**

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA: **AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, SÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA OU RESTAURAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE TODOS OS TIPOS; MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES EM BAIXA TENSÃO; OBRAS DE COLOCAÇÃO DE TELHADOS, COBERTURAS; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM.**

Endereço Matriz: **RUA AUGUSTO MAYNARD, 85, SALA 104, CENTRO, ITABAIANA, SE, 49500214**

Tipo de Registro: **REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA**
Data Início: 03/11/2015
Data Fim: Indefinido
Registro Regional: 0000012299DDSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: **LUCAS COSTA ALVES DOS ANJOS**
 Registro: 2716696500
 CPF: 042.533.925-47
 Data Início: 15/06/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
 Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: LUIZ MARIO NERI ALFANO JUNIOR

Registro: 2706805522
 CPF: 819.682.995-72
 Data Início: 03/11/2015
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL



000172/



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 438142/2019
Emissão: 23/10/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: 6aA0c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA Com Restrição a ATIVIDADES DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS,
POCOS, AEOPORTOS E FERROVIAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

429609/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ MARIO NERI ALFANO JUNIOR**, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ MARIO NERI ALFANO JUNIOR**
Registro: **2706905522** RNP: **2706905522**
Título profissional: **ENGENHARIA CIVIL, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Número da ART: **SE20180132708** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/08/2018** Baixada em: **24/08/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA L.M.S. LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Itabaina** CPF/CNPJ: **13.104.740/0001-10**
Endereço do contratante: **PRAÇA FAUSTO CARDOSO** Nº: **12**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **ITABAIANA** UF: **SE** CEP: **49500000**
Contrato: **161/2016** Celebrado em: **13/05/2016**
Valor do contrato: **R\$ 677.047,73** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO QUEIMADAS** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Itabaina** UF: **SE** CEP: **49500000**
Data de início: **29/05/2017** Conclusão efetiva: **30/04/2018**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Itabaina** CPF/CNPJ: **13.104.740/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 84.00 Pontos; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1257.31 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 20.50 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1248 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 155.58 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #3095 - MURO 15 - EXECUÇÃO 206.58 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 52 - REFORMA 348.00 metro quadrado;**

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA FOUSTINA BARRETO, LOCALIZADA NO POVOADO QUIMADAS NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 429609/2018
24/08/2018, 12:06
BZ8BZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BZ8BZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br**CREA-SE**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 28/08/2018, às 15:40.



PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos
Av. Ivo de Carvalho, n.º 450, Centro, Itabaiana/SE
CEP: 49.500.000
(079) 3431-9726
obras@itabaiana.se.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Sr. Luiz Mário Neri Alfano Junior, engenheiro Civil, RNP n.º 2706905522, conforme ART n.º SE20170086588 é responsável pela execução dos serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA FAUSTINA BARRETO, LOCALIZADA NO POVOADO QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE**, localizada no Povoado Queimadas, S/N, Bairro Centro, Município de Itabaiana/SE, objeto do contrato n.º 161/2016, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.
01	REFORMA		
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01.001	Placa de obra em lona com impressão digital, instalada	m2	12,00
01.02	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
01.02.001	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	5,19
01.02.002	Demolição de alvenaria de elementos vazados (combogó), sem reaproveitamento	m3	10,00
01.02.003	Demolição de reboco	m2	98,40
01.02.004	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m2	95,70
01.02.005	Demolição de forros	m2	445,17
01.02.006	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m2	237,00
01.02.007	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	9,11
01.02.008	Remoção de vaso sanitário	un	3,00
01.02.009	Remoção de pia	m2	2,13
01.02.010	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem patente	m2	4,91
01.02.011	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento	m2	31,14
01.02.012	Remoção de luminária	un	62,00
01.02.013	Coleta e carga manuais de entulho	m3	73,19
01.02.014	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (construção) densidade=1,5t/m³	tkm	329,35
01.03	ELEVACÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão n.º 429609/2018, emitida em 24/08/2018

Certidão n.º 429609/2018
28/08/2018, 15:40

Chave de Impressão: BZ8BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2018 e contém 10 folhas



PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos
Av. Ivo de Carvalho, n.º 450, Centro, Itabaiana/SE
CEP: 49.500.000
(079) 3431-9726
obras@itabaiana.se.gov.br



QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
01.03.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	m2	135,08
01.03.002	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m (facão), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm	m2	2,96
01.03.003	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, interreixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	7,32
01.03.004	Combogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	m2	10,00
01.03.005	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (PILARES E VIGAS)	m3	0,97
01.04	COBERTURA		
01.04.001	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material	m2	633,15
01.04.002	Madeiramento em Massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes	m	70,00
01.04.003	Madoiramento em Massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	m2	53,59
01.04.004	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, Itabaiana ou similar	m2	53,59
01.04.005	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	77,50
01.04.006	Emassamento de beiral de telha cerâmica	m	69,82
01.04.007	Madeiramento em Massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 6m a 8 m	und	1,00
01.04.008	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm)	m	12,40
01.04.009	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	9,50
01.04.010	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	3,00
01.04.011	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 75mm	und	1,00
01.04.012	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	und	3,00
01.05	REVESTIMENTO		
01.05.001	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	333,93
01.05.002	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	333,93
01.05.003	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - revisada 08/2015	m2	5,68
01.05.004	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	5,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão n° 429609/2018, emitida em 24/08/2018

Certidão n° 429609/2018
28/08/2018, 15:40
Chave de Impressão: BZ88Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2018 e contém 10 folhas



PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos
Av. Ivo de Carvalho, n.º 450, Centro, Itabaiana/SE
CEP: 49.500.000
(079) 3431-9726
obras@itabaiana.se.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.
01.05.005	Revestimento cerâmico para parede, 20 x 20 cm, Escorial, pei-0, cor mate branco, aplicado com argamassa industrializada AC-1, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	194,78
01.05.006	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha arquitetural azul médio ou similar, pei - 2, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	0,00
01.06	PAYMENTAÇÃO		
01.06.001	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. media = 2,5cm	m2	15,69
01.06.002	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 34 x 46 cm, Elizabeth, linha Linho, cor Bianco Brilhante, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	9,11
01.06.003	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	m2	67,98
01.06.004	Pavimentação com Piso Tatil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	11,20
01.06.005	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm	m2	310,80
01.07	FORRO		
01.07.001	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plastition) ref:Aratormos ou similar	m2	445,17
01.07.002	Chapa em policarbonato mr-10, cor cristal, ge, espessura 6.0 mm	m2	5,21
01.08	PINTURA		
01.08.001	INTERNA		
01.08.001.001	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	m2	543,33
01.08.001.002	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques	m2	410,41
01.08.001.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA látex para interiores - cores convencionais	m2	543,33
01.08.001.004	Aplicação de 01 demão de textura acrílica	m2	132,92
01.08.001.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre superfícies metálicas, inclusive lixamento	m2	17,30
01.08.001.006	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético ou óleo sobre madeira (Coralit ou similar)	m2	91,27
01.08.002	EXTERNA		
01.08.002.001	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques	m2	89,11
01.08.002.002	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	m2	193,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 429609/2018, emitida em 24/08/2018

Certidão nº 429609/2018
28/08/2018, 15:40
Chave de Impressão: BZ88Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2018 e contém 10 folhas

Handwritten signatures and initials:
D. Santos
[Other illegible signatures]



PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos
Av. Ivo de Carvalho, n.º 450, Centro, Itabaiana/SE
CEP: 49.500.000
(079) 3431-9726
obras@itabaiana.se.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.
01.08.002.003	Aplicação de 01 demão de textura acrílica	m2	104,27
01.08.002.004	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA látex para exteriores - cores convencionais	m2	193,35
01.08.003	PINTURA DE MURO		
01.08.003.001	Aplicação de 01 demão de textura acrílica	m2	172,06
01.08.003.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA látex para exteriores - cores convencionais	m2	235,83
01.08.003.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre superfícies metálicas, inclusive fixamento	m2	0,00
01.09	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
01.09.001	Revisão de ponto de água tipo 1	un	8,00
01.09.002	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	8,00
01.09.003	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido roscável Ø 3/4"	un	4,00
01.09.004	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	3,00
01.09.005	Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,30 x 0,65m	un	1,00
01.09.006	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	2,00
01.09.007	Caixa d'água em polietileno, 500 litros, com acessórios	un	1,00
01.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
01.10.001	Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto	pt	11,00
01.10.002	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	25,00
01.10.003	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	4,00
01.10.004	Cabo de cobre flexível isolado, seção 1,5mm², 450/750v / 70°C	m	375,60
01.10.005	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	pt	30,00
01.10.006	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	pt	10,00
01.10.007	Luminária calha sobrepor p/lamp. fluorescente 2x40w, completa, incl. reator eletrônico e lâmpadas	un	56,00
01.11	ESQUADRIA		
01.11.001	Porta em madeira compensada (virola), lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	4,00
01.11.002	Porta em alumínio, de correr ou abrir, tipo moldura/veneziana, com ferragens, exclusive vidros, cor fosca	m2	1,47
01.11.003	Revisão de esquadria de madeira	m2	46,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 429609/2018, emitida em 24/08/2018

Certidão nº 429609/2018
28/08/2018, 15:40

Chave de Impressão: BZ8BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2018 e contém 10 folhas



PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos
Av. Ivo de Carvalho, n.º 450, Centro, Itabaiana/SE
CEP: 49.500.000
(079) 3431-9726
obras@itabaiana.se.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.
01.11.004	Vidro liso incolor 4mm	m2	9,60
01.11.005	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv. 1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e e ferrolho	m2	0,00
01.11.006	Grade ferro 1/2 x 1/2" (MURO FRONTAL)	m2	0,00
01.11.007	Fechadura para porta externa, linha Colonial, ref.803-04 EZL, marca Stam ou similar	un	0,00
01.11.008	Portão de ferro de abrir com chapa galvanizada n.º 16, inclusive ferragens	m2	1,47
01.11.009	Janela tipo guilhotina, em madeira de lei	m2	3,52
01.12	LOUÇAS E METAIS		
01.12.001	Vaso sanitário convencional, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepôr AKROS ou similar, assento plástico universal branco, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	3,00
01.12.002	Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	un	2,00
01.12.003	Torneira plástica para lavatório, HERC 1195, 1/2" ou similar	un	4,00
01.12.004	Sifão para lavatório em PVC, ASTRA SC3, 1 1/2" x 40 mm, acabamento branco ou similar	un	4,00
01.12.005	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, c=2cm	m2	8,94
01.12.006	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3,40x0,60m, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada 1/2", inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	1,00
01.12.007	Tanque simples em mármore sintético c/ torneira cromada (deca linha c23 ref 1153), c/ válvula de plástico conjunto de fixação, sifão de plástico ou similares	un	1,00
01.13	DIVERSOS		
01.13.001	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	1,00
01.13.002	Brinquedo - Gangorra em estrutura de concreto, tubo de ferro galvanizado de 3" e 4" e assento de madeira, com 03 pranchas	un	1,00
01.13.003	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M-10/2, da Ludico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	1,00
01.13.004	Escoregadeira em aço carbono c/2,00m de pista (Sergipark ou similar)	un	1,00
01.13.005	Tubo aço galvanizado c/costura 2" (50mm), p/condução fluidos, classe leve, e=3,00mm, 4,40kg/m, NBR-5580	m	0,00
01.13.006	Tubo aço galvanizado c/costura 1 1/2" (40mm), p/condução fluidos, classe leve, e=3,00mm, 3,48kg/m, NBR-5580	m	0,00
01.13.007	Tubo cobre flexível aparente, junta soldadas, d = 1/4" (6,35mm)	m	0,00
01.13.008	Ponto de gás de cozinha com tubo cobre flexível 1/4", exclusive botijão, válvula e mangueira	pt	0,00
01.13.009	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira (2/3 verde e 1/3 em fórmica brilhante)	m2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 429609/2018, emitida em 24/08/2018

Certidão nº 429609/2018
28/08/2018, 15:40
Chave de Impressão: BZ88Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2018 e contém 10 folhas



PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos
Av. Ivo de Carvalho, n.º 450, Centro, Itabaiana/SE
CEP: 49.500.000
(079) 3431-9726
obras@itabaiana.se.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.
01.13.010	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	1,00
01.13.011	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado telescópico p/ bandeira alt= 7m (3m x 2" + 4m x 1 1/2")	un	1,00
01.14	LIMPEZA DE OBRA		
01.14.001	Limpeza geral	m2	881,10
02	AMPLIAÇÃO		
02.01	EXECUÇÃO DE ATERRO		
02.01.001	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	120,38
02.01.002	Aterro mecanizado com trator de esteira, inclusive compactação (mão de obra, caminhão pipa, e rolo)	m3	601,33
02.01.003	Areia para aterro - posto jazida/fornecedor (sem frete)	m³	601,33
02.01.004	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (construção) densidade=1,5t/m³	tkm	2.705,99
02.02	FUNDAÇÃO		
02.02.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	104,70
02.02.002	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	35,20
02.02.003	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (CINTAMENTO INFERIOR)	m3	3,24
02.02.004	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (SAPATAS E ARRANQUES)	m3	10,31
02.02.005	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	m3	13,40
02.02.006	Camada impermeabilizadora, espessura = 10,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	m2	562,58
02.03	ESTRUTURA		
02.03.001	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (PILARES E VIGAS)	m3	5,98
02.03.002	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	0,00
02.04	ELAVACÃO		
02.04.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	m2	388,99
02.04.002	Combogó de cimento, tipo "escama", dim. 50 x 50cm	m2	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 429609/2018, emitida em 24/08/2018

Certidão nº 429609/2018
28/08/2018, 15:40
Chave de Impressão: BZ6BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2018 e contém 10 folhas



PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos
Av. Ivo de Carvalho, n.º 450, Centro, Itabaiana/SE
CEP. 49.500.000
(079) 3431-9/26
obras@itabaiana.se.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.
02.04.003	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	64,80
02.04.004	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cantamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m2	206,58
02.05	COBERTURA		
02.05.001	Madeiramento em Massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	m2	624,16
02.05.002	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, comum, cor vermelha, Itabaiana ou similar	m2	624,16
02.05.003	Madeiramento em Massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes	m	385,12
02.05.004	Madeiramento em Massaranduba/madeira de lei, tescura com vão de 10m a 12 m	un	8,00
02.05.005	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais= 12 cm, bordas=2 cm)	m	24,50
02.05.006	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	49,00
02.05.007	Emassamento de beiral de telha cerâmica	m	49,00
02.06	REVESTIMENTO		
02.06.001	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	777,96
02.06.002	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	777,96
02.06.003	Revestimento cerâmico para parede, 20 x 20 cm, Escorial, pei-0, cor mate branco, aplicado com argamassa industrializada AC-1, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	253,99
02.06.004	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha arquitetural azul médio ou similar, pei - 2, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	14,36
02.06.005	Peitoni granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	0,00
02.07	PAVIMENTAÇÃO		
02.07.001	Regularização de base para revest. de pisos com arg traço t4, esp média = 2,5cm	m2	526,62
02.07.002	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 34 x 46 cm, Elizabeth, linha Linho, cor Bianco Brilhante, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	31,80
02.07.003	Piso alta resistência 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização	m2	521,40
02.07.004	Passo em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m2	37,20
02.07.005	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,10
02.08	FORRO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 429609/2018, emitida em 24/08/2018

Certidão nº 429609/2018
28/08/2018, 15:40

Chave de Impressão: BZ86Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2018 e contém 10 folhas



PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos
Av. Ivo de Carvalho, n.º 450, Centro, Itabaiana/SE
CEP: 49.500.000
(079) 3431-9726
obras@itabaiana.se.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.
02.08.001	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plastilon) ref: Araforros ou similar	m2	300,88
02.09	PINTURA		
02.09.001	PINTURA INTERNA		
02.09.001.001	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	m2	363,26
02.09.001.002	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques	m2	255,27
02.09.001.003	Aplicação de 01 demão de textura acrílica	m2	107,99
02.09.001.004	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA látex para interiores - cores convencionais	m2	363,26
02.09.002	PINTURA EXTERNA		
02.09.002.001	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	m2	169,09
02.09.002.002	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques	m2	70,94
02.09.002.003	Aplicação de 01 demão de textura acrílica	m2	98,15
02.09.002.004	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA látex para exteriores - cores convencionais	m2	169,09
02.09.002.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA látex para exteriores - cores convencionais (MURO)	m2	239,23
02.09.003	PINTURA ESQUADRIA		
02.09.003.001	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre superfícies metálicas, inclusive lixamento	m2	60,48
02.09.003.002	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético ou óleo sobre madeira (Coralit ou similar)	m2	59,75
02.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
02.10.001	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido roscável Ø 3/4"	un	18,00
02.10.002	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	12,00
02.10.003	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	8,00
02.10.004	Registro de pressão 3/4" c/canopla cromada, linha Targa C40 - ref 1416. Deca ou similar	un	2,00
02.10.005	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	45,00
02.11	LOUÇAS E METAIS		
02.11.001	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3.00x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 7 cm, assentada	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 429609/2018, emitida em 24/08/2018

Certidão nº 429609/2018
28/08/2018, 15:40

Chave de Impressão: BZ86Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2018 e contém 10 folhas

000182



PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos
Av. Ivo de Carvalho, n° 450, Centro, Itabaiana/SE
CEP: 49.500.000
(079) 3431-9726
obras@itabaiana.se.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.
02.11.002	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens	m2	21,78
02.11.003	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	2,00
02.11.004	Vaso sanitário convencional, linha popular, ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de sobrepôr AKROS ou similar, assento plástico universal branco, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	6,00
02.11.005	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ELIZABETH ou similar, com assento plástico universal branco, c/ fixação, tubo de ligação e engate plástico, exceto cx. descarga	un	2,00
02.11.006	Barra de apoio para deficiente, em tubo de aço galvanizado de 1 1/4", com l = 0,90m, inclusive pintura	un	4,00
02.11.007	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, marca Elizabeth, c/ válvula, sifão, engate e torneira herc ref.1994, todos em plástico, inclusive conj. de fixação ou similares	un	2,00
02.11.008	Ralo seco em pvc d = 100 mm, c/ saída soldável 40 mm, com greiha redonda acabamento branco	un	4,00
02.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
02.12.001	Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto	pt	48,00
02.12.002	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	28,00
02.12.003	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	2,00
02.12.004	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	pt	6,00
02.12.005	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores padrão americano (linha preta), exclusive disjuntores	un	1,00
02.12.006	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 10mm² 450/750v / 70°C	m	90,00
02.12.007	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	8,00
02.12.008	Disjuntor termomagnético monopolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	1,00
02.12.009	Luminária calha sobrepôr p/lamp. fluorescente 2x40w, completa, incl reator eletrônico e lâmpadas	un	48,00
02.12.010	Luminária tipo balizador para ambiente aberto, corpo em alumínio fundido pintado, difusor em vidro frisado temperado, ref. EX02-S, da Lumicenter ou similar (tipo tartaruga)	un	10,00
02.13	ESQUADRIA		
02.13.001	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1 00 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	2,00
02.13.002	Porta em madeira compensada (virola), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2 10 m, inclusive batentes e ferragens	un	5,00
02.13.003	Porta em alumínio, de correr ou abrir, tipo moldura/veneziana, com ferragens, exclusive vidros, cor fosca	m2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 429609/2018, emitida em 24/08/2018

Certidão nº 429609/2018
28/08/2018, 15:40
Chave de Impressão: BZ98Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2018 e contém 10 folhas



PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos
Av. Ivo de Carvalho, n.º 450, Centro, Itabaiana/SE
CEP: 49.500.000
(079) 3431-9726
obras@itabaiana.se.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.
02.13.004	Grade ferro 1/2 x 1/2" (MURO FRONTAL)	m2	0,00
02.13.005	Janela de abrir em madeira mista, incluso batente e dobradiças	m2	0,00
02.13.006	Vidro liso incolor 4mm	m2	17,92
02.13.007	Basculante em madeira de lei, tipo pivotante	m2	22,40
02.14	DIVERSOS		
02.14.001	Guarda-corpo em tubos de aço galvanizado (altura = 1,00), com barras verticais a cada 2,00m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (1 1/2") e barra horizontal superior (2 1/2")	m	26,70
02.14.002	Aterro de caixa de edificação, com fornec. de areia, adensada com água (RAMPA)	m3	0,00
02.14.003	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	m3	0,00
02.14.004	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira (2/3 verde e 1/3 em formica brilhante)	m2	24,94
02.15	LIMPEZA DE OBRA		
02.15.001	Limpeza geral	m2	580,53
03	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
03.01	EQUIPE DIRIGENTE		
03.01.001	Equipe dirigente	un	0,98

Empresa Contratada: Construtora L.M.S. LTDA - ME - C.N.P.J.: 21.372.038/0001-65

Valor da Obra: R\$ 677.047,73 (Seiscentos e setenta e sete mil quarenta e sete reais e setenta e três centavos)

Período de Execução: Início: 29/05/2017

Término: 30/04/2018

Prazo de Execução: 336 (Trezentos e Trinta e Seis) dias

Equipe Técnica:

Eng.º Civil Kelly Pinto Freire – Engenheira Civil – CREA Nº2709362449-SE

Itabaiana, 22 de Maio de 2018.

Kelly Pinto Freire
Eng.º Civil Kelly Pinto Freire
CREA Nº2709362449-SE

Deiza de Assis Santos
Secretária

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 429609/2018, emitida em 24/08/2018

Certidão nº 429609/2018
28/08/2018, 15:40

Chave de Impressão: BZ98Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2018 e contém 10 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

429611/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ MARIO NERI ALFANO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ MARIO NERI ALFANO JUNIOR**
 Registro: **2700005522** RNP: **2700005522**
 Título profissional: **ENGENHARIA CIVIL, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Número da ART: **SE20180132711** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/08/2018** Baixada em: **24/08/2018**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA L.M.S. LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Itabaiana**
 Endereço do contratante: **PRAÇA FAUSTO CARDOSO**
 Complemento:
 Cidade: **ITABAIANA**
 Contrato: **117/2016**

CPF/CNPJ: **13.104.740/0001-10**
 Nº: **12**
 Bairro: **CENTRO**
 UF: **SE** CEP: **49500000**

Valor do contrato: **R\$ 227.173,28**

Celebrado em: **30/03/2016**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

UF: **SE**

CEP: **49500000**

Cidade: **Itabaiana**

Data de início: **18/04/2016**

Conclusão efetiva: **29/08/2017**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Itabaiana**

CPF/CNPJ: **13.104.740/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 3003.96 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1823 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 919.58 metro;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA E OUTRAS NO MUNICIPIO DE ITABAIANA - SE

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 429611/2018

24/08/2018, 12:22

cAdzD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cAdzD

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 28/08/2018, às 16:01.



PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos
Av. Ivo de Carvalho, n.º 450, Centro, Itabaiana/SE
CEP: 49.500.000
(079) 3431-9726
obras@itabaiana.se.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Sr. Luiz Mário Neri Alfano Junior, engenheiro Civil, RNP n.º 2706905522, conforme ART n.º SE20160050283 é responsável pela execução dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA E OUTRAS NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE**, Localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Bairro Centro, Município de Itabaiana/SE, objeto do contrato n.º 117/2016, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	SERVIÇOS		
01.01.001	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	0,00
01.01.002	Placa de obra em lona com impressão digital, instalada	m2	6,00
02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
02.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
02.01.001	Equipe Dirigente	un	0,83
03	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA		
03.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
03.01.001	Locação de serviços de pavimentação	m2	1.979,70
03.02	DRENAGEM		
03.02.001	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com carregadeira, dmt 801 a 1000m	m3	395,93
03.03	PAVIMENTAÇÃO		
03.03.001	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c/argamassa 1:4 cimento: areia, incluindo escavação e reaterro.	M	659,90
03.03.002	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c/argamassa 1:4 cimento: areia, incluindo escavação e reaterro.	M	10,68
03.03.003	Colchão de areia para pavimentação em paralelepípedo ou blocos de concreto intertravados	M3	0,00
03.03.004	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	M2	1.781,73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão n.º 429611/2018, emitida em 24/08/2018

Certidão n.º 429611/2018
28/08/2018, 16:01

Chave de Impressão: cAdzD

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2018 e contém 3 folhas



PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos
Av. Ivo de Carvalho, n.º 450, Centro, Itabaiana/SE
CEP: 49.500.000
(079) 3431-9726
obras@itabaiana.se.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.
03.03.005	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m ³ , rodovia pavimentada	TXKM	0,00
03.03.006	Regularização mecanizada de áreas	m ²	1.979,70
03.04	DRENAGEM SUPERFICIAL		
03.04.001	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²)	M ²	197,97
03.05	PASSEIO		
03.05.001	Piso cimentado despolado traço 1:5, e = 3 cm	m ²	411,94
04	RUA ALUIZIO ALMEIDA E SILVA		
04.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
04.01.001	Locação de serviços de pavimentação	m ²	1.070,70
04.02	TERRAPLENAGEM		
04.02.001	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com carregadeira, dmt 801 a 1000m	m ³	214,14
04.03	PAVIMENTAÇÃO		
04.03.001	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c/argamassa 1.4 cimento: areia, incluindo escavação e reaterro.	M	249,00
04.03.002	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c/argamassa 1.4 cimento: areia, incluindo escavação e reaterro.	M	0,00
04.03.003	Colchão de areia para pavimentação em paralelepípedo ou blocos de concreto intertravados	M ³	0,00
04.03.004	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²)	M ²	952,80
04.03.005	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m ³ , rodovia pavimentada	TXKM	0,00
04.03.006	Regularização mecanizada de áreas	m ²	1.070,70
04.04	DRENAGEM SUPERFICIAL		
04.04.001	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²)	M ²	71,46
04.05	PASSEIO		
04.05.001	Piso cimentado despolado traço 1:5, e = 3 cm	m ²	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 429611/2018, emitida em 24/08/2018

Certidão nº 429611/2018
28/08/2018, 16:01

Chave de Impressão: cAdzD

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2018 e contém 3 folhas



PREFEITURA DE ITABAIANA

Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos
Av. Ivo de Carvalho, n.º 450, Centro, Itabaiana/SE
CEP: 49.500.000
(079) 3431-9726
obras@itabaiana.se.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
05.01	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
05.01.001	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	8,00
05.01.002	Sinalização permanente, vertical, com placa circular padrão dner diam. = 0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	14,00
05.01.003	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, despolpada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	14,00
06.01	LIMPEZA		
06.01.001	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	3 003,96

Empresa Contratada:

Construtora L.M.S. LTDA - ME - C.N.P.J.: 21.372.038/0001-65

Valor da Obra:

R\$ 227.173,28 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Vinte e Oito centavos).

Período de Execução: Início: 18/04/2016

Término: 29/08/2017

Prazo de Execução: 498 (Quatrocentos e Noventa e Oito) dias

Equipe Técnica:

Eng.º Civil Kelly Pinto Freire – Engenheira Civil – CREA Nº2709362449-SE –

Itabaiana, 22 de Maio de 2018.

Kelly Pinto Freire
Eng.º Civil Kelly Pinto Freire
CREA Nº2709362449-SE

Deilza de Assis Santos
Deilza de Assis Santos
Secretária

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 429611/2018, emitida em 24/08/2018

Certidão nº 429611/2018
28/08/2018, 16:01
Chave de Impressão: CADZD

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2018 e contém 3 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

428002/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

000188 / Página 1/10

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ MARIO NERI ALFANO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ MARIO NERI ALFANO JUNIOR**
 Registro: **2706905522** RNP: **2706905522**
 Título profissional: ENGENHARIA CIVIL, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Número da ART: **SE20180121851** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/05/2018 Baixada em: 05/06/2018
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada:

Contratante: **MARTINS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES** CPF/CNPJ: **19.748.498/0001-01**
 Endereço do contratante: RUA BOANERGES E ALMEIDA PINEIRO Nº: 977
 Complemento: SALA A Bairro: CENTRO
 Cidade: Itabaiana UF: SE CEP: 49500000

Contrato: 195/2015 Celebrado em: 14/09/2015
 Valor do contrato: R\$ 832.608,25 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: Outros Nº: S/N
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA MANOEL FRANCISCO TELES Bairro: CENTRO
 Complemento: UF: SE CEP: 49500000

Cidade: Itabaiana
 Data de início: 21/09/2015 Conclusão efetiva: 06/03/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Itabaiana CPF/CNPJ: 13.104.740/0001-10

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1178 - METALICA 15 - EXECUÇÃO 5657,84 quilograma; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1237,37 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO - 1ª ETAPA, PROGRAMA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Informações Complementares

• O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de Engenharia Civil e Técnica em Edificações.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 428002/2018
 03/07/2018, 16:07
 w617D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w617D

MARTINS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Sr. Luiz Mário Neri Alfano Junior, engenheiro Civil, RNP n.º 2706905522, contratado pela Martins Construções Incorporações, inscrita no C.N.P.J.: 19.748.498/0001-01, conforme ART n.º SE20170101948 é responsável pela execução dos serviços de Construção do Terminal Rodoviário - 1ª Etapa, localizada na Avenida Manoel Francisco Teles, bairro Centro, município de Itabaiana/SE, objeto do contrato n.º 195/2015, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Und	QUANT.
01	SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO		
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01.001	Placa de obra em chapa aço galvanizada, instalada.	m2	12,00
01.01.002	Tapume em chapa galvanizada n°30, esp=0,35mm, h=2,00m, exclusive pintura.	m	249,87
01.01.003	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes.	m2	2.747,70
01.01.004	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes.	m2	24,00
01.01.005	Barracão para depósito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia).	m2	0,00
01.02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
01.02.001	Equipe Dirigente	un	0,88
01.02.002	Manutenção do Canteiro.	un	0,88
01.02.003	Equipamentos de Apoio à Produção.	un	0,88
02	IMPLANTAÇÃO		
02.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.01.001	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado.	m2	831,50
02.01.002	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira.	un	7,00
02.01.003	Coleta e carga manuais de entulho.	m3	129,71
02.01.004	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (construção) densidade=1,5t/m³	TKM	972,83
02.02	PAVIMENTAÇÃO		
02.02.001	Escavação manual em solo-prof. ate 1,50 m	m3	115,50
02.02.002	Aterro apiloado (manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo.	m3	130,13
02.02.003	Piso em concreto armado 25mpa, estampado, colorido, tipo tech - stone ou similar, para cargas leves, e = 10cm, tela simples telcon soldada ca-60 q 61, exclusive juntas	m²	932,42
02.02.004	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas menores que 10m2 sobre laje, aderido, espessura 2cm, acabamento não reforçado. af_06/2014	m2	0,00
02.02.005	Pavimentação em placas de concreto simples, fck 35 mpa, e=21 cm, em áreas sujeitas à cargas pesadas	m2	0,00

RUA BOANERGES DE ALMEIDA PINHEIRO, 977 SALA "A" ITABAIANA/SE
CEP: 49500-154 TEL: 79 99984-2595 CNPJ: 19.748.498/0001-01
EMAIL: martinsconstrucoesltdaepp@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão n° 428002/2018, emitida em 03/07/2018

Certidão n° 428002/2018
27/07/2018, 13:55

Chave de Impressão: w617D

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2018 e contém 9 folhas

MARTINS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Und	QUANT.
02.02.006	Meio-fio de concreto pré-moldado 12 x 30 cm. sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m	490,50
02.02.007	Caiação em meio fio	m ²	107,91
02.02.008	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm	m ²	304,95
02.02	ASFALTICA		
02.02.008.001	Escavação manual em solo-prof. ate 1,50 m	m ³	115,50
02.02.008.002	Base com solo-brita, misturado na pista (exclusive material de base e transporte da brita)	m ³	77,00
02.02.008.003	Sub-base estabilizada granulometricamente com mistura de solo na pista (exclusive material de sub-base)	m ³	38,50
02.02.008.004	Imprimação - execução com fornecimento de material	m ²	2.132,54
02.02.008.005	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq).cap 50/70, exclusive transporte	t	232,31
02.02.008.006	Transporte de massa asfáltica (CBUQ) pela Emurh (densidade=2,4t/m ³)	tKm	748,53
02.03	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
02.03.001	Ligação predial de água em passeio, com fornecimento de material, inclusive hidrômetro, c/tampa de concreto	un	0,00
02.03.002	Registro tipo esfera em PVC c/borboleta, d = 1/2"	un	0,00
02.03.003	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp = 0,12m, dim int = 0,40 x 0,40 x 0,60m, inclusive Tampa	un	0,00
02.03.004	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação - af_12/2014_p	m	0,00
02.04	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
02.04.001	Fossa séptica em concreto armado, dimensões internas 1,00 x 2,00 x 2,30m.	un	0,00
02.04.002	Filtro anaeróbio em concreto armado dimensões internas 1,30 x 1,30 x 1,80 m	un	0,00
02.04.003	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	0,00
02.04.004	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	0,00
02.04.005	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	0,00
02.05	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
02.05.001	Poste circular de concreto 16/400 - Fornecimento e assentamento	un	3,00
02.05.002	Luminária 04 pétalas, p/iluminação pública c/lâmpada vapor de sódio 250w, incl. Reator, ignitor, capacitor e suporte em tubo aço galv, Fael Luce, ref mira vtp 40487 (ou similar)	un	5,00
02.05.003	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita	un	16,00
02.05.004	Poste metálico decorativo externo p/ jardim h = 2,50m d = 75mm c/ 1 luminária para lâmpada incandescente - fornecimento e instalação	un	7,00
02.05.005	Fornecimento e assentamento de Módulo de medição para 06 medidores 150x90x22 cm	un	1,00
02.05.006	Poste auxiliar p/entrada energia, em ferro galvanizado d=3" e h=7,0m, com 04 isoladores	un	1,00
02.05.007	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1 1/4" x 3m	un	0,00
02.05.008	Cabo de cobre isolado EPR ou XLPE 6,0mm ² , 0,6/1kv / 90° C	M	99,00

RUA BOANERGES DE ALMEIDA PINHEIRO, 977 SALA "A" ITABAIANA
CEP: 49500-154 TEL: 79 99984-2595 CNPJ: 19.748.498/0001-01
EMAIL: martinsconstrucoesltdaep@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 428002/2018, emitida em 03/07/2018

Certidão nº 428002/2018
27/07/2018, 13:55

Chave de Impressão: w617D

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2018 e contém 9 folhas

MARTINS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Und	QUANT.
02.05.009	Fornecimento de haste cobreada copperweld p/ aterramento 5/8" x 3,00m, com conector.	un	7,00
02.05.010	Quadro de distribuição de sobrepôr, com barramento, em chapa de aço, para 150A, 60X50X20cm, para 15 disjuntores (exceto os disjuntores)	un	0,00
02.05.011	Eletroduto de pvc rígido roscavel dn 25mm (1") incl conexões, fornecimento e instalação	m	129,00
02.05.012	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4mm ² resistente à chama - fornecimento instalação	m	190,00
02.05.013	Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, em resina termoplástica, para até 6 disjuntores padrão europeia (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
02.05.014	Eletroduto de pvc rígido roscavel, diam = 32mm (1")	m	86,00
02.05.015	Luva para eletroduto de pvc rígido roscavel, diam = 32 mm (1")	un	28,00
02.05.016	Cabo de cobre PP Cordplast 3x4 0mm ² , 450/750 v - fornecimento	m	96,00
02.05.017	Cabo de cobre PP Cordplast 3x2 5mm ² , 450/750 v - fornecimento	m	92,00
02.05.018	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1,00
02.05.019	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B	un	1,00
02.05.020	Disjuntor termomagnético bipolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
02.05.021	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	1,00
02.06	URBANIZAÇÃO		
02.06.001	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m ²	139,85
02.06.002	Árvores porte médio sem copas (ficus) - plantada	un	2,00
02.06.003	Plantio de arbusto com altura 50 a 100cm, em cava de 60x60x60cm	un	100,00
02.06.004	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	18,00
02.06.005	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 régua de madeira, inclusive pintura	un	8,00
02.07	DIVERSOS		
02.07.001	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	0,00
02.07.002	Marco inaugural padrão emurb	un	1,00
02.07.003	Limpeza final da obra	m ²	2.747,70
02.08	SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE		
02.08.001	Pavimentação com Piso Tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor vermelha, p/ deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m ²	63,82
02.08.002	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	8,00
02.08.003	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	m ²	78,01
02.08.004	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (70x70cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	2,00
93	TERMINAL RODOVIÁRIO		

RUA BOANERGES DE ALMEIDA PINHEIRO, 977 SALA "A" ITABAIANA/SE
CEP: 49500-154 TEL.: 79 99984-2595 CNPJ: 19.748.498/0001-01
EMAIL: martinsconstrucoesltdaep@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 428002/2018, emitida em 03/07/2018

Certidão nº 428002/2018
27/07/2018, 13:55
Chave de impressão: w617D

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2018 e contém 9 folhas

MARTINS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Und	QUANT.
03.01	FUNDAÇÃO		
03.01.001	Escavação manual em solo-prof. ate 1,50 m	m3	39,45
03.01.002	Concreto simples fabricado na obra, fck 13,5 mpa, lançado e adensado	M3	1,03
03.01.003	Concreto usinado bombeado fck=35mpa, inclusive lançamento e adensamento	m3	10,84
03.01.004	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 02 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem - exclusivo escoramento)	m2	53,38
03.01.005	Armação aço ca-50, diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	562,80
03.01.006	Armação de aço ca-60 diam. 3,4 a 6,0mm. - fornecimento / corte (c/perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	47,60
03.01.007	Coleta e carga manuais de entulho	m3	37,19
03.01.008	Transporte local com caminhão basculante de 10m ³ , em rodovia pavimentada (construção) densidade=1,5t/m ³	TKM	278,93
03.02	ESTRUTURA		
03.02.001	Estrutura metálica em arco de tubo estrutural, inclusive montagem, primer anticorrosivo e pintura de acabamento	kg	204,00
03.02.002	Estrutura metálica em perfis de aço usinados, inclusive primer anticorrosivo	kg	5.453,84
03.02.003	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m2	77,00
03.02.004	Cabo de aço galvanizado 15mm (tensor)	m	52,00
03.02.005	READEQUAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA METALICA	m2	360,00
03.03	COBERTURA		
03.03.001	Cobertura com telha ondulada de alumínio, espessura de 5 mm	m2	345,00
03.03.002	Caixa em chapa de alumínio, desenvolvimento 80 cm	m	60,00
03.04	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
03.04.001	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de ferro galvanizado aparente Ø 3/4"	un	20,00
03.04.002	Luminária industrial, sem vidro, com alojamento redondo, fecho concentrado, com haste de 1,00 m, ref. B-1127 da Lustres Projeto ou similar, inclusive reator e lâmpada vapor de mercúrio 400w	un	0,00
03.04.003	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400 w	un	0,00
03.04.004	Luminária de LED flex, slim sobrepor 36 W, 125 cm, bivolt, branco frio 5000 k a 6500 k, luminosidade mínima de 3000 lúmen	un	20,00
03.04.005	Condutele em alumínio tipo I de 3/4"	un	3,00
03.04.006	Condutele em alumínio tipo Ir de 3/4"	un	2,00
03.04.007	Relé fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220v/1000w - fornecimento e instalação	un	3,00
03.04.008	Fornecimento de base fixa para relé fotoelétrico	un	3,00
03.04.009	Perfilado, pré-zincado a fogo, perfurado 38 x 38 x 6000mm	un	0,00
03.04.010	Gancho curto para perfilado, (ref.: Mopa ou similar)	un	0,00
03.05	DIVERSOS		
03.05.001	Letras em aço escovado 40 x 40 cm	un	58,00

RUA BOANERGES DE ALMEIDA PINHEIRO, 977 SALA "A" TABAÍANA/SE
CEP: 49500-154 TEL: 79 99984-2595 CNPJ: 19.748.498/0001-01
EMAIL: martinsconstruoesltdaep@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 428002/2018, emitida em 03/07/2018

Certidão nº 428002/2018
27/07/2018, 13:55
Chave de Impressão: w617D

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2018 e contém 9 folhas

MARTINS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Und	QUANT.
03.05.002	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	20,00
03.05.003	Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR9444 e 11716.	un	6,00
03.05.004	Tubo pvc dn 100 mm para drenagem - fornecimento e instalação	m	14,00
03.06	PINTURAS E TRATAMENTOS		
03.06.001	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre superfícies metálicas, inclusive lixamento.	m2	622,00
04	QUIOSQUE		
04.01	FUNDAÇÃO		
04.01.001	Escavação manual em solo-prof. ate 1,50 m	m3	9,50
04.01.002	Concreto armado dosado 15 mpa incl mat p/ 1 m3 preparo conf. comp. 5845 coloc conf. comp. 7090 14 m2 de área moldada formas e escoramento conf. comps 5306 e 5708 60 kg de aço ca-50 inc. mão de obra p/corte dobragem montagem e c	m3	4,60
04.01.003	Alvenaria em pedra rachão ou pedra de mão, assentada com argamassa traço 1 6 (cimento e areia)	m3	3,50
04.01.004	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m3	5,85
04.01.005	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m2	51,00
04.01.006	Coleta e carga manuais de entulho	m3	3,65
04.01.007	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (construção) densidade=1,5t/m³	T km	4,55
04.02	ESTRUTURA		
04.02.001	Concreto armado dosado 15 mpa incl mat p/ 1 m3 preparo conf. comp. 5845 coloc conf. comp. 7090 14 m2 de área moldada formas e escoramento conf. comps 5306 e 5708 60 kg de aço ca-50 inc. mão de obra p/corte dobragem montagem e c	m3	5,75
04.02.002	Laje pré-moldada p/piso, sobrecarga 200kg/m2, vãos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap c/conc fck=20mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr 3x) e ferragem negativa	m2	63,50
04.03	ELEVAÇÃO		
04.03.001	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm(espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m2	145,40
04.03.002	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	5,00
04.04	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
04.04.001	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	15,00
04.04.002	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	pt	5,00
04.04.003	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2.5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	25,00
04.04.004	Quadro de medição bifásica (de 6 a 10 kva) com caixa em noril	un	0,00
04.04.005	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, para até 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	5,00

RUA BOANERGES DE ALMEIDA PINHEIRO, 977 SALA "A" ITABAIANA/SE.
CEP: 49500-154 TEL: 79 99984-2595 CNPJ: 19.748.498/0001-01
E-MAIL: martinsconstrucoesltdaep@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 428002/2018, emitida em 03/07/2018

Certidão nº 428002/2018
27/07/2018, 13:55

Chave de impressão: wf617D

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2018 e contém 8 folhas

MARTINS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Und	QUANT.
04.04.006	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	10,00
04.04.007	Eletroduto de pvc rígido rosável, diâm = 25mm (3/4")	m	0,00
04.04.008	Arandela de uso externo em alumínio pintado, com difusor em vidro transparente, ref. DP-2011-01, Lustres Projeto ou similar, completa	un	10,00
04.04.009	Luminária de LED flex, slim sobrepor 36 W, 125 cm, bivolt, branco frio 5000 k à 6500 k, luminosidade mínima de 3000 lúmen	un	0,00
04.04.010	Fornecimento de haste cobreada copperweld p/ aterramento 5/8" x 3,00m, com conector	un	7,00
04.04.011	Caixa pré moldada em concreto c/tampa para aterramento (20x20x15)cm, padrão Energisa		13,00
04.04.012	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref. Siemens 5 SX1 ou similar.	un	5,00
04.04.013	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref. 5SU1 Siemens ou similar	un	5,00
04.05	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
04.05.001	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	10,00
04.05.002	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	5,00
04.05.003	Ligação em Muro/Fachada Existente, com Fornecimento de Material, Inclusive Hidrômetro	un	0,00
04.05.004	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc.)	un	5,00
04.05.005	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc.)	un	5,00
04.05.006	Caixa sifonada quadrada, com uma entrada e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº61, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	5,00
04.05.007	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	un	5,00
04.05.008	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") ref 1509 Deca ou similar	un	5,00
04.06	REVESTIMENTO		
04.06.001	Chapisco em teto com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	63,50
04.06.002	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	63,50
04.06.003	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro argamassa traço 1:3 com preparo em misturador 300 kg, af_06/2014	m2	310,80
04.06.004	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	145,40
04.06.005	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	165,40
04.06.006	Impermeabilização c/manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	m2	63,50
04.06.007	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Flizabeth ou similar, linha Cristal Branco, aplicado c/argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	86,60

RIA BOANERGES DE ALMEIDA PINHEIRO, 977 SALA "A" ITABAIANA/SE.
 CEP: 49500-154 TEL: 79 99984-2595 CNPJ: 19.748.498/0001-01
 EMAIL: martinsconstrucoesltdaepp@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 428002/2018, emitida em 03/07/2018

Certidão nº 428002/2018
27/07/2018, 13:55

Chave de Impressão: w617D
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2018 e contém 8 folhas

MARTINS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Und	QUANT.
04.06.008	Tampo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	14,80
04.07	PAVIMENTAÇÃO		
04.07.001	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 34 x 46 cm. Elizabeth, linha Linho, cor Bianco Brilhante, aplicado com argamassa industrializada ac+ rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	32,40
04.07.002	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas menores que 10m2 sobre laje, aderido, espessura 2cm, acabamento não reforçado, af_06/2014	M2	32,40
04.07.003	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	4,25
04.08	ESQUADRIAS		
04.08.001	Porta de aço chapa 24, de enrolar, raiada, larga com acabamento galvanizado natural	m2	0,00
04.08.002	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	5,00
04.08.003	Janela em alumínio, de correr ou abrir, cor fosca, tipo moldura, exclusive vidros	m2	27,50
04.09	PINTURAS E TRATAMENTOS		
04.09.001	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre superfícies metálicas, inclusive lixamento	m2	0,00
04.09.002	Pintura de proteção com aplicação de 01 demão de tinta Super Galvite (Sherwin Williams ou similar), inclusive lixamento	m2	0,00
04.09.003	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m2	21,00
04.09.004	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva látex convencional para interiores	m2	36,00
04.09.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA látex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons fortes (laranja, vermelho, mostarda, verde limão, etc)	m2	165,40
04.09.006	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	m2	165,40
04.09.007	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques	m2	165,40
04.10	DIVERSOS		
04.10.001	Limpeza geral	m2	30,00
05	PERGOLADOS		
05.01	FUNDAÇÃO		
05.01.001	Escavação manual em solo-prof. ate 1,50 m	m3	12,00
05.01.002	Concreto armado dosado 15 mpa incl mat p/ 1 m3 preparo conf. comp. 5845 coloc conf. comp. 7090 14 m2 de área moldada formas e escoramento conf. comps 5306 e 5708 60 kg de aço ca-50 inc. mão de obra p/corte dobragem montagem e c.	m3	2,40
05.01.003	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m2	0,00
05.01.004	Execução de lastro em concreto (1:2:5,6), preparo manual	m3	0,60
05.01.005	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador à percussão/sapinho, sem controle do grau de compactação	m3	10,92
05.02	ESTRUTURA		

RU A BOANERGES DE ALMEIDA PINHEIRO, 977 SALA "A" ITABAIANA/SE
 CEP: 49500-154 TEL: 79 99984-2595 CNPJ: 19.748.498/0001-01
 EMAIL: martinsconstrucoesltdaepp@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 428002/2018, emitida em 03/07/2018

Certidão nº 428002/2018
 27/07/2018, 13:55

Chave de Impressão: w617D

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2018 e contém 9 folhas

MARTINS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Und	QUANT.
05.02.001	Concreto armado dosado 15 mpa incl mat p/ 1 m3 preparo conf. comp. 5845 coloc conf. comp 7090 14 m2 de área moldada formas e escoramento conf. comps 5306 e 5708 60 kg de aço ca-50 inc. mão de obra p/corte dobragem montagem e c	m3	1,23
05.03	ELEVAÇÃO		
05.03.001	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos argamassa de assentamento com preparo em betoneira af_06/2014	m2	0,00
05.04	REVESTIMENTO		
05.04.001	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em misturador 300 kg. af_06/2014	m2	0,00
05.04.002	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	0,00
05.05	COBERTURA		
05.05.001	Madeiramento em Massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 17cm com abertura de encaixes	m	276,00
05.05.002	Madeiramento em Massaranduba/madeira de lei, peça serrada 10cm x 25cm	m	36,60
05.05.003	Chapa em policarbonato mr-10, cor cristal, ge, espessura 6,0 mm	m2	60,60
05.06	PAVIMENTAÇÃO		
05.06.001	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas menores que 10m ² sobre laje, aderido, espessura 2cm, acabamento não reforçado. af_06/2014	m2	0,00
05.06.002	Piso industrial de alta resistência, espessura 8mm, incluso juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado	m2	0,00
05.07	PINTURAS		
05.07.001	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA látex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons fortes (laranja, vermelho, mostarda, verde limão, etc)	m2	48,60
05.07.002	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	m2	48,60
05.07.003	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques	m2	48,60
05.07.004	Verniz sintético em madeira, duas demãos	m2	149,58
05.08	DIVERSOS		
05.08.001	Limpeza geral	m2	72,96

RUA BOANERGES DE ALMEIDA PINHEIRO, 977 SALA "A" ITABAIANA/SE
 CEP: 49500-154 TEL: 79 99984-2595 CNPJ: 19.748.498/0001-01
 EMAIL: martinsconstrucoesltdaep@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 428002/2018, emitida em 03/07/2018

Certidão nº 428002/2018
 27/07/2018, 13:55

Chave de Impressão: w617D

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2018 e contém 9 folhas

MARTINS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Equipe técnica da Contratada:

Max Weber Filo – Engenheiro Civil - CREA - 0502585030

Luiz Mário Nerí Alfano Junior - Engenheiro Civil - CREA – 2706905522 -
(Subcontratado)

Contratante Original:

Prefeitura Municipal de Itabaiana – C.N.P.J: 13.104.740.0001-10

Valor da Obra:

R\$ 832.608,25 (Oitocentos e trinta e dois mil seiscentos e oito reais e vinte e cinco centavos)

Período de Execução:

Início: 21/09/2015

Término: 06/03/2018

Prazo de Execução:

960 (novecentos e sessenta) dias

Itabaiana, 07 de Maio de 2018.

Deivan, Sócios Administradores
Deivan, Sócios Administradores
Sócio Administrador

Kelly Pinto Freire
Eng. Civil Kelly Pinto Freire
CREA Nº2709362449-SE

Fiscal da prefeitura municipal de Itabaiana

Deiza de Assis Santos
Deiza de Assis Santos
Secretária das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos

RUA BOANERGES DE ALMEIDA PINHEIRO, 977 SALA "A" ITABAIANA/SE
CEP: 49500-154 TEL: 79 99984-2595 CNPJ: 19.748.498/0001-01
EMAIL: martinsconstrucoesltdaeppl@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 428002/2018, emitida em 03/07/2018

Certidão nº 428002/2018
27/07/2018, 13:55

Chave de Impressão: w617D

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2018 e contém 9 folhas



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 438143/2019
Emissão: 23/10/2019
Validade: 30/09/2020
Chave: 27xcb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: **LUIZ MARIO NERI ALFANO JUNIOR**
Registro: 2706906522
CPF: 819.682.995-72
Endereço: RUA FRANCA, 32, FAROLÂNDIA, ARACAJU, SE, 49032060

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 15/01/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA Com Restrição a ATIVIDADES DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS, POCOS, AEOPORTOS E FERROVIAS
Data de Formação: 15/08/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LE - CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Registro: 0000002623
CNPJ: 17.853.295/0001-41
Data Início: 28/06/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA SERRANA LTDA EPP
Registro: 0000004294
CNPJ: 12.837.037/0001-58
Data Início: 15/12/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA L.M.S. EIRELI
Registro: 0000121479
CNPJ: 21.372.038/0001-65
Data Início: 03/11/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



**ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N. ° 03/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE

A empresa **CONSTRUTORA LMS EIRELI ME** inscrita no CNPJ n° 21.372.038/0001-65, situada à **RUA AUGUSTO MAYNARD 85, SALA 104 CENTRO ITABAIANA/SE** por intermédio de sua responsável legal Sra. **ANA MARIA SILVA SANTOS** adiante firmado, portador (a) da Carteira de Identidade n°299.398-2 SSP/SE, e do CPF n° 255.988.995-15, **DECLARA** que o Senhor **LUIZ MÁRIO NERI ALFANO JUNIOR**, (brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil), portador do registro no **CREA/SE - 2706905522** é integrante do seu **QUADRO PERMANENTE** na qualidade de **ENGENHEIRO CIVIL**, conforme comprova mediante documentação exigida pelo Edital (item 8.3.2.2), em anexo, situação dessa pela qual o mesmo aceita participar da licitação **TOMADA DE PREÇOS N. ° 03/2019**, na qualidade de Responsável Técnico.

L.M.S

Itabaiana-SE, 24 de outubro de 2019.

Ana Maria Silva Santos
Ana Maria Silva Santos
Sócia administradora
CONSTRUTORA LMS LTDA ME

CONCORDO em Participar da Tomada de Preços n°. 03/2019, na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**.

Luz Mario Neri Alfano Junior
Engenheiro Civil
CREA/SE: 2706905522

LUIZ MÁRIO NERI ALFANO JUNIOR
Registro n°2706905522 - CREA/SE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento particular que entre si fazem, de um lado **CONSTRUTORA L.M.S. LTDA - ME**, empresa brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº 23.372.038/0001-65, com sede na Rua Bonerges de Almeida Pinheiro, Nº 977 Sala: B, Bairro Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49.500-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **LUIZ MÁRIO NERI ALFANO JUNIOR**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 3.043.083-6 SSP/SE e do CPF nº 819.682.995.72, residente e domiciliado na Rua França, Nº 32, Bairro Farolandia, Aracaju - SE, CEP: 49.000-00, doravante denominado **CONTRATADO**, tem justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O OBJETO do presente contrato constitui a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia pela **CONTRATADA** para exercer a fiscalização e execução de serviços de engenharia, quando estes estiverem sob sua responsabilidade técnica comprovada por ART.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O PRAZO do presente instrumento será por tempo indeterminado, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período independente de qualquer notificação ou aviso.

Confere com Original
Mateus Matos Lima
 CPF: 002.745.875 - 05

CLAUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de 02 (dois) salários mínimo vigente, mensais por 10h (Dez Horas) semanais.

CLAUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

A **RESCISÃO** do presente contrato poderá ser feita amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em qualquer ônus.

CLAUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Aracaju -SE.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus legais e jurídicos efeitos.

Aracaju - SE, 14 de Outubro de 2014.

Ana Paula Silva Santos

CONSTRUTORA L.M.S. LTDA - ME.
CONTRATANTE

Confere com Original
Mateus Matos Lima
CPF: 002.745.875 - 05

Luiz Mario Neri Alfano Junior

LUIZ MARIO NERI ALFANO JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG:

[Handwritten signatures and initials]

CONSTRUTORA L.M.S EIRELI - ME 000202/

DECLARAÇÃO

A empresa **CONSTRUTORA LMS EIRELI ME** inscrita no CNPJ nº **21.372.038/0001-65**, situada à **RUA AUGUSTO MAYNARD 85, SALA 104 CENTRO ITABAIANA/SE**, por intermédio de sua responsável legal Sra. **ANA MARIA SILVA SANTOS** adiante firmado, portador (a) da Carteira de Identidade nº **299.398-2 SSP/SE**, e do CPF nº **255.988.995-15**, **DECLARA**, a disponibilidade da Equipe Técnica da empresa abaixo descrita para a Participação da **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 03/2019, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE.**

LUIZ MÁRIO NERI ALFANO JUNIOR
Registro nº **2706905522 - CREA/SE**
ENGENHEIRO CIVIL

LUCAS COSTA ALVES DOS ANJOS
Registro nº **271669650-0 - CREA/SE**
ENGENHEIRO CIVIL

EVERALDO DE OLIVEIRA
ELETRICISTA

GENESON DOS SANTOS
CADASTREIRO

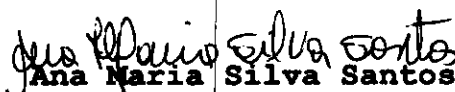
IZABEL ALVES DE OLIVEIRA
PROFESSORA




ENILTON SANTOS RODRIGUES
SERVENTE

JOSÉ RENATO ALMEIDA OLIVEIRA
MESTRE DE OBRA

L.M.S

Itabaiana-SE, 24 de Outubro de 2019.


Ana Maria Silva Santos
Sócia administradora
CONSTRUTORA LMS LTDA ME

DECLARAÇÃO

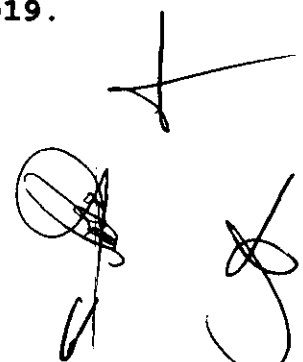
A empresa **CONSTRUTORA LMS EIRELI ME** inscrita no CNPJ nº **21.372.038/0001-65**, situada à **RUA AUGUSTO MAYNARD 85, SALA 104 CENTRO ITABAIANA/SE**, por intermédio de sua responsável legal Sr (a). **ANA MARIA SILVA SANTOS** adiante firmada, portador (a) da Carteira de Identidade nº299.398-2 SSP/SE, e do CPF nº 255.988.995-15, **DECLARA**, a disponibilidade da empresa e dos aparelhamentos abaixo descritos para a Participação da **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 03/2019 a PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE**. Também se responsabiliza pelas instalações, o barracão próximo à obra e demais equipamentos a serem utilizados na obra.

PÁS
ENXADAS
CARRINHOS DE MÃO
ANDAIME
LAQUITA
PARTELO
TURADEIRA
SCAVADEIRA
TALOCHAS EM ABS
RÉGUA
PÉ DE CABRA
CORTA PARAFUSO
PENEIRAS PROFISSIONAIS E ETC...

L.M.S

Itabaiana-SE, 24 de Outubro de 2019.

Ana Maria Silva Santos
Ana Maria Silva Santos
Sócia administradora
CONSTRUTORA LMS LTDA ME



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE VISITA AOS LOCAIS DA EXECUÇÃO DAS OBRAS
E DOS SERVIÇOS E DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO**

A empresa **CONSTRUTORA LMS EIRELI ME** inscrita no CNPJ nº 21.372.038/0001-65, situada à **RUA AUGUSTO MAYNARD 85, SALA 104 CENTRO ITABAIANA/SE**, por intermédio de seu responsável técnico Sr (a). **LUIZ MÁRIO NERI ALFANO JUNIOR** adiante firmado **ENGENHEIRO CIVIL**, portador (a) de Registro no CREA nº2706905522 - **CREA/SE DECLARA** que recebeu da Prefeitura toda a documentação relativa à **TOMADA DE PREÇOS nº. 03/2019** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que visitou o local onde se realizarão a execução das obras e serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução das Obras e dos Serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, climatológicas, etc.

L.M.S

Itabaiana-SE, 24 Outubro de 2019.

Luz Mario Neri Alfano Junior
Engenheiro Civil
CREA/SE: 2706905522

LUIZ MÁRIO NERI ALFANO JUNIOR
Registro nº2706905522 - CREA/SE

Ana Maria Silva Santos
Ana Maria Silva Santos
Sócia administradora
CONSTRUTORA LMS LTDA ME

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

000205

Número: 4 Folha: 1

Este livro contém 24 folhas numeradas do No. 1 ao 24, elaboradas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Razão Social: CONSTRUTORA L.M.S LTDA-ME

Atividade: Construção de edifícios

Endereço: Rua BOANERGES DE ALMEIDA PINHEIRO, 977

Complemento: SALA B

Bairro: CENTRO

Município: ITABAIANA

Estado: SE

Inscrição no CNPJ: 21.372.038/0001-65

Inscrição Estadual: ISENTA

Registro na junta: 28200569574 Data registro: 10/11/2014

Inscrição Municipal: 5936932

ITABAIANA, 01/01/2018

Maria Silvia Santos

MARIA SILVA SANTOS
ADMINISTRADORA
CPF: 255.988.995-15

[Handwritten signature]

ANTONIO DORIVAL FERREIRA
Reg. no CRC - SE sob o No. 5369
CPF: 201.686.405-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
Termo de Autenticação 19/001219-6
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
ARACAJU
Joval do Nascimento
JOVAL DO NASCIMENTO
ANALISTA PROCESSO

06/06/19



[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
			31/12/2018	31/12/2017
1	1	ATIVO	1.845.583,69D	1.373.226,38D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.845.583,69D	1.373.226,38D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.845.583,69D	1.373.226,38D
4	1.1.10.1	CAIXA	1.845.583,69D	1.373.226,38D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	1.845.583,69D	1.373.226,38D
149	2	PASSIVO	1.845.583,69C	1.373.226,38C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	101.219,92C	125.107,48C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	75.569,48C	80.628,64C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	75.569,48C	80.628,64C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	75.569,48C	80.628,64C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	25.650,44C	44.478,84C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	16.804,14C	33.297,81C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	15.955,08C	33.297,81C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	849,06C	0,00
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.846,30C	11.181,03C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	6.933,51C	10.218,25C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	1.912,79C	962,78C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.744.363,77C	1.248.118,90C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.644.363,77C	1.148.118,90C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.644.363,77C	1.148.118,90C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	1.644.363,77C	1.148.118,90C
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	0,00
465	5.1.2	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	529.584,26D	0,00
466	5.1.20.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	529.584,26D	0,00
467	5.1.20.100.1	MATERIAL UTILIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	529.584,26D	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	529.584,26C	0,00
472	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	529.584,26C	0,00
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	529.584,26C	0,00

Em nome da empresa, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

A sociedade não possui auditoria independente.

Os lançamentos no diário foram originados de documento fornecidos pela empresa.
 ITABUNA/SE, 31 de dezembro 2016

ITABUNA, 31 de Dezembro de 2018

Maria Silva Santos

MARIA SILVA SANTOS
 ADMINISTRADORA
 255.988.995-15

ANTONIO DOMINGOS FERREIRA
 Reg. no CRC - SE sob o No. 5369
 CPF: 201.686.405-20



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

REITA BRUTA		
REVIÇOS PRESTADOS	1.460.933,31	<u>1.460.933,31</u>
REITA LÍQUIDA		<u>(529.584,26)</u>
MATERIAL UTILIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(529.584,26)	<u>(529.584,26)</u>
PROFITO BRUTO		<u>931.349,05</u>
PESAS OPERACIONAIS		<u>(349.302,22)</u>
PESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(231.474,36)	
ALUGUÉRIO-LABORE	(2.830,20)	
INSS	(72.826,87)	
FGTS	(19.754,69)	
IMPOSTOS DIVERSOS	(8.849,38)	
TAXAS DE MORA	(2.820,88)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.992,89)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.553,81)	
TELEFONE	(464,14)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.400,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(335,00)	<u>(349.302,22)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>582.046,83</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>582.046,83</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>582.046,83</u>

MAIANA, 31 de Dezembro de 2018

Maria Silva Santos
MARIA SILVA SANTOS
ADMINISTRADORA
255.988.995-15

[Assinatura]
ANTONIO DORGIVAL FERREIRA
Reg. no CRC RJ/SE sob o No. 5369
CPF: 201.686.405-20



[Assinaturas]

ÍNDICES DO BALANÇO DO EXERCÍCIO 2018

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

(LC) LIQUIDEZ CORRENTE	=	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{1.845.583,69}{101.219,92}$	=	18,23
(LS) LIQUIDEZ SECA	=	$\frac{AC-ESTOQUE}{PC}$	=	$\frac{1.845.583,69}{101.219,92}$	=	18,23
(LI) LIQUIDEZ IMEDIATA	=	$\frac{DISPONÍVEL}{PASS CIRCUL}$	=	$\frac{1.845.583,69}{101.219,92}$	=	18,23
(LG) LIQUIDEZ GERAL	=	$\frac{AC+REL. A L. PRAZO}{PASS CIR. + EX. L. PRAZO}$	=	$\frac{1.845.583,69}{101.219,92}$	=	18,23

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

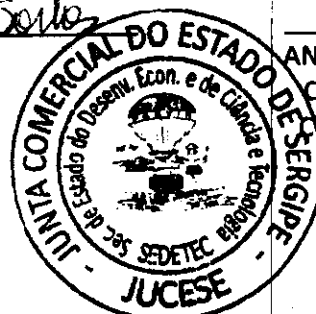
(CT/CP) CAP.DE TERCEIROS CAP. PRÓPRIO	=	$\frac{EXIGÍVEL TOTAL}{PAT. LÍQUIDO}$	=	$\frac{0,00}{1.744.363,77}$	=	0,00
(CT/CP) CAP.DE TERCEIROS PASS TOTAL	=	$\frac{EXIGÍVEL TOTAL}{PASS TOTAL}$	=	$\frac{0,00}{1.744.363,77}$	=	0,00
PART. DAS DIVIDAS DE CURTO PRAZO ENDEVIDAMENTO TOTAL	=	$\frac{PASS. CIRCULANTE}{EXEGÍVEL TOTAL}$	=	$\frac{101.219,92}{0,00}$	=	0,00
(EN) ENDIVIDAMENTO	=	$\frac{PASS. CIRC. + EXIG.ALONGO PRAZO}{ATIVO TOTAL}$	=	$\frac{101.219,92}{1.845.583,69}$	=	0,05

ÍNDICES DE PEDEND. E INDEP. FINANCEIRA

(IND) INDEPENDÊNCIA	=	$\frac{PAT. LÍQUIDO}{AT. TOTAL}$	=	$\frac{1.744.363,77}{1.845.583,69}$	=	0,94
(DEP) DEPENDÊNCIA	=	$\frac{EXIGÍVEL TOTAL}{AT. TOTAL}$	=	$\frac{0,00}{1.845.583,69}$	=	0,00

Itabaiana- Se, 31/12/2018

ANA MARIA SILVA SANTOS
 ANA MARIA SILVA SANTOS
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 255.988.995-15



ANTONIO DORNIVAL FERREIRA
 ANTONIO DORNIVAL FERREIRA
 CRC - SE 005869
 CPF: 201.686.405-20

[Handwritten signatures and scribbles]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

000209

Número: 4

Folha: 24

em este livro 24 folhas numeradas do No. 1 ao 24
idas através de processamento eletrônico de dados, que
iu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

da Empresa....: CONSTRUTORA L.M.S LTDA-ME

.....: Construção de edifícios

reço.....: Rua BOANERGES DE ALMEIDA PINHEIRO, 977

lento.....: SALA B

ro.....: CENTRO

cipio.....: ITABAIANA

do.....: SE

crição no CNPJ...: 21.372.038/0001-65

crição Estadual.: ISENTO

stro na junta...: 28200569574 Data registro: 10/11/2014

crição Municipal: 5936932

ITABAIANA, 31/12/2018

Maria Silva Santos

MARIA SILVA SANTOS
ADMINISTRADORA
: 255.988.995-15

[Handwritten signature]

ANTONIO DO SIVAL FERREIRA
Reg. no CRC - SE sob o No. 5369
CPF: 201.686.405-20

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	ANTONIO DORGIVAL FERREIRA
REGISTRO.....	SE-005369/O-0
CATEGORIA.....	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	201.686.405-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 23/10/2019 as 11:30:19.

Válido até: 21/01/2020.

Código de Controle: 665649.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 23/10/2019

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254336

Proposta: 2432322

Controle Interno (Código Controle): 481063068

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254336.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE

CNPJ: 13.100.102/0001-20 PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 270 - FREI PAULO

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA L.M.S EIRELI

CNPJ: 21.372.038/0001-65 - R AUGUSTO MAYNARD 85 SL 104 - ITABAIANA - SE - SALA 104

DADOS DA CORRETORA:

000010.2.018609-6 VIA PERSONALITE CORRETORA DE SEGUROS E INVESTIMENTOS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2089725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.
Após esta data útil da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254336
 Proposta: 2432322
 Controle Interno (Código Controle): 481063068
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254336.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 2.030,84	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.030,84 /	24/10/2019	24/01/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	30/10/2019	6795336	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254336

Proposta: 2432322

Controle Interno (Código Controle): 481063068

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254336.000000

000214
junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254336

Proposta: 2432322

Controle Interno (Código Controle): 481063068

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254336.000000

junto
SEGUROS

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco,

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254336

Proposta: 2432322

Controle Interno (Código Controle): 481063068

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254336.000000

000216/
junto
SEGUROS

ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254336

Proposta: 2432322

Controle Interno (Código Controle): 481063068

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254336.000000

junto
SEGUROS

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254336

Proposta: 2432322

Controle Interno (Código Controle): 481063068

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254336.000000

junto
SEGUROS

deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254336

Proposta: 2432322

Controle Interno (Código Controle): 481063068

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254336.000000

000219/
junto
SEGUROS

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254336

Proposta: 2432322

Controle Interno (Código Controle): 481063068

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254336.000000



IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

Handwritten signatures and initials

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254336
 Proposta: 2432322
 Controle Interno (Código Controle): 481063068
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254336.000000

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254336

Proposta: 2432322

Controle Interno (Código Controle): 481063068

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254336.000000

000222
junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254336

Proposta: 2432322

Controle Interno (Código Controle): 481063068

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254336.000000



b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

(Handwritten signatures)

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254336

Proposta: 2432322

Controle Interno (Código Controle): 481063068

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254336.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

Grid of asterisks for additional conditions.

Handwritten signatures

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0254336

Proposta: 2432322

Controle Interno (Código Controle): 481063068

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0005.0775.0254336.000000

000225/
junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 05-0775-0254336

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	CONSTRUTORA LMS EIRELLI ME		
Nome Fantasia:	CONSTRUTORA LMS	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Itabaiana	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Juridica / 21.372.038/0001-65
Data da Emissão:	23/10/2019 10:47	Data de Validade:	* 22/11/2019 *
Nº da Certidão:	* 0002036639 *	Nº da Autenticidade:	* 3776845972 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	CONSTRUTORA LMS EIRELLI ME		
Nome Fantasia:	CONSTRUTORA LMS	Natureza Certidão:	Execução Fiscal
Domicílio:	Itabaiana	Tipo	de Jurídica / 21.372.038/0001-65
		Pessoa/CPF/CNPJ:	
Data da Emissão:	23/10/2019 10:48	Data de Validade:	* 22/11/2019 *
Nº da Certidão:	* 0002036642 *	Nº da Autenticidade:	* 8199651124 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.372.038/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2014
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA L.M.S. SIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA LMS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO R AUGUSTO MAYNARD	NÚMERO 85	COMPLEMENTO SALA 104
CEP 49.500-214	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITABAIANA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LMSCONSTRUCOESLTDAME@GMAIL.COM		TELEFONE (79) 9912-0448
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2019 às 10:49:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIFICADO
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2019**

Inscrição Mercantil

5936932

CNPJ

21.372.038/0001-65

Inscrição Imobiliária

363465

Razão Social: CONSTRUTORA L.M.S LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA L.M.S

Atividade Principal: 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço: RUA AUGUSTO MAYNARD 85 CENTRO

Complemento: SALA 104

Atividade(s) Secundária(s):

4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUA, AVENIDA, PRAÇA, PARQUE, LAR, PAVILÃO, ESTACIONAMENTO, POSTO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, TERRENO, TERRENO EM LOTEAMENTO, TERRENO EM BARRIO NOVO, TERRENO EM ZONA DE INTERESSE SOCIAL, TERRENO EM ZONA DE INTERESSE SOCIAL, TERRENO EM ZONA DE INTERESSE SOCIAL

4322301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - SANITÁRIAS, FUMOS E DE VENTILAÇÃO

4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

4399199 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA OBTENÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, AGRICULTURA, ANÁLISE DE SOLOS, AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL, AVALIAÇÃO DE RISCOS, AVALIAÇÃO DE RISCOS, AVALIAÇÃO DE RISCOS

4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES, TETO E MADEIRAS

4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM



Regime: LTDA ME

Itabalana, 06 de Fevereiro de 2019

Abertura: 20/11/2014

2015107022

Operador: THYAGO

VÁLIDO ATÉ: 30/12/2019

06/02/2019

EMISSÃO:

Assinatura e matrícula do funcionário

Responsável pelo Departamento

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISIVEL E RENOVADA ANUALMENTE

SEFAZ FONE: (79) 3431-9711



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA LMS LTDA
CNPJ: 21.372.038/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:22 do dia 09/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2020.

Código de controle da certidão: 27E0.1DCD.EC7E.DA9E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 405854/2019**

Identificação do Contribuinte: 21.372.038/0001-65
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **21.372.038/0001-65** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **21.372.038/0001-65** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **23/10/2019 11:01:52**, válida até **22/11/2019** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 23 de Outubro de 2019

Autenticação: 201910233CYCAF

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Declaração de Recolhimento do ICMS N. 405858/2019****Identificação do Contribuinte: 21.372.038/0001-65**
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **21.372.038/0001-65** está regular com os recolhimentos de ICMS, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **21.372.038/0001-65** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

Declaração emitida em **23/10/2019 11:02:16**, válida até **22/11/2019** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 23 de Outubro de 2019

Autenticação:201910233CYCBQ

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

SECRETARIA DA FAZENDA

ITABAIANA, SE FONE: 79-3431-9711

C.N.P.J: 13.104.740/0001-10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO, com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quites com os tributos.

INSCRIÇÃO: 5936932		CONTRIBUINTE: CONSTRUTORA L.M.S LTDA	
Logradouro: RUA AUGUSTO MAYNARD SALA 104		NUMERO: 85	BAIRRO: CENTRO
Início Atividade: 20/11/2014	Atividade Principal: 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
Inscrição Imobiliária: 363465	Atividade(s) Secundária(s): 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CA		
	4322301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE		
Válido até: 27/09/2019	CNPJ / CPF: 21.372.038/0001-85	Inscrição Estadual	Natureza: Tributos Municipais
57.02.002002.0003.00088.017			

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que por ventura venha a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Funcionário Responsável

Responsável Pelo Departamento

JOSE HAMILTON GOMES
DIRETOR DE DEPARTAMENTOS

Itabaiana, 27 de Setembro de 2019



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.372.036/0001-65**Razão Social:** CONSTRUTORA LMS LTDA ME**Endereço:** R AUGUSTO MAYNARD 85 SALA 104 / CENTRO / ITABAIANA / SE / 49500-214

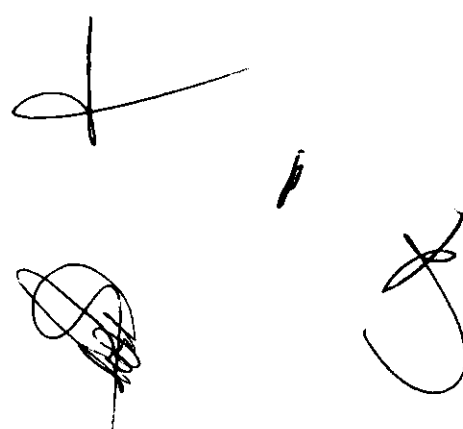
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2019 a 15/11/2019**Certificação Número:** 2019101711451227357660

Informação obtida em 23/10/2019 10:51:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **CONSTRUTORA L.M.S. EIRELI**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.372.038/0001-65

Certidão n°: 187449865/2019

Expedição: 23/10/2019, às 11:01:17

Validade: 19/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA L.M.S. EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.372.038/0001-65, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ANEKO X
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N. ° 03/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL
DE FREI PAULO/SE**

A empresa **CONSTRUTORA LMS EIRELI ME** inscrita no **CNPJ n° 21.372.038/0001-65**, situada à **RUA AUGUSTO MAYNARD 85, SALA 104 CENTRO ITABAIANA/SE**, por intermédio de sua responsável legal Sra. **ANA MARIA SILVA SANTOS** adiante firmado portador (a) da Carteira de Identidade n°299.398-2 SSP/SE, e do CPF n° 255.988.995-15**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

L.M.S

Itabaiana-S., 2 de Outubro de 2019.

Ana Maria Silva Santos
Ana Maria Silva Santos
Sócia administradora
CONSTRUTORA LMS LTDA ME

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N. ° 03/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE

A empresa **CONSTRUTORA LMS EIRELI ME** inscrita no CNPJ n° 21.372.038/0001-65, situada à **RUA AUGUSTO MAYNARD 85, SALA 104 CENTRO ITABAIANA/SE**, por intermédio de sua responsável legal Sra. **ANA MARIA SILVA SANTOS** adiante firmado, portador (a) da Carteira de Identidade n°299.398-2 SSP/SE, e do CPF n° 255.988.995-15 **DECLARA**, para fins do disposto no §2° do art. 32 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pela Lei n°. 9.648, de 27 de maio de 1998, que inexistem, até a presente data, fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento licitatório, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

L.M.S

Itabaiana-S, de Outubro de 2019.

Ana Maria Silva Santos
Ana Maria Silva Santos
Sócia administradora
CONSTRUTORA LMS LTDA ME

CONSTRUTORA L.M.S EIRELI - ME

000238/

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR COM ÓRGÃO PÚBLICO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N. ° 03/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE

A empresa **CONSTRUTORA LMS EIRELI ME** inscrita no CNPJ n° 21.372.038/0001-65, situada à **RUA AUGUSTO MAYNARD 85, SALA 104 CENTRO ITABAIANA/SE**, por intermédio de sua responsável legal Sra. **ANA MARIA SILVA SANTOS** adiante firmado, portador (a) da Carteira de Identidade n°299.398-2 SSP/SE, e do CPF n° 255.988.995-15, **DECLARA**, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com Órgão Público.

L.M.S

Itabaiana-SE, 24 de Outubro de 2019.

Ana Maria Silva Santos
Ana Maria Silva Santos
Sócia administradora
CONSTRUTORA LMS LTDA ME

CONSTRUTORA L.M.S EIRELI - ME

ANEXO XVIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA NO QUADRO DA EMPRESA LICITANTE, SERVIDOR OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N. ° 03/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE

CONSTRUTORA LMS EIRELI ME, portadora do CNPJ: 21.372.038/0001-65, localizada na RUA AUGUSTO MAYNARD 85, SALA 104 CENTRO ITABAIANA/SE através de sua representante legal ANA MARIA SILVA SANTOS, portadora do CPF: 255.988.995-15 e RG: 299.398-2 SSP/SE, **DECLARA**, sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

L.M.S

Itabaiana SP, 1 de Outubro de 2019.

Ana Maria Silva Santos
Ana Maria Silva Santos
Sócia administradora
CONSTRUTORA LMS LTDA ME

000240/

PROPOSTAS

PROPOSTA

**TOMADA DE PREÇOS 03/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI-PAULO/SE**

**EMPRESA: CONSTRUTORA L.M.S
EIRELI ME**

DATA: 24/10/2019

HORÁRIO: 09:00



ANEXO II CARTA-PROPOSTA

Itabaiana-SE, 24 de Outubro de 2019.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N. ° 03/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE

Prezados Senhores,

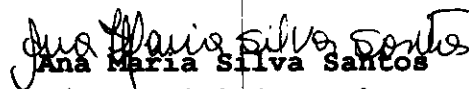
Pela presente submetemos à apreciação de V.S.as. A nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

Executaremos as obras e os serviços objeto da **TOMADA DE PREÇOS n° 03/2019**, pelo preço de **R\$202.399,92 (DUZENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** no prazo máximo de **03 (TRÊS)** meses incluído neste, a mobilização, cujo prazo será contado a partir da data da assinatura deste Contrato e recebimento da respectiva Ordem de Serviço a ser emitida pela Prefeitura, ao tempo em que, assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da proposta;

Manteremos válida a proposta por prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta comercial, aceitando que, ocorrendo recurso de habilitação ou habilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;

Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução dos serviços, de acordo com as exigências do Edital e de seus Anexos, bem como da fiscalização da Prefeitura;

Na execução das obras e dos serviços observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas e padrões desse Município.


Ana Maria Silva Santos
Sócia administradora
CONSTRUTORA LMS LTDA ME



CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65
INSCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

RESUMO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00235
Desc Empreendimento: Conclusão de Quadras Poliesportivas
Prof. Resp.: Eng.º Luiz Mário Alfano Júnior
Operator Resp: orse
Observação:

Prazo de Execução: 03 MESES
Encargo.: CALCULADO 106,0500%
B.D.I.: CALCULADO 20,3400%
Referência: Outubro/2019-1

01	Quadra Poliesportiva - Pov. Mocambo *, Zona Rural Mocambo Frei Paulo-SE	202.399,92	202.399,92	100,00
----	--	------------	------------	--------

Importa o presente empreendimento a quantia de:
(duzentos e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO R\$ 202.399,92

Luiz Mário Alfano Júnior
Eng.º Civil
CPF: 076.088.5522



Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

ITEM	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01				202.399,92	100,00
01.01				72.628,54	35,88
01.01.001	m3	7,325	43,17	316,22	0,14
01.01.002	m3	0,705	546,27	385,12	0,19
01.01.003	m3	4,08	415,96	1.697,12	0,84
01.01.004	m3	0,07	1.742,69	121,99	0,06
01.01.005	m3	1,81	28,97	52,44	0,03
01.01.006	m2	21,86	31,22	682,47	0,34
01.01.007	m2	87,44	5,60	489,66	0,24
01.01.008	m2	87,44	29,58	2.586,48	1,28
01.01.009	m2	87,44	11,30	988,07	0,49
01.01.010	m2	363,20	175,41	63.708,91	31,48
01.01.011	m2	56,78	28,18	1.600,06	0,79
01.02				73.745,54	36,44
01.02.001	m3	27,85	1.742,69	48.533,92	23,98
01.02.002	m2	465,76	48,06	22.384,43	11,06
01.02.003	m	269,00	10,51	2.827,19	1,40
01.03				25.607,79	12,65
01.03.001	m2	571,73	44,79	25.607,79	12,65
01.04				20.796,36	10,27
01.04.001	un	1,00	23,26	23,26	0,01
01.04.002	un	1,00	31,59	31,59	0,02
01.04.003	un	1,00	56,81	56,81	0,03
01.04.004	un	2,00	89,50	179,00	0,09
01.04.005	m	50,00	12,91	645,50	0,32
01.04.006	m	150,00	10,31	1.546,50	0,76
01.04.007	m	1.135,00	6,26	7.105,10	3,51

244
 L.M.S. - ME
 RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
 ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00235

Conclusão de Quadras Poliesportivas

CONSTRUTORA L.M.S. - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CEP: 21.372.038/0001-65

BDI: 20,34%
Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

ITEM	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.04.008	un	14,00	47,68	667,52	0,33
01.04.009	un	14,00	499,42	6.991,88	3,45
01.04.010	m	16,00	28,52	456,32	0,23
01.04.011	un	14,00	132,16	1.850,24	0,91
01.04.012	un	1,00	78,26	78,26	0,04
01.04.013	un	1,00	355,38	355,38	0,18
01.04.014	m	100,00	7,79	779,00	0,38
01.04.015	un	1,00	30,00	30,00	0,01
01.05				5.977,43	2,95
01.05.001	par	1,00	2.167,70	2.167,70	1,07
01.05.002	par	1,00	243,28	243,28	0,12
01.05.003	un	1,00	2.731,43	2.731,43	1,35
01.05.004	par	1,00	835,02	835,02	0,41
01.06				3.644,26	1,81
01.06.001	un	11,00	215,02	2.365,22	1,17
01.06.002	m2	591,12	1,94	1.146,77	0,57
01.06.003	un	3,00	44,09	132,27	0,07
Importa o presente orçamento em:				202.399,92	
(duzentos e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e nove centavos)					

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO

Engenheiro Civil
21/08/2019

Conclusão de Quadras Poliesportivas

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento: 00235
 BDI: 20,34%

CONSTRUTORA L.M.S - ME
 RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
 ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	1º MES		2º MES		3º MES	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	Quadra Poliesportiva - Pov. Mocambo	202.399,92	100	80.642,34	32,26	65.293,04	27,90	56.464,54
01.01	Mureta e Alamedado	72.628,54	35,88	6.347,75	32,26	65.293,04	0,48	987,75
01.02	PAVIMENTAÇÃO	73.745,54	36,44	8,748	89,908		1,368	
01.03	Cobertura em Estrutura	25.607,79	12,65	48.686,80			12,39	25.058,74
01.04	Instalações Elétricas	20.796,36	10,27	66,028			33,988	
01.05	Equipamentos	5.977,43	2,95					
01.06	Diversos	3.644,26	1,81					
TOTAL SIMPLES		202.399,92	100,00	80.642,34	32,26	65.293,04	27,90	56.464,54
TOTAL ACUMULADO		202.399,92	100,00	80.642,34	72,10	145.935,38	100,00	202.399,92

Eng.º Luiz Márcio Al Faro Júnior
 CREA: 271030822

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONSTRUTORA L.M.S - ME

RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

Empreendimento: 00235 - Conclusão de Quadras Poliesportivas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	3,00%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,80%
03	R - Risco	%	1,27%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,23%
05	L - Lucro	%	7,19%
06	I - TRIBUTOS		5,26%
06.001	- PIS	%	0,35%
06.002	- COFINS	%	1,62%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	3,29%
TOTAL DO BDI:			20,34%

$$BDI = \left[\frac{\left(\left(\left(1 + \frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} - 1 \right] \times 100$$

Luiz Márcio Pires Alfano Junior
Engenheiro Civil
CREA/SE: 2706015522

RBT12:		PERCENTUAIS EFETIVOS DOS TRIBUTOS			
alíquota efetiva	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS
8,23%	1,71%	1,25%	1,62%	0,35%	3,29%

digite a RBT12 no próximo campo ->

IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS
18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
17,80%	18,20%	18,90%	4,10%	40,00%
18,80%	19,20%	18,08%	3,82%	40,00%
53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	0,00%

LIM.INFERIOR	LIM.SUPERIOR	ALÍQUOTA NOMINAL	VALOR DEDUZIR
R\$ -	R\$ 180.000,00	4,50%	R\$ -
R\$ 180.000,01	R\$ 360.000,00	8,00%	R\$ 8.100,00
R\$ 360.000,01	R\$ 720.000,00	10,20%	R\$ 12.420,00
R\$ 720.000,01	R\$ 1.800.000,00	14,00%	R\$ 39.780,00
R\$ 1.800.000,01	R\$ 3.600.000,00	22,00%	R\$ 183.780,00
R\$ 3.600.000,01	R\$ 4.800.000,00	33,00%	R\$ 828.000,00

1ª faixa
2ª faixa
3ª faixa
4ª faixa
5ª faixa
6ª faixa

[Handwritten signature and stamp]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Gerado em 08/10/2019 16:09:14

Apurado em 08/10/2019 16:04:43

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.0.12

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 21.372.038	Nome Empresarial: CONSTRUTORA L.M.S. EIRELI
Data de Abertura: 10/11/2014	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 21372038201909001

Período de Apuração (PA): 09/2019

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	39.964,20	0,00	39.964,20
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	630.213,69	0,00	630.213,69
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	399.972,08	0,00	399.972,08
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.460.933,31	0,00	1.460.933,31
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2018	222.169,87	02/2018	217.176,04	03/2018	178.718,24	04/2018	198.488,81
05/2018	200.084,32	06/2018	61.985,14	07/2018	62.541,14	08/2018	49.563,94
09/2018	172.294,39	10/2018	0,00	11/2018	61.211,42	12/2018	36.700,00
01/2019	43.000,00	02/2019	136.761,93	03/2019	37.000,14	04/2019	0,00
05/2019	41.791,50	06/2019	33.003,72	07/2019	68.450,59	08/2019	0,00
2.2.2) Mercado Externo							
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 21.372.038/0001-65	
Município: ITABAIANA	UF: SE
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços relacionados nos subitens 7.02, 7.05 e 16.1 da lista anexa à LC 116/2003, exceto para o exterior - Serviços da área da construção civil relacionados nos subitens 7.02 e 7.05 da lista anexa à LC 116/2003 e tributados pelo Anexo III, com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada: R\$ 39.964,20

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
171,06	149,68	583,32	126,59	1.856,02	0,00	0,00	0,00	2.886,67

Parcela 1: R\$ 39.964,20

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 39.964,20

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
171,06	149,68	583,32	126,59	1.856,02	0,00	0,00	0,00	2.886,67

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
171,06	149,68	583,32	126,59	1.856,02	0,00	0,00	0,00	2.886,67

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
171,06	149,68	583,32	126,59	1.856,02	0,00	0,00	0,00	2.886,67

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
171,06	149,68	583,32	126,59	1.856,02	0,00	0,00	0,00	2.886,67

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

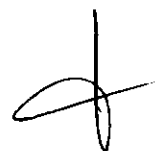


6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 21372038201909001

Número: 07201928198459407		Data de Vencimento: 21/10/2019		Data limite para acolhimento: 21/10/2019			
IRPJ	171,06	CSLL	149,68	COFINS	583,32	PIS/PASEP	126,59
INSS/ CPP	1.856,02	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	2.886,67	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	2.886,67

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	171,06	União
CSLL	149,68	União
COFINS	583,32	União

PIS	126,59	União
INSS/ CPP	1.856,02	União
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Não foi reconhecido pagamento até a presente data		

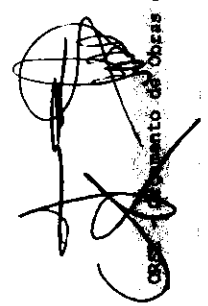
NILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA
 Cod. Empreendimento: 00235
 Conclusão de Quadras Poliesportivas
 Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

000252

CONSTRUTORA L.M.S - ME
 RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
 ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	ENCARGOS INSTITUCIONAIS			31,00
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		20,00
A2	SESI	%		0,00
A3	SENAI	%		0,00
A4	INCRA	%		0,00
A5	SEBRAE	%		0,00
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		0,00
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A8	FGTS	%		8,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
B	ENCARGOS TRABALHISTAS			49,61
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,87
B10	FERIADOS	%		3,94
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,91
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,70
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,07
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,71
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,42
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,11
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		13,85
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,03
C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS			9,70
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		4,14
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		0,46
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		4,65
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,35
D	INCIDÊNCIAS OU EFEITOS			15,74
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		15,38
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,36
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :				106,1594

Luiz Mario Neri Alana Junior
 Engenheiro Civil
 CRP 15.770/00052



PLANTILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA
Cod. Emprego: 00235
Condição de Quadras Poliesportivas
Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABIANA-SE CNPJ : 21.572.038/0001-65

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			
A01	Previdência Social	%		31,00
A02	FGTS	%		20,00
A03	SESI	%		8,00
A04	SENAI	%		0,00
A05	INCRÁ	%		0,00
A06	Salário Educação	%		0,00
A07	SEBRAE	%		0,00
A08	Seguro Contra Acidentes do Trabalho	%		3,00
A09	SECONCI-SE	%		0,00
B	Encargos Trabalhistas			20,56
B01	Auxílio Enfermidade	%		0,71
B02	Décimo Terceiro salário	%		8,33
B03	Licença Paternidade	%		0,06
B04	Faltas Justificadas	%		0,56
B05	Acidente de Trabalho	%		0,09
B06	Férias Gozadas	%		10,79
B07	Salário Maternidade	%		0,02
C	Encargos Indenizatórios			7,57
C01	Aviso Prévio Indenizado	%		3,23
C02	Aviso Prévio Trabalhado	%		0,08
C03	Férias Indenizadas	%		0,36
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%		3,63
C05	Indenização Adicional	%		0,27
D	Incidências ou Efeitos			6,65
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%		6,37
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%		0,28

VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA: 65,79%

Carla Maria Neto de Aguiar Junior
Especialista Civil
OAB/SP 200.000.522

[Handwritten Signature]

000254

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00235

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CODIGO	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 3", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	UNID			
03491/ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0000	518,00	0,00
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	300,30	0,00
MATERIAL					
25950 /SINAPI	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40m3	m3	0,0170	29,47	0,50
10997 /SINAPI	Eletrodo revestido avulsos - e7018, diametro igual a 4,00 mm	kg	0,2500	16,50	4,13
02651 /ORSE	Arame galvanizado com revestimento em pvc, 14bwg (2,8 mm) - 0,031kg/m	kg	0,0800	29,10	2,33
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	272,97	0,03
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	10,90	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,0005	17,00	0,01
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0003	16,45	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	10,54	0,00
11245 /ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	un	0,0005	11,99	0,01
21138 /SINAPI	Madeira roliça tratada, eucalipto ou equivalente de regioe, h = 2,2 m, d = 8 a 11 cm (para cerca)	m	0,2500	5,91	1,48
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,12	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0000	24,93	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	17,29	0,00
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0031	76,49	0,24
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	16,55	0,00
04729 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	9,45	0,00
02313 /ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm (2" 1/2), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 55 80	m	1,7500	31,48	55,09
04729 /ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0001	15,80	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	19,78	0,00
10282 /ORSE	Regra de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00
00634 /ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	m3	0,0170	242,46	4,12
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0003	11,50	0,00
11278 /ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un	0,0001	24,00	0,00
11277 /ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref. 138 Z Gedore	un	0,0001	70,42	0,01
11276 /ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm), Ref. 138 Gedore.	un	0,0001	43,60	0,00
11275 /ORSE	Alicate de pressão 11"	un	0,0001	39,62	0,00
11264 /ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	10,95	0,00
11274 /ORSE	Grampo de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un	0,0001	13,59	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-da-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 1

RptRelacaoComposicoesEmpForm

Luiz Maria de Alfano Junior
Engenheiro Civil
CREA/SE: 2706905522

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00235

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

CODIGO	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	UNID			
03491/ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11273 /ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0,0001	158,70	0,02
11272 /ORSE	Alicate Climador (cripador)	un	0,0000	65,49	0,00
11271 /ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	un	0,0000	52,34	0,00
02177 /ORSE	Tela de aço galvanizado, fio 12bwg, malha 2", losangular, com revestimento em pvc	m2	1,0500	42,88	45,02
02370 /ORSE	Vale transporte	un	0,1659	4,00	0,66
11279 /ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramentina ou similar	un	0,0001	56,62	0,01
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0018	5,90	0,01
11280 /ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografito	un	0,0001	137,59	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012	8,11	0,01
11281 /ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un	0,0003	127,36	0,04
11282 /ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G10C0kB2 Black e Becker	un	0,0001	365,00	0,04
11283 /ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0000	308,81	0,00
11284 /ORSE	Cavalete de ferro nº 1	un	0,0001	87,50	0,01
11285 /ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	un	0,0000	2.947,30	0,00
11286 /ORSE	Macarico de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografito	un	0,0001	289,00	0,03
11270 /ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un	0,0001	18,29	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0018	38,92	0,07
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0097	4,90	0,05
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,79	0,00
92711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0001	125,00	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	par	0,0050	7,29	0,04
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0001	17,90	0,00
10589 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0039	35,90	0,14
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0001	21,25	0,00
90158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2233	10,00	2,23
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	18,45	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0097	140,00	1,36
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0000	15,15	0,00
MÃO-DE-OBRA (106,05*)					
06110 /SINAPI	Serralheiro	h	0,3500	6,64	4,79
00378 /SINAPI	Armador	h	0,0031	6,64	0,04
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,7061	6,64	9,66
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,7785	4,57	7,33

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-da-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 2

RptRelacaoComposicoesEmpForm

[Handwritten signatures and scribbles]

000255

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Alumbrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	UNID			
03491/ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06160 /SINAPI	Soldador	h	0,3500	6,64	4,79
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,0061	6,64	9,08
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008	300,00	0,24
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0097	12,54	0,12
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2233	4,50	1,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	MATERIAL	CUSTO TOTAL	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO		0,00	13,74	117,71	175,41
		IMC. (106,0500%)	SERV. TERCEIRO	1,36	29,65

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
C 00096 /ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	0,0170		
M 02177 /ORSE	Tela de aço galvanizado, fio 12bwg, malha 2", losangular, com revestimento em pvc	m2	1,0500		
M 02313 /ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm (2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	m	1,7500		
C 02497 /ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	0,0170		
M 02651 /ORSE	Arame galvanizado com revestimento em pvc, 14bwg (2,6 mm) - 0,031kg/m	kg	0,0900		
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,7000		
P 06110 /SINAPI	Serralheiro	h	0,4500		
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,7000		
P 06160 /SINAPI	Soldador	h	0,3500		
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,7000		
C 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,7000		
C 10594 /ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro	h	0,4500		
C 10603 /ORSE	Encargos Complementares - Soldador	h	0,3500		
M 10997 /SINAPI	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	kg	0,2500		
M 21138 /SINAPI	Madeira rolica tratada, eucalipto ou equivalente da região, h = 2,2 m, d = 5 a 11 cm (para cerca)	m	0,2500		

CÓDIGO	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014 (p/ mureta)	UNID
87477/SINAPI		m2

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 1

RptRelacaoComposicoesEmpForm

Maria Teri Adriano Junior
Engenheiro Civil
CREA/SE - 2706905522

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014 (p/ mureta)	UNID
87477/SINAPI		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
38412 /SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.257,99	0,00
10535 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor electrico trifasico 220/380 v p otencia 2 cv, semcarregador	un	0,0000	2.976,00	0,00
11359 /SINAPI	Esmerilhadeira angular electrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2100 w	un	0,0000	785,00	0,00
38413 /SINAPI	Lixadeira electrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00
MATERIAL					
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor retirado na jazida, sem transporte	m3	0,0134	85,00	1,14
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0004	125,00	0,05
38296 /SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un	0,0000	308,81	0,00
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,7694	0,05	0,04
37592 /SINAPI	Bloco ceramico de vedacao com furos na vertical, 9 x 19 x 39 cm - 4,5 mpa (nbr 15270)	un	13,3500	0,69	9,21
38390 /SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0009	22,86	0,02
37395 /SINAPI	Pino de aço com furo, haste = 27 mm (acaço direta)	cento	0,0050	25,30	0,13
38282 /SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0018	7,58	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cãno curto (punho *7* cm)	par	0,0106	7,29	0,08
38399 /SINAPI	Bolsa de lona para fermentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0001	154,46	0,02
36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0020	24,08	0,05
38476 /SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0001	232,73	0,02
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,7694	0,34	0,26
00010 /SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0051	8,68	0,04
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,7694	0,59	0,45
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	0,7694	1,83	1,41
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0010	137,87	0,14
36144 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pii 1	un	0,0860	0,90	0,08
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0013	38,92	0,05
38393 /SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0009	10,31	0,04
25966 /SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0009	15,78	0,01
12815 /SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0057	5,81	0,03
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	1,9306	0,52	1,00
34557 /SINAPI	Tela de aço soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fioc = *1,20 a 1,70* mm, malha 15 x 15 mm, (c x l) *50 x 7,5* cm	m	0,4200	1,29	0,54
36149 /SINAPI	Trava-quadras em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupl	un	0,0005	95,29	0,04
38477 /SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	659,09	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 4

RptRelacaoComposicoesEmpForm

000256/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. al_06/2014 (p/ mureta)	UNID			
87477/SINAPI		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01106/SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	2,0145	0,66	1,33
36153/SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla 53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0009	108,47	0,10
06111/SINAPI	MÃO-DE-OBRA (106,05*)				
06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,2441	4,57	0,30
37656/SINAPI	Operador de betoneira estacionaria/misturador	h	0,0497	6,64	0,68
04750/SINAPI	Pedreiro	h	0,4882	6,64	6,18
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02705/SINAPI	Energia elétrica ate 2000 kw industrial, sem demanda	kw/h	0,0144	0,74	0,01
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	MATERIAL	CUSTO TOTAL	
		4,69	16,27	25,94	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO		ENC. (106,0500*)	SERV. TERCEIRO	BDI (20,3400*)	
		4,97	0,01	5,28	31,22
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
M 34557/SINAPI	Tela de aço soldada galvanizada/zincada para alvenaria, fio d = 1,20 (a 1,70* mm, malha 15 x 15 mm, (c x l) 50 x 7,5* c	m	0,4200		
M 37395/SINAPI	Pino de aço com furo, haste = 27 mm (aço direta)	cento	0,0050		
M 37592/SINAPI	Bloco cerâmico de vedação com furos na vertical, 9 x 19 x 19 cm - 4,9 mpa (nbr 15270)	un	13,3500		
C 87292/SINAPI	Argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) para emboco/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, prepar	m3	0,0194		
C 88309/SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	0,4800		
C 88316/SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,2400		

CÓDIGO	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	UNID			
00091/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00941/ORSE	Fundamento	un	0,0194	76,49	1,48
04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0007	15,80	0,01
10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0581	4,90	0,28
12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0077	8,11	0,06
10790/ORSE	Prumo de face	un	0,0006	19,78	0,01
04174/ORSE	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0029	10,90	0,03
10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0233	35,90	0,84
11247/ORSE	Serra mármore	un	0,0006	272,97	0,16
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar					
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe					

Página 5

Rpt:RelacaoComposicoesEmp:Form

Eng. Maria Neri Alfano Junior
Engenheiro Civil
CRE 1201/2010-5522

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	UNID			
00091/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	1,3133	10,00	13,13
02378/ORSE	Vale transporte	un	1,0503	4,00	4,20
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0104	38,92	0,40
10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0581	140,00	8,13
10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0014	17,29	0,02
10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0011	11,12	0,01
04730/SINAPI	Pedra de mão ou pedra rachão para arrimo/fundação (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3	1,2000	73,18	87,82
11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0023	11,50	0,03
11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0011	10,95	0,01
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	par	0,0297	7,29	0,22
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0025	10,54	0,03
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0014	125,00	0,18
11246/ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0040	17,00	0,07
04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0023	16,45	0,04
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0022	9,45	0,02
10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0011	16,70	0,02
00370/SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,3240	85,00	27,54
01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	90,0000	0,52	46,80
11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,0006	16,55	0,01
11245/ORSE	Despenadeira de madeira 12x22	un	0,0040	11,99	0,05
01651/ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0104	5,90	0,06
06111/SINAPI	MÃO-DE-OBRA (106,05*)				
06111/SINAPI	Servente de obras	h	7,2000	4,57	67,80
04750/SINAPI	Pedreiro	h	5,7000	6,64	77,94
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0052	300,00	1,56
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0581	12,54	0,73
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	1,3133	4,50	5,91
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	MATERIAL	CUSTO TOTAL	
		70,75	191,66	345,65	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO		ENC. (106,0500*)	SERV. TERCEIRO	BDI (20,3400*)	
		75,04	8,20	70,31	415,96
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		

Página 6

Rpt:RelacaoComposicoesEmp:Form

[Handwritten signature]

000257/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	UNID
00091/ORSE		m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
C 0190E/ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mec	m3 0,3000
M 04730/SINAPI	Pedra de mão ou pedra racheo para arrimo/fundação (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3 1,2000
P 04750/SINAPI	Pedreiro	h 5,7000
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h 6,3000
C 10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 6,3000
C 10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h 5,7000

CÓDIGO	Árvores porte médio sem copas (ficus) - plantada	UNID			
02398/ORSE		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00226 /ORSE	Planta - Árvore porte médio sem copas (ficus)	un	1,0000	25,39	25,39
04729 /ORSE	Mazreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0003	8,11	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 cm 120ml	un	0,0009	35,00	0,03
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	9,45	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	17,29	0,00
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0008	76,49	0,06
00140 /ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,0500	101,33	5,07
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0509	10,00	0,51
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0022	4,90	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0001	125,00	0,01
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0004	5,90	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0022	140,00	0,31
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0004	38,92	0,02
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0470	4,00	0,19
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho +7* cm)	par	0,0012	7,29	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	10,54	0,00
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,5000	4,57	4,71
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0022	12,54	0,03

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 7

RptRelacaoComposicoesEmpiForm

Eng. Mario Neri Afonso Junior
Engenheiro Civil
CREMESP: 2706905522

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Árvores porte médio sem copas (ficus) - plantada	UNID							
02398/ORSE		un							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0509	4,50	0,23				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ex	0,0002	300,00	0,06				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
EQUIPAMENTO	0,00	MÃO DE OBRA	2,29	MATERIAL	31,61	CUSTO TOTAL	36,64	PREÇO TOTAL	44,09
		ENC. (106,0500%)	2,42	SERV. TERCEIRO	0,32	BDI (20,3400 %)	7,45		

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 00140 /ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m3	0,0500		0,0500
M 00226 /ORSE	Planta - Árvore porte médio sem copas (ficus)	un	1,0000		1,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,5000		0,5000
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,5000		0,5000

CÓDIGO	Banco de concreto com encoado largura = 30cm	UNID							
00130/LUC		un							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
00048 /LUC	Banco de concreto c/ encoado de 1,50 x 0,40m	un	1,0000	178,68	178,68				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
EQUIPAMENTO	0,00	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	178,68	PREÇO TOTAL	215,02
		ENC. (106,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	178,68	BDI (20,3400 %)	36,34		

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
S 00048 /LUC	Banco de concreto c/ encoado de 1,50 x 0,40m	un	1,0000		1,0000

CÓDIGO	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 6mm², 450/ 750v / 70°C	UNID			
00402/ORSE		m			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	10,54	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 cm 120ml	un	0,0004	35,90	0,01
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0000	47,00	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0002	38,92	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 8

RptRelacaoComposicoesEmpiForm

000253/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 6mm², 450/ 750v / 70°C	UNID
00402/ORSE		m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
10596 /ORSE	Protetor auricular	un 0,0011 4,90 0,01
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0002 8,11 0,00
11241 /ORSE	Alicate volt-ampereímetro	un 0,0000 119,90 0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un 0,0000 15,80 0,00
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un 0,0000 22,90 0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un 0,0000 9,45 0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un 0,0000 17,29 0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un 0,0201 4,00 0,08
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cabo curto (punho *7* cm)	par 0,0006 7,29 0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un 0,0011 140,00 0,15
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un 0,0000 18,45 0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 0,0256 10,00 0,26
01008 /SINAPI	Cabo de cobre, rígido, classe 2, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 6 mm²	m 1,0200 2,82 2,88
00941 /ORSE	Fardamento	un 0,0004 76,49 0,03
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un 0,0000 125,00 0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0002 5,90 0,00
	MÃO-DE-OBRA (106,05:)	
02436 /SINAPI	Eletricista	h 0,1215 6,64 1,66
06111 /SINAPI	Servente de obras	h 0,1300 4,57 1,22
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0001 300,00 0,03
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0011 12,54 0,01
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,0256 3,50 0,12
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA 1,40 MATERIAL 3,43 CUSTO TOTAL 6,47 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (10%,0500%) 1,48 SERV. TERCEIRO 0,16 BDI(20,3400%) 1,32 7,79

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 01008 /SINAPI	Cabo de cobre, rígido, classe 2, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 6 mm²	m	1,0200
P 02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,1215
F 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1300
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1300

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Luiz Maria de Aguiar Junior
Engenheiro Civil
CREA/SE: 2706905372

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 6mm², 450/ 750v / 70°C	UNID
00402/ORSE		m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
C 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h 3,215
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	UNID
03310/ORSE		m2
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un 0,0000 9,45 0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un 0,0000 125,00 0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un 0,0175 4,00 0,07
11247 /ORSE	Serra mármore	un 0,0000 272,97 0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un 0,0000 16,55 0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un 0,0000 16,70 0,00
00941 /ORSE	Fardamento	un 0,0003 76,49 0,02
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un 0,0001 17,00 0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0004 35,90 0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0000 10,54 0,00
00370 /SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retido na jazida, sem transporte)	m3 0,0054 85,00 0,46
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0002 38,92 0,01
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 0,0219 10,00 0,22
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un 0,0001 11,99 0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un 0,0000 11,12 0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	un 0,0002 8,11 0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un 0,0000 15,80 0,00
11245 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un 0,0000 11,50 0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cabo curto (punho *7* cm)	par 0,0004 7,29 0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un 0,0000 16,45 0,00
01279 /SINAPI	Cimento portland composto cp 11-32	kg 2,2610 0,52 1,18
10788 /ORSE	Pá quadrada	un 0,0000 17,29 0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0002 5,90 0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un 0,0010 140,00 0,14
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un 0,0000 10,90 0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un 0,0000 19,78 0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un 0,0000 10,95 0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un 0,0010 4,90 0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

[Handwritten signatures and scribbles]

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

CONSTRUTORA L.M.S - ME
 RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
 ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	UNID						
03310/ORSE		m ²						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05:)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1200	4,57	1,13			
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,0950	6,64	1,30			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0000	300,00	0,00			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0219	4,50	1,13			
10362 /ORSE	Seguro da vida e acidentes em grupo	un	0,0010	12,54	0,11			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,18	MATERIAL	2,11	CUSTO TOTAL	4,65	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO		0,00	SER. TERCEIRO	0,11	BDI (20,3400 %)	0,95	5,60	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
O 01903 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pacotolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecçã	m3	0,0050					
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,0950					
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1000					
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1000					
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,0950					

CÓDIGO	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (Base em concreto)	UNID			
06457/ORSE		m ³			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0007	300,30	0,21
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0007	518,00	1,16
MATERIAL					
00233 /SINAPI	Arame galvanizado 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	1,5000	13,05	19,58
06193 /SINAPI	Tabua de madeira não aparelhada *2,5 x 20* cm, cedrinho ou equivalente da região	m	1,2200	8,33	10,16
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	16,45	0,16
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0002	11,99	0,30
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0071	10,54	0,07
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m ³ /m (angelim, louro)	m	12,2700	6,50	79,76
05068 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,2500	10,86	2,72
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,1575	140,00	22,05

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Luiz Manoel Porto Alfano Junior
 Engenheiro Civil
 ORSE: 2706905522

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

CONSTRUTORA L.M.S - ME
 RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
 ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (Base em concreto)	UNID			
06457/ORSE		m ³			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	70,00	43,89
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0020	15,80	0,03
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	19,78	0,00
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsificada em água	l	0,2000	6,54	1,31
04509 /SINAPI	Tabua de madeira não aparelhada *2,5 x 10 cm (1 x 4 ") pinus, mista ou equivalente da região	m	10,8900	3,04	33,11
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	293,0000	0,52	152,36
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	3,5655	10,00	35,66
00337 /SINAPI	Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	1,6000	12,85	20,56
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0063	9,45	0,06
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0631	35,90	2,27
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0526	76,49	4,02
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9130	85,00	77,61
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0274	38,92	1,07
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0015	24,93	0,04
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,0002	17,00	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0042	17,29	0,07
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0013	21,25	0,03
02711 /SINAPI	Carzinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0042	125,00	0,53
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe bi)	un	0,0211	8,11	0,17
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0007	29,79	0,02
00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	80,0000	5,33	426,40
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,12	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0013	17,90	0,02
02378 /ORSE	Vale transporte	un	2,8995	4,20	12,17
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,2090	70,00	14,63
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0806	7,29	0,59
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	10,90	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0015	18,45	0,03
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,1575	4,90	0,77
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	10,95	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

[Handwritten signatures and scribbles]

000260

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (Base em concreto)	UNID						
06457/ORSE		m3						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	2,3400	27,36	64,02			
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0015	15,15	0,02			
05069 /SINAPI	Preço de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	1,0000	11,07	11,07			
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00			
01651 /ORSE	Oculos branco proteção MÃO-DE-OBRA (106,05)	pr	0,0274	5,90	0,16			
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,2520	6,64	3,45			
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	7,0620	6,64	96,62			
00378 /SINAPI	Armador	h	6,5260	6,64	85,29			
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	21,1840	4,57	149,48			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0142	300,00	4,26			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,1575	12,54	1,98			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	3,5655	4,50	16,04			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	188,70	MATERIAL	1.036,45	CUSTO TOTAL	1.448,14	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,57	ENC. (106,05000)	200,14	SERV. TERCEIRO	22,28	BDI (20,3400 %)	294,55	1.742,69
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
C 00116 /ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoamento - Revisada 07.2015	m2	10,0000					
C 00126 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	1,0000					
C 00140 /ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestrutura	kg	80,0000					

CÓDIGO	Condutele em alumínio tipo "C" de 1"	UNID			
11965/ORSE		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1.242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0000	47,00	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0029	4,90	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0001	125,00	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0005	38,92	0,02

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 13

Rpt:RelacaoComposicoesEmp:Form

Eng. Marcelo Vitor Afonso Junior
Engenheiro Civil
CREA/SE: 2708905522

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Condutele em alumínio tipo "C" de 1"	UNID						
11965/ORSE		un						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00			
04729 /ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00			
20158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0651	10,00	0,65			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0012	35,90	0,04			
13241 /ORSE	Alicate volt-ampermetro	un	0,0001	119,90	0,01			
02560 /SINAPI	Condutele de alumínio tipo c, para eletroduto roscaavel de 1", com tampa cega	un	1,0000	10,15	10,15			
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	18,45	0,00			
10788 /ORSE	Pa quadrada	un	0,0001	17,29	0,00			
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0010	76,49	0,08			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0029	140,00	0,41			
01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0005	5,90	0,00			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0513	4,00	0,21			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cabc curto (punho *7* cm)	par	0,0015	7,29	0,01			
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0004	8,11	0,00			
11240 /ORSE	Alicate com isolamento MÃO-DE-OBRA (106,05)	un	0,0001	22,90	0,00			
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,3300	4,57	3,11			
02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,3090	6,64	4,23			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0651	4,50	0,29			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,06			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0029	12,54	0,04			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	3,56	MATERIAL	11,60	CUSTO TOTAL	19,33	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,05000)	3,78	SERV. TERCEIRO	0,39	BDI (20,3400 %)	3,93	23,26
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
P 02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,3090					
M 02560 /SINAPI	Condutele de alumínio tipo c, para eletroduto roscaavel de 1", com tampa cega	un	1,0000					
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,3300					
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3300					
C 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,3090					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 14

Rpt:RelacaoComposicoesEmp:Form

[Handwritten signature and scribbles]

000261

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B	UNID						
00449/ORSE		un						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	15,80	0,00			
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0018	76,49	0,14			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0054	140,00	0,76			
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0001	22,90	0,00			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0054	4,90	0,03			
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0008	8,11	0,01			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00			
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0001	47,00	0,00			
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	18,45	0,00			
10788 /ORSE	PA quadrada	un	0,0001	17,29	0,00			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	9,45	0,00			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0010	5,90	0,01			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0009	38,92	0,04			
03686 /ORSE	Disjuntor bipolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1,0000	29,90	29,90			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0022	35,90	0,08			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1222	10,00	1,22			
11241 /ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0001	119,90	0,01			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0957	4,00	0,38			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0028	7,29	0,02			
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara MÃO-DE-OBRA (106,05*)	un	0,0001	125,00	0,01			
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,6000	4,57	5,65			
02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,6000	6,64	8,21			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1222	4,50	0,55			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0054	12,54	0,07			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,72	MATERIAL	32,61	CUSTO TOTAL	47,21	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,05006)	7,14	SERV. TERCEIRO	0,74	BDI (20,3400 %)	9,60	56,81

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P 02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,6000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviços

Engenheiro Civil
C.R.E. Nº 276806627

RptRelacaoComposicoesEmpForm

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Disjuntor termomagnético bipolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B	UNID			
00449/ORSE		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
M 03686 /ORSE	Disjuntor bipolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1	un	1,0000		
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,6000		
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,6000		
C 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,6000		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	UNID			
00451/ORSE		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10788 /ORSE	PA quadrada	un	0,0002	17,29	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2036	10,00	2,04
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0001	47,00	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0046	7,29	0,03
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	9,45	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0036	35,90	0,13
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	10,54	0,00
03687 /ORSE	Disjuntor tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA , ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1,0000	45,50	45,50
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1595	4,00	0,64
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0090	4,90	0,04
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0002	125,00	0,03
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0015	38,92	0,06
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0016	5,90	0,01
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0030	76,49	0,23
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	15,80	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0090	140,00	1,26
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0002	22,90	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	18,45	0,00
11241 /ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0002	119,90	0,02
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012	8,11	0,01
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,0000	4,57	9,40
02436 /SINAPI	Eletricista	h	1,0000	6,64	13,48

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviços

[Handwritten signatures and marks]

000262

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00235
Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	UNID							
00451/ORSE		un							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008	300,00	0,24				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0090	12,54	0,11				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2036	4,50	0,92				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	11,21	MATERIAL	50,00	CUSTO TOTAL	74,37	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	11,89	SERV. TERCEIRO	1,27	BDI (20,3400 %)	15,13		89,50
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
P 02436 /SINAPI	Eletricista	h			1,0000				
M 03697 /ORSE	Disjuntor tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5	un			1,0000				
P 06111 /SINAPI	Sarvente de obras	h			1,0000				
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Sarvente	h			1,0000				
C 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h			1,0000				

CÓDIGO	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 25 mm (177), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_11/2016_	UNID			
95750/SINAPI		m			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
38413 /SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00
38412 /SINAPI	Inversor de solda monofásico de 160 a, potencia de 5400 w, tensão de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.257,99	0,00
11359 /SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0000	785,00	0,00
MATERIAL					
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0002	125,00	0,03
38296 /SINAPI	Selador horizontal para fita de aço l "	un	0,0000	308,81	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0089	7,29	0,06
36149 /SINAPI	Trava-quadras em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 200 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupla	un	0,0004	95,29	0,04
25966 /SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0009	15,70	0,01
38477 /SINAPI	Escada extensível em alumínio com 6,00 m estendida	un	0,0000	659,09	0,00
58399 /SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0000	154,46	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0009	38,92	0,04
12815 /SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0051	5,81	0,03
* B = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar					
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe					

Luiz Mario Pereira Junior
Engenheiro Civil
CREA/SE: 2700005512

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00235
Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 25 mm (177), aparente, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_11/2016_	UNID							
95750/SINAPI		m							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,6482	0,59	0,38				
38393 /SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0009	10,31	0,01				
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	0,6482	1,83	1,19				
02638 /SINAPI	Luva para eletroduto, em aço galvanizado eletrolítico, diametro de 25 mm (177)	un	0,3333	1,93	0,64				
36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0018	24,08	0,04				
36144 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,0725	0,90	0,07				
38390 /SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0009	22,86	0,02				
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0009	137,87	0,12				
00792 /SINAPI	Abracadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 1/2" e parafuso de fixação	un	0,6660	0,71	0,47				
36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetões trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,9007	108,47	0,84				
00010 /SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0046	8,68	0,04				
38476 /SINAPI	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 9 degraus	un	0,0000	232,73	0,00				
38382 /SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0016	7,50	0,01				
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,6482	0,34	0,22				
21136 /SINAPI	sem processo desativação eletroduto em aço galvanizado eletrolítico, leve, diametro 1", parede de 0,9 mm	m	1,0500	11,67	12,25				
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,6482	0,05	0,03				
MÃO-DE-OBRA (106,05%)									
02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,2926	6,64	4,00				
00246 /SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,0101	4,73	0,10				
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,0710	6,64	0,97				
00247 /SINAPI	Ajudante de eletricista	h	0,2926	4,73	2,85				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	3,84	MATERIAL	15,79	CUSTO TOTAL	23,70	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	4,08	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,3400 %)	4,82		28,52
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 21136 /SINAPI	sem processo desativação eletroduto em aço galvanizado eletrolítico, leve, diametro 1", parede de 0,90 mm	m			1,0500				
C 88247 /SINAPI	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h			0,2163				
C 88264 /SINAPI	Eletricista com encargos complementares	h			0,2163				
C 91173 /SINAPI	Fixação de tubos verticais de ppr diâmetros menores ou iguais a 40 mm com abraçadeira metálica rígida tipo d 1/2", fixa	m			2,0000				
C 95758 /SINAPI	Luva de emenda para eletroduto, aço galvanizado, dn 25 mm (177), aparente, instalada em parede - fornecimento e instala	un			0,3333				

* B = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

000263

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00235
Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Eletróduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	UNID					
00353/ORSE		m					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
02674 /SINAPI	Eletróduto de pvc rígido roscavel de 3/4 ", sem luva	m	1,0500	2,66	2,79		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0408	10,00	0,41		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0018	4,90	0,01		
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00		
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0006	76,49	0,05		
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0900	22,90	0,00		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0010	7,29	0,01		
10788 /ORSE	Pa quadrada	un	0,0000	17,29	0,00		
11241 /ORSE	Alicate volt-ampermetro	un	0,0900	119,90	0,00		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0018	140,00	0,25		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0004	5,90	0,00		
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0900	18,45	0,00		
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	125,00	0,00		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0319	4,00	0,13		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0008	35,90	0,03		
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	8,11	0,00		
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0003	38,92	0,01		
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0000	47,00	0,00		
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	10,54	0,00		
02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,2000	6,64	2,74		
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2000	4,57	1,98		
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,06		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0408	4,50	0,18		
02362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0018	12,54	0,02		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	2,24	MATERIAL	3,69	CUSTO TOTAL	8,57	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	2,38	SERV. TERCEIRO	0,26	BDI (20,3400 %)	1,74
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
P 02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,2000				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Mário Antônio Junior
Engenheiro Civil
CREFISE: 2705995522

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00235
Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

CÓDIGO	Eletróduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	UNID			
00353/ORSE		m			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 02674 /SINAPI	Eletróduto de pvc rígido roscavel de 3/4 ", sem luva	m	1,0500		
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2000		
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2000		
C 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,2000		

CÓDIGO	Eletróduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	UNID			
00354/ORSE		m			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0010	7,29	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0020	4,90	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0008	35,90	0,03
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	10,54	0,00
02685 /SINAPI	Eletróduto de pvc rígido roscavel de 1 ", sem luva	m	1,0500	4,16	4,37
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	8,11	0,00
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0900	47,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0351	4,00	0,14
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0004	38,92	0,02
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	125,00	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0900	18,45	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0448	10,00	0,45
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0020	140,00	0,28
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0006	76,49	0,05
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0004	5,90	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00
11241 /ORSE	Alicate volt-ampermetro	un	0,0900	119,90	0,00
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0900	22,90	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00
10788 /ORSE	Pa quadrada	un	0,0000	17,29	0,00
02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,2200	6,64	3,01
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2200	4,57	2,17
SERVIÇOS DE TERCEIROS					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

[Handwritten signatures and scribbles]

000264

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Descrição	UNID			
60354/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0020	12,54	2,51
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	6,00
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0448	4,50	2,02
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	2,47	MATERIAL	5,26
			2,61	SERV. TERCEIRO	0,29
				CUSTO TOTAL	10,73
				BDI (20,3400 %)	2,18
				PREÇO TOTAL	12,91
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
P 02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,2200		
M 02685 /SINAPI	Eletroduto de pvc rígido roscável de 1", sem luva	m	1,0500		
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2200		
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2200		
C 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,2200		

CÓDIGO	Descrição	UNID			
00035/LUC	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0052	35,90	0,19
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2952	10,00	2,95
04728 /ORSE	Talhadreira chata 10"	un	0,0009	9,45	0,01
01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0023	5,90	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0017	8,11	0,01
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0023	38,92	0,09
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0006	125,00	0,08
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0130	4,90	0,06
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2729	4,00	1,09
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0043	76,49	0,33
04729 /ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0003	15,80	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0130	140,00	1,82
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cando curto (punho *7* cm)	par	0,0067	7,29	0,05
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de pollester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006	10,54	0,01

* R = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 21

RptRelacaoComposicoesRmpRorM

Luiz Maria de Almeida Junior
Engenheiro Civil
Rég. ORSE: 2766905522

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Descrição	UNID			
00035/LUC	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0006	17,29	0,01
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	2,9000	4,57	13,25
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0012	300,00	3,60
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0130	12,54	0,16
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2952	4,50	1,33
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	13,25	MATERIAL	6,71
			14,06	SERV. TERCEIRO	1,85
				CUSTO TOTAL	35,87
				BDI (20,3400 %)	7,30
				PREÇO TOTAL	43,17
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	2,9000		
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,9000		

CÓDIGO	Descrição	UNID			
00129/LUC	Estrutura completa oficial fixa para basquete (suporte em aço galvanizado d=5", tabela em fibra de vidro, aro flexível e rede), fornecimento e instalação	un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02508 /ORSE	Aro flexível p/cesta basquete profissional diâm=45cm (cod.4002)	un	1,0000	494,76	494,76
11136 /SINAPI	Chapa de madeira compensada naval (com cola fenolica), e = 15 mm, de 1,60 x 2,20 m	m2	2,1600	38,10	82,30
01929 /ORSE	Rede para cesta basquete seda fio 3mm, medindo 45x45cm (cod.2019)	par	0,5000	36,01	18,01
02543 /ORSE	Tabela para basquete em fibra de vidro (1,80x1,20m)	un	1,0000	501,19	501,19
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
00047 /LUC	Estrutura completa oficial fixa para basquete (suporte em aço galvanizado d=5", fornecimento e instalação)	un	1,0000	1.173,50	1.173,50
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	0,00	MATERIAL	1.096,26
				SERV. TERCEIRO	1.173,50
				CUSTO TOTAL	2.269,76
				BDI (20,3400 %)	461,67
				PREÇO TOTAL	2.731,43
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
S 00047 /LUC	Estrutura completa oficial fixa para basquete (suporte em aço galvanizado d=5"), fornecimento e instalação	un	1,0000		
M 01929 /ORSE	Rede para cesta basquete seda fio 3mm, medindo 45x45cm (cod.2019)	par	0,5000		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 22

RptRelacaoComposicoesEmpRorM

000265

CONSTRUTORA L.M.S - ME
 RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
 ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00235
 Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Descrição	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00129/LUC	Estrutura completa oficial fixa para basquete (suporte em aço galvanizado d=5", tabela em fibra de vidro, aro flexível e rede), fornecimento e instalação	un	1		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
M 02508 /ORSE	Aro flexível p/cesta basquete profissional diam=45cm (cod.4002)	un	1,0000		
M 02543 /ORSE	Tabela para basquete em fibra de vidro (1,80x1,20m)	un	1,0000		
M 11136 /SINAPI	Chapa de madeira compensada naval (com cola fenolica), e = 15 mm, de *1,60 x 2,20* m	m2	2,1600		
00401/ORSE	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm2 (fio 10) - 450/750v / 70°C	m			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10492 /ORSE	Cesta Basica	un	0,0010	140,00	0,14
20941 /ORSE	Fardamento	un	0,0004	76,49	0,03
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0234	10,00	0,23
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0010	4,90	0,00
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0000	22,90	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	10,54	0,00
01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0002	5,90	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0185	4,00	0,07
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	8,11	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0002	38,92	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	9,45	0,00
00944 /SINAPI	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 4 mm2	m	1,0200	1,91	1,95
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0004	35,90	0,01
11241 /ORSE	Alicate volt-amperemetro	un	0,0000	119,90	0,00
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0000	47,00	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	125,00	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0006	7,29	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	18,45	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1200	4,57	1,13
02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,1100	6,64	1,51
SERVICOS DE TERCEIROS					
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0234	4,50	0,11

Eng.º Civil
 210690552

CONSTRUTORA L.M.S - ME
 RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
 ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
 Cod. Empreendimento : 00235
 Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Descrição	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
00401/ORSE	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm2 (fio 10) - 450/750v / 70°C	m							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	SERVICOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0000	300,00	0,00				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0010	12,54	0,01				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,28	MATERIAL	2,44	CUSTO TOTAL	5,20	PRECO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	BNC. (106,05008)	1,36	SERV. TERCEIRO	0,12	BDI (20,3400 %)	1,06	6,26
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
M 00944 /SINAPI	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 4 mm2	m	1,0200						
P 02436 /SINAPI	Eletricista	h	0,1100						
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1200						
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1200						
C 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,1100						
02886/ORSE	Fornecimento de haste de ancora 16 x 2400mm	un							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
11359 /SINAPI	Esmerilhadeira angular elctrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0000	785,00	0,00				
38413 /SINAPI	Lixadeira elctrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00				
38412 /SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.257,99	0,00				
MATERIAL									
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0000	137,87	0,00				
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,0100	0,05	0,00				
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,0100	0,59	0,00				
36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0000	108,47	0,00				
36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0000	24,08	0,00				
38476 /SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 5 degraus	un	0,0000	232,73	0,00				
38299 /SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0000	154,46	0,00				
36149 /SINAPI	Trava-quadras em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupla	un	0,0000	95,29	0,00				
38293 /SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0000	10,31	0,00				
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	0,0100	1,83	0,00				

Handwritten signatures and marks.

000266/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00235
Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Fornecimento de haste de ancora 16 x 2400mm		UNID						
02886/ORSE			un						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
12815 /SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0001	5,81	0,00				
38477 /SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	659,09	0,00				
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0000	38,02	0,00				
90010 /SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0001	8,68	0,00				
12692 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0001	7,29	0,00				
38382 /SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0000	7,58	0,00				
25966 /SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0000	15,78	0,00				
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,0100	0,34	0,00				
38396 /SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0000	308,81	0,00				
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	125,00	0,00				
01092 /ORSE	Haste ancora 16 x 2400mm	un	1,0000	24,80	24,80				
36144 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,0011	0,90	0,00				
38350 /SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0000	22,86	0,00				
	MÃO-DE-OBRA (106,05*)								
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,0102	4,57	0,10				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,05	MATERIAL	24,83	CUSTO TOTAL	24,93	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,05000)	0,05	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,3400 %)	5,07	PREÇO TOTAL	30,00
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				UN	QTD				
M 01092 /ORSE	Haste Ancora 16 x 2400mm		un		1,0000				
C 88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares		h		0,0100				

CÓDIGO	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1"		UNID		
00916/ORSE			un		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0008	35,90	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0010	7,29	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0001	41,30	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0020	4,90	0,00
	Curva 90 graus de ferro galvanizado, com rosca bsp macho/femea, de 1"	un	1,0000	19,60	19,60
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar					
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe					

Engenheiro Civil
CPF: 2706905322

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00235
Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1"		UNID						
00916/ORSE			un						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
01805 /SINAPI	Curva 90 graus de ferro galvanizado, com rosca bsp macho/femea, de 1"	un	0,0000	125,00	0,00				
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0001	31,36	0,00				
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0003	16,90	0,00				
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0000	30,60	0,00				
10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,0002	19,00	0,00				
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0001	21,96	0,00				
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0000	41,90	0,00				
10593 /ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0000	15,80	0,00				
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0366	4,00	0,15				
02378 /ORSE	Vale transporte	pr	0,0004	5,90	0,00				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	un	0,0001	9,45	0,00				
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0468	10,00	0,47				
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,0000	10,54	0,00				
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	8,11	0,00				
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem regulador (classe b)	un	0,0006	76,49	0,05				
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0020	140,00	0,28				
10492 /ORSE	Cesta Básica	par	0,0004	38,92	0,00				
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado								
	MÃO-DE-OBRA (106,05*)								
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2300	4,57	0,10				
02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico	h	0,2300	6,64	3,15				
SERVIÇOS DE TERCEIROS				UN	QTD				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0468	4,50	0,21				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,00				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0020	12,54	0,00				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	2,58	MATERIAL	20,63	CUSTO TOTAL	26,25	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,05000)	2,74	SERV. TERCEIRO	0,30	BDI (20,3400 %)	5,34	PREÇO TOTAL	31,59
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				UN	QTD				
M 01805 /SINAPI	Curva 90 graus de ferro galvanizado, com rosca bsp macho/femea, de 1"		un		1,0000				
P 02696 /SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico		h		0,2300				
F 06111 /SINAPI	Servente de obras		h		0,2300				
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar									
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe									

Engenheiro Civil
CPF: 2706905322

000267

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00235
Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1"	UNID
00916/ORSE		un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 0,2300
C 10554 /ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h 3,2300

CÓDIGO	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, T elcon ou similar	UNID							
03638/ORSE		m2							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7+ cm)	par	0,0010	7,29	7,29				
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0003	8,11	2,43				
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0007	76,49	53,54				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0004	5,80	2,32				
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0001	17,90	1,79				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0288	4,00	1,15				
12854 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz amarelo ou azul	un	0,0001	10,54	1,05				
07156 /SINAPI	Tela de aço soldada nervurada, ca-60, q-196, (3,11 kg/m2), diametro do fio = 5,0 mm, largura = 2,45 m, espacamento da malha = 10 x 10 cm	m2	1,0000	16,14	16,14				
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0004	38,92	15,57				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0008	35,90	28,72				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0020	140,00	280,00				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0020	4,90	9,80				
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0001	21,25	2,12				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0448	10,00	4,48				
MÃO-DE-OBRA (106,05%)									
00378 /SINAPI	Armador	h	0,4400	6,64	26,82				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0448	4,50	2,02				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	60,00				
10262 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0020	12,54	25,08				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,92	MATERIAL	17,11	CUSTO TOTAL	23,42	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (106,0500%)	3,10	SERV. TERCEIRO	0,29	BDI (20,3400 %)	4,76	28,18

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
F 00378 /SINAPI	Armador	h	0,4400

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviços

Página 27 RptRelacaoComposicoesEmpiForm

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00235
Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00235
Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, T elcon ou similar	UNID
03638/ORSE		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
M 07156 /SINAPI	Tela de aço soldada nervurada, ca-60, q-196, (3,11 kg/m2), diametro do fio = 5,0 mm, largura = 2,45 m, espacamento da	m2 1,0000
C 10555 /ORSE	Encargos Complementares - Armador	h 0,4400

CÓDIGO	Lampada vapor sodio alta pressão p/ projetor 400 w (phillips ref. son/t 400w ou similar) - Fornecimento	UNID							
04016/ORSE		un							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
04219 /ORSE	Lampada vapor sodio alta pressão 400 w (phillips ref. son 400w ou similar)	un	1,0000	39,62	39,62				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	39,62	LUSTO TOTAL	39,62	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (106,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,03	BDI (20,3400 %)	8,06	47,68

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 01319 /ORSE	Lampada vapor sodio alta pressão 400 w (phillips ref. son 400w ou similar)	un	1,0000

CÓDIGO	Lastro de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	UNID			
02169/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	518,00	0,00
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	300,30	0,00
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camata	un	0,0020	125,00	250,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0611	4,90	3,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	1,1799	4,00	4,72
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0003	16,55	4,96
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0007	10,95	7,66
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0245	35,90	8,78
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0012	11,50	13,80
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0010	15,80	15,80
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	1,3839	10,00	13,84
04728 /ORSE	Talhadreira chata 10"	un	0,0030	9,45	28,35

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviços

Página 28 RptRelacaoComposicoesEmpiForm

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Lastró de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	UNID			
02169/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,2090	70,00	14,63
04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	70,00	43,89
11244/ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	24,93	0,00
11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0022	11,99	0,03
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7+ cm)	par	0,0313	7,29	0,23
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0028	10,54	0,03
11246/ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0022	17,00	0,04
04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0015	10,90	0,02
11247/ORSE	Serra mármore	un	0,0003	272,97	0,08
04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0012	16,45	0,02
10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0007	11,12	0,01
10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0020	17,29	0,03
12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0083	8,11	0,07
01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	255,0000	0,52	132,60
10577/ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,79	0,00
00941/ORSE	Fardamento	un	0,0204	76,49	1,56
10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	18,45	0,00
00267/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9420	85,00	80,16
10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0611	140,00	8,55
10790/ORSE	Prumo de face	un	0,0003	19,78	0,01
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0109	38,92	0,42
10586/ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00
01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0109	5,90	0,06
10578/ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0007	16,70	0,01
01213/SINAPI	MÃO-DE-OBRA (106,05²)				
01213/SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,2520	6,64	3,45
00378/SINAPI	Armador	h	0,1260	6,64	1,72
06111/SINAPI	Servente de obras	h	10,1340	4,57	95,43
04750/SINAPI	Pedreiro	h	3,0820	6,64	42,17
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	1,3839	4,50	6,23
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0055	300,00	1,65

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orcamento de Obras de Sergipe

Handwritten signature and stamp:
Eng. Civil
08/05/2019

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Lastró de concreto simples regularizado, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	UNID							
02169/ORSE		m3							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0611	12,54	0,77				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
EQUIPAMENTO	0,00	MÃO DE OBRA	69,28	MATERIAL	302,52	CUSTO TOTAL	453,94	PREÇO TOTAL	546,27
	ENC. (106,05009)		73,49	SERV. TERCEIRO	8,65	BDI (20,3400 %)	92,33		546,27
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
C 00095/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m3	1,0000						
P 04750/SINAPI	Pedreiro	h	2,8300						
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h	3,0000						
C 10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	3,0000						
C 10550/ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	2,8300						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0099	10,00	0,10				
10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0004	140,00	0,06				
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0001	38,92	0,00				
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	9,45	0,00				
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	10,54	0,00				
10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00				
04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00				
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	125,00	0,00				
10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0002	35,90	0,01				
00941/ORSE	Fardamento	un	0,0001	76,49	0,01				
12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0001	8,11	0,00				
10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0004	4,90	0,00				
02378/ORSE	Vale transporte	un	0,0091	4,00	0,04				
01997/ORSE	Sabão em pó	kg	0,0050	6,58	0,03				
01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0001	5,90	0,00				
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7+ cm)	par	0,0002	7,29	0,00				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orcamento de Obras de Sergipe

Handwritten signature and scribbles.

000269

CONSTRUTORA L.M.S - ME
 RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
 ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Condição de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00235

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Limpeza geral	UNID							
02450/ORSE		m2							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
02414 /ORSE	Vassoura piçava	un	0,0500	7,90	0,40				
06111 /SINAPI	MÃO-DE-OBRA (106,05:) Servente de obras	h	0,0970	4,57	0,45				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0099	4,50	0,04				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0000	300,00	0,00				
10362 /ORSE	Seguro da vida e acidente em grupo	un	0,0004	12,54	0,01				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,44	MATERIAL	0,65	CUSTO TOTAL	1,61	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (106,05000)	0,47	SERV. TERCEIRO	0,05	BDI (20,3400 %)	0,33	1,94
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 01997 /ORSE	Sabão em pó	kg	0,0050						
M 02414 /ORSE	Vassoura piçava	un	0,0500						
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,0970						
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0970						

CÓDIGO	Luminária com proteção em tela galvanizada, incl. lâmpada vapor sódio 400w e reator, tecnolux, ref: lm 260 v/5 (ou similar)	UNID			
09208/ORSE		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0022	38,92	0,08
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0024	5,90	0,01
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0003	22,90	0,01
01922 /ORSE	Reator p/ lâmpada vapor sódio 400w - interno	un	1,0000	81,50	81,50
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	15,80	0,00
10768 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	17,29	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0054	35,90	0,19
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0136	140,00	1,90
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, curo curto (punho *7* cm)	par	0,0068	7,29	0,05
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0018	8,11	0,01
01319 /ORSE	Lâmpada vapor sódio alta pressão 400 w (philips ref. son 400w ou similar)	un	1,0000	39,62	39,62

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Sérgio

Página 31

RptRelacaoComposicoesEmpiForm

Engenheiro Civil
 Nº 210500570

CONSTRUTORA L.M.S - ME
 RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
 ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Condição de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00235

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Luminária com proteção em tela galvanizada, incl. lâmpada vapor sódio 400w e reator, tecnolux, ref: lm 260 v/5 (ou similar)	UNID							
09208/ORSE		un							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0003	125,00	0,04				
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0044	76,44	0,34				
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006	10,54	0,01				
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	9,45	0,00				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0136	4,90	0,07				
11279 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0003	18,45	0,00				
11241 /ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0003	119,90	0,04				
02569 /ORSE	Luminária tecnolux LM 260 v/5 com proteção em tela galvanizada (ou similar)	un	1,0000	250,55	250,55				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2393	4,00	0,96				
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,3054	10,00	3,05				
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0002	47,00	0,01				
02436 /SINAPI	Eletricista	h	1,5000	6,64	25,52				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,5000	4,57	14,12				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3054	4,50	1,37				
10362 /ORSE	Seguro da vida e acidente em grupo	un	0,0136	12,54	0,17				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0012	300,00	0,36				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	16,32	MATERIAL	378,47	CUSTO TOTAL	415,01	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (106,05000)	17,82	SERV. TERCEIRO	1,90	BDI (20,3400 %)	84,41	499,42
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 01319 /ORSE	Lâmpada vapor sódio alta pressão 400 w (philips ref. son 400w ou similar)	un	1,0000						
M 01922 /ORSE	Reator p/ lâmpada vapor sódio 400w - interno	un	1,0000						
P 02436 /SINAPI	Eletricista	h	1,5000						
M 02569 /ORSE	Luminária tecnolux LM 260 v/5 com proteção em tela galvanizada (ou similar)	un	1,0000						
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,5000						
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,5000						
C 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	1,5000						

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Sérgio

Página 22

RptRelacaoComposicoesEmpiForm

[Handwritten signatures and marks]

000270

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Condição de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00235

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	UNID							
41595/SINAPI		m							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
38412/SINAPI	Inversor de solda monofásico de 160 a, potencia de 5400 w, tensão de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.257,99	0,00				
38413/SINAPI	Lixadeira eletrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00				
11359/SINAPI	Esmerilhadeira angular eletrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 5500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0000	785,00	0,00				
MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
38382/SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0015	7,58	0,01				
38476/SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0001	232,73	0,02				
36149/SINAPI	Trava-quadras em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupla	un	0,0004	95,29	0,04				
38393/SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0007	10,31	0,01				
37272/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,5840	0,34	0,20				
36153/SINAPI	Talabarte de seguranga, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0006	108,47	0,07				
00010/SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0041	8,68	0,04				
12815/SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0247	5,81	0,14				
07348/SINAPI	Tinta acrilica premium para piso	l	0,0300	11,46	0,34				
36146/SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0007	137,87	0,10				
37270/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	0,5840	1,83	1,07				
38390/SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0007	22,80	0,05				
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,5840	0,59	0,34				
25966/SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0007	15,78	0,01				
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,5840	0,05	0,03				
36144/SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pif 1	un	0,0653	0,90	0,06				
38477/SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	659,09	0,00				
02711/SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0004	125,00	0,05				
38399/SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0001	154,46	0,02				
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0080	7,29	0,06				
38396/SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un	0,0000	308,81	0,00				
36150/SINAPI	Avental de seguranga de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0016	24,08	0,14				
12893/SINAPI	Bota de seguranga com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0010	38,92	0,34				
04783/SINAPI	Pintor	h	0,1012	6,64	1,38				
06111/SINAPI	Servente de obras	h	0,4923	4,57	4,44				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,92	MATERIAL	2,71	CUSTO TOTAL	9,73	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (106,0500%)	3,10	SERV. TERCEIRO	0,00	SEI (20,3400)	1,78	10,51

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 32

Rpt:RelacaoComposicoesEmp:Form

Engenheiro Civil
C.R.S. 2700005520

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Condição de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00235

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	UNID	
		m	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 07348/SINAPI	Tinta acrilica premium para piso	l	0,0300
M 12815/SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0247
C 88310/SINAPI	Pintor com encargos complementares	h	0,1012
C 88311/SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,4923

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	UNID			
02322/ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00
10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,0026	140,00	0,36
12893/SINAPI	Bota de seguranga com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0005	38,92	0,02
04174/ORSE	Desempenhadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,90	0,00
04725/ORSE	Espátula	un	0,0002	20,39	0,00
11250/ORSE	Rolo lá de carneiro 20cm	un	0,0009	18,95	0,02
11251/ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0017	25,00	0,04
11252/ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	174,90	0,00
10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0011	35,90	0,04
00941/ORSE	Fardamento	un	0,0009	76,49	0,07
04729/ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00
10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0026	4,90	0,01
02378/ORSE	Vale transporte	un	0,0439	4,00	0,18
00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0595	10,00	0,60
12895/SINAPI	Capacete de seguranga aba frontal com suspensao de polietileno, sem juquilar (classe b)	un	0,0003	8,11	0,00
01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0005	5,90	0,00
10583/ORSE	Trincha 3"	un	0,0017	5,60	0,01
04728/ORSE	Talhadreira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00
07342/SINAPI	Tinta mineral impermeavel em po, branca	kg	0,3300	1,55	0,51
02711/SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0006	125,00	0,07
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	10,54	0,00
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0014	7,29	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 34

Rpt:RelacaoComposicoesEmp:Form

000271/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Condição de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidriacor ou similar)					UNID			
02322/ORSE						m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05*)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2900	1,57	4,48				
04783 / SINAPI	Pintor	h	0,3840	6,64	2,55				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0003	300,00	0,09				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0595	4,50	0,27				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0026	12,54	0,03				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	3,46	MATERIAL	1,87	CUSTO TOTAL	9,39		
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (106,05000)	3,67	SERV. TERCEIRO	0,39	BDI (20,3400 *)	1,91	
								PREÇO TOTAL	11,30
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
P 04783 / SINAPI	Pintor	h	0,3840						
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2900						
M 07342 / SINAPI	Tinta mineral impermeavel em po, branca	kg	0,3300						
C 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2900						
C 10553 / ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,3840						

CÓDIGO	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regulariz					UNID
00004/LUC	Zação					m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
38413 / SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00	
38412 / SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.257,99	0,00	
11359 / SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0000	785,00	0,00	
MATERIAL						
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,4998	0,05	0,03	
36149 / SINAPI	Trava-quadras em aço para corda de 12 mm, extensor de 15 x 320 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupl	un	0,0004	95,29	0,04	
00010 / SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0034	8,68	0,03	
38393 / SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0006	10,31	0,01	
38382 / SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0012	7,58	0,01	
38477 / SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	659,09	0,00	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orcamento de Obras de Serçipe
Página 35 RptRelacaoComposicoesEmpForn



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

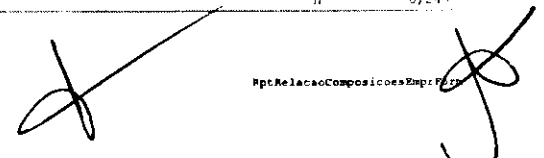
Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Condição de Quadras Poliesportivas

CÓDIGO	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regulariz					UNID			
00004/LUC	Zação					m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
25966 / SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0006	15,78	0,01				
12915 / SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0040	5,81	0,02				
36144 / SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,0558	0,90	0,05				
36153 / SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0006	108,47	0,07				
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cabo curto (punho *7* cm)	par	0,0068	7,29	0,05				
38390 / SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0006	22,86	0,01				
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	0,4998	1,83	0,04				
36146 / SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0006	137,87	0,08				
38476 / SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 9 degraus	un	0,0000	232,73	0,00				
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	38,92	0,03				
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,4998	0,59	0,25				
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	125,00	0,03				
36150 / SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0014	24,08	0,03				
38399 / SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0000	154,46	0,00				
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,4998	0,34	0,17				
38396 / SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un	0,0000	308,81	0,00				
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	10,0000	0,52	5,20				
MÃO-DE-OBRA (106,05*)									
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2542	4,57	1,13				
04750 / SINAPI	Pedreiro	h	0,2542	6,64	2,44				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
00003 / LU	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	m2	1,0000	27,00	27,00				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,85	MATERIAL	7,07	CUSTO TOTAL	39,94		
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (106,05000)	3,02	SERV. TERCEIRO	27,00	BDI (20,3400 *)	8,12	
								PREÇO TOTAL	48,06
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
S 00003 / LU	Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	m2	1,0000						
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	10,0000						
C 88309 / SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	0,2542						
C 88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,2542						

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orcamento de Obras de Serçipe
Página 36 RptRelacaoComposicoesEmpForn



000272/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-85

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	UNID							
02432/ORSE		par							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
11359 /SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7" (180 mm), rotacao 5500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0002	785,00	0,16				
38413 /SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7" (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00				
38412 /SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.257,99	0,00				
01877 /ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca (cod.3008)	par	1,0000	675,00	675,00				
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,2000	1,83	2,20				
38476 /SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 5 degraus	un	0,0002	232,73	0,05				
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,2000	0,05	0,06				
38382 /SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0020	7,58	0,02				
38390 /SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0016	22,86	0,04				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0164	7,29	0,12				
38396 /SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0000	308,81	0,00				
12693 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0020	38,92	0,08				
25966 /SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0016	15,78	0,03				
36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0032	24,08	0,08				
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0014	137,87	0,19				
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,2000	0,59	0,71				
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,2000	0,34	0,41				
00010 /SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0094	8,68	0,08				
38477 /SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	659,09	0,00				
36149 /SINAPI	Trava-quebras em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupl	un	0,0008	95,29	0,08				
38393 /SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0016	10,31	0,02				
12815 /SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0096	5,81	0,06				
38399 /SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0002	154,46	0,03				
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com canara	un	0,0008	125,00	0,10				
36144 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,1342	0,90	0,12				
36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0014	108,47	0,15				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,6103	4,57	5,75				
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,6103	6,64	8,35				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,84	MATERIAL	679,62	CUSTO TOTAL	693,88	PREÇO TOTAL	835,02
EQUIPAMENTO		0,16	ENC. (106,0500%)	7,26	SERV. TERCEIRO	0,00	BCI (20,3400%)	141,14	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 37

RptRelacaoComposicoesEmpFora

Roberto Junior
Societario Civil
CPF: 036.900.6522

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-85

Conclusão de Quadras Poliesportivas

CÓDIGO	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	UNID	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 01877 /ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca (cod.3008)	par	1,0000
C 88309 /SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	0,6103
C 88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,6103

CÓDIGO	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 08 disjuntores, sem barramento, padrão DIN, exclusive disjun tores	UNID			
12239/ORSE		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10695 /ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica p/até 08 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Tigre ou similar	un	1,0000	39,87	39,87
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0002	47,00	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0003	10,54	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0995	4,00	0,40
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0068	140,00	0,95
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1549	10,00	1,55
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0003	22,90	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0068	4,90	0,03
11241 /ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0003	119,90	0,04
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0009	8,11	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0035	7,29	0,03
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0003	18,45	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0027	35,90	0,03
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0023	76,49	0,18
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0011	38,92	0,04
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0012	5,90	0,01
02436 /SINAPI	Eletricista	h	1,5220	6,64	10,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0906	300,00	0,28
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1549	4,50	0,70
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0068	12,54	0,09

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 38

RptRelacaoComposicoesEmpFora

[Handwritten signatures and marks]

000273/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 08 disjuntores, sem barramento, padrão DIN, exclusive disjun						UNID
12239/ORSE	tores						un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	10,11	MATERIAL	43,24	CUSTO TOTAL	65,03	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	10,71	SERV. TERCEIRO	0,97	BDI (20,3400 %)	78,26
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
P 0243E / SINAP	Eletricista					h	1,5229
O 10552 / ORSE	Encargos Complementares - Eletricista					h	1,5229
M 10695 / ORSE	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica p/até 08 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Tigre ou sin					un	1,0000

CÓDIGO	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril						UNID
00339/ORSE							un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CODIGO	MATERIAL					UN	QTD
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml					un	0,0172
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"					un	0,0005
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"					un	0,0014
10294 / ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"					un	1,0000
00214 / ORSE	Bucha aluminio p/eletroduto d=1 1/ 4"					un	3,0000
06209 / ORSE	Arruela de aluminio p/eletroduto d=1 1/ 4"					un	3,0000
00158 / ORSE	Almoco (Participação do empregador)					un	0,9762
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara					un	0,0310
10492 / ORSE	Cesta Básica					un	0,0432
11241 / ORSE	Alicate volt-amperimetro					un	0,0010
00941 / ORSE	Fardamento					un	0,0144
01094 / ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/connector					un	1,0000
10596 / ORSE	Protetor auricular					un	0,0432
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)					un	0,0020
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado					par	0,0072
00868 / SINAPI	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro					m	2,0000
02378 / ORSE	Vale transporte					un	0,7650
10788 / ORSE	Pá quadrada					un	0,0010
11240 / ORSE	Alicate com isolamento					un	0,0010
01651 / ORSE	Óculos branco proteção					pr	0,0076
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b.					un	0,0058

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar.
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 39

RptRelacaoComposicoesEmpForm

[Handwritten Signature]
Engenheiro Civil
C.R.E. 27.000.000/2

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril						UNID
00339/ORSE							un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CODIGO	MATERIAL					UN	QTD
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm					un	0,0010
00865 / ORSE	Eletroduto condutele pvc rigido, d= 1/2"					m	1,5000
00663 / ORSE	Conector p/ haste de aterramento 3/4"					un	1,0000
00414 / ORSE	Cabo cobre rigido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70°					m	1,0000
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)					par	0,0220
00436 / ORSE	Caixa de medicao bi ou trifásica, em noril (policarbonato)					un	1,0000
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo					un	0,0005
	MÃO-DE-OBRA (106,05%)						
02436 / SINAPI	Eletricista					h	4,7900
06111 / SINAPI	Servente de obras					h	4,8000
	SERVICOS DE TERCEIROS						
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,0038
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,9762
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0432
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	53,75	MATERIAL	178,50	CUSTO TOTAL	295,31	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	56,99	SERV. TERCEIRO	6,07	BDI (20,3400 %)	355,38
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
M 00209 / ORSE	Arruela de aluminio p/eletroduto d=1 1/ 4"					un	3,0000
M 00314 / ORSE	Bucha aluminio p/eletroduto d=1 1/ 4"					un	3,0000
M 00414 / ORSE	Cabo cobre rigido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70°					m	1,0000
M 00436 / ORSE	Caixa de medicao bi ou trifásica, em noril (policarbonato)					un	1,0000
M 00663 / ORSE	Conector p/ haste de aterramento 3/4"					un	1,0000
M 00865 / ORSE	Eletroduto condutele pvc rigido, d= 1/2"					m	1,5000
M 00868 / SINAPI	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro					m	2,0000
M 01094 / ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/connector					un	1,0000
P 0243E / SINAPI	Eletricista					h	4,7900
P 06111 / SINAPI	Servente de obras					h	4,8000
M 10394 / ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"					un	1,0000
C 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente					h	4,8000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar.
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 40

RptRelacaoComposicoesEmpForm

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

000274/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00235
Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em porli	UNID
00339/ORSE		un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
C 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h 4,7900

CÓDIGO	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	UNID						
00072/ORSE		m3						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0016	5,90	0,01			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0006	9,45	0,01			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	10,54	0,00			
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0004	125,00	0,05			
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0029	76,49	0,22			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1830	4,00	0,74			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0035	35,90	0,13			
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012	8,11	0,01			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0088	4,90	0,04			
12993 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	38,92	0,06			
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0004	17,29	0,01			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1980	10,00	1,98			
04729 /ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0002	15,80	0,00			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0088	140,00	1,23			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0045	7,29	0,03			
	MÃO-DE-OBRA (106,05r)							
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,9450	4,57	8,90			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1980	1,50	0,29			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008	300,00	0,24			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0088	12,54	0,11			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	8,89	MATERIAL	4,51	CUSTO TOTAL	24,07	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500r)	9,43	SERV. TERCEIRO	1,24	BDI (20,3400 r)	4,90	28,97
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,9450					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Engenheiro Civil
CNPJ: 270800832

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento : 00235
Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	UNID
00072/ORSE		m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 1,9450

CÓDIGO	Reator para lâmpada de vapor de sódio 400 w	UNID			
00591/ORSE		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0002	125,00	0,03
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0088	140,00	1,23
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0016	5,90	0,01
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0029	76,49	0,22
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1991	10,00	1,99
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	10,54	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1554	4,00	0,62
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0001	47,00	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0035	35,90	0,13
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0045	7,29	0,03
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0002	22,90	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	18,45	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0088	4,90	0,04
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	9,45	0,00
11241 /ORSE	Alicate volt-ampmetro	un	0,0002	119,90	0,02
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0015	38,92	0,06
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	17,29	0,00
04729 /ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0001	15,80	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012	8,11	0,01
01922 /ORSE	Reator p/ lâmpada vapor sódio 400w - interno	un	1,0000	81,50	81,50
	MÃO-DE-OBRA (106,05r)				
02436 /SINAPI	Eletricista	h	1,0000	6,64	13,68
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,9560	4,57	9,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008	300,00	0,24
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0088	12,54	0,11
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1991	4,50	0,90

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Handwritten signatures and marks

000275/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Reator para lâmpada de vapor de sódio 400 w							UNID
00591/ORSE								un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	11,01	MATERIAL	85,89	CUSTO TOTAL	109,82	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	11,67	SERV. TERCEIRO	1,25	BDI (20,3400 %)	22,34	132,16
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD	
M 01922 /ORSE	Reator p/ lâmpada vapor sódio 400w - interno					un	1,0000	1,0000
P 02436 /SINAPI	Eletricista					h	1,0000	1,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras					h	3,9560	3,9560
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente					h	3,9560	3,9560
C 10552 /ORSE	Encargos Complementares - Eletricista					h	1,0000	1,0000

CÓDIGO	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm							UNID
01908/ORSE								m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)					un	0,0001	16,70 0,00
01279 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32					kg	3,6400	9,52 1,00
10790 /ORSE	Prumo de face					un	0,0001	19,78 0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica					un	0,0058	140,00 0,81
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"					un	0,0002	9,45 0,00
02378 /ORSE	Vale transporte					un	0,1029	4,00 0,41
12992 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)					par	0,0030	7,29 0,02
11243 /ORSE	Martelo sem unha					un	0,0001	16,55 0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22					un	0,0004	11,99 0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml					un	0,0023	35,90 0,08
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo					un	0,0001	10,95 0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo					un	0,0001	15,80 0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada					un	0,0001	17,29 0,00
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)					m3	0,0243	85,00 2,07
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo					un	0,0002	11,50 0,00
11147 /ORSE	Serra mármore					un	0,0001	272,97 0,03
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú					un	0,0004	17,00 0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)					un	0,0002	10,54 0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serçipe

Página 42

Rpt:RelacaoComposicoesEmp:Form

João Junior
Arquiteto Civil
202005502

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm							UNID
01908/ORSE								m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
04722 /ORSE	Colher de pedreiro					un	0,0002	16,45 0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar					un	0,0003	10,90 0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara					un	0,0001	125,00 0,01
10161 /ORSE	Óculos branco proteção					pr	0,0011	5,90 0,01
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado					par	0,0011	38,92 0,04
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas					kg	3,6400	0,66 0,41
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira					un	0,0001	11,12 0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)					un	0,1298	10,00 1,30
10596 /ORSE	Protetor auricular					un	0,0058	4,90 0,03
00941 /ORSE	Fardamento					un	0,0019	76,49 0,15
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)					un	0,0008	8,11 0,01
MÃO-DE-OBRA (106,05%)								
04750 /SINAPI	Pedreiro					h	0,5950	6,64 8,14
06111 /SINAPI	Servente de obras					h	0,6800	4,57 6,41
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,1298	4,50 0,58
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0058	12,54 0,07
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,0004	300,00 0,12
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	7,06	MATERIAL	9,27	CUSTO TOTAL	24,58	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	7,48	SERV. TERCEIRO	0,77	BDI (20,3400 %)	5,00	29,58
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD	
C 03308 /ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de					m3	0,0270	0,0270
P 04750 /SINAPI	Pedreiro					h	0,5950	0,5950
P 06111 /SINAPI	Servente de obras					h	0,6800	0,6800
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente					h	0,6000	0,6000
C 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro					h	0,5950	0,5950

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serçipe

Página 44

Rpt:RelacaoComposicoesEmp:Form

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000276/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CODIGO	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	UNID							
02427/ORSE		par							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
38412 /SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.257,99	0,00				
38413 /SINAPI	Lixadeira electrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,43	0,00				
11359 /SINAPI	Esmerilhadeira angular electrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 6500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0000	785,00	0,00				
	MATERIAL								
38382 /SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0016	7,58	0,01				
36153 /SINAPI	Talabarte de seguranga, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0008	108,47	0,08				
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,6500	0,34	0,22				
36149 /SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupla	un	0,0004	95,29	0,04				
12893 /SINAPI	Bota de seguranga com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0010	38,92	0,04				
01931 /ORSE	Rede p/ trave de futebol de salão (Futsal), nylon, fio 2,5mm, malha 10cm, med:3,20x2,10m (cod.2071)	par	1,0000	192,00	192,00				
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,6500	0,05	0,03				
00010 /SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0046	8,68	0,04				
12815 /SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0052	5,81	0,03				
38477 /SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	658,09	0,00				
25966 /SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0008	15,78	0,01				
38193 /SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0008	10,31	0,01				
38399 /SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0002	154,46	0,03				
36144 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,0726	0,90	0,17				
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,6500	0,59	0,28				
38290 /SINAPI	Rolo de lã de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0008	22,86	0,01				
37270 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	0,6500	1,83	0,24				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0090	7,29	0,07				
38476 /SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 9 degraus	un	0,0002	232,73	0,01				
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0008	137,87	0,11				
36150 /SINAPI	Avental de seguranga de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0018	24,08	0,04				
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0004	125,00	0,05				
38396 /SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un	0,0000	308,81	0,00				
	MÃO-DE-OBRA (106,05%)								
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,3306	6,64	4,50				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,3306	4,57	5,11				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	3,71	MATERIAL	194,53	CUSTO TOTAL	202,16	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (106,0500%)	3,92	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,3400 %)	41,12	243,28

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Engenheiro Civil
CPF: 270890552

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CODIGO	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	UNID			
01931 /ORSE		par			
08309 /SINAPI		h			
08316 /SINAPI		h			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
01931 /ORSE	Rede p/ trave de futebol de salão (Futsal), nylon, fio 2,5mm, malha 10cm, med:3,20x2,10m (cod.2071)	par	1,0000		
08309 /SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	0,3250		
08316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,4250		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	Telhamento com telha de aluminio, ondulada, esp = 0,5 mm	UNID			
02192 /ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira electrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	300,30	0,00
11249 /ORSE	Serra circular electrica portatil	un	0,0000	518,00	0,00
	MATERIAL				
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0000	15,15	0,00
00941 /ORSE	Pardamento	un	0,0006	76,49	0,06
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0019	4,90	0,02
10452 /ORSE	Cesta básica	un	0,0019	140,00	0,27
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	125,00	0,00
12884 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	10,54	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranga com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0004	38,92	0,02
03158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0424	10,00	3,43
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	17,29	0,00
04729 /ORSE	Mazreta 1 kg com cabo	un	0,0000	15,80	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0339	4,00	3,14
11029 /SINAPI	Haste reta para gancho de ferro galvanizado, com rosca 1/4 " x 30 cm para fixacao de telha metalica, inclui porca e arruelas de vedacao	cj	3,0000	1,18	3,54
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0010	7,29	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0008	35,90	0,03
11044 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0000	24,93	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0000	18,45	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	9,45	0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,79	0,00
02192 /ORSE	Telha em aluminio, ondulada, esp = 0,5 mm	m2	1,0000	27,51	27,51

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

[Handwritten signatures and marks]

000277

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Telhamento com telha de alumínio, ondulada, esp = 0,5 mm						UNID	
00281/ORSE							m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0004	5,90	0,00			
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	8,11	0,00			
01213 /SINAPI	MÃO-DE-OBRA (106,05%)							
06111 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,2158	6,64	2,95			
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2100	4,57	1,98			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0434	4,50	3,20			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0019	12,54	0,12			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,16			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,39	MATERIAL	32,01	CUSTO TOTAL	37,22	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	2,54	SERV. TERCEIRO	0,29	BDI (20,3400 %)	7,57	44,79
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,2158					
M 02192 /ORSE	Telha em alumínio, ondulada, esp = 0,5 mm	m2	1,0050					
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2100					
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2100					
C 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,2158					
M 11029 /SINAPI	Haste reta para gancho de ferro galvanizado, com rosca 1/4 " x 30 cm para fixacao de telha metalica, inclui porca e arr	cj	3,0000					

CÓDIGO	Trave para campo de futebol soquete, desmontável						UNID
02408/ORSE							par
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
11359 /SINAPI	Esmerilhadeira angular electrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0002	785,00	0,16		
38412 /SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.257,99	0,00		
38413 /SINAPI	Lixadeira electrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00		
MATERIAL							
12615 /SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0160	5,81	0,09		
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	2,0000	0,05	0,10		
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar.							
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe							

Página 47

RptRelacaoComposicoesEmpzForm

Handwritten signature and stamp:
Engenheiro Civil
2706005522

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Trave para campo de futebol soquete, desmontável						UNID	
02408/ORSE							par	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
38399 /SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0004	154,46	0,06			
36149 /SINAPI	Trava-quadras em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupl	un	0,0014	95,29	0,13			
38396 /SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un	0,0000	308,81	0,00			
38293 /SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0026	10,31	0,02			
25966 /SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0026	15,78	0,04			
18477 /SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	659,09	0,00			
36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0022	108,47	0,24			
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	2,0000	0,34	0,68			
38382 /SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0050	7,58	0,04			
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0024	137,87	0,33			
36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0054	24,08	0,13			
36144 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,2236	0,90	0,20			
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	2,0000	0,59	1,18			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0032	38,92	0,12			
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0012	125,00	0,15			
00243 /ORSE	Traves p/ futebol soquete 4m, tubo 4", desmontável, med.ext.4x2,2m (cod.4043)	par	1,0000	1.770,00	1.770,00			
38390 /SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0026	22,86	0,06			
38476 /SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0004	232,73	0,09			
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	2,0000	1,83	3,66			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0274	7,29	0,20			
00010 /SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0140	8,68	0,12			
MÃO-DE-OBRA (106,05%)								
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,0171	4,57	9,58			
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	1,0171	6,64	13,92			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	11,40	MATERIAL	1.777,65	CUSTO TOTAL	1.801,31	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,16	ENC. (106,0500%)	12,10	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,3400 %)	366,39	2.167,70
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 00243 /ORSE	Traves p/ futebol soquete 4m, tubo 4", desmontável, med.ext.4x2,2m (cod.4043)	par	1,0000					
C 88309 /SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	1,0000					
C 88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	1,0000					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 48

RptRelacaoComposicoesEmpzForm

000278

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundacões	UNID						
00140/ORSE		kg						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CODIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL						
00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg 1,0000 5,33 5,33						
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0004 7,29 0,00						
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un 0,0000 125,00 0,00						
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 0,0162 10,00 0,16						
10492 /ORSE	Cesta Básica	un 0,0008 140,00 0,11						
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0002 38,92 0,00						
10585 /ORSE	Arco de serra	un 0,0000 21,25 0,00						
00941 /ORSE	Fardamento	un 0,0002 76,49 0,02						
10788 /ORSE	Pá quadrada	un 0,0000 17,29 0,00						
10586 /ORSE	Torquesa	un 0,0000 17,40 0,00						
01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr 0,0002 5,90 0,00						
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un 0,0000 9,45 0,00						
10596 /ORSE	Protetor auricular	un 0,0008 4,90 0,00						
00337 /SINAPI	Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg 0,0200 12,85 0,26						
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0000 8,11 0,00						
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0000 10,54 0,00						
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un 0,0000 15,80 0,00						
02378 /ORSE	Vale transporte	un 0,0127 4,00 0,05						
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0002 35,90 0,01						
	MÃO-DE-OBRA (106,05*)							
06111 /SINAPI	Servente de obras	h 0,0800 4,57 0,35						
00278 /SINAPI	Armador	h 0,0800 6,64 1,99						
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0000 300,00 0,00						
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0008 12,54 0,01						
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,0162 4,50 0,07						
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,90 MATERIAL	5,55 CUSTO TOTAL	7,87 PREÇO TOTAL				
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,05000)	0,94	SERV. TERCEIRO	0,08	BDI (20,3400 %)	1,60	9,47
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD					
M 00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	1,0000					
M 00337 /SINAPI	Arame recozido 18 bwg, 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0200					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 49

RptRelacaoComposicoesEmpForm

[Handwritten Signature]
Argenteiro Civil
CREA/SE: 2706805522

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundacões	UNID						
00140/ORSE		kg						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
P 00378 /SINAPI	Armador	h 0,0800						
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h 0,0800						
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 0,0800						
C 10555 /ORSE	Encargos Complementares - Armador	h 0,0800						
CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço (1:1) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeccção mecânica e transporte	UNID						
01903/ORSE		m3						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CODIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL						
01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr 0,0032 5,90 0,02						
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0092 7,29 0,07						
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0072 35,90 0,26						
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0032 38,92 0,12						
00941 /ORSE	Fardamento	un 0,0060 76,49 0,46						
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un 0,0004 15,80 0,01						
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg 452,2000 0,52 235,14						
02378 /ORSE	Vale transporte	un 0,3764 4,00 1,51						
10492 /ORSE	Cesta Básica	un 0,0180 140,00 2,52						
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0024 8,11 0,02						
10596 /ORSE	Protetor auricular	un 0,0180 4,90 0,90						
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un 0,0008 125,00 0,10						
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un 0,0012 9,45 0,01						
00370 /SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3 1,0800 85,00 91,80						
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0008 10,54 0,01						
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 0,4072 10,00 4,07						
10788 /ORSE	Pá quadrada	un 0,0008 17,29 0,01						
	MÃO-DE-OBRA (106,05*)							
06111 /SINAPI	Servente de obras	h 4,0000 4,57 17,67						
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,4072 4,50 1,83						
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0016 300,00 0,48						
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0180 12,54 0,23						
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	18,28 MATERIAL	336,22 CUSTO TOTAL	376,43 PREÇO TOTAL				
E	0,00	ENC. (106,05000)	0,94	SERV. TERCEIRO	0,08	BDI (20,3400 %)	1,60	9,47

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 50

RptRelacaoComposicoesEmpForm

[Handwritten Signature]

000279

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3	padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica	UNID
01906/ORSE	naporte		m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	452,2000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5	padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e tra	UNID		
01906/ORSE	naporte		m3		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	8,11	0,02
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	15,80	0,01
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0060	76,49	0,46
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	7,29	0,07
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	300,0000	0,52	156,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	35,90	0,26
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,00	1,51
10788 /ORSE	Fá quadrada	un	0,0008	17,29	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90	0,09
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	10,00	4,07
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	9,45	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	140,00	2,52
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800	85,00	91,80
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	5,90	0,02
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	10,54	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0008	125,00	0,10
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0032	38,92	0,12
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000	4,57	37,67
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23
Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar					

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 51

RptRelacaoComposicoesEmpForm

Handwritten signature
SINAPI CIVIL
CNPJ: 20.000.000-00

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5	padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e tra	UNID				
01906/ORSE	naporte		m3				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
10761 /ORSE		un	0,4072	4,50	1,83		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ex	0,0016	300,00	0,48		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	19,39	MATERIAL	257,09	CUSTO TOTAL	297,29	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,05004)	19,39	SERV. TERCEIRO	2,54	BDI (20,34004)	60,47
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
M 00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800				
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	300,0000				
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000				
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000				

CÓDIGO	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco	cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim	UNID		
03308/ORSE	0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte		m3		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0032	38,92	0,12
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	9,45	0,01
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	10,00	4,07
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0008	125,00	0,10
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,00	1,51
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	10,54	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	7,29	0,07
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	15,80	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	35,90	0,26
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90	0,09
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	182,0000	0,66	120,12
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	8,11	0,02
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	5,90	0,02
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	140,00	2,52
10788 /ORSE	Fá quadrada	un	0,0008	17,29	0,01
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	182,0000	0,52	94,64
	Fardamento	un	0,0060	76,49	0,46
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar					

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 52

RptRelacaoComposicoesEmpForm

Handwritten signature
Handwritten signature

000280

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1:2:8 - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	UNID						
03308/ORSE		m3						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
00941 /ORSE								
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,2160	85,00	103,36			
06111 /SINAPI	MÃO-DE-OBRA (106,05h) Servente de obras	h	4,0000	4,57	17,47			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23			
10517 /ORSE	Exames admissionais/dimensionais (checkup)	cj	0,0016	300,00	0,48			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	4,50	1,83			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	18,28	MATERIAL	327,40	CUSTO TOTAL	367,61	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500h)	19,39	SERV. TERCEIRO	2,54	BDI (20,3400 %)	74,77	442,38

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,2160		
M 01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	193,7000		
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	185,6300		
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000		
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000		

CÓDIGO	Argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) para emboco/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 400 l. af. 06/2014	UNID			
87292/SINAPI		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10535 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v p otencia 2 cv, semcarregador	un	0,0006	2.976,00	1,79
MATERIAL					
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	193,7000	0,66	127,84
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	4,7500	0,05	0,24
36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspas de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0128	24,08	0,31
00370 /SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,2900	85,00	109,65
36149 /SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupl a	un	0,0033	95,29	0,31
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0057	137,87	0,79

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orcamento de Obras de Sergipe

Página 52

RptRelacaoComposicoesEmp:Form

Eng.º Manoel A. Junior
Engenheiro Civil
CREA: 2709995522

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) para emboco/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 400 l. af. 06/2014	UNID						
87292/SINAPI		m3						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0076	38,92	0,30			
12892 /SINAPI	Luva raspas de couro, cano curto (punho 7* cm)	par	0,0651	7,29	0,47			
36144 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,5310	0,90	0,48			
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	4,7500	0,59	2,80			
36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetões trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0052	108,47	0,56			
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	4,7500	0,34	1,62			
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	185,6300	0,52	96,53			
37370 /SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa)	h	4,7500	1,83	8,69			
37666 /SINAPI	MÃO-DE-OBRA (106,05h) Operador de betoneira estacionaria/misturador	h	4,7818	6,64	65,41			
02705 /SINAPI	SERVIÇOS DE TERCEIROS Energia elétrica ate 2000 kWh industrial, sem demanda	kw/h	1,3875	0,74	1,03			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	31,75	MATERIAL	350,59	CUSTO TOTAL	418,83	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	1,79	ENC. (106,0500h)	33,67	SERV. TERCEIRO	1,03	BDI (20,3400 %)	85,19	504,02

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 00370 /SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,2900		
M 01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	193,7000		
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	185,6300		
O 88377 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria/misturador com encargos complementares	h	4,7500		
O 88830 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	chp	1,1100		
O 88831 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	chi	3,6400		

CÓDIGO	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares	UNID			
88247/SINAPI		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
38412 /SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.257,99	0,00
11359 /SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0001	785,00	0,08
38413 /SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orcamento de Obras de Sergipe

Página 54

RptRelacaoComposicoesEmp:Form

000281

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CODIGO	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares	UNID
88247/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CODIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0137 7,29 0,10
36149 /SINAPI	Trava-quebras em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupl	un 0,0007 95,29 0,07
00010 /SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un 0,0070 8,68 0,06
25966 /SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l 0,0013 15,78 0,02
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h 1,0000 0,34 0,34
38399 /SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un 0,0002 154,46 0,03
38476 /SINAPI	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 3 degraus	un 0,0002 232,73 0,05
38382 /SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un 0,0025 7,58 0,02
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h 1,0000 0,59 0,59
12815 /SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un 0,0080 5,81 0,05
36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un 0,0011 108,47 0,12
38293 /SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un 0,0013 10,31 0,01
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h 1,0000 1,83 1,83
38477 /SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un 0,0000 658,09 0,00
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h 1,0000 0,05 0,05
38390 /SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un 0,0013 22,86 0,03
36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un 0,0027 24,08 0,07
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un 0,0012 137,87 0,17
36144 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un 0,1118 0,90 0,10
38396 /SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un 0,0000 308,81 0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0016 38,92 0,06
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camera	un 0,0006 125,00 0,08
00247 /SINAPI	Ajudante de eletricitista	h 1,0301 1,73 1,73
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		
EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	ENC. (106,0500%)
	4,87	MATERIAL
	3,85	CUSTO TOTAL
	13,97	PREÇO TOTAL
	0,08	SERV. TERCEIRO
	0,00	BDI (20,3400 %)
	2,84	
	16,81	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN QTD
P 00247 /SINAPI	Ajudante de eletricitista	h 1,0301
M 37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h 1,0000
M 37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h 1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 55

RptRelacaoComposicoesEmpForn

[Handwritten signature and stamp]

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CODIGO	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares	UNID
88247/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
M 37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h 1,0000
M 37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h 1,0000
C 88236 /SINAPI	Ferramentas (encargos complementares) - horista	h 1,0000
C 88237 /SINAPI	Epi (encargos complementares) - horista	h 1,0000
C 9531E /SINAPI	Curso de capacitação para auxiliar de eletricitista (encargos complementares) - horista	h 1,0000

CODIGO	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	UNID
88248/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
38412 /SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un 0,0000 1.257,99 0,00
11359 /SINAPI	Esmerilhadeira angular elctrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un 0,0001 785,00 0,08
38413 /SINAPI	Lixadeira eletrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un 0,0000 809,33 0,00
MATERIAL		
36149 /SINAPI	Trava-quebras em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupl	un 0,0007 95,29 0,07
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h 1,0000 1,83 1,83
12815 /SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un 0,0080 5,81 0,05
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un 0,0012 137,87 0,17
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0137 7,29 0,10
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camera	un 0,0006 125,00 0,08
36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un 0,0027 24,08 0,07
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0016 38,92 0,06
36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un 0,0011 108,47 0,12
25966 /SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l 0,0013 15,78 0,02
36144 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un 0,1118 0,90 0,10
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h 1,0000 0,05 0,05
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h 1,0000 0,59 0,59
38382 /SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un 0,0025 7,58 0,02
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h 1,0000 0,34 0,34
38477 /SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un 0,0000 658,09 0,00
38293 /SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un 0,0013 10,31 0,01
	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 56

RptRelacaoComposicoesEmpForn

[Handwritten signature and stamp]

000282/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Condição de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235
Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares						UNID
88248/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
38359/SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0002	151,46	0,03		
00010/SINAPI	MÃO-DE-OBRA (106,05*)	un	0,0070	8,68	0,60		
38390/SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0013	22,86	0,03		
38296/SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un	0,0000	308,81	0,00		
38476/SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 5 degraus	un	0,0002	232,73	0,05		
00246/SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico	h	1,0145	4,73	4,89		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			4,80	MATERIAL	3,85	CUSTO TOTAL	13,82
EQUIPAMENTO		0,08	ENC. (106,0500%)	5,09	SERV. TERCEIRO	0,00	PREÇO TOTAL
						BDI (20,3400 %)	2,81
							16,63

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
P 00246/SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico	h	1,0145				
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000				
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000				
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000				
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000				
C 88236/SINAPI	Ferramentas (encargos complementares) - horista	h	1,0000				
C 88237/SINAPI	Epi (encargos complementares) - horista	h	1,0000				
C 95317/SINAPI	Curso de capacitação para auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico (encargos complementares) - horista	h	1,0000				

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - ch						UNID
88831/SINAPI	i diurno. af_10/2014						chi
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
10535/SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v p	un	0,0001	2.976,00	0,30		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,30
EQUIPAMENTO		0,30	ENC. (106,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	PREÇO TOTAL
						BDI (20,3400 %)	0,06
							0,36

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar							

ORSE - Orcamento de Obras de Sergipe Pagina 57 RptRelacaoComposicoesEmpForn

Engenharia Civil
C.R. Nº 276905522

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Condição de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235
Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - ch						UNID
88831/SINAPI	i diurno. af_10/2014						chi
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
10535/SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v p	un	0,0002	2.976,00	0,60		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,60
EQUIPAMENTO		0,60	ENC. (106,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	PREÇO TOTAL
						BDI (20,3400 %)	0,12
							0,72

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - ch						UNID
88830/SINAPI	p diurno. af_10/2014						chp
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
10535/SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v p	un	0,0002	2.976,00	0,60		
02705/SINAPI	Energia elétrica ate 2000 kvh industrial, sem demanda	kw/h	1,2500	0,74	0,93		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,53
EQUIPAMENTO		0,60	ENC. (106,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,93	PREÇO TOTAL
						BDI (20,3400 %)	0,31
							1,84

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
C 88826/SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	h	1,0000				
C 88827/SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	h	1,0000				
C 88828/SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	h	1,0000				
C 88829/SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carr	h	1,0000				

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - de						UNID
88826/SINAPI	preciação. af_10/2014						h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
10535/SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v p	un	0,0001	2.976,00	0,30		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,30
EQUIPAMENTO		0,30	ENC. (106,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	PREÇO TOTAL
						BDI (20,3400 %)	0,06
							0,36

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
E 10535/SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v potencia 2 cv, sem	un	0,0001				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
OPSE - Orcamento de Obras de Sergipe Pagina 58 RptRelacaoComposicoesEmpForn

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - ju	UNID	
88827/SINAPI	ros. af_10/2014	h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
10535/SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v p otencia 2 cv, sem carregador	un	0,0000 2.976,00 0,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL 0,00 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	0,00 SERV. TERCEIRO 0,00 BDI (20,3400 %)
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E 10535/SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v potencia 2 cv, sem	un	0,0000

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - ma	UNID	
88828/SINAPI	nutenção. af_10/2014	h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
10535/SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v p otencia 2 cv, sem carregador	un	0,0001 2.976,00 0,30
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL 0,30 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,30	ENC. (106,0500%)	0,00 SERV. TERCEIRO 0,00 BDI (20,3400 %)
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E 10535/SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v potencia 2 cv, sem	un	0,0001

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - ma	UNID	
88829/SINAPI	teriais na operação. af_10/2014	h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
02705/SINAPI	Energia elétrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kw/h	1,2500 0,74 0,91
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL 0,93 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	0,00 SERV. TERCEIRO 0,93 BDI (20,3400 %)
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E 02705/SINAPI	Energia elétrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kw/h	1,2500

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serçipe

Handwritten signature and stamp:
J. J. J. J. J.
Civil
00000502

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	UNID	
00124/ORSE		m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
10788/ORSE	PA quadrada	un	0,0012 17,29 0,02
04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	m3	0,6270 70,00 43,89
01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	255,0000 0,52 132,60
04729/ORSE	Mazreta 1 kg com cabo	un	0,0006 15,80 0,01
01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0048 5,90 0,03
02378/ORSE	Vale transporte	un	0,5646 4,00 2,26
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0018 9,45 0,02
00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,9430 85,00 80,16
00941/ORSE	Fardamento	un	0,0090 76,49 0,69
02711/SINAPI	Carrinho de mao de ao capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0012 125,00 0,15
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de ao e colarinho acolchoado	par	0,0048 38,92 0,19
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0012 10,54 0,01
12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0036 8,11 0,03
10482/ORSE	Cesta Básica	un	0,0270 140,00 3,78
04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor,sem frete	m3	0,2990 70,00 21,13
00158/ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,6108 10,00 6,11
10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0108 35,90 0,39
10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0270 4,90 0,13
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0138 7,29 0,10
MÃO-DE-OBRA (106,05%)			
06111/SINAPI	Servente de obras	h	6,0000 4,57 27,42
SERVIÇOS DE TERCEIROS			
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0270 12,54 0,34
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,6108 4,50 2,75
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0024 300,00 0,72
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	27,42 MATERIAL 285,20 CUSTO TOTAL 345,51 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	29,08 SERV. TERCEIRO 3,81 BDI (20,3400 %)
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,9430
M 01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	255,0000
M 04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	m3	0,6270

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serçipe

Handwritten signatures and stamps:
J. J. J. J. J.
Civil
00000502

000284/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	UNID
00124/ORSE		m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
M 04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3 0,2090
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h 6,0000
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 6,0000

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	UNID
00095/ORSE		m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0000	518,00	0,00
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	300,30	0,00
MATERIAL					
11264 /ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	10,95	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0002	17,00	0,00
11247 /ORSE	Serra mármora	un	0,0000	272,97	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,7125	4,00	2,85
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0002	11,99	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	10,90	0,00
04729 /ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0007	15,80	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0016	10,54	0,17
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0062	38,92	0,24
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	18,45	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0349	4,90	0,17
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,79	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0349	140,00	4,89
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0140	35,90	0,50
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	24,93	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0179	7,29	0,13
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0014	17,29	0,02
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,12	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	19,78	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 61

RptRelacaoComposicoesEmpForn

Engenheiro Civil
27000000

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	UNID
00095/ORSE		m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0021	9,45	0,20
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	16,45	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0048	8,11	0,39
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	70,00	43,89
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	255,0000	0,52	132,60
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,7904	10,00	7,90
02711 /SINAPI	Carinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0014	125,00	0,18
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0117	76,49	0,89
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9430	85,00	80,16
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,2090	70,00	14,63
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0062	5,90	0,36
MÃO-DE-OBRA (106,05h)					
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,2520	6,64	3,45
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,2520	6,64	3,45
00378 /SINAPI	Armador	h	0,1260	6,64	1,72
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	7,1340	4,57	67,18
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pão com manteiga)	un	0,7904	4,50	3,56
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0349	12,54	0,44
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cp	0,0032	300,00	0,96

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	36,78	MATERIAL	289,18	CUSTO TOTAL	369,94	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500h)	39,02	SERV. TERCEIRO	4,96	BDI (20,3400 €)	75,25	445,19

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
C 00124 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	m3	1,0000
C 07692 /ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peça da superestrutura	m3	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 62

RptRelacaoComposicoesEmpForn

[Handwritten signatures and marks]

000285/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	UNID			
00126/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portatil	un	0,0000	518,00	0,00
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	300,30	0,00
MATERIAL					
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	24,93	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0072	19,00	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0048	38,92	0,19
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0268	140,00	3,75
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9130	85,00	77,41
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0268	4,90	0,13
10790 /ORSE	Prumo de faca	un	0,0000	19,78	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,12	0,00
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	70,00	43,89
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,79	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	16,45	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0010	17,29	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, tef:143, Atlas ou similar	un	0,0001	10,90	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0016	9,45	0,01
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	10,45	0,00
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	m3	0,2090	70,00	14,63
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	293,0000	0,52	150,36
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0010	125,00	0,13
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,5431	4,00	2,17
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0048	5,90	0,03
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0012	10,54	0,01
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	10,95	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0108	35,90	0,39
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0005	15,80	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0138	7,29	0,10

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 63

RptRelacaoComposicoesEmpForm

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	UNID						
00126/ORSE		m3						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0090	76,49	0,69			
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00			
11246 /ORSE	Escala metrica de bambu	un	0,0002	17,00	0,00			
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0002	11,99	0,00			
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00			
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe B)	un	0,0037	8,11	0,03			
MÃO-DE-OBRA (106,05)								
00378 /SINAPI	Armador	h	0,1260	6,64	0,72			
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	5,3340	4,57	50,23			
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,2520	6,64	3,45			
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,2520	6,64	3,45			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0072	4,50	2,73			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0268	12,54	3,34			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ci	0,0025	300,00	0,75			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	MATERIAL	302,23	CUSTO TOTAL	364,90	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	30,29	SERV. TERCEIRO	3,82	BDI (20,3400 -)	74,22	439,12
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
C 00125 /ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento		m3			1,0000		
C 07692 /ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura		m3			1,0000		
CÓDIGO	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	UNID						
00125/ORSE		m3						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0034	38,92	0,13			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0034	5,90	0,02			
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0063	76,49	0,48			
04720 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	15,80	0,01			
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0008	125,00	0,10			

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 64

RptRelacaoComposicoesEmpForm

000286/

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples fck=15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	UNID						
00125/ORSE		m3						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	10,54	0,01			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4276	10,00	4,28			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0076	35,90	0,27			
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0025	8,11	0,02			
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,2090	70,00	14,63			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3952	4,00	1,58			
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	17,29	0,01			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0189	4,90	0,09			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0097	7,29	0,07			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0013	9,45	0,01			
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	293,0000	0,52	152,36			
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9130	85,00	77,61			
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	70,00	43,89			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0189	140,00	2,65			
06111 /SINAPI	MÃO-DE-OBRA (106,05%) Servente de obras	h	4,2000	4,57	39,55			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0189	12,54	0,24			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0017	300,00	0,51			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4276	4,50	1,92			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	MATERIAL	CUSTO TOTAL	PREÇO TOTAL			
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	20,36	SERV. TERCEIRO	2,67	BDI (20,3400 %)	69,25	409,69
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9130					
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	293,0000					
M 04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270					
M 04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,2090					
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,2000					
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,2000					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 65

RptRelacaoComposicoesEmpForM

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	UNID			
00096/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	300,30	0,00
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0000	518,00	0,00
MATERIAL					
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	10,54	0,01
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0020	38,92	0,08
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0044	35,90	0,16
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	18,45	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0113	140,00	1,58
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2564	10,00	2,56
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0003	125,00	0,34
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
10577 /ORSE	Serrrote 40cm	un	0,0000	29,79	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0113	4,90	0,06
11264 /ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	10,95	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	16,45	0,00
00634 /ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	m3	1,0000	242,46	242,46
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	19,78	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,99	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0005	9,45	0,00
25950 /SINAPI	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40m3	m3	1,0000	29,47	29,47
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,12	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0020	5,90	0,01
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,90	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0015	8,11	0,01
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	24,93	0,00
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0037	76,49	0,28
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	un	0,0003	17,00	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 66

RptRelacaoComposicoesEmpForM

000287

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura						UNID
00096/ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho 47* cm)			par	0,0057	7,29	0,04
02378 / ORSE	Vale transporte			un	0,2112	4,00	0,84
04729 / ORSE	Martelo 1 kg com cabo			un	0,0002	15,80	0,00
10788 / ORSE	Fã quadrada			un	0,0003	17,29	0,01
MÃO-DE-OBRA (106,05x)							
06111 / SINAPI	Servente de obras			h	1,6200	4,57	15,25
04750 / SINAPI	Pedreiro			h	0,3600	6,64	4,93
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas			h	0,3600	6,64	4,93
00378 / SINAPI	Armador			h	0,1800	6,64	2,46
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)			cj	0,0009	300,00	0,27
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)			un	0,2564	4,50	1,15
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo			un	0,0113	12,54	0,14
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	13,38	MATERIAL	277,62	CUSTO TOTAL	306,75
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (106,9500%)	14,19	SERV. TERCEIRO	1,56	BDI (20,3400 %)
							62,39
							369,14
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
C 00128 / ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabas			m3			1,0000
M 00634 / ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa			m3			1,0000
M 25950 / SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40m3			m3			1,0000

CÓDIGO	Curso de capacitação para auxiliar de eletricitista (encargos complementares) - horista						UNID
95316/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05x)			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00247 / SINAPI	Ajudante de eletricitista			h	0,0301	4,73	0,29
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,14	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,29
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (106,9500%)	0,15	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,3400 %)
							0,06
							0,35
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 67

RptRelacaoComposicoesEmpForn

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Curso de capacitação para auxiliar de eletricitista (encargos complementares) - horista						UNID
95316/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05x)			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00247 / SINAPI	Ajudante de eletricitista			h	0,0301	4,73	0,29
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,07	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,14
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (106,9500%)	0,07	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,3400 %)
							0,03
							0,17
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
P 00246 / SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidraulico			h	0,0145	4,73	0,14

CÓDIGO	Curso de capacitação para encanador ou bombeiro hidráulico (encargos complementares) - horista						UNID
95332/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05x)			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02436 / SINAPI	Eletricista			h	0,0301	6,64	0,41
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,20	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,41
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (106,9500%)	0,21	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,3400 %)
							0,08
							0,49
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
P 02436 / SINAPI	Eletricista			h	0,0301		0,0301

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 68

RptRelacaoComposicoesEmpForn

000288/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Curso de capacitação para encanador ou bombeiro hidráulico (encargos complementares) - horista	UNID
95389/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P 02696 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico	h	0,0145

CÓDIGO	Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista	UNID
95389/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
37666 / SINAPI	Operador de betoneira estacionária/misturador	h	0,0067	6,64	0,09			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,04	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,09	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	0,05	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,3400 %)	0,02	0,11

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P 37666 / SINAPI	Operador de betoneira estacionária/misturador	h	0,0067

CÓDIGO	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista	UNID
95371/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
04750 / SINAPI	Pedreiro	h	0,0171	6,64	0,23			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,11	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,23	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	0,12	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,3400 %)	0,05	0,28

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P 04750 / SINAPI	Pedreiro	h	0,0171

CÓDIGO	Curso de capacitação para pintor (encargos complementares) - horista	UNID
95372/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
/	Pintor	h	0,0119	6,64	0,16			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,08	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,16	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	0,08	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,3400 %)	0,03	0,19

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

[Handwritten signature]
Engenheiro Civil
RUBEN DE ALMEIDA JUNIOR
CPF: 011.000.000-00

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Curso de capacitação para pintor (encargos complementares) - horista	UNID
95372/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
04783 / SINAPI	Pintor	h	0,0119	6,64	0,16			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,08	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,16	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	0,08	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,3400 %)	0,03	0,19

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P 04783 / SINAPI	Pintor	h	0,0119

CÓDIGO	Curso de capacitação para sergente (encargos complementares) - horista	UNID
95378/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
06111 / SINAPI	Sergente de obras	h	0,0171	4,57	0,16			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,08	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,16	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	0,08	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,3400 %)	0,03	0,19

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P 06111 / SINAPI	Sergente de obras	h	0,0171

CÓDIGO	Eletricista com encargos complementares	UNID
88264/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
38413 / SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00
38412 / SINAPI	Inversor de solda monofásico de 160 a, potencia de 5400 w, tensão de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.257,99	0,00
11359 / SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0001	785,00	0,08
MATERIAL					
38476 / SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0002	232,73	0,05
38477 / SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	659,09	0,00
36146 / SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0012	137,87	0,17
38399 / SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0002	154,46	0,03

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

000289/

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Eletricista com encargos complementares	UNID						
88264/SINAPI		h						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
36149/SINAPI	Trava-queadas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupl	un	0,0007	95,29	0,07			
25966/SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0013	15,78	0,02			
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	38,92	0,06			
36144/SINAPI	Respirador descartável sem válvula de exalacao, pff 1	un	0,1118	0,90	0,10			
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0137	7,29	0,10			
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,34	0,34			
00010/SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0070	8,68	0,06			
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	1,83	1,83			
36150/SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0027	24,08	0,07			
38382/SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0025	7,58	0,02			
38396/SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0000	308,81	0,00			
38390/SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0013	22,86	0,03			
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,05	0,05			
02711/SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0006	125,00	0,08			
36153/SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm deabertura, com absorvedor de energia	un	0,0011	108,47	0,12			
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,59	0,59			
12815/SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0080	5,81	0,05			
38393/SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0013	10,31	0,01			
	MÃO-DE-OBRA (106,05%)							
02436/SINAPI	Eletricista	h	1,0301	6,64	14,09			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,84	MATERIAL	3,85	CUSTO TOTAL	18,02	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,08	ENC. (106,0500%)	7,25	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(20,3400 %)	3,67	21,69

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		UN	QTD
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR		
P 02436/SINAPI	Eletricista	h	1,0300
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000
C 88236/SINAPI	Ferramentas (encargos complementares) - horista	h	1,0000
C 88237/SINAPI	Epi (encargos complementares) - horista	h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 71

RptRelacaoComposicoesEmpForm

[Handwritten Signature]
JUNIOR
CARRINHO CIVIL
00000000000000000000

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Eletricista com encargos complementares	UNID	
88264/SINAPI		h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
C 95332/SINAPI	Curso de capacitação para eletricista (encargos complementares) - horista	h	1,0000

CÓDIGO	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	UNID			
88267/SINAPI		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
38413/SINAPI	Lixadeira eletrica angular, para disco de 7" (180 mm), potencia de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00
11359/SINAPI	Esmerilhadeira angular eletrica, diametro do disco 7" (180 mm), rotacao 8500 tpm, potencia 2400 w	un	0,0001	785,00	0,08
38412/SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.257,99	0,00
MATERIAL					
38390/SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0013	22,86	0,03
36149/SINAPI	Trava-queadas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupl	un	0,0007	95,29	0,07
36150/SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0027	24,08	0,07
12815/SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0080	5,81	0,05
38393/SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0013	10,31	0,01
36153/SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm deabertura, com absorvedor de energia	un	0,0011	108,47	0,12
00010/SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0070	8,68	0,06
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,05	0,05
38476/SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0002	232,73	0,05
25966/SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0013	15,78	0,02
36146/SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0012	137,87	0,17
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	38,92	0,06
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,34	0,34
38382/SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0025	7,58	0,02
38477/SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	659,09	0,00
38396/SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0000	308,81	0,00
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0137	7,29	0,10
36144/SINAPI	Respirador descartável sem válvula de exalacao, pff 1	un	0,1118	0,90	0,10
02711/SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0006	125,00	0,08
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	1,83	1,83
38399/SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0002	154,46	0,03
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,59	0,59

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 72

RptRelacaoComposicoesEmpForm

000290/

CONSTRUTORA L.M.S - ME

RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas


RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00235

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares						UNID	
88267/SINAPI							h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (106,05)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico	h	1,0145	8,83	18,89			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,74	MATERIAL	3,85	CUSTO TOTAL	17,81	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,08	ENC. (106,0500%)	7,14	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,3400 %)	3,62	21,43
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
P 02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico	h	1,0000					
M 37370/SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
C 88236/SINAPI	Ferramentas (encargos complementares) - horista	h	1,0000					
C 88237/SINAPI	Epi (encargos complementares) - horista	h	1,0000					
C 35335/SINAPI	Curso de capacitação para encanador ou bombeiro hidráulico (encargos complementares) - horista	h	1,0000					

CÓDIGO	Encargos Complementares - Armador						UNID
10555/ORSE							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
10585/ORSE	Arco de serra	un	0,0002	21,25	0,40		
02378/ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,00	0,24		
00941/ORSE	Fardamento	un	0,0015	76,49	0,11		
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,29	0,02		
10492/ORSE	Cesta básica	un	0,0045	140,00	0,63		
10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02		
00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02		
10586/ORSE	Torquesa	un	0,0002	17,90	0,00		
01651/ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0008	5,90	0,00		
12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,11	0,00		
10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06		
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00		
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	38,92	0,03		
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar							
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe				Página 74		RptRelacaoComposicoesEmpRform	


 Engenheiro Civil
 270000552

CONSTRUTORA L.M.S - ME

RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00235

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Armador						UNID	
10555/ORSE							h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06			
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12			
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,15	CUSTO TOTAL	2,79	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,64	BDI (20,3400 %)	0,57	3,36
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018					
M 00941/ORSE	Fardamento	un	0,0015					
M 01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008					
M 02378/ORSE	Vale transporte	un	0,0654					
S 10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045					
M 10492/ORSE	Cesta básica	un	0,0045					
S 10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004					
M 10585/ORSE	Arco de serra	un	0,0002					
M 10586/ORSE	Torquesa	un	0,0002					
M 10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0045					
M 10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018					
S 10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018					
M 12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023					
M 12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008					
M 12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002					
M 12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006					

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro						UNID
10551/ORSE							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	300,30	0,30		
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar							
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe				Página 74		RptRelacaoComposicoesEmpRform	

000291

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

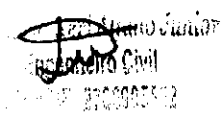
Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro	UNID							
10551/ORSE		h							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0001	518,00	0,05				
	MATERIAL								
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007	5,90	0,00				
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	18,45	0,00				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06				
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15	0,00				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02				
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00				
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007	38,92	0,03				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,00	0,26				
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,11	0,00				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00	0,63				
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	76,49	0,11				
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	24,93	0,01				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,29	0,02				
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	29,79	0,00				
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,16	CUSTO TOTAL	2,88	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,08	EMC. (106,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,64	BDI (20,3400 %)	0,59	3,47	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			UN	QTD
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)		un	0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento		un	0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção		pr	0,0007
M 02378 /ORSE	Vale transporte		un	1,0654
E 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un	0,0045
M 10492 /ORSE	Cesta Básica		un	0,0045

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe



CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

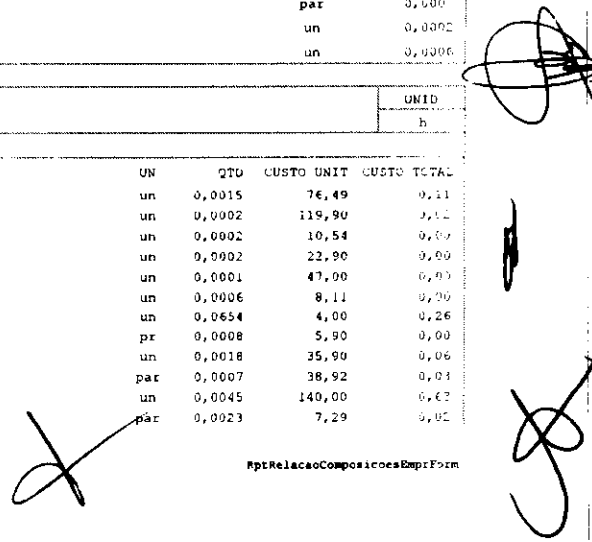
Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro	UNID			
10551/ORSE		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004		
M 10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001		
M 10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002		
M 10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002		
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045		
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018		
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018		
M 11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002		
E 11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001		
E 11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0001		
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023		
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007		
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	un	0,0002		
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006		

CÓDIGO	Encargos Complementares - Eletricista	UNID			
10552/ORSE		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	76,49	0,11
11241 /ORSE	Alicate volt-ampermetro	un	0,0002	119,90	0,24
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarelo ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00
11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0002	22,90	0,00
11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0001	47,00	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,11	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,00	0,26
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,90	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007	38,92	0,03
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00	0,63
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,29	0,02

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe



000292

CONSTRUTORA L.M.S. - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Eletricista	UNID							
10552/ORSE		h							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02				
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	18,45	0,00				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	1,50	0,46				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,17	CUSTO TOTAL	2,81	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (10%,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,64	BDI (20,3400 %)	0,57	3,38
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,1018						
M 00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015						
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0009						
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0054						
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045						
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045						
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004						
M 10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002						
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045						
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018						
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018						
M 11240 /ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0002						
M 11241 /ORSE	Alicate volt-amperemetro	un	0,0002						
M 11242 /ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0004						
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023						
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007						
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002						
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006						

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 77

Rpt.RelacaoComposicoesEmpForm

CONSTRUTORA L.M.S. - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Encanador	UNID							
10554/ORSE		h							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0054	4,00	0,22				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00	0,63				
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02				
11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0004	31,36	0,01				
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,51	0,00				
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	38,92	0,03				
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,11	0,00				
11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0011	16,90	0,02				
10593 /ORSE	Fraio simples 30cm	un	0,0001	41,90	0,00				
10592 /ORSE	Lima chata 12"	un	0,0001	30,60	0,00				
11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0007	19,00	0,01				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,90	0,00				
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	76,49	0,11				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02				
11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0006	21,96	0,01				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06				
11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0004	41,30	0,02				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,29	0,02				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,22	CUSTO TOTAL	2,86	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (10%,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,64	BDI (20,3400 %)	0,58	3,44
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,1018						
M 00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015						
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0009						
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0054						
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045						

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 78

Rpt.RelacaoComposicoesEmpForm

000293

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Encanador	UNID
10554/ORSE		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un 0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004
M 10592 /ORSE	Lima chata 12"	un 0,0001
M 10593 /ORSE	Praio simples 30cm	un 0,0001
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un 0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0018
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1018
M 11253 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un 0,0011
M 11254 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un 0,0007
M 11255 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un 0,0006
M 11256 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un 0,0004
M 11257 /ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un 0,0004
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0006

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro	UNID			
10550/ORSE		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	76,49	0,11
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	19,78	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	16,45	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,11	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,90	0,20
10789 /ORSE	Nivel de bolha de madeira	un	0,0002	11,12	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	11,50	0,00
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	16,70	0,00
01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0008	5,90	0,20

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orcamento de Obras de Sergipe

Página 79 RptRelacaoComposicoesEmpForm

[Handwritten signature]
0755305522

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro	UNID							
10550/ORSE		h							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	10,90	0,01				
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	38,92	0,03				
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	16,55	0,00				
11245 /ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,99	0,01				
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,0907	17,00	0,01				
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00				
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	272,87	0,03				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00	0,64				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02				
11264 /ORSE	Marteta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	10,95	0,00				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,29	0,10				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,22	CUSTO TOTAL	2,86	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (106,05004)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,64	BDI (20,3400 -1)	0,58	3,44

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015
M 01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0008
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M 04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005
M 04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004
M 10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orcamento de Obras de Sergipe

Página 80 RptRelacaoComposicoesEmpForm

[Large handwritten signature]

000294

CONSTRUTORA L.M.S - ME
 RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
 ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro	UNID
10550/ORSE		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0018
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1018
M 10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un 0,0002
M 10790 /ORSE	Prumo de face	un 0,0001
M 11243 /ORSE	Martelo sem unha	un 0,0091
M 11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un 0,0007
M 11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un 0,0007
M 11247 /ORSE	Serra mármore	un 0,0001
M 11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un 0,0002
M 11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un 0,0004
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0008
M 12994 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0006

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pintor	UNID			
10553/ORSE		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	76,49	0,11
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,11	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02
10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0045	5,60	0,03
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,00	0,26
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
04725 /ORSE	Espátula	un	0,0004	20,39	0,01
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	38,92	0,03
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00	0,63
11252 /ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	un	0,0001	174,90	0,02
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	10,90	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 81

RptRelacaoComposicoesEmpForm



CONSTRUTORA L.M.S - ME
 RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
 ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

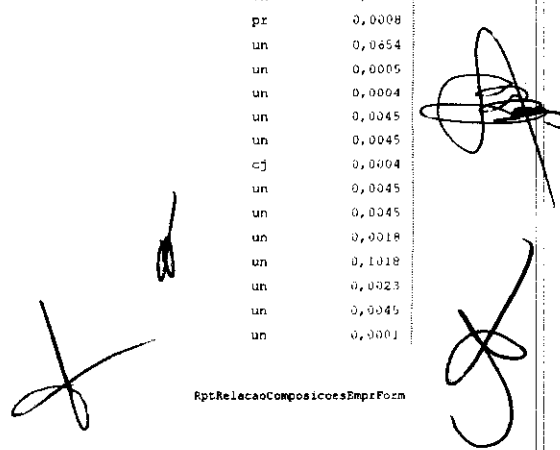
CÓDIGO	Encargos Complementares - Pintor	UNID			
10553/ORSE		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,80	0,06
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,29	0,02
11250 /ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	un	0,0023	18,95	0,04
11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0045	25,00	0,11
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,90	0,03
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		MATERIAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (106,9500%)	0,00	2,37
		0,00		0,00	CUSTO TOTAL
				0,64	3,01
				0,61	PREÇO TOTAL
					3,62

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018		
M 00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015		
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008		
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654		
M 04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005		
M 04725 /ORSE	Espátula	un	0,0004		
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045		
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045		
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004		
M 10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0045		
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045		
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018		
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018		
M 11250 /ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	un	0,0023		
M 11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0045		
M 11252 /ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	un	0,0001		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
 ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 81

RptRelacaoComposicoesEmpForm



000295,

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pintor	UNID
10553/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M 12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006

CÓDIGO	Encargos Complementares - Serralheiro	UNID
10594/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00	0,63
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	38,92	0,03
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0002	21,25	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0002	17,90	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,29	0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,11	0,00
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	76,49	0,11
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,90	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,00	0,26
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	0,46
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,15	CUSTO TOTAL	2,79	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,95008)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,64	BDI (20,3400 %)	0,57
						3,36	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serçipe

Página 52

RptRelacaoComposicoesEmpiForm

Handwritten signature and stamp

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Serralheiro	UNID
10594/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008		
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654		
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045		
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045		
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004		
M 10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0002		
M 10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0002		
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045		
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018		
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018		
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023		
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008		
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002		
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006		

CÓDIGO	Encargos Complementares - Sarvente	UNID
10549/ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0941	4,00	0,38
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	8,11	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	5,90	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,29	0,02
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0002	125,00	0,02
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	1,02
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	76,49	0,11
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	38,92	0,03
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00	0,63
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	17,29	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serçipe

Página 64

RptRelacaoComposicoesEmpiForm

Handwritten signature

Handwritten signature and stamp

000296

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-85

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00235

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO		Encargos Complementares - Sarvente		UNID					
10549/ORSE				h					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	5,45	1,63				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	64,62				
04729 /ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0001	15,80	1,58				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	120,00				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	56,63				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	458,46				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,30	CUSTO TOTAL	2,94	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (106,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,54	BDI (20,3400 %)	0,60	3,54
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	3,1018						
M 00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015						
M 01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0008						
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0041						
M 02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002						
M 04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003						
M 04729 /ORSE	Martelo 1 kg com cabo	un	0,0001						
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045						
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045						
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004						
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045						
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018						
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018						
M 10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002						
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cabo curto (punho *7* cm)	par	0,0002						
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008						
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002						
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006						

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orcamento de Obras de Sergipe

Página 85

RptRelacaoComposicoesEmpreEnd

Handwritten signature and stamp:
Sergipe
Engenheiro Civil

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-85

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento: 00235

Ref: Outubro/2019-1 Moeda: R\$

CÓDIGO		Encargos Complementares - Soldador		UNID	
10603/ORSE				h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11275 /ORSE	Alicate de pressão 11"	un	0,0002	39,62	7,92
11280 /ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un	0,0002	137,59	27,52
11274 /ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un	0,0001	13,59	1,36
11276 /ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	un	0,0002	43,60	8,72
11277 /ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	un	0,0002	70,42	14,08
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	10,54	2,11
11278 /ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un	0,0002	24,00	4,80
11279 /ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44544101 Tramontina ou similar	un	0,0002	56,42	11,28
11273 /ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0,0002	158,70	31,74
11281 /ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un	0,0008	127,36	101,89
11282 /ORSE	Esmerilhadeira angular elétrica portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000K2 Black e Decker	un	0,0002	365,00	73,00
11283 /ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0001	308,81	30,88
11284 /ORSE	Cavalete de ferro n° 1	un	0,0002	87,50	17,50
11285 /ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	un	0,0001	2.947,30	294,73
11286 /ORSE	Macarico de solda Ref. EGE01 código 010414410 carbografite	un	0,0003	289,00	86,70
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cabo curto (punho *7* cm)	par	0,0023	7,24	16,75
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	38,92	31,14
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	22,05
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,00	2,62
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0015	76,49	114,74
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00	630,00
11272 /ORSE	Alicate Climador (tripador)	un	0,0001	65,49	6,55
01651 /ORSE	Oculos branco proteção	pr	0,0008	5,90	4,72
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	64,62
00158 /ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,1018	10,00	102,00
11270 /ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un	0,0003	18,29	5,49
11271 /ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207296R Seizer	un	0,0001	52,31	5,23
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe B)	un	0,0006	8,11	4,87
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	120,00
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	56,63
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	4,50	458,46

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orcamento de Obras de Sergipe

Página 86

RptRelacaoComposicoesEmpreEnd

Handwritten signatures and stamps:
Sergipe
Engenheiro Civil

000297

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

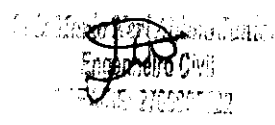
Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Soldador						UNID
10603/ORSE							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,98	CUSTO TOTAL	3,52	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,05004)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,54	BDI (20,3400 %)	4,24
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)					un	0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento					un	0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção					pr	0,0008
M 02378 /ORSE	Vale transporte					un	0,0654
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0045
M 10492 /ORSE	Cesta Básica					un	0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,0004
M 10596 /ORSE	Protetor auricular					un	0,0048
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml					un	0,0018
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,1018
M 11270 /ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm					un	0,0002
M 11271 /ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer					un	0,0001
M 11272 /ORSE	Alicate Climpador (cripador)					un	0,0001
M 11273 /ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack					un	0,0001
M 11274 /ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools					un	0,0003
M 11275 /ORSE	Alicate de pressão 11"					un	0,0002
M 11276 /ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforç					un	0,0002
M 11277 /ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore					un	0,0002
M 11278 /ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"					un	0,0002
M 11279 /ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar					un	0,0002
M 11280 /ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite					un	0,0002
M 11281 /ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm					un	0,0008
M 11282 /ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000KE2 Black e Decker					un	0,0002
M 11283 /ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"					un	0,0001
M 11284 /ORSE	Cavalete de ferro nº 1					un	0,0002

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 87

Rpt:RelacaoComposicoesEmpForm



CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Soldador						UNID
10603/ORSE							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
M 11285 /ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED					un	0,1001
M 11286 /ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite					un	0,0003
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)					par	0,0003
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado					par	0,0009
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)					un	0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliuretano, sem jugular (classe b)					un	0,0002

CÓDIGO	Epi (encargos complementares) - horista						UNID
88237/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado					par	0,0016
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)					par	0,0137
36149 /SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupl					un	0,0007
36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m					un	0,0027
36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia					un	0,0011
36144 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1					un	0,1118
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros					un	0,0012
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,69	CUSTO TOTAL	0,69	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,05004)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,3400 %)	0,83
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)					par	0,0137
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado					par	0,0016
M 36144 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1					un	0,1118
M 36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros					un	0,0012
M 36149 /SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupla					un	0,0007
M 36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m					un	0,0027
M 36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia					un	0,0011

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serviço

Página 88

Rpt:RelacaoComposicoesEmpForm



000298

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CODIGO	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	UNID						
02497/ORSE		m3						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cabo curto (punho *7* cm)	par	0,0969	7,29	0,95			
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0018	8,11	0,01			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2823	4,00	1,13			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0135	140,00	1,89			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0003	15,00	0,01			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006	10,54	0,01			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0024	5,90	0,01			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0054	35,90	0,19			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0009	9,45	0,01			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0135	4,90	0,07			
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0045	76,49	0,34			
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0006	125,00	0,08			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0024	38,92	0,09			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3054	10,00	3,05			
10788 /ORSE	Pa quadrada	un	0,0006	17,29	0,01			
06111 /SINAPI	MÃO-DE-OBRA (106,05%) Servente de obras	h	3,0000	4,57	26,05			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0135	12,54	0,17			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3054	4,50	1,37			
10517 /ORSE	Exames admissionais/deissionais (checkup)	ct	0,0012	300,00	0,36			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	13,71	MATERIAL	6,94	CUSTO TOTAL	37,09	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	14,54	SERV. TERCEIRO	1,90	BDI (20,3400 %)	7,54	44,63
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD					
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	3,0000					
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	3,0000					

CODIGO	Ferramentas (encargos complementares) - horista	UNID
88236/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 85

RptRelacaoComposicoesEmpForm

Handwritten signature and stamp
Engenheiro Civil
C.R.E. 27300/SS-0

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CODIGO	Ferramentas (encargos complementares) - horista	UNID						
88236/SINAPI		h						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
38412 /SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.257,99	0,00			
38413 /SINAPI	Lixadeira electrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.000 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00			
11359 /SINAPI	Esmerilhadeira angular electrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0001	785,00	0,02			
MATERIAL								
38396 /SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un	0,0000	308,81	0,00			
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0006	125,00	0,08			
12815 /SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0080	5,81	0,05			
38393 /SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0013	10,31	0,01			
25966 /SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0013	15,78	0,02			
38399 /SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0002	154,46	0,03			
09010 /SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0070	8,68	0,06			
38476 /SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0002	232,73	0,05			
38382 /SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0025	7,58	0,02			
38477 /SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	659,09	0,00			
38390 /SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0013	22,86	0,01			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,35	CUSTO TOTAL	0,43	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,08	ENC. (106,0500%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,3400 %)	0,09	0,52
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD					
M 00010 /SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0070					
M 02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0006					
E 11359 /SINAPI	Esmerilhadeira angular electrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0001					
M 12815 /SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0080					
M 25966 /SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0013					
M 38382 /SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0025					
M 38390 /SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0013					
M 38393 /SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0013					
M 38396 /SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un	0,0000					
M 38399 /SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0002					
E 38412 /SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termi	un	0,0000					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 90

RptRelacaoComposicoesEmpForm

Handwritten signature

Handwritten signature and scribbles

000299

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Ferramentas (encargos complementares) - horista	UNID
88236/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
E 38413/SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7" (180 mm), potência de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un 0,0000
M 38476/SINAPI	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus	un 0,0002
M 38477/SINAPI	Escada extensível em alumínio com 6,00 m estendida	un 0,0000

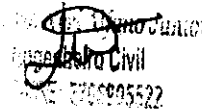
CÓDIGO	Fixação de tubos verticais de ppr diâmetros menores ou iguais a 40 mm com abraçadeira metálica rígida tipo d 1/2", fixada em perfilado em alvenaria. af_05/2015	UNID
91173/SINAPI		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CÓDIGO	EQUIPAMENTO					
11358/SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diâmetro do disco 7" (180 mm), rotação 5500 rpm, potência 2400 w	un	0,0000	785,00	0,00	
38412/SINAPI	Inversor de solda monofásico de 160 a, potência de 5400 w, tensão de 220 v, turbo ventilado, proteção por fusível térmico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.257,98	0,00	
38413/SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7" (180 mm), potência de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00	
MATERIAL						
02711/SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0000	125,00	0,00	
37370/SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa)	h	0,0400	1,83	0,07	
38396/SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0000	308,81	0,00	
36146/SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0000	137,87	0,00	
00392/SINAPI	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 1/2" e parafuso de fixação	un	0,3330	0,71	0,24	
00010/SINAPI	Balde plástico capacidade *10* l	un	0,0002	8,68	0,00	
25966/SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0000	15,78	0,00	
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,0400	0,34	0,01	
38393/SINAPI	Rolo de espuma poliéster 23 cm (sem cabo)	un	0,0000	19,31	0,00	
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,0400	0,05	0,01	
36144/SINAPI	Respirador descartável sem válvula de exalação, pff 1	un	0,0045	0,90	0,01	
38382/SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0001	7,58	0,01	
38390/SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0000	22,86	0,00	
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,0400	0,59	0,01	
38399/SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0000	154,46	0,00	
12815/SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0003	5,81	0,00	
36150/SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0001	24,08	0,00	
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0001	38,92	0,00	
36149/SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupl	un	0,0000	95,29	0,00	
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cabo curto (punho *7* cm)	par	0,0006	7,29	0,00	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 91

RptRelacaoComposicoesEmpForm



CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Fixação de tubos verticais de ppr diâmetros menores ou iguais a 40 mm com abraçadeira metálica rígida tipo d 1/2", fixada em perfilado em alvenaria. af_05/2015	UNID
91173/SINAPI		m

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CÓDIGO	MATERIAL					
38477/SINAPI	Escada extensível em alumínio com 6,00 m estendida	un	0,0000	658,04	0,00	
38476/SINAPI	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0000	232,73	0,00	
36152/SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetões trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0000	108,47	0,00	
MÃO-DE-OBRA (106,05%)						
02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico	h	0,0355	6,64	0,49	
00248/SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico	h	0,0951	3,73	0,35	

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	EQUIPAMENTO	0,00	MÃO DE OBRA	ENC. (106,0500%)	0,28	MATERIAL	0,34	CUSTO TOTAL	0,88	PREÇO TOTAL	1,06
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA											

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD
M 00392/SINAPI	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo d, com 1/2" e parafuso de fixação	un	0,3330
C 88248/SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,0050
C 88267/SINAPI	Encanador ou bombeiro Hidráulico com encargos complementares	h	0,0350

CÓDIGO	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	UNID
00116/ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CÓDIGO	EQUIPAMENTO					
11249/ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0001	518,00	0,95	
11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	300,30	0,03	
MATERIAL						
00333/SINAPI	Arame galvanizado 14 bvg, d = 2,11 mm 10,026 kg/m	kg	0,1500	13,95	1,96	
01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, leuro)	m	1,2270	6,50	7,98	
10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,0074	4,90	0,44	
02692/SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em água	l	0,0200	6,54	0,13	
10578/ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,15	
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cabo curto (punho *7* cm)	par	0,0038	7,29	0,21	
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	9,45	0,29	
12895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem regulador (classe b)	un	0,0010	8,11	0,21	
10599/ORSE	Protetor solar fps 30 cpm 120ml	un	0,0029	35,80	0,10	
00941/ORSE	Fardamento	un	0,0024	76,49	0,18	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 92

RptRelacaoComposicoesEmpForm



000300/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escotamento - Revisada 07..2015	UNID							
00116/ORSE		m2							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,2340	27,36	6,41				
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	15,80	0,00				
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	29,79	0,00				
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0013	38,82	0,05				
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	24,93	0,00				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1655	10,00	1,66				
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	17,29	0,00				
06193 /SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 20* cm, cedrinho ou equivalente da regioa	m	0,1220	8,33	1,02				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0074	140,00	1,04				
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0003	10,54	0,00				
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	18,45	0,00				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1334	4,09	0,55				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0013	5,90	0,01				
04509 /SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 10 cm (1 x 4 ") pinus, mista ou equivalente da regioa	m	1,0890	3,04	3,31				
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	125,00	0,03				
05069 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,1000	11,07	1,11				
05068 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250	10,86	0,27				
MÃO-DE-OBRA (106,05):									
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,9450	4,57	8,90				
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,6810	6,61	9,45				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0074	12,54	0,09				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã: (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1655	4,50	0,74				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0007	300,00	0,21				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	8,84	MATERIAL	25,96	CUSTO TOTAL	45,20	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,08	ENC. (106,05000)	9,38	SERV. TERCEIRO	1,04	BDI (20,3400 %)	9,19	54,39	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
M 00233 /SINAPI	Arame galvanizado 14 bvg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500	3,1500	0,47				
M 00630 /ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,2340	27,36	6,41				
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,6810	6,61	9,45				
M 01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,0890	3,04	3,31				

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serçipe Pagina 91 RptRelacaoComposicoesEmpPrort



CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escotamento - Revisada 07..2015	UNID			
00116/ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
M 02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0200	0,0200	
M 04509 /SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 10 cm (1 x 4 ") pinus, mista ou equivalente da regioa	m	1,2350	3,04	3,75
M 05068 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250	10,86	0,27
M 05069 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,1000	11,07	1,11
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,9450	4,57	8,90
M 06193 /SINAPI	Tabua de madeira nao aparelhada *2,5 x 20* cm, cedrinho ou equivalente da regioa	m	0,1220	8,33	1,02
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,9450	4,57	8,90
C 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,6810	6,61	9,45

CÓDIGO	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escotamento - Revisada 07..2015	UNID			
07692/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	300,30	0,00
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portatil	un	0,0000	518,00	0,00
MATERIAL					
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0041	7,29	0,03
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,0002	17,00	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 cm 120ml	un	0,0032	35,90	0,11
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0074	140,00	1,11
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012	8,11	0,01
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	9,45	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	18,45	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	10,54	0,00
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1796	10,00	1,80
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	15,80	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0014	5,90	0,01
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	10,95	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0079	4,90	0,04

E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Serçipe Pagina 94 RptRelacaoComposicoesEmpPrort

Handwritten signatures and initials on the right margin.

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura						UNID	
07692/ORSE							m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL		
04174 /ORSE	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	10,90	0,00			
10586 /ORSE	Torqueza	un	0,0000	17,90	0,00			
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00			
10788 /ORSE	PA quadrada	un	0,0002	17,29	0,00			
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,12	0,00			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0014	38,92	0,05			
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0027	76,49	0,21			
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0002	125,00	0,03			
11245 /ORSE	Desemoladeira de madeira 12x22	un	0,0002	11,99	0,00			
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00			
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	24,93	0,00			
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,79	0,00			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1479	4,00	0,59			
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	16,45	0,00			
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	19,78	0,00			
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00			
MÃO-DE-OBRA (106,05v)								
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,2520	6,64	1,68			
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,1340	4,57	10,48			
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,2520	6,64	3,45			
00378 /SINAPI	Armador	h	0,1260	6,64	1,72			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0079	12,54	0,10			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (1 café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1796	4,50	0,81			
10517 /ORSE	Exames admissionais/desmissionais (checkup)	cf	0,0008	300,00	0,24			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	9,36	MATERIAL	3,99	CUSTO TOTAL	24,44	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500v)	9,94	SERV. TERCEIRO	1,15	BDI (20,3400 %)	4,97	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
F 00378 /SINAPI	Armador	h	0,1260					
F 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,2520					
F 04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,2520					
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar								
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe								

Página 95

RptRelacaoComposicoesEmpiForm

RELACÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura						UNID
07692/ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL	
F 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,1340				
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,1340				
C 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,2520				
C 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,2520				
C 10555 /ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	0,1260				

CÓDIGO	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento						UNID
00128/ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL	
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0000	518,00	0,00		
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	300,30	0,00		
MATERIAL							
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	19,78	0,00		
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00		
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00		
00159 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2564	10,00	2,56		
04174 /ORSE	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,90	0,00		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0005	9,45	0,00		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0044	35,90	0,16		
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	24,93	0,00		
00941 /ORSE	Fardamento	un	0,0037	76,49	0,28		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0113	4,90	0,06		
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	11,12	0,00		
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0003	125,00	0,04		
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00		
10788 /ORSE	PA quadrada	un	0,0003	17,29	0,01		
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	16,45	0,00		
10586 /ORSE	Torqueza	un	0,0000	17,90	0,00		
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2112	4,00	0,84		
11264 /ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	10,95	0,00		
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	16,70	0,00		
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar							
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe							

Página 96

RptRelacaoComposicoesEmpiForm

000302

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

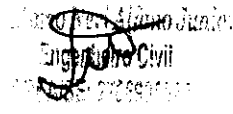
Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	UNID							
00128/ORSE		m3							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0020	5,90	0,11				
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0015	8,11	0,12				
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,79	0,00				
04729 /ORSE	Mairreta 1 kg com cabo	un	0,0002	15,80	0,32				
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,99	0,36				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0113	140,00	1,58				
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0020	38,92	0,78				
11246 /ORSE	Escala métrica de bambu	un	0,0003	17,00	0,51				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho ** cm)	par	0,0057	7,29	0,41				
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	10,54	0,53				
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	272,97	0,00				
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	18,45	0,18				
	MÃO-DE-OBRA (106,05)								
00378 /SINAPI	Armador	h	0,1800	6,64	1,19				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,6200	4,57	7,41				
04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,3600	6,64	2,39				
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600	6,64	2,39				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2564	4,50	1,15				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0009	300,00	270,00				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0113	12,54	1,42				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	13,38	MATERIAL	5,69	CUSTO TOTAL	34,82	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,05004)	14,19	SERV. TERCEIRO	1,56	BDI (20,3400 4)	7,08		41,90
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVICO AUXILIAR	UN	QTD						
P 00378 /SINAPI	Armador	h	0,1800						
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600						
P 04750 /SINAPI	Pedreiro	h	0,3600						
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,6200						
C 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,6200						
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3600						

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 97

RptRelacaoComposicoesEmpriForm



CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	UNID	
00128/ORSE		m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
C 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,3600
C 10555 /ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	0,1800

CÓDIGO	Luva de emenda para eletroduto, aço galvanizado, dn 25 mm (1"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	UNID			
95758/SINAPI		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11359 /SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 3500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0000	785,00	0,00
38412 /SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 220 v, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.257,99	0,00
38413 /SINAPI	Livadeira elétrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.200 w, 45.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00
MATERIAL					
02638 /SINAPI	Luva para eletroduto, em aço galvanizado eletrolítico, diametro de 25 mm (1")	un	1,0000	1,93	1,93
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	125,00	0,03
36153 /SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0004	108,47	0,04
38396 /SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un	0,0000	308,81	0,00
38476 /SINAPI	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 graus	un	0,0000	232,73	0,00
36150 /SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0010	24,08	0,02
12815 /SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0032	5,81	0,19
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0006	38,92	0,23
36144 /SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,0054	0,90	0,49
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho ** cm)	par	0,0056	7,29	0,41
25966 /SINAPI	Pedutor tipo thinner para acabamento	l	0,0006	15,78	0,91
36149 /SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupl a	un	0,0002	95,28	0,02
38399 /SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas 50 x 35 x 25* cm	un	0,0000	154,46	0,00
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	0,4066	1,93	0,74
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,4066	0,34	1,41
38382 /SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0010	7,58	0,01
38477 /SINAPI	Escada extensivel em alumínio com 6,00 m estendida	un	0,0000	659,09	0,00
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,4066	0,05	0,21
38293 /SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0006	10,31	0,01
36146 /SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0004	137,67	0,06
38390 /SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0006	22,86	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 98

RptRelacaoComposicoesEmpriForm

000303/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Luva de emenda para eletroduto, aço galvanizado, dn 25 mm (1"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_11/2016_p	UNID					
95758/SINAPI		un					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,4066	0,59	0,24		
00010/SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0028	8,68	2,43		
	MÃO-DE-OBRA (106,05%)						
02436/SINAPI	Eletricista	h	0,2094	6,64	1,39		
89247/SINAPI	Ajudante de eletricista	h	0,2094	4,73	0,99		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA		2,38	MATERIAL	3,42	CUSTO TOTAL	
						8,33	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	2,53	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(20,3400 *)	1,69
							10,02
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
M 02638/SINAPI	Luva para eletroduto, em aço galvanizado eletrolitico, diametro de 25 mm (1")	un	1,0000				
C 89247/SINAPI	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	h	3,1133				
C 88264/SINAPI	Eletricista com encargos complementares	h	0,2033				

CÓDIGO	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares	UNID					
88377/SINAPI		h					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CODIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	1,83	1,83		
36149/SINAPI	Trava-quebras em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupl a	un	0,0007	95,25	66,68		
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,59	0,59		
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0137	7,29	0,10		
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	38,92	0,62		
36150/SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0027	24,08	0,65		
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,05	0,05		
36153/SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0011	108,47	0,12		
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,34	0,34		
36144/SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,1118	0,90	0,10		
36146/SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0012	137,87	0,17		
	MÃO-DE-OBRA (106,05%)						
37666/SINAPI	Operador de betoneira estacionaria/misturador	h	1,0067	6,64	6,64		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA		6,68	MATERIAL	3,50	CUSTO TOTAL	
						17,27	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (106,0500%)	7,09	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(20,3400 *)	3,51
							20,78
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000				
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000				
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000				
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000				
P 37666/SINAPI	Operador de betoneira estacionaria/misturador	h	1,0000				
O 88237/SINAPI	Epi (encargos complementares) - horista	h	1,0000				
C 95389/SINAPI	Curso de capacitação para operador de betoneira estacionaria/misturador (encargos complementares) - horista	h	1,0000				

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 99

RptRelacaoComposicoesEmpiPdf

Handwritten signature and stamp

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ: 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares	UNID				
88309/SINAPI		h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
38413/SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7" (180 mm), potencia de 2.200 W, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00	
38412/SINAPI	Inversor de solda monofásico de 160 A, potencia de 5400 W, tensão de 220 V, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.257,99	0,00	
11359/SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7" (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 7400 W	un	0,0001	785,00	0,08	
	MATERIAL					
36144/SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,1118	0,90	0,10	
38476/SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0002	232,73	0,05	
38477/SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	659,09	0,00	
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	38,92	0,06	
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,05	0,05	
12815/SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0080	5,21	0,04	
38382/SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0025	7,50	0,02	
25966/SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0013	15,78	0,02	
36153/SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0011	108,47	0,12	
38390/SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0013	22,86	0,03	
36146/SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0012	137,87	0,17	
00010/SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0070	8,68	0,06	
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	1,83	1,83	
	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,34	0,34	

CÓDIGO	Pedreiro com encargos complementares	UNID				
88309/SINAPI		h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CODIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
38413/SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7" (180 mm), potencia de 2.200 W, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00	
38412/SINAPI	Inversor de solda monofásico de 160 A, potencia de 5400 W, tensão de 220 V, turbo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.257,99	0,00	
11359/SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7" (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 7400 W	un	0,0001	785,00	0,08	
	MATERIAL					
36144/SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,1118	0,90	0,10	
38476/SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0002	232,73	0,05	
38477/SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	659,09	0,00	
12893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	38,92	0,06	
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,05	0,05	
12815/SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0080	5,21	0,04	
38382/SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0025	7,50	0,02	
25966/SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0013	15,78	0,02	
36153/SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0011	108,47	0,12	
38390/SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0013	22,86	0,03	
36146/SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0012	137,87	0,17	
00010/SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0070	8,68	0,06	
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	1,83	1,83	
	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,34	0,34	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 100

RptRelacaoComposicoesEmpiPdf

Handwritten signature and stamp

000304

CONSTRUTORA L.M.S. - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Pedreiro com encargos complementares						UNID	
88309/SINAPI							h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CODIGO	MATERIAL		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
37372 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara		un	0,0006	125,00	0,08		
02711 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)		h	1,0000	0,59	0,59		
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)		h	1,0000	0,59	0,59		
38396 / SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1"		un	0,0000	308,81	0,00		
38399 / SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm		un	0,0002	154,46	0,03		
36150 / SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m		un	0,0027	24,08	0,07		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho ***) cm		par	0,0137	7,29	0,10		
38393 / SINAPI	Rolo de espuma poliéster 23 cm (sem cabo)		un	0,0013	10,31	0,01		
36149 / SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupl		un	0,0007	95,29	0,07		
MÃO-DE-OBRA (106,05*)								
04750 / SINAPI	Pedreiro		h	1,0171	6,64	13,48		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,75	MATERIAL	3,85	CUSTO TOTAL	17,85	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,08	ENC. (106,05004)	7,17	SERV. TERCEIRO	0,03	BDI (20,3400 *)	3,63	21,48
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR		UN	QTD				
P 04750 / SINAPI	Pedreiro		h	1,0000				
M 37370 / SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa)		h	1,0000				
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)		h	1,0000				
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)		h	1,0000				
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)		h	1,0000				
C 88236 / SINAPI	Ferramentas (encargos complementares) - horista		h	1,0000				
C 88237 / SINAPI	Epi (encargos complementares) - horista		h	1,0000				
C 95371 / SINAPI	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista		h	1,0000				

CÓDIGO	Pintor com encargos complementares						UNID
88310/SINAPI							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CODIGO	EQUIPAMENTO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
38413 / SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7" (180 mm), potência de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v		un	0,0000	809,33	0,00	
38412 / SINAPI	Inversor de solda monofásico de 160 A, potência de 5400 w, tensão de 220 v, turbo ventilado, proteção		un	0,0000	1.257,99	0,00	
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar							
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe							
				Página 101		Rpt:RelacaoComposicoesEmpiForm	

Handwritten signature and stamp: "Sergipe Civil" with date "07/10/2019".

CONSTRUTORA L.M.S. - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Pintor com encargos complementares						UNID	
88310/SINAPI							h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CODIGO	EQUIPAMENTO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
11359 / SINAPI	por fusível termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm		un	0,0001	785,00	0,08		
MATERIAL								
37370 / SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa)		h	1,0000	1,23	1,23		
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)		h	1,0000	0,59	0,59		
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado		par	0,0016	38,92	0,06		
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara		un	0,0006	125,00	0,08		
12815 / SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m		un	0,0080	5,81	0,05		
36144 / SINAPI	Respirador descartável sem válvula de exalação, pff 1		un	0,1118	0,90	0,10		
36149 / SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetão tipo gancho trava dupl		un	0,0007	95,29	0,07		
38477 / SINAPI	Escada extensível em alumínio com 6,00 m estendida		un	0,0000	659,09	0,00		
36150 / SINAPI	Avental de segurança de raspa de couro 1,00 x 0,60 m		un	0,0027	24,08	0,07		
36153 / SINAPI	Talabarte de segurança, 2 mosquetões trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia		un	0,0011	108,47	0,11		
38476 / SINAPI	Escada dupla de abrir em alumínio, modelo pintor, 8 degraus		un	0,0002	232,73	0,05		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho ***) cm		par	0,0137	7,29	0,10		
38382 / SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m		un	0,0025	7,58	0,02		
00010 / SINAPI	Baldé plástico capacidade *10* l		un	0,0070	8,60	0,06		
38390 / SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)		un	0,0013	22,86	0,03		
38393 / SINAPI	Rolo de espuma poliéster 23 cm (sem cabo)		un	0,0013	10,31	0,01		
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)		h	1,0000	0,05	0,05		
36146 / SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros		un	0,0012	137,87	0,17		
38396 / SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1"		un	0,0000	308,81	0,00		
25966 / SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento		l	0,0013	15,78	0,02		
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)		h	1,0000	0,34	0,34		
38399 / SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm		un	0,0002	154,46	0,03		
MÃO-DE-OBRA (106,05*)								
04783 / SINAPI	Pintor		h	1,0119	6,64	13,54		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,72	MATERIAL	3,85	CUSTO TOTAL	17,77	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,08	ENC. (106,05004)	7,12	SERV. TERCEIRO	0,05	BDI (20,3400 *)	3,61	21,38
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR		UN	QTD				
P 04783 / SINAPI	Pintor		h	1,0000				
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar								
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe								
				Página 102		Rpt:RelacaoComposicoesEmpiForm		

Handwritten signature and stamp.

000305/

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Pintor com encargos complementares	UNID
88310/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h 1,0000
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h 1,0000
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h 1,0000
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h 1,0000
C 88236 / SINAPI	Ferramentas (encargos complementares) - horista	h 1,0000
C 88237 / SINAPI	Epi (encargos complementares) - horista	h 1,0000
C 95372 / SINAPI	Curso de capacitação para pintor (encargos complementares) - horista	h 1,0000

CÓDIGO	Servente com encargos complementares	UNID			
88316/SINAPI		h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
38413 / SINAPI	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7 " (180 mm), potencia de 2.000 w, *5.000* rpm, 220 v	un	0,0000	809,33	0,00
38412 / SINAPI	Inversor de solda monofasico de 160 a, potencia de 5400 w, tensao de 110 v, tubo ventilado, protecao por fusivel termico, para eletrodos de 2,0 a 4,0 mm	un	0,0000	1.257,99	0,00
11359 / SINAPI	Esmerilhadeira angular elétrica, diametro do disco 7 " (180 mm), rotacao 8500 rpm, potencia 2400 w	un	0,0001	785,00	0,09
MATERIAL					
38390 / SINAPI	Rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo)	un	0,0013	22,86	0,03
38399 / SINAPI	Bolsa de lona para ferramentas *50 x 35 x 25* cm	un	0,0002	154,46	0,03
25966 / SINAPI	Redutor tipo thinner para acabamento	l	0,0013	15,78	0,02
38477 / SINAPI	Escada extensivel em aluminio com 6,00 m estendida	un	0,0000	659,09	0,00
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0137	7,29	0,10
12893 / SINAPI	Bota de seguranga com biqueira de aço e colarinho amolchado	par	0,0016	38,92	0,06
36149 / SINAPI	Trava-quedas em aço para corda de 12 mm, extensor de 25 x 300 mm, com mosquetao tipo gancho trava dupl	un	0,0007	95,24	0,07
38393 / SINAPI	Rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo)	un	0,0013	10,31	0,01
38396 / SINAPI	Selador horizontal para fita de aço 1 "	un	0,0000	308,81	0,00
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,59	0,59
36153 / SINAPI	Talabarte de seguranga, 2 mosquetoes trava dupla *53* mm de abertura, com absorvedor de energia	un	0,0011	108,47	0,11
00010 / SINAPI	Balde plastico capacidade *10* l	un	0,0070	8,68	0,06
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0006	125,00	0,08
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	1,83	1,83
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,34	0,34

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 103

Rpt:RelacaoComposicoesEmpForm

[Handwritten signature]
2020/10/22

CONSTRUTORA L.M.S - ME
RUA AUGUSTO MAYNARD, Nº 85 SALA 104 CENTRO
ITABAIANA-SE CNPJ : 21.372.038/0001-65

Conclusão de Quadras Poliesportivas

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00235

Ref : Outubro/2019-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Servente com encargos complementares	UNID						
88316/SINAPI		h						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
36144 / SINAPI	Respirador descartavel sem valvula de exalacao, pff 1	un	0,1118	0,90	0,10			
36150 / SINAPI	Avental de seguranga de raspa de couro 1,00 x 0,60 m	un	0,0027	24,08	0,07			
36146 / SINAPI	Protetor solar fps 30, embalagem 2 litros	un	0,0012	137,87	0,17			
38476 / SINAPI	Escada dupla de abrir em aluminio, modelo pintor, 8 degraus	un	0,0002	232,73	0,05			
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,05	0,05			
38382 / SINAPI	Linha de pedreiro lisa 100 m	un	0,0025	7,58	0,02			
12815 / SINAPI	Fita crepe rolo de 25 mm x 50 m	un	0,0080	5,81	0,05			
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,0171	4,57	4,58			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	4,65	MATERIAL	3,85	CUSTO TOTAL	13,51	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,08	ENC. (106,0500%)	4,93	SERV. TERCEIRO	0,00	ROI (20,3400%)	2,75	16,26
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CODIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,0000					
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000					
C 88236 / SINAPI	Ferramentas (encargos complementares) - horista	h	1,0000					
C 88237 / SINAPI	Epi (encargos complementares) - horista	h	1,0000					
C 95378 / SINAPI	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista	h	1,0000					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, C = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 103

Rpt:RelacaoComposicoesEmpForm

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ANEXO XI**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO
AMBIENTAL**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N. ° 03/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL
DE FREI PAULO/SE

A empresa **CONSTRUTORA LMS EIRELI ME** inscrita no CNPJ n°
21.372.038/0001-65, situada à **RUA AUGUSTO MAYNARD 85, SALA
104 CENTRO, ITABAIANA/SE**, por intermédio de sua responsável
legal Sr (a). **ANA MARIA SILVA SANTOS** adiante firmada,
portador (a) da Carteira de Identidade n°299.398-2 SSP/SE,
e do CPF n° 255.988.995-15, **DECLARA**, para os devidos fins de
direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de
defesa e preservação do meio ambiente em nível federal,
estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições,
normas e proposições relativas à preservação do meio-
ambiente do local e região onde se realizarão os serviços
objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de
obediência à legislação, às normas explicitadas pela
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE, e pelos órgãos
específicos de controle ambiental; que se responsabiliza
pela elaboração do relatório de impacto de meio-ambiente e
pela execução dos serviços objeto desta **TOMADA DE PREÇOS
03/2019**, bem como se responsabiliza ainda pela autorização
dos serviços e demais requisitos necessários à
regulamentação dos serviços e das ações previstas na
legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assumem sem repasse a **PREFEITURA
MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE**, toda a responsabilidade por danos
e ônus, que venham a ser associado aos serviços licitados
motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos
previstos nesta declaração.

Itabaiana-SE, 24 de Outubro de 2019.

Ana Maria Silva Santos
Ana Maria Silva Santos
Sócia administradora
CONSTRUTORA LMS LTDA ME

CONSTRUTORA L.M.S EIRELI - ME

000307

ANEXO XII DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N. ° 03/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL
DE FREI PAULO/SE

A empresa **CONSTRUTORA LMS EIRELI ME** inscrita no CNPJ n°
21.372.038/0001-65, situada à **RUA AUGUSTO MAYNARD 85, SALA
104 CENTRO ITABAIANA/SE**, por intermédio de sua responsável
legal Sra. **ANA MARIA SILVA SANTOS** adiante firmado, portador
(a) da Carteira de Identidade n°299.398-2 SSP/SE, e do CPF
n° 255.988.995-15, **DECLARA** que se responsabiliza pela sua
disponibilidade para a execução do objeto do contrato
decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do
art. 76 da Lei n°. 8.666/93.

Itabaiana-SE, 24 de Outubro de 2019.

L.M.S

Ana Maria Silva Santos
Ana Maria Silva Santos
Sócia administradora
CONSTRUTORA LMS LTDA ME

ATA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E PROPOSTAS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019.

Às nove horas do dia 31 de Outubro de 2019 (31/10/2019), na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação de Frei Paulo/SE, designada pela Portaria nº 02/2019, composta pelos senhores WILIAM TAVARES DE OLIVEIRA (Presidente), LUIZ ALBERTO DOS SANTOS (Secretário) e MARIA ADELMA DOS SANTOS SILVA (Membro), incumbidos de proceder à abertura da Tomada de Preço nº 003/2019, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO MUCAMBO NO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE**. Após o credenciamento realizado no dia 24 de outubro de 2019, na data de hoje o Presidente procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, que depois de analisada pela Comissão de Licitação, tem-se que não foi encontrada nenhuma irregularidade na habilitação empresa. Compareceu ao certame a representante da empresa **CONSTRUTORA LMS EIRELI ME, a senhora Ana Kelly de Jesus Andrade, com o CPF: 005.589.715-04**

Neste momento o Presidente da Comissão de Licitação o senhor, WILIAM TAVARES DE OLIVEIRA, questionou se os licitantes presentes gostariam de entrar com recurso, onde a representante se manifestou dizendo que não há interesse na manifestação do recurso. Por fim o Senhor Presidente procedeu com a abertura de proposta, onde a mesma também não houve nenhuma irregularidade sendo apresentada com um valor global de R\$ 202.399,92 (duzentos e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), passada as planilhas para um olhar criterioso do Engenheiro Municipal o Senhor **HANS PEREIRA DA COSTA**, o mesmo também julgou como **REGULAR** as planilhas de custos da licitante. Sendo assim a empresa **CONSTRUTORA LMS EIRELI ME**, sagra-se vencedora do procedimento licitatório com um valor global de **R\$ 202.399,92 (duzentos e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**. Nada mais tendo a tratar foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela Presidente e pelo representante do licitante presente no certame.

Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, em 31 de Outubro de 2019 às 12:04h.



WILIAM TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação









ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO


LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
Secretário


MARIA ADELMA DOS SANTOS SILVA
Membro


HANS PERREIRA DA COSTA, Engenheiro Civil com Registro Nacional
2705350551

LICITANTE:


CONSTRUTORA LMS EIRELI ME, a senhora Ana Kelly de Jesus Andrade,
com o CPF: 005.589.715-04



000311



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Frei Paulo, no uso das suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de Novembro de 1993, e alterações posteriores, passa a adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Licitatório:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO MUCAMBO NO MUNICIPIO DE FREI PAULO/SE/SE;

VENCEDOR: CONSTRUTORA LMS EIRELI ME.

VALOR TOTAL: R\$ 202.399,92 (duzentos e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

FREI PAULO/SE, 04 de Novembro de 2019.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Comissão Permanente de Licitação**

Frei Paulo, 04 de Novembro de 2019.

Ref: CPL

Assunto: Encaminhamento faz,

Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, anexo ao presente relatório da TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019, a fim de ser homologada.

Sem outro motivo, usamos da oportunidade para reafirmar nossos votos de elevada estima e consideração.

William Tavares de Oliveira
WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

À Exmo. Senhor
Anderson Menezes
Prefeito Municipal
Frei Paulo/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

PARECER DE JULGAMENTO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão de Licitação. Encaminhe-se ao Setor de Empenho.

Em, 04 de Novembro de 2019.

Anderson Menezes
ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Frei Paulo, constituída através da Portaria nº 02, de 02 de Janeiro de 2019, torna público o resultado do **TOMADA DE PREÇO nº 03/2019**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO MUCAMBO NO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE**, conforme segue:

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o aviso de licitação foi publicado dentro dos prazos legais, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União, no Site do tribunal de Contas do Estado e no site oficial do Município.

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu o universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos mínimos necessários para realização do objeto licitado.

A comissão de licitação resolve julgar em favor da licitante: CONSTRUTORA LMS EIRELI ME, que apresentou o valor total da proposta em R\$ 202.399,92 (duzentos e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), por ter apresentado **MENOR PREÇO GLOBAL**, e preços compatíveis com o praticado no mercado e no âmbito da administração pública, e atendidos as condições e exigências do edital bem como da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

FREI PAULO/SE, 04 de Novembro de 2019.

William Tavares de Oliveira
WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Luiz Alberto dos Santos
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
Secretário

Maria Adelma dos Santos Silva
MARIA ADELMA DOS SANTOS SILVA
Membro



000314/

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da Lei que a Licitação Tomada de Preço nº 03/2019 com edital publicado em 08/10/2019 cuja empresa vencedora foi a CONSTRUTORA LMS EIRELI ME, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO MUCAMBO NO MUNICIPIO DE FREI PAULO/SE, firmado com a Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade economia mista.

Frei Paulo/SE, 04 de Novembro de 2019.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal




000315

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da Lei que a Licitação Tomada de Preço nº 03/2019 com edital publicado em 08/10/2019 cuja empresa vencedora foi a CONSTRUTORA LMS EIRELI ME, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO MUCAMBO NO MUNICIPIO DE FREI PAULO/SE, firmado com a Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, inclusive quanto a forma de publicação, e ao Decreto nº 7.983, de 08/04/2013.

Frei Paulo/SE, 04 de Novembro de 2019.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

• **CONTRATO(S)**

•



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CONTRATO nº 63/2019

Contrato de Empreitada por Preço Global, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE e, do outro, a empresa CONSTRUTORA LMS EIRELI ME, decorrente da Tomada de Preços nº. 03/2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**, estado de Sergipe, entidade jurídica de direito público, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.100.102/0001-20, estabelecida na Pç Capitão João Tavares, 270, bairro Centro, no Município de Frei Paulo, Estado de Sergipe, representada neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal **ANDERSON MENEZES**, brasileiro, residente e domiciliada neste município, e a empresa **CONSTRUTORA LMS EIRELI ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob 21.372.038/0001-65, com sede na Rua Augusto Maynard, 85, Sala 104, Centro, Itabaiana/SE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo a senhora ANA MARIA SILVA SANTOS, RG 299.398 e CPF:255.988.995-15, celebram o presente Contrato de Empreitada por Preço Global, decorrente do Processo Licitatório nº. 03/2019, modalidade Tomada de Preços, que será regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93)

O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO MUCAMBO NO MUNICIPIO DE FREI PAULO/SE.**

Parágrafo único - Os serviços serão executados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observados integralmente o Edital e seus anexos e a proposta elaborada pela CONTRATADA, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

A obra, objeto deste Contrato, terá sua Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)

Pela perfeita integral execução deste Contrato, a Prefeitura pagará à Contratada o valor global de **R\$ 202.399,92 (duzentos e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**

§1º - O pagamento será efetuado de acordo com a medição apresentada pela Contratada, após supervisão da fiscalização da Prefeitura, mediante entrega, no prazo de até 30 (trinta) dias da apresentação, no protocolo do órgão interessado, da documentação hábil à quitação:

- I.** Nota fiscal;
- II.** Relatório de andamento e medição das obras, para as parcelas intermediárias e termo de recebimento provisório da obra, para a parcela final;
- III.** Comprovação de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, além das Certidões de Regularidade de quitação junto ao INSS e FGTS, atualizadas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

§2º - As faturas serão apresentadas com indicações das quantidades e preços unitários em Reais (R\$), obedecidas às parcelas das etapas das obras e serviços executados, de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela licitante ou, no caso de fatura única, após a conclusão dos serviços;

§3º - As faturas serão encaminhadas à fiscalização da Prefeitura, para análise e aprovação e posterior encaminhamento à Prefeitura para pagamento da execução dos serviços, que disporá de até 30 (trinta) dias para efetivação do pagamento;

§4º - Ocorrendo a não aceitação pela fiscalização da Prefeitura dos serviços faturados, será de imediato comunicado à firma contratada para retificação e apresentação da nova fatura, escoimada das causas de seu indeferimento;

§5º - O não pagamento da fatura no prazo estipulado nos §§ 1º/3º acarretará indenização por inadimplência pela variação do INPC, entre a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento, ou outro índice que venha a ser fixado pelo Governo Federal, na forma do art. 40, XIV, "c" da Lei nº. 8.666/93;

§6º - Os preços contratados, em moeda corrente brasileira, serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados desde a assinatura do contrato;

§7º - Os valores ora pactuados poderão sofrer reajustamento se o prazo dos serviços ultrapassar 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, conforme estabelece a Lei nº. 8.880/94, ou na ocorrência de outras normas que venham a ser editadas pelo Governo Federal, com a finalidade cobrir flutuações no custo dos insumos, na mesma proporção e periodicidade da variação, verificada nos índices do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, por tipo de obras apurados pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, desde que compatível com o preço de mercado, na forma do art. 40, XI da Lei nº. 8.666/93;

§8º - No caso de eventuais atrasos de responsabilidade da Contratada, os reajustes serão calculados até o mês previsto no Cronograma físico-financeiro, para o evento gerador do faturamento.

§9º - Os pagamentos poderão ser suspensos pela Prefeitura, nos seguintes casos:

- I. Não cumprimento das obrigações da Contratada para com terceiro que possam, de qualquer forma, prejudicar a Prefeitura;
- II. Inadimplência de obrigações da Contratada para com a Prefeitura por conta do Contrato;
- III. Não cumprimento do disposto nas Instruções fornecidas pela Prefeitura e nos demais Anexos deste Edital;
- IV. Erros ou vícios nas faturas.

§10º - De acordo com o art. 185 do Regulamento do ICMS do Estado de Sergipe, aquele que participar de licitação neste Estado e que adquirir mercadorias de outras unidades da federação, recolherá o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93)

O prazo máximo de execução das obras, objeto deste Contrato, será de 03 (três) meses e do contrato dela decorrente será de 06 (seis) meses consecutivos, que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93:

- I. Alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
- II. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- III. Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- IV. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei nº. 8.666/93 e fixados no Contrato;
- V. Impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

VI. Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§1º - Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução poderá ser prorrogado por igual período, mediante a celebração de termo aditivo, devidamente justificado pela autoridade competente para celebrar o contrato, na forma do §2º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

§2º - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos referidos neste Contrato em dia de expediente na Prefeitura, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº. 8.666/93)

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada:

13.01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
1.065 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas.
4490.51.00 Obras e Instalação
Fonte: 1001/1510

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA (art. 55, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93)

No ato do pagamento da 1ª fatura, a Contratada apresentará à Prefeitura garantia de execução contratual correspondente a 3% (três por cento) do valor contratado, de acordo com o art. 56 e §2º da Lei nº. 8.666/93. A garantia contratual de que trata esta Cláusula poderá ser prestada em qualquer das modalidades previstas adiante descritas, com validade do prazo contratual.

§1º - São modalidades de garantia, na forma do art. 56, §1º da Lei nº. 8.666/93:

I. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II. Seguro garantia;

III. Fiança bancária.

§2º - A garantia responderá pelo inadimplemento das condições contratuais, pela não conclusão ou conclusão incompleta dos serviços e pelas eventuais multas aplicadas, independentemente de outras cominações legais, quando for o caso.

§3º - A garantia prestada em dinheiro deverá ser depositada em poupança do Banco do Estado de Sergipe S/A, vinculada ao contrato, a fim de manter a sua atualização financeira, de acordo com o art. 56, §4º da Lei nº. 8.666/93.

§4º - Depois da aceitação definitiva dos serviços e obras contratados, expedido o correspondente Termo de Recebimento Definitivo pela Prefeitura, será devolvida a garantia, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos a partir da entrega de requerimento escrito da Contratada, dirigido ao Gestor do Contrato, em consonância com o art. 56, §4º da Lei nº. 8.666/93.

§5º - Se o valor global da proposta da Contratada for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os itens a e b do §1º do art. 48 da Lei nº. 8.666/93, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º do art. 56 da Lei nº. 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

item anterior e o valor da correspondente proposta, na forma do art. 48, §2º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93)

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, se obriga a:

- I. Acompanhar, controlar e analisar a execução das obras quanto à eficiência, eficácia e a efetividade na realização dos serviços prestados;
- II. Observar para que, durante toda a vigência do Contrato, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada;
- III. Indicar os seus representantes responsáveis pelo acompanhamento, supervisão e controle do objeto deste Contrato;
- IV. Notificar à Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução das obras, fixando prazo para as devidas correções;
- V. Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, se obriga a:

- I. Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;
- II. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que, a critério da Prefeitura, se façam necessários nas obras e serviços, objeto deste Contrato, até os limites fixados no § 1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93;
- III. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- IV. Assumir inteira e exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam essas de natureza trabalhista, previdenciária, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da Prefeitura, relativamente a esses encargos, inclusive os que, eventualmente, advirem de prejuízos causados a terceiros;
- V. Manter no escritório da obra o livro de ocorrências de obras, onde serão anotadas todas as ocorrências havidas na execução dos serviços, livro este que será assinado semanalmente pelo responsável técnico da Contratada e pelo engenheiro fiscal da obra;
- VI. Manter, durante toda execução do Contrato, as condições inicialmente pactuadas de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo Único - Será assegurada à Prefeitura a fiscalização na execução dos trabalhos contratados, comprometendo-se a Contratada a fornecer informações, dados e elementos que lhe forem requisitados pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS E PENALIDADES (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

Ao atraso no cumprimento de qualquer obrigação assumida, será aplicada multa de 01% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, e em caso de descumprimento de cada um dos prazos parciais previstos no cronograma físico-financeiro, e desde que a motivo do atraso tenha sido por culpa exclusiva da Contratada, salvo se a justificativa do atraso for aceita pela fiscalização da Contratante. O atraso superior a 30 (trinta) dias consecutivos será considerado como inexecução total do contrato.

§1º - A multa prevista no item anterior será deduzida dos pagamentos a serem efetuados à Contratada, sendo restituída na hipótese de ocorrer a recuperação dos atrasos verificados.

§2º - Caberá, ainda, a aplicação dessa multa nos seguintes casos:

- I. Não executar as obras de acordo com o projeto, especificação e normas técnicas vigentes;
- II. Dificultar os trabalhos de fiscalização dos mesmos;
- III. Por transferência de Contrato, a Contratada fica sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor deste Termo se o transferir a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da Contratante.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

§3º - Serão considerados casos de força maior, para isenção de multas, quando o atraso na entrega da obra contratada decorrer de:

- I. Período excepcional de chuva;
- II. Ordem escrita para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos, de interesse da Contratante;
- III. Falta de elemento técnico, quando o fornecimento deles couber à Contratante.

§4º - No caso de ficar comprovada a existência de irregularidades ou ocorrer inadimplemento contratual que possa ser responsabilizada a Contratada, e, ainda, em caso de inexecução, total ou parcial, do contrato, o Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

- I. Advertência;
- II. Multa de 01% (um por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado na obra;
- III. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
- IV. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§5º - Nas mesmas penalidades incorrerá o adjudicatário que não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, conforme estabelece o art. 64 da Lei nº. 8.666/93. O valor da multa, neste caso, será de 10% (dez por cento) do valor adjudicado.

§6º - A inexecução total ou parcial das obras objeto desta Licitação ensejará sua rescisão, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93)

A inexecução, total ou parcial, do Contrato, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº. 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93)

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

- I. nos termos do Tomada de Preços nº. 03/2019 que, simultaneamente:
 - a. constam do Processo Administrativo que o originou;
 - b. não contrariem o interesse público;
- II. nas demais determinações da Lei 8.666/93;
- III. nos preceitos do Direito Público;
- IV. supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

§3º - Correrão por conta da Contratada os tributos incidentes sobre as faturas a serem pagas, assim como as contribuições devidas ao INSS, bem como serão de sua exclusiva responsabilidade as obrigações ou encargos trabalhistas, da Previdência Social, de seguros com referência ao pessoal empregado, contratado ou que prestar qualquer serviço na execução da obra ou fiscalização dos serviços decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA (Art. 73, Lei nº 8.666/93)

Em consonância com o art. 73, I da Lei nº. 8.666/93, o objeto deste Contrato será recebido:

a. Provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias de comunicação escrita do Contratado;

b. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- I.** Com a prévia e expressa aprovação da Prefeitura, sem perda das responsabilidades contratuais e legais, a Contratada poderá subcontratar parte das obras e dos serviços deste Contrato, respeitado o limite máximo de 40% (quarenta por cento) do valor contratado.
- II.** A subcontratação não altera os direitos e as obrigações da Contratada perante a Prefeitura.
- III.** Para a execução deste Contrato, a Prefeitura poderá designar, por ato da Diretoria a que se vincula este Contrato, um Engenheiro como seu representante, com a competência de Gestor de Contrato da Prefeitura, que, dentre outras atribuições, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução das obras e serviços objeto deste Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

- IV.** Quando as decisões e as providências ultrapassarem a competência prevista no ato de designação, deverá o Gestor de Contrato da Prefeitura poderá solicitar aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.
- V.** Durante a execução deste Contrato, a Prefeitura poderá exigir da Contratada seguro para garantia de pessoas e bens, para um bom e perfeito desenvolvimento dos trabalhos contratados, conforme o grau de criticidade da etapa de execução das obras e dos serviços, objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Frei Paulo, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

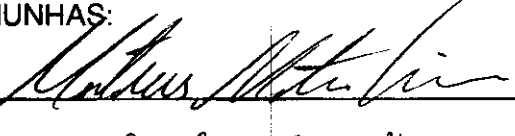
E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.


Frei Paulo/SE, 04 de Novembro de 2019.


ANDERSON MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


ANA MARIA SILVA SANTOS
CONSTRUTORA LMS EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I -  _____

II -  _____



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

EDITAL
DE
PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ANDERSON MENEZES, torna público que firmou **CONTRATO** com a empresa **CONSTRUTORA LMS EIRELI ME**, objetivando a prestação de serviços na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO MUCAMBO NO MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE/SE**, referente à **TOMADA DE PREÇO nº 03/2019**.

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela perfeita e integral prestação dos serviços, objeto deste Contrato, o valor de R\$ 202.399,92 (duzentos e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

O presente Edital deverá ser afixado no site oficial da prefeitura, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.


FREI PAULO/SE, 04 de Novembro de 2019.


ANDERSON MENEZES
Prefeito municipal

CERTIDÃO

Certifico que o **EDITAL** acima foi afixado no site oficial da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.

FREI PAULO/SE, 04 de Novembro de 2019.


WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 318/2019**

PROCESSO Nº 433/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (23) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE. ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 26 de novembro de 2019 (26/11/2019), às 09h00 (nove horas). **INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Para nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

Votuporanga-SP, 11 de novembro de 2019.
MIGUEL MATURANA FILHO
Secretário Municipal da Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 319/2019**

PROCESSO Nº 434/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais farmacológicos (24) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE. ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 26 de novembro de 2019 (26/11/2019), às 14h00 (quatorze horas). **INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Para nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

Votuporanga-SP, 11 de novembro de 2019.
MIGUEL MATURANA FILHO
Secretário Municipal da Administração

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE
VOTUPORANGA**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019**

Processo Nº 73/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos a limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga, compreendendo a execução dos seguintes serviços: varrição manual de vias e logradouros públicos e limpeza de vias após feiras livres; coleta e transporte até aterro sanitário dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da área urbana do Município de Votuporanga-SP e distritos de Simonsen e Vila Carvalho, incluindo fornecimento e manutenção de contêineres móveis, em conformidade com o Anexo VII - Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Deixo de conhecer os recursos apresentados, pois não apresentá-los, as razões recursais. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto do Pregão epígrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa, SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES BARRETOIS LTDA, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 5.495.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

Votuporanga-SP, 11 de novembro de 2019.
WALDECY ANTONIO BORTOLOTTI
Superintendente

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2019.**

A Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social vem através deste, tornar público aos interessados, o Resultado de Julgamento do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial-POST, referente ao contrato da Caixa Econômica Federal nº. 297842-45, onde serão atendidas 369 (trezentos e sessenta e nove) famílias do empreendimento Residencial Jaime Norberto Silva/Programa Minha Vida/Faixa 1-Recurso FAR, do município de Aracaju/SE, na qual os lotes foram ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS da seguinte maneira: SOUZA CARVALHO PROJETOS SOCIAIS - LTDA, vencedora do certame que obteve a pontuação final 10. Por Cumprirem com os critérios do Edital e o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 133 de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 4.565 de 01 de agosto de 2014 Decretos municipais nº 4.362/2013 e 4.769/2014, e suas correspondentes alterações posteriores.

Aracaju/SE, 4 de novembro de 2019.
ANTÔNIO BITTENCOURT JUNIOR
Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA SEMINFRA

AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, CNPJ 13.128.780/0100-83, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (SEMA) de Aracaju, a Licença Ambiental Prévia (LP) nº. 014/2019, com validade de 01 (um) ano, a partir de 08/11/2019, para: Urbanização da Comunidade Mangabeiras compreendida entre as Avenidas José Rodrigues Sobrinho, João Batista Costa, Padre Arnóbio de Melo e Luiz Carlos Prestes, Bairro 17 de Março, município de Aracaju/SE.

Aracaju-SE, 11 de novembro de 2019.
ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro/SEMINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2019**

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Construção de Quadra Políesportiva no Município de Estância, com Base no Contrato de Repasse N.º 852193/2017/Me/Caixa - Operação 1038447-79, junto ao Ministério do Esporte. **RESULTADO:** Homologada, ITEM 1 - EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA Nogueira Franco Eireli - ME, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006, e as alterações oriundas da Lei Complementar nº 147/2014 e será regido pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **PARECER JURÍDICO:** 370/2019. **PARECER TÉCNICO:** 311/2019. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 25/10/2019.

Estância/SE, 25 de outubro de 2019.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS
Coordenador de Licitação/CPL Portaria nº 354/2019

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2019**

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Reforma do Mercado da Carne do Bairro Várzea Cardoso Costa, neste Município, com Base na Autorização da CEF - Caixa Econômica Federal, referente ao Termo de Compromisso ME N.º 874237/2018 - Operação 1056901-41, solicitado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação. **RESULTADO:** Homologada; ITEM 1, EMPRESA VENCEDORA: JS CARVALHO SERVIÇOS E LICITAÇÃO LTCA - EPP; BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e as alterações oriundas da Lei Complementar nº 147/2014 e será regido pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **PARECER JURÍDICO:** 279/2019. **PARECER TÉCNICO:** 306/2019. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 25/10/2019. Estância/SE, 25 de outubro de 2019.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS
Coordenador de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 63/2019/TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO- SERGIPE - **CONTRATADO:** CONSTRUTORA LMS EIRELI ME - **Objeto:** Contratação De Empresa Para Serviços De Construção De Quadra Políesportiva No Povoado Mucambo No Município De Frei Paulo/SE. Assinatura do Contrato: 04 de Novembro de 2019. Valor: R\$ 202.399,92 (duzentos e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Tipo: Menor preço global. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2019

ORIGEM: Tomada de Preço nº 019/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA. **CONTRATADO:** NAVI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Pagamentação em Paralelepípedo com Drenagem Superficial no Distrito Piquiza de Lima no Município de Indiaroba/SE, de acordo com o Contrato de Repasse nº OGU 871550/2018 - Operação 1056731-33 - Programa Planejamento Urbano. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 221.409,36 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e nove reais e trinta e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 (dois) meses consecutivos, contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de novembro de 2019. Indiaroba (SE), 08 de novembro de 2019. **ADJUDICADO DO NASCIMENTO SANTOS:** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019**

OBJETO: Pagamentação de Ruas **DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** 28/11/2019, às 09h30, na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º andar do prédio sede do Banco do Brasil, setor de licitação. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) mês **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** 160.941,84 (cento e sessenta mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos). **FONTE DE RECURSO:** Contrato de Repasse nº 799255/2013 - Operação 1013302-19 MTUR/ Caixa. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15009 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. **AÇÃO:** 1096 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORAMENTO DA CASA DE CULTURA; **NATUREZA DE DESPESA:** 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES. **FONTE:** 1510000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **NUMERO DO PARECER JURIDICO:** 151/2019. O Edital poderá ser adquirido no endereço supramencionado ou via e-mail: pmlicitacao@hotmail.com. Demais informações pelo fone (79) 3544-1291.

Itabaianinha-SE, 9 de Novembro de 2019.
REGINALDO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente da CPL

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Aviso de licitação deserta tomada de preço Nº 003/2019, publicado no DOU no dia 07 de novembro de 2019 seção 3 Nº 216 onde se le "Ainda, torna público a republicação do Edital, in tela, designando nova data e horário para habilitação e abertura das propostas para o dia 19 de Novembro de 2019, às 08h00min" leia-se republicação do Edital, in tela, designando nova data e horário para habilitação e abertura das propostas para o dia 29 de Novembro de 2019, às 08h30min, reiterando todos os termos do edital, cujo OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Infra-estrutura, Urbana, Pavimentação com TSO, Passeios Públicos e Sinalização de Vias na cidade de Cachoeirinha/TO, com a área de 3.535,62 m² Conforme Convênio 846647/2017 - SUDAM informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 13h00min de segunda à sexta-feira, informações adicionais pelo telefone (063) 34437-1248. E-mail: pmcachoeirinha@gmail.com. Edital na Sede da Prefeitura Municipal do Setor de Licitação/Divulgação de outros Atos Diário Oficial Site: www.cachoeirinha.to.gov.br.

Cachoeirinha - TO, 7 de novembro de 2019
PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito

